

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 518, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 134/2013****AV 269/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011, que autoriza a Associação Comunitária do Bairro Vinhosa a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

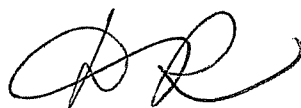
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

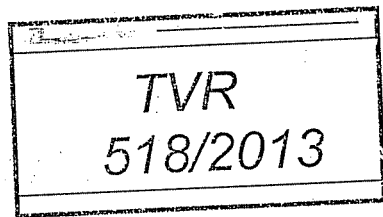
Mensagem nº 134

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 244, de 14 de junho de 2011 – Associação Comunitária do Distrito de Passagem de Mariana - Primeira Capital, no município de Mariana - MG;
- 2 - Portaria nº 251, de 21 de junho de 2011 – RADIOPAN – Associação de Radiocomunicadores de Paraíso do Norte, no município de Paraíso do Norte - PR;
- 3 - Portaria nº 252, de 21 de junho de 2011 – Associação Beneficente de Igarapé Miri, no município de Igarapé Miri - PA;
- 4 - Portaria nº 262, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Paraná de Radiodifusão, no município de Arapongas - PR;
- 5 - Portaria nº 263, de 8 de julho de 2011 – Associação de Moradores Interativa de Paranaguá, no município de Paranaguá - PR;
- 6 - Portaria nº 291, de 1º de agosto de 2011 – Banda de Música Nossa Senhora do Rosário, no município de Alfredo Vasconcelos - MG;
- 7 - Portaria nº 292, de 1º de agosto de 2011 – Rádio Cultura de Capinópolis, no município de Capinópolis - MG;
- 8 - Portaria nº 293, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Radiodifusão dos Moradores do Alto da Colina, no município de Guiricema - MG;
- 9 - Portaria nº 313, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Social de Corinto - ASCCOR, no município de Corinto - MG;
- 10 - Portaria nº 315, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Defensores do Rio Ipojuca, no município de Caruaru - PE;
- 11 - Portaria nº 316, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Divulgadores da Cultura da Vila de Santo Antônio das Queimadas, no município de Jurema - PE;
- 12 - Portaria nº 318, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Liberdade, no município de Parnamirim - RN;
- 13 - Portaria nº 320, de 1º de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária Estação FM, no município de Estação - RS;

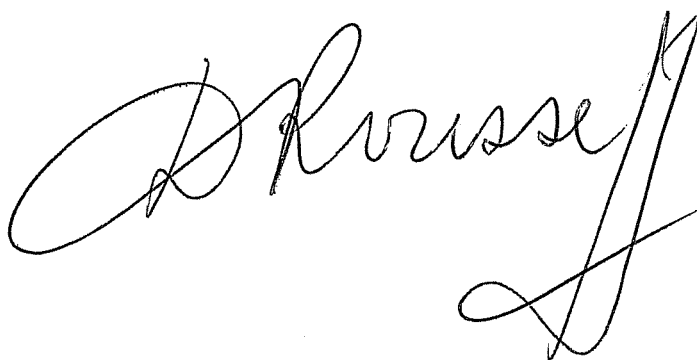




- 14 - Portaria nº 322, de 1º de agosto de 2011 – Associação dos Moradores Monte Alegre III, no município de Araraquara - SP;
- 15 - Portaria nº 323, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária Educacional do Meio Ambiente e de Radiodifusão de Sorocaba, no município de Sorocaba - SP;
- 16 - Portaria nº 326, de 1º de agosto de 2011 – Associação Oficina de Rádio Capanemense, no município de Capanema - PA;
- 17 - Portaria nº 336, de 17 de agosto de 2011 – Associação Amigos da Cultura e Esporte de Aiuaba-AMICEA, no município de Aiuaba - CE;
- 18 - Portaria nº 337, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural de Assunção, no município de Itapipoca - CE;
- 19 - Portaria nº 338, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Niquelândia, no município de Niquelândia - GO;
- 20 - Portaria nº 339, de 17 de agosto de 2011 – Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABSFA, no município de Ponto Chique - MG;
- 21 - Portaria nº 341, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Artur Nogueira, no município de Artur Nogueira - SP;
- 22 - Portaria nº 343, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, no município de Itaperuna - RJ;
- 23 - Portaria nº 344, de 17 de agosto de 2011 – Associação da Rádio Comunitária Educativa e Cultural Alter-Nativa FM, no município de Santarém - PA;
- 24 - Portaria nº 345, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Artística Novos Talentos de Tupã, no município de Tupã - SP;
- 25 - Portaria nº 347, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária Jardim São Pedro, no município de Mogi das Cruzes - SP;
- 26 - Portaria nº 391, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Palmeiras, no município de Suzano - SP;
- 27 - Portaria nº 394, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Bugre, no município de Bugre - MG;
- 28 - Portaria nº 396, de 12 de setembro de 2011 – Associação dos Comunicadores de Radiodifusão de Lucena, no município de Lucena - PB;
- 29 - Portaria nº 397, de 12 de setembro de 2011 – Associação Cultural Amigos de Petrolândia, no município de Petrolândia - SC;
- 30 - Portaria nº 398, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário Boas Novas, no município de Itaueira - PI;
- 31 - Portaria nº 426, de 23 de setembro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Cultural Rádio Comunitária Nova Santa Helena, no município de Nova Santa Helena - MT;
- 32 - Portaria nº 427, de 23 de setembro de 2011 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Sócio Educacional Cultural e Artístico Cidade Verde, no município de Maringá - PR;

- 33 - Portaria nº 460, de 13 de outubro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Niquelândia - ACCN, no município de Niquelândia - GO;
- 34 - Portaria nº 479, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Difusão Alternativa de Divinópolis, no município de Divinópolis - MG;
- 35 - Portaria nº 481, de 28 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Vicentina, no município de Vicentina - MS;
- 36 - Portaria nº 521, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Souzense de Comunicação Comunitária (ASSOCOM), no município de Senador José Porfírio - PA;
- 37 - Portaria nº 522, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural Morada do Sol, no município de Goiânia - GO;
- 38 - Portaria nº 523, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Cultural e Comunitária de Jequiá da Praia, no município de Jequiá da Praia - AL;
- 39 - Portaria nº 525, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Areia Branca FM, no município de Areia Branca - SE; e
- 40 - Portaria nº 528, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Radiofusão Flamboyant, no município de Goiânia - GO.

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "A. Russe". The signature is written in a cursive style with a large, looping initial "A" and a long, sweeping flourish at the end.

C.P. n. 18

EM nº. 702/2011 - MC




Brasília, 6 de setembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

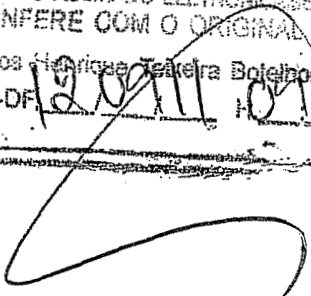
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária do Bairro Vinhosa**, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008508/2006, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos/CCLO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -

Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF, 12/07/11 10:10



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 343, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008508/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, com sede na Rua João Emílio Boechat, nº 234 – Bairro Vinhosa, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

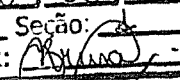
Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 11' 00" S e longitude em 41º 52' 33" W, utilizando a frequência de 87,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

EM 702/MC

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 23 / 08 / 2011	
Página: 20	Seção: 4
ANOTADO POR: 	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

28º

INTERESSADO:

ASSUNTO: CÓDIGO:

OUTROS DADOS:
PROCESSO 53000.008508/2006-16
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO
VINHOSA
ITAPERUNA/RJ
Gold/Vilma

MOVIMENTAÇÕES

Table with 8 columns: S.E.Q., SIGLA, CÓDIGO, DATA, S.E.Q., SIGLA, CÓDIGO, DATA. Rows 01-14. Includes a stamp from 'SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL' dated 30 AGO 2011 and a handwritten circled number '0466'.

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

Atualizados no Sistema RadCom

RADCOM

20 1 11 / 2006

Handwritten signature

1

ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO
FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.457.421/0001-95, com sede na Rua: João Emilio Boechat, 243 Bairro Vinhosa, na cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro/RJ, CEP 28300-000, telefone 022-3822-0939, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua: João Emilio Boechat, 243, Bairro Vinhosa Itaperuna/RJ, de coordenadas geográficas **21° 11' 47" S de latitude e 41° 53' 19" W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itaperuna/RJ, 27 de Janeiro de 2006.

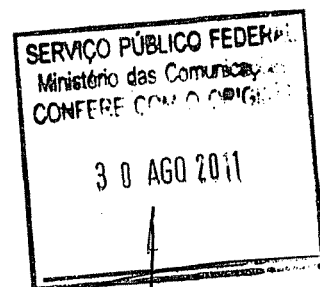
Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNANDES

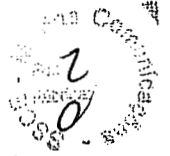
Presidente da Entidade

Nome do representante da entidade: **ALINE FERREIRA FERNANDES**
CPF: 096.592.197-25

Endereço para correspondência : João Emilio Boechat, 243, na cidade de Itaperuna, Estado,
Rio de Janeiro, CEP: 28300-000
Telefone para contato: 022- 3822-0939



Radcom



ATT.

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 008508/2006-16

ASS/SC

16/02/2006-08:42

Atendendo solicitação do Ofício nº159/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 18 de Janeiro de 2006.

Estamos encaminhado somente o REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE AO SERVIÇO DE RADIO DIFUSÃO COMUNITARIA.

Itaperuna/RJ, 27 de Janeiro de 2006

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES



MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1536 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de março de 2006.

À Senhora
ALINE FERREIRA FERNANDES
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Rua João Emilio Boechat, nº 243 - Vinhosa
28300-000 - Itaperuna/RJ

Assunto: Arquivamento da Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento formalizado por meio do processo administrativo nº 53000.008508/06, encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, na qual manifesta interesse para autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, informamos o que segue:

Diante de seu requerimento o Departamento de Outorga de Serviços efetuou o **estudo de viabilidade técnica** de seu pedido e, frente a análise das coordenadas geográficas indicadas na sua Demonstração de Interesse, constatou que o local de instalação do sistema irradiante proposto pela entidade situa-se numa posição geográfica cuja distância resultou em **2,52 Km** da antena de transmissão de emissora já autorizada pelo Ministério das Comunicações na localidade de Itaperuna qual seja da **Associação Comunitária Rádio Cristo Redentor** (coordenadas 21°13'07"S de latitude e 41°53'02"W de longitude), **concluindo que o seu pedido está tecnicamente inviável.**

Saliente-se que o distanciamento acima indicado, menor que 4 Km, não atende à exigência legal disposta no subitem 18.2.10 da Norma Complementar nº 1/2004, na qual coloca que a separação mínima entre duas estações de Radiodifusão Comunitária é de 4 (quatro) quilômetros.

Em face do exposto, comunicamos que o seu requerimento foi **ARQUIVADO** em decorrência da **inviabilidade técnica de sua pretensão**, impossibilitando nova publicação de Aviso de Habilitação para a localidade de interesse, conforme estabelecido no art. 9º §1º da Lei 9612/98.

Atenciosamente,

JOANILSON L. B. FERREIRA
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



RadCom Relatório de Processos Vizinhos em ordem crescente de distância

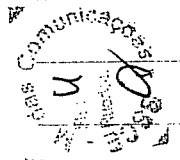
20/mar/06 05:03

Obs.: Para imprimir assinale Páginas de 1 até 1

Aviso

Distância (km)	UF	Localidade	Processo	de Insc.	Latitude	Longitude	Status	GA ?	Entidade
0,00	RJ	Itaperuna	5300000850806	0	21S1147	41W5319	CDI		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA *
0,58	RJ	Itaperuna	5377000044599	0	21S1144	41W5259	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CRISTO REI DE AMPARO SOCIAL E CRISTAO
1,15	RJ	Itaperuna	5300005640804	0	21s1224	41w5323	RAQ		FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SÃO JOSÉ
1,46	RJ	Itaperuna	5377000076199	7	21S1155	41W5409	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FAMA FM
1,69	RJ	Itaperuna	5377000044699	7	21S1241	41W5329	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA ESPERANÇA
2,52	RJ	Itaperuna	5377000221598	4	21S1307	41W5302	DEC	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CRISTO REDENTOR
3,60	RJ	Itaperuna	5300003351605	0	21S1208	41W5522	CDI		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO BAIRRO PRESIDENTE COSTA E
11,86	RJ	Itaperuna	5377000017100	7	21S1033	42W0003	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ARTE COMUNITÁRIA DE RETIRO DE MURIAÉ
11,89	RJ	Itaperuna	5377000124599	7	21S1037	42W0005	ARQ	Não	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RETIRO DE MURIAÉ
13,05	RJ	Itaperuna	5377000131999	7	21S1033	42W0045	DEC	Não	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ GARCIA DE
13,95	RJ	Sao Francisco de Itabapoana	5310000046504	19	21S1807	41W5741	SOB	Não	Associação Samuca Radiodifusão Comunitária
18,83	RJ	Sao Jose de Uba	5310000045804	19	21S2132	41W5623	SOB	Não	Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão São José de Uba
18,99	RJ	Sao Jose de Uba	5300002108404	19	21S2139	41W5617	EX1	Não	Associação Comunitária Cultural e de Comunicação de São José de Uba
19,26	RJ	Natividade	5377000236698	0	21S0232	41W5824	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E ARTE DE NATIVIDADE
19,26	RJ	Natividade	5377000228698	4	21S0232	41W5824	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA COMUNITÁRIA DE NATIVIDADE
19,78	RJ	Natividade	5377000273998	0	21S0226	41W5850	RAQ	Não	COMISSAO MENINOS MENINAS DO NOROESTE FLUMINENSE
21,26	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	5300000534202	0	21s0747	41w4148	CDI	não	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO BELA VISTA
22,53	RJ	Itaperuna	5300000130803	0	21s1116	42w0620	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA DE COMENDADOR VENÂNCIO
22,77	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	5377000042202	0	21s0802	41w4047	CDI	não	CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ
22,77	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	5377000044600	0	21S0802	41W4047	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA ROSA
22,77	ES	Bom Jesus do Itabapoana	5300000446701	0	21s0802	41w4047	RAQ	não	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO VALE DO ITABAPOANA
22,77	ES	Bom Jesus do Itabapoana	5366000053298	4	21S0743	41W4047	AUT	Sim	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FM EBENEZER AUDIO
23,13	ES	Bom Jesus do Itabapoana	5366000000900	0	21S0756	41W4036	RAQ	Não	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RADIO GOLD STAR
23,78	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	5377000103199	0	21S0809	41W4008	CDI	Não	ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE CARABUCU - ADECA

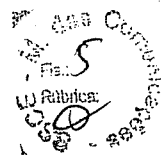
Complexo de Comunicação de Rádio FM para o Vale do Itabapoana



SEDDOR

RAO - 85 08/06

02



ANEXO 1 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-1

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.457.421/0001-95, com sede à Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna Estado do Rio de Janeiro, CEP 28300-000, telefone (22) 38220939, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos, 110, Bairro São Matheus, Itaperuna, RJ, de coordenadas geográficas **21° 10' 59" S de latitude e 41° 52' 34" W de longitude**, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Itaperuna RJ, 12 de março de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 016938/2007-92

SEA PA/SD

20.03/2007-06.59

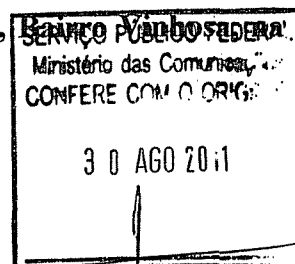
Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNANDES

Presidente da Entidade

Nome do representante da entidade: **ALINE FERREIRA FERNANDES**
CPF: 096.592.197-25

Endereço para correspondência: **Rua João Emílio Boechat nº 243, cidade de Itaperuna RJ, CEP: 28300-000, Telefone para contato: (22) 38220939**



Departamento de Outorga de Serviços de
Comunicação Eletrônica

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Ed. Anexo, 3º andar
Sala 300

700.44-900 - Brasília - DF

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011



REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
PESO / WEIGHT (kg) 0,016
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
0 0 0 5 4 9 7 3 3 BR
CORREIOS
AR RA

Remetente:

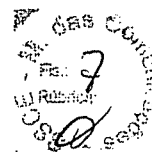
Associação Lemnitária de Bairro Vinhosa

Rua João Emílio Boechat nº 243 - Bairro Vinhosa

Itapetuma - RJ Cep: 28300-000

ETIQUETA OU CARIMBO NP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 2537 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 15 de maio de 2007.

À Senhora,
ALINE FERREIRA FERNANDES
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Rua João Emílio Boechat, 243
28300-000 - Itaperuna/RJ

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

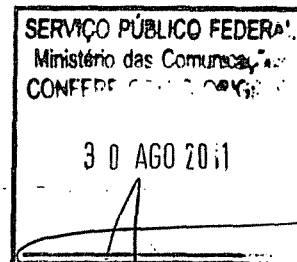
Em atenção ao **novo** requerimento sob o protocolo nº 53000.016938/2007-92 de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, na qual informa **novas coordenadas**, na localidade de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, informamos que foi confirmado o seu cadastrado sob **protocolo nº 53000.008508/06**.

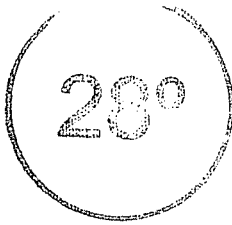
Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: **www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FERRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços





8508/06

ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.457.421/0001-95, com sede a Rua João Emílio Boechat nº 243, no Bairro Vinhosa na cidade de Itaperuna no Estado do Rio de Janeiro. CP 28300-000 com, Telefone (22) 38220939, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., em atendimento ao Aviso 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Itaperuna RJ, 23 de maio de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024554/2009-13

SEAPA/SCE

07/05/2009-08.25

Aline Ferreira Fernandes
Aline Ferreira Fernandes

Nome do representante da entidade: **ALINE FERREIRA FERNANDES**
CPF: 096.592.197-25

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
	X	

2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
	X	

3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
	X	

4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
	X	

5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não

6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não
	X	

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFITE
30 AGO 2009

5/2/09

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

8

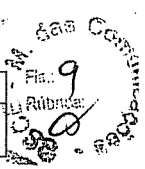
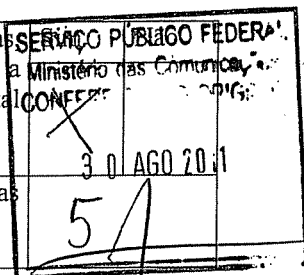
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

347

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas



10
10

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	5	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES

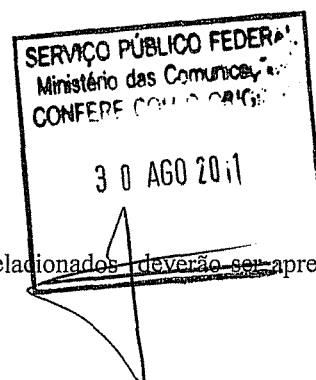
Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : RUA JOÃO EMILIO BOECHAT Nº 243, BAIRRO VINHOSA, NA CIDADE DE ITAPERUNA RJ. CEP:28300-000.

Correio eletrônico (e-mail) alineebrenner@hotmail.com

Telefone para contato (22) 38220939

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na RUA IRACEMA MARIETA PEREIRA VASCONCELOS 310, BAIRRO SÃO MATEUS, ITAPERUNA RJ, de coordenadas geográficas: 21° 10' 59"S de latitude e 41° 52' 34"W de longitude.



ATENÇÃO: Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.


15/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:04:44
007411598 0325

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
22049182074-4 57421000195-5
Data do pagamento 15/05/2009
Valor Total 20,00
=====
NR. AUTENTICACAO 1.8A7.6E5.C55.252.ED4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Comunitaria Do Bairro Vinhosa	CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.457.421/0001-95
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
<p align="center"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0D90FD6F17540D386AB557DB76D8727F] </p>	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

11-A
00

85800000000-3 20000254188-5 22049182074-4 57421000195-5




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2011



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.457.421/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RADIO COMUNITARIA NOVO SOM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - OUTRAS FORMAS DE FUNDACOES MANTIDAS COM RECURSOS PRIVADOS			
LOGRADOURO R JOAO EMILIO BOECHAT	NÚMERO 243	COMPLEMENTO	
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO VINHOSA	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 28/05/2009 às 09:35:39 (data e hora de Brasília).

Voltar



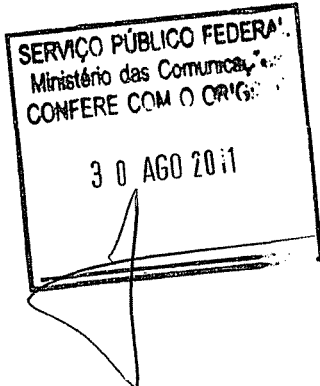
© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/05/2009

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
BAIRRO VINHOSA**

Aos dias dois de junho de dois mil e cinco, à Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia constituinte e fundadora os Senhores membros fundadores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, **ALINE FERREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, locutora, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 119.859.94-0 IFP-RJ e do CPF sob o nº 096.592.197-25, residente e domiciliada a Rua Candido Froes nº 32 - Itaperuna RJ., convidando a mim **CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado a Rua Cândido Froes nº 32, Itaperuna RJ. Portadora da Carteira de Identidade sob o nº 073.388.85-2 IFP/RJ. E do CPF sob o nº 878.348.477-91, para secretariar a sessão, o que aceitei a pedido da Presidente, ali em ordem do dia, para qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da Associação; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a fundação e constituição da associação e assuntos gerais. A seguir, a Sra Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, o qual ficará como parte integrante desta. Prosseguindo, a Sra Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA. Em seguida, foi procedida a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, em que foram eleitos por aclamação os seguintes nomes e respectivos cargos: **Diretora Presidente:** ALINE FERREIRA FERNANDES, já qualificada acima, **Diretora Vice Presidente:** HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ., portadora do CPF sob o nº 812.608.25-5 IFP/RJ e do CPF sob o nº 039.329.297-56, **Diretora Secretária:** CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, acima já qualificada, **Diretora Tesoureira:** IGNÊZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. Portadora da Carteira de Identidade sob o nº 21.476.365-8 DIC-RJ e do CPF sob o nº 121.507.637-10, **Diretora do Conselho fiscal:** ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. Portadora da carteira de Identidade sob o nº 042.717.31-4 IFP/RJ e do CPF sob o nº 490.387.537-72. Não tendo outro assunto a mais a serem tratados, eu, Cleuza Jacinto Ferreira da Silva, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente.

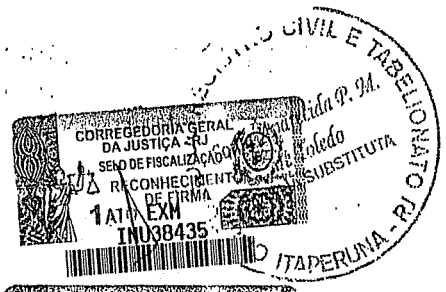
Aline Ferreira Fernandes

Cleuza Jacinto Ferreira da Silva



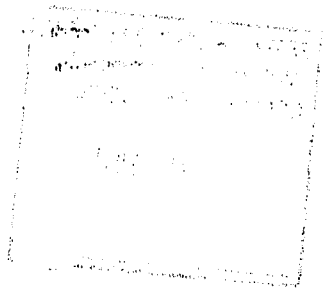
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO RCPN DE ITAPERUNA/RJ - RUA ASSIS RIBEIRO, 149, CENTRO ITAPERUNA/RJ. POSTO DE ATENDIMENTO EM BOA VENTURA. Reconhecimento por SEMELHANÇA 8(S) firma(s) de: ALINE FERREIRA FERNANDES E CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA. ITAPERUNA-RJ, 28/06/2005. TESTE DA VERDADE. EU, SONIA APARECIDA DOS SANTOS MANCO DE TOLEDO, RESPONDAVEI PELO EXPEDIENTE NA AGÊNCIA DO TITULAR. VALOR R\$ 7,36.

Sônia A. Possolini M. de Toledo
RESPONSAVEL PELO EXPEDIENTE DO
CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
ITAPERUNA - RJ
MAT 84.000



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Rua Assis Ribeiro, 176 - Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolado no Livro 05, sob o No. 228. Registrado
no Livro A-23, sob o No. 112. Itaperuna, 28 de Junho de 2005.

JOÃO BATISTA RIBEIRO (Oficial)
LUIZ MORETHSON LESSA DIMIZ (Substituto)



Luiz Moretisson Lessa Diniz
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Mat. 94.41730
Cartório do 3º Ofício
Itaperuna - RJ

L. 11.100/03
L. 11.100/03
L. 11.100/03

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - Sob a denominação social de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Itaperuna Estado do Rio de Janeiro com sede na Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ.

Parágrafo Único - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA utilizará como denominação fantasia **RADIO COMUNITÁRIA NOVO SOM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

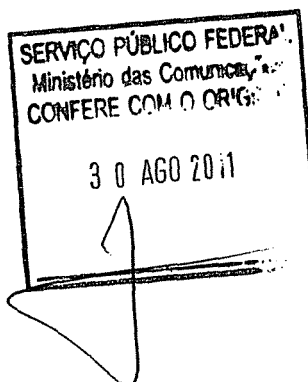
Art.2º- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I- beneficiar a comunidade com vistas a :

- a. Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II- respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;



§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos -

III - Honorários -

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a. o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b. manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

Luiz Moretisson Lessa Diniz
Mat. 94/4730
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos,
Atas e Documentos e Pessoas Jurídicas
Cartório do 3º Ofício
Itaperuna - RJ



especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA

- a. Assembléia Geral ;
- b. Diretoria ;
- c. Conselho Comunitário .

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

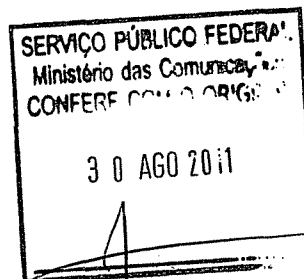
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.



04/1
P
§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

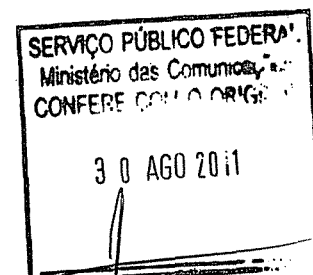
I) Da Diretoria:

- a. Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b. Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c. Representar a ASSOCIAÇÃO em atos públicos ou internos.
- d. Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO.
- e. Apresentar relatório anual à Assembléia Geral, acerca do "Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f. Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g. Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h. Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i. Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a. Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b. Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c. Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Substituto do Tabelião,
Mat. 94.4730, Oficial de Protestos,
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídicas
Itapetina - RJ
LUIZ MORETISON LESSA DITIZ



05-1

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominada completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - PROGRAMAÇÃO

Art. 16- A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.



VII - DAREFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 02 de junho de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itaperuna RJ, 24 de junho de 2005

Diretora Presidente:

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES

Diretora Vice-Presidente:

Heloisa Maria da Silveira Miguel
HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL

Diretora Secretária:

Cleuz Jacinto Ferreira da Silva
CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA

Diretora Tesoureira:

Ignês Maria Machado da Silveira
IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA

Diretora Conselho Fiscal:

Ellem da Silveira Miguel
ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL

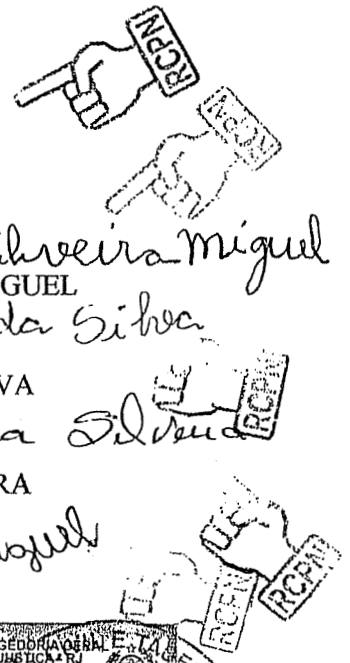
SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO RCPN DE ITAPERUNA/RJ. RUA ASSIS RIBEIRO, 149, CENTRO ITAPERUNA/RJ. POSTO DE ATENDIMENTO EM BOA VENTURA.Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:ALINE FERREIRA FERNANDES E CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA E HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL. ITAPERUNA-RJ, 28/06/2005. TESTE DA VERDADE.EU, SONIA APARECIDA POSSOLIMANCO DE TOLEDO, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE NA AGENCIA DO TITULAR. VALOR R\$ 11,04

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO RCPN DE ITAPERUNA/RJ. RUA ASSIS RIBEIRO, 149, CENTRO ITAPERUNA/RJ. POSTO DE ATENDIMENTO EM BOA VENTURA.Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA E ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL. ITAPERUNA-RJ, 28/06/2005. TESTE DA VERDADE.EU, SONIA APARECIDA POSSOLIMANCO DE TOLEDO, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE NA AGENCIA DO TITULAR. VALOR R\$ 7,36



Luiz Morelison Lessa Piniz
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos,
Título Documental de Pessoas Jurídicas,
Carreira do 3º Ofício
Mat. 944730

19
Q

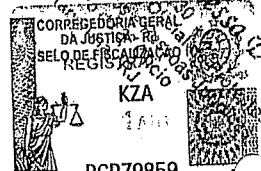


CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

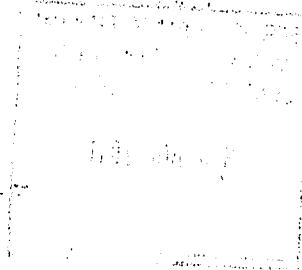
Rua Assis Ribeiro, 176 - Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolado no Livro 45, folh. o No. 229 Registrado
no Livro (A-23), folh. o No. 113 - Itaperuna, 28 de Junho de 2005.

JOÃO BATISTA RIBEIRO (041.141)
LUIZ MORETHSON LEESSA DINIZ (Substituto)

Luz Morethson Leessa Diniz
Substituto do Tabelião
Títulos e Documentos
Cartório



RGF79859



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA



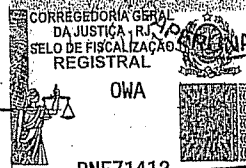
Aos dias vinte oito de maio de dois mil e nove, na sede da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, estabelecida a Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ., às 19:30 (dezenove e trinta horas) após segunda e ultima convocação da presidente Sra. ALINE FERREIRA FERNANDES compareceram os associados para a realização da Assembléia Geral Ordinária, onde a mesma foi direcionada pela então presidente atual. Foram cumprida as formalidades que antecederam. Dando início a reunião, foi lida a pauta que constitui a matéria da ordem do dia que foi a Eleição da nova diretoria, conforme determina o Estatuto. Antes da votação foram passadas aos associados o andamento do processo de autorização da Radio Comunitária, como também assuntos referente a própria Associação. Logo em seguida foi então feita a votação da eleição da nova Diretoria, que não tendo outra chapa a concorrer, foi votado e aprovado a reeleição da mesma chapa, que se constitui da seguinte forma: Presidente: ALINE FERREIRA FERNANDES, Vice Presidente: HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, Secretária: CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, Tesoureira: IGNÊZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA, Diretora do Conselho Fiscal : ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL. Não tendo nenhum outro assunto a ser tratado, Eu CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente depois de lida e aprovada. Itaperuna, 28 de maio de 2009.

Cleuza Jacinto Silveira da Silva

Aline Ferreira Fernandes

Paula Nunes Bastos de Souza
Mat. 9419290
Substituto do Tabelião, Oficial de Proleção,
Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica
Cartório 3º Ofício
Itaperuna - RJ

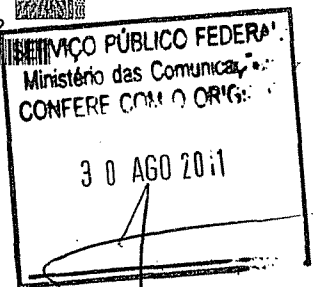
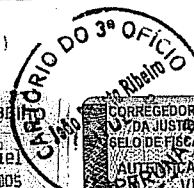
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Rua Assis Ribeiro, 176 - Registro de Pessoa Jurídica
Protocolado no Livro 46, sob o No. 52, Registrado
no Livro A-40, sob o No. 063, Itaperuna, RJ de Junho de 2009.
JOÃO BATISTA RIBEIRO (Oficial)
PAULA NUNES BASTOS DE SOUZA (Substituto)



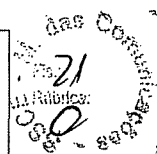
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO: Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é a cópia fiel do Original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Art. 11 do Decreto Lei Nº 2.148 de 23/04/40, Itaperuna-RJ, 03 de junho de 2009.

João Batista Ribeiro - Tabelião - Usuário: EVERALDO
Válido somente com selo de fiscalização # Total R\$: 4,89



**RELAÇÃO DE TODOS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E
JURÍDICAS DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO
VINHOSA.**



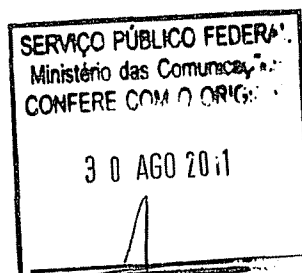
Aline Ferreira Fernandes

Heloisa Maria da Silveira Miguel

Cleusa Jacinto Ferreira da Silva

Ignêz Maria Machado da Silveira

Ellem da Silveira Miguel



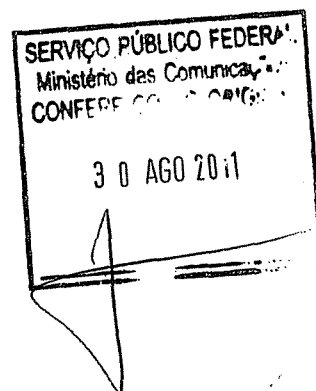
Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



22
8



Ministério das Comunicações
23
Assinatura: [assinatura]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR: *Ignês Maria Machado da Silveira*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 04271731-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/07/85

NOME: IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA

FILIAÇÃO: LUCAS ALVES DA SILVEIRA
ORLINDA MACHADO

NATALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1947

DOC ORIGEM: C.NASC LIV 57 FLS 340

TER 0010035 C ** RIO DE JANEIRO RJ

CPF: 490387537/72

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINATURA DO DIRETOR: [assinatura] 025

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


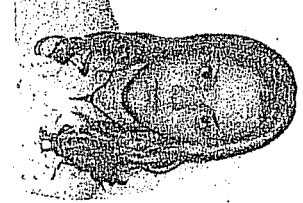
MODELO FORMULARIOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA
DPTC/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

25

Aline Ferreira Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11985994-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/09/96

NOME ALINE FERREIRA FERNANDES

FILIAÇÃO WOLNEY FERNANDES DA SILVA

CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA
NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 27/07/1979

DOC ORIGEM C.NASC LIV A72 FLS 271
TERM 6138 0 ITAPERUNA RJ

CPF * * * 025

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

24
0

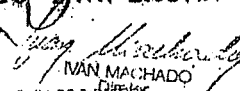
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2011

32
 SECC
 03/08/2011

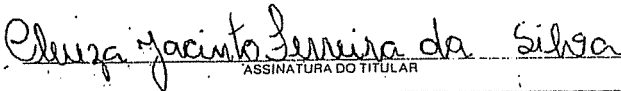
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	07338885-2	DATA DE EXPEDIÇÃO	18/10/84
NOME	CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA		
FILIAÇÃO	JOSE FERREIRA FILHO ERENI JACINTO FERREIRA		
NATURALIDADE	MINAS GERAIS	DATA DE NASCIMENTO	06/07/1959
DOC ORIGEM	C.CASM LIV B3	FLS	153
TER	0000770 C 00	TAPERUNA	RJ
CPF	*****		
RIO DE JANEIRO, RJ	 IVAN MACHADO ASSINATURA DO DIRETOR		025

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
 DGPC/DPT/INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO

 POLEGAR DIREITO 207	
 ASSINATURA DO TITULAR	

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 3 0 AGO 2011

10
98

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
REGISTRO GERAL	81260825-5	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/04/92
NOME HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL			
LUCAS ALVES DA SILVEIRA			
ORLINDA MACHADO DA SILVEIRA			
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	05/06/1953
ORIGEM C. CASM LIV 28 FLS 229			
TERM 1064 ITAPERUNA RJ			
 ASSINATURA DO DIRETORIADO		 ASSINATURA DO TITULAR	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83		CARTEIRA DE IDENTIDADE	
0001-1VIA		FPAK-FPA3	

Heloisia Maria da Silveira Miguel

3 0 AGO 2011
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Ministério das Comunicações
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sec. de Reg. e Ident. Civil
 20

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	21.476.365-8	DATA DE EXPEDIÇÃO	20/06/2003
NOME	ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL		
FILIAÇÃO	JOSE MIGUEL ARCANJO		
HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL			
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	07/11/1986
DOC ORIGEM	C.NASC LIV A79 FLS. 290V TERM 14604 ITAPERUNA RJ		
CPF	000.000.000-00		
011	1 Via	LUIZ ANTONIO ABRANTES COELHO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL	0241

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0241

Polgar Direito



Ellem da S. Miguel
 Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

ALINE FERREIRA FERNANDES, brasileira, casada, locutora, portadora da Carteira de identidade sob o número 119.859.94-0 IFP/RJ e do CPF sob o número 096.592.197-25, residente e domiciliada a Rua Cândido Fores nº 32 Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna RJ. 28300-000, na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.457.421/0001-95, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA JOÃO EMÍLIO BOECHAT Nº 243, BAIRRO VINHOSA – ITAPERUNA RJ. CEP 28300-000;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será “ RADIO FM NOVO SOM”.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: **21° S 10’59” de latitude e 41°W 52’34” de longitude** e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: **RUA IRACEMA MARIETA PEREIRA VASCONCELOS nº 310, BAIRRO SÃO MATEUS, ITAPERUNA RJ. CEP 28300-000;**
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

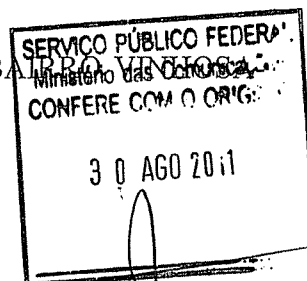
Itaperuna 23 de maio de 2009

Aline Ferreira Fernandes

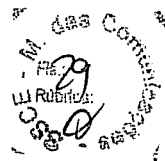
ALINE FERREIRA FERNANDES

Presidente da Entidade

Endereço para correspondência : RUA JOÃO EMÍLIO BOECHAT Nº 243, BAIRRO VINHOSA, ITAPERUNA RJ, , CEP 28300-000
Telefone para contato: (022) 38220939
alineebrenner@hotmail.com



ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.457.421/0001-95, com sede Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. CEP:28300-000, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNANDES

CPF: 096.592.197-25

Presidente

Heloisa Maria da Silveira Miguel

HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL

CPF: 039.329.297-56

Vice-Presidente

Cleuz Jacinto Ferreira da Silva

CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA

CPF: 878.348.477-91

Secretária

Ignez Maria Machado da Silveira

IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA

CPF: 121.507.637-10

Tesoureira

Ellem da Silveira Miguel

ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL

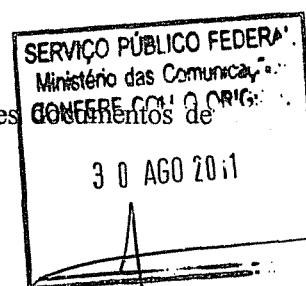
CPF: 490.387.537-72

Conselho Fiscal

Endereço para correspondência : RUA JOÃO EMILIO BOECHAT Nº 243, BAIRRO VINHOSA, ITAPERUNA RJ. CEP: 28300-000.

Telefone para contato: 022:38220939

ATENÇÃO: Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:



ANEXO 08



MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

30
/

Aos vinte três dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove), às 19:30 (dezenove e trinta) horas, na Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa-Itaperuna RJ. CEP 28300-000, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.457.421/0001-95, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos nº 310 – Bairro São Mateus, Itaperuna RJ. CEP 28300-000 de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes nesta Assembléia geral. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:30 (vinte e uma e trinta) horas do dia vinte tres de maio de 2009 e eu CLEUSA FERREIRA JACINTO DA SILVA, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: ALINE FERREIRA FERNANDES

Nº da Identidade: 119.859.94-0 IFP/RJ

Endereço completo: Rua Cândido fróes nº 32 – Presidente Costa e Silva -Itaperuna RJ

CEP: 28300-000

Assinatura: *Aline Ferreira Fernandes*

Nome e assinatura do associado: HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL

Nº da Identidade: 812.608.25-5 IFP/RJ

Endereço completo: Rua João Emilio Boechat 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ.

CEP: 28300-000

Assinatura: *Helôisa Maria da Silveira Miguel*

Nome e assinatura do associado: IGNÊZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA

Nº da Identidade: 214.763.65-8 DIC-RJ

Endereço completo: Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ.

CEP: 28300-000

Assinatura: *Ignêz Maria Machado da Silveira*

Nome e assinatura do associado: ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL

Nº da Identidade: 042.717.314. IFP/RJ

Endereço completo: Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa nº 243 –Itaperuna RJ

CEP: 28300-000

Assinatura: *Ellem da Silveira Miguel*

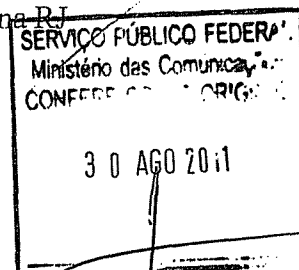
Nome e assinatura do associado: CLEUSA JACINTO FERREIRA DA SILVA

Nº da Identidade: 073.388.852 IFP/RJ

Endereço completo: Rua Cândido Froes nº 32 Presidente Costa e Silva –Itaperuna RJ

CEP: 28300-000

Assinatura: *Cleusa Jacinto Ferreira da Silva*



Paula Nuss Bastos de Souza
Mat. 94/9890
Substituto do Tabelião Oficial de Protestos
de Documentos e Pessoas Jurídicas
C.º 1º Ofício
Itaperuna - RJ


ARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Rua Assis Ribeiro, 176. - Registro de Pessoa Jurídica
Protocolado no Livro A6, sob o No. 54. Registrado
no Livro A-40, sob o No. 055. Itaperuna, 27 de Maio de 2009.
[Handwritten Signature]
JOÃO BATISTA RIBEIRO (Oficial)
PAULA NUSS BASTOS DE SOUZA (Substituto)



[Faint, illegible text in a rectangular box]

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

31

 <p align="center"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor: Associação Comunitária Do Bairro Vinhosa	CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.457.421/0001-95
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	20,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN0D90FD6F17540D386AB557DB76D8727F]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	20,00

85800000000-3 20000254188-5 22049182074-4 57421000195-5



15/05/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:04:44
007411598 0325

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD. BARRA

```

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 85800000000-3 20000254188-5
                  22049182074-4 57421000195-5
Data do pagamento 15/05/2009
Valor Total 20,00
=====
NR. AUTENTICACAO 1.8A7.6E5.C55.252.ED4
    
```

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFÉSSÃO DE RECEBIMENTO
 30 AGO 2009

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

32

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A SEGUNDA IGREJA BATISTA EM ITAPERUNA
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 30.402.338/0001-39, com sede à B. Jaime Porto, 292 - Bairro Niterói, na cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP 24.300-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 20 de maio de 2009.
(local e data)

[Assinatura]
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Dylenio Alves Machado
CPF: 930.951.997-04

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉSSÃO DE RECEBIMENTO
30 AGO 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



SEGUNDA IGREJA BATISTA EM ITAPERUNA

Associação das Comunidades
33
Itaperuna


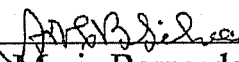
Rua Jaime Porto, 292 - Bairro Niterói/ Itaperuna - RJ
CEP 28.300-000 Telefax (024) 3824 3631
Pr. Arlenio Machado

Segunda Igreja Batista em Itaperuna Diretoria Estatutária – Exercício 2008/2009


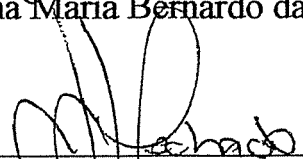
Em Assembléia Regular Ordinária no dia 16 de dezembro de 2007, a Segunda Igreja Batista em Itaperuna elegeu, de acordo com o Art. 21º do Estatuto desta Igreja, a sua Diretoria para o exercício do biênio 2008/2009 que ficou assim constituída:

- Presidente:** Arlenio Alves Machado
- 1º Vice-Presidente:** Antônio Alexandre Carvalhal Muniz de Queiroz
- 2º Vice-Presidente:** Afonso Barbosa de Souza
- 1ª Secretária:** Ana Maria Bernardo da Silva
- 2ª Secretária:** Marielúzia Pinto Bastos
- 1º Tesoureiro:** Sandra Helena Peixoto Machado Lannes
- 2º Tesoureiro:** Cirlei Ferreira da Silva
- 1º Diretor de Patrimônio:** Paulo César Bastos Freire
- 2º Diretor de Patrimônio:** Crécio Ney Ribeiro Nunes

Itaperuna, 17 de dezembro de 2007.

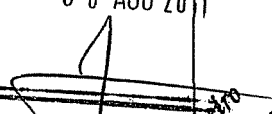



Ana Maria Bernardo da Silva

Pr. Arlenio Machado




Augusto Bastos Freire
Diretor de Patrimônio

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIAO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de ANA MARIA BERNARDO DA SILVA, ARLENIO ALVES MACHADO, e a(s) assinatura(s) de SANDRA HELENA PEIXOTO MACHADO LANNES, CIRLEI FERREIRA DA SILVA, PAULO CÉSAR BASTOS FREIRE, e CRÉCIO NEY RIBEIRO NUNES, em Itaperuna - RJ, 09 de maio de 2008. Cod. 1.0003288-02

Sandro Augusto Bastos Ribeiro Tabelião



EM BRANCO

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
ITAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Bos Ventura.
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA
CÓPIA CONCORDA COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. Itaperuna-RJ 20 DE MAIO DE 2009
Em Test. da Verdade. Eu RUBENS
FINGOLO MARQUES, responsável pelo expediente. Valor R\$
4,99 MBGN

1º Ofício do Reg. Civil e Tabela
ITAPERUNA RJ



Rubens Fingolo Marques
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/6085

Rubens Fingolo Marques
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/6085

EM BRANCO

34
✓**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

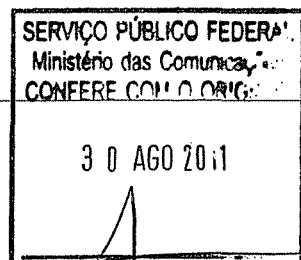
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.407.738/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/1982
NOME EMPRESARIAL SEGUNDA IGREJA BATISTA DE ITAPERUNA		
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R JAIME PORTO	NÚMERO 292	COMPLEMENTO
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO NITEROI	MUNICÍPIO ITAPERUNA
		UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 20/05/2009 às 16:25:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/05/2009



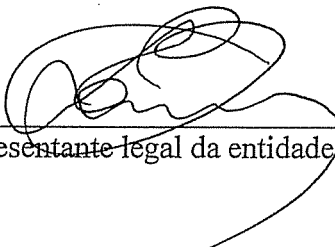
Min. das Comunicações
35
CONFERE COM O ORIGINAL

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

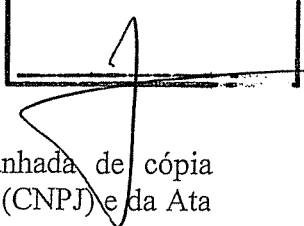
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Igreja Evangélica Pentecostal Betesda
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 05.325.068/0001-64, com sede Rua Dep. Rubens Tinoco Ferraz, nº 59 - Cidade Nova, na cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28.300-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna (R.J.), 22 de Maio de 2009.
(local e data)


assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Arnaldo Fernando Cardoso Pinheiro
CPF: 638.487.407-53

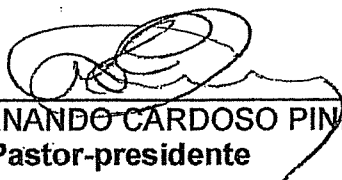
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

36
8

ATA DE FUNDAÇÃO DA IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL BETESDA EM ITAPERUNA / RJ, SITUADA NA RUA RUBENS TINOCO FERRAZ, 59, CIDADE NOVA.

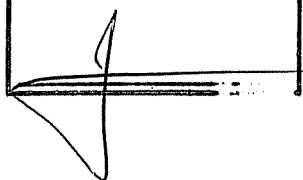
Aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois, reuniram-se alguns evangélicos, sob a convocação do Pastor Arnolfo Fernando Cardoso Pinheiro, para tratar dos seguintes assuntos: a) fundar uma entidade ministerial cristã-evangélica, designada por Igreja, cuja finalidade é expandir o evangelho de Jesus Cristo, estudar a Bíblia Sagrada, promover a Educação religiosa Cristã, praticar atos de beneficência, reunir-se para cultuar a Deus e tratar de todos os assuntos relativos a seu reino e suas finalidades, não exercendo nenhuma finalidade com fins lucrativos. b) deliberar acerca de sua primeira Diretoria e c) determinar providências gerais para o funcionamento do templo. A assembléia teve início às dezenove horas e trinta minutos com louvores, adoração, profecias e Leitura da Palavra de Deus em Isaías 54. Logo após, tomando a palavra, o Pastor Arnolfo ministrou à Igreja ali reunida baseando sua mensagem na Primeira Carta de Paulo aos Coríntios, cap. 13, dando ênfase ao Amor de Deus como principal fundamento da Igreja. A seguir, dando início a indicação de nomes para a eleição e posse da primeira Diretoria composta pelo Pastor Presidente Arnolfo Fernando Cardoso Pinheiro, formada por um primeiro-tesoureiro, Clebilon Pires da Silva, CPF n. 91516722787, RG n. 07338355-6-IFP, um segundo-tesoureiro, Alex Alves Gomes, CPF n. 030.750.587-18, RG n. 1999.100.3869(crea-RJ), uma primeira-secretária, Sílvia Bastos de Moraes, CPF n. 914.803.107-00, RG n. 06765577-9/IFP, uma segunda secretária, Marcela de Paula, uma terceira-secretária, Alini Bedim Simões, CPF n. 0858.14677-09, RG n. 11668260/IFP, um conselho Fiscal com a designação dos irmãos Francisco Soares da Cruz, CPF n. 360782987-04, RG n. 360782987-04/IFP, Marcos Antonio Lopes Couto, CPF n. 042.031.677-9, RG n. 10086741-5/IFP e David Dutra Simões, CPF n. 453.520.977-49, RG n. 03106312-6/IFP, tendo sido estabelecidos alguns ministérios, dentre outros a serem criados posteriormente, sendo indicados para o ministério de Evangelização o irmão Francisco Luiz Cardoso Pinheiro; para o ministério de Louvor e Adoração o irmão Luiz Henrique; para o ministério de famílias o casal Edmilson e Virgínia; para o ministério de Ação Social a irmã Sílvia Bastos de Moraes e, finalmente, para o ministério de Missões a irmã Alessandra O. Souza Gomes. Estando todos em comum acordo, e nada havendo a tratar, eu, Sílvia Bastos de Moraes, lavrei a presente ata e a mesma foi encerrada pelo Pastor Presidente e assinada por mim, a secretária.



ARNOLFO FERNANDO CARDOSO PINHEIRO
Pastor-presidente

Sílvia Bastos de Moraes
SILVIA BASTOS DE MORAES
Secretária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011



CARTORIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIAO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO: Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é a cópia fiel do Original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Art. 11 do Decreto-lei Nº 2.148 de 23/04/40, Itaperuna-RJ, 22 de maio de 2009.

João Batista Ribeiro-Tabelião Usuário: EVERALDO
Válido somente com selo de fiscalização # total R\$: 4.89




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

37
 0

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.325.068/0001-64	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/10/2002
NOME EMPRESARIAL IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL BETESDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGREJA BETESDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO			
LOGRADOURO RUA RUBENS TINOCO FERRAZ	NÚMERO 59	COMPLEMENTO	
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2002	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

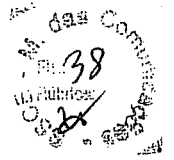
Emitido no dia 30/05/2005 às 15:40:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



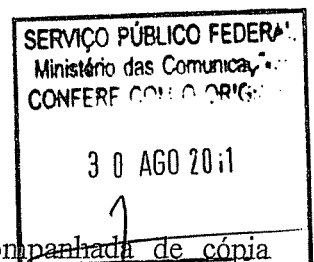
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade da Uirahosa
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 29681053/0001-05, com
sede à Rua Euclides Paulist de Lima - Uirahosa, na cidade de
Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP
28300-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Uirahosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do
Serviço.

Itaperuna, 1 de junho de 2009.
(local e data)

Edgard da Silva Gregorio
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Augusto Edgard da Silva Gregorio
CPF: 502 292 817-530



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DE NOVA DIRETORIA DO GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VINHOSA.

39

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, a Rua Euclides Poubel de Lima Sn Vinhosa - Itaperuna-RJ, na sede desta instituição, popularmente conhecida com "Quadra da Vinhosa", as oito horas da manhã, deu-se inicio aos trabalhos, foi convidado para presidir os trabalhos o Sr. Izaías Francisco que declarou aberto os trabalhos, em seguida foi apresentada duas chapas candidatas, CHAPA I e CHAPA II, estavam presente a reunião setenta e cinco pessoas habilitadas a votarem, dando inicio a votação as oito horas em ponto, tendo seu termino as doze horas em ponto, aberto a urna, iniciou-se a contagem dos votos, conforme segue: Chapa I com sessenta e oito votos e Chapa II com sete votos, sendo eleita a chapa I, e apresentada a todos como a vitoriosa, e imediatamente iniciou-se a solenidade de posse da mesma conforme segue: Presidente: Edgard da Silva Gregório, Vice presidente: Algusto Lopes de Souza, Presidente de Honra: Luis Carlos Silva Lima, Diretor Superintendente Acemir Alves de Medeiros, Secretaria: Dalva Germano de Souza, Diretor Comercial e Eventos Ailton Luis da Silva, Diretor Financeiro Gerry Adriane Bitencourt da Silva, Primeiro Tesoureiro Marta Trindade, Segundo Tesoureiro Fernando da Silva Gregório, Diretor de Patrimônio Valter Sabino de Souza, Diretor Esportivo João Marcos Gomes Meireles, Diretor Social Artístico Dimas Germano de Souza, eleitos e empossados para o mandato de dois anos apartir desta data.

Edgard da Silva Gregório
Edgard da Silva Gregório
Presidente

Paula Nuss Bastos de Souza
Mol. 38/2009
Instituto de Tabelião Oficial de Protestos
e Registro de Imóveis e Pessoas Jurídicas
Cartório do 3º Ofício

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Rua Assis Ribeiro, 176 -- Registro de Pessoa Jurídica
Protocolado no Livro A5, sob o No. 1630, Registrado
no Livro A-38, sob o No. 006, Itaperuna, 05 de Novembro de 2008.

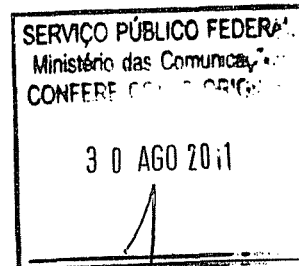
JOÃO BATISTA RIBEIRO (Oficial)
PAULA NUSS BASTOS DE SOUZA (Substituto)



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO: Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é a cópia fiel do Original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Art. 11 do Decreto Lei Nº 22.148 de 23/04/40, Itaperuna-RJ, 01 de junho de 2009.

João Batista Ribeiro-Tabelião Usuário: EVERALDO
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$: 4,89





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

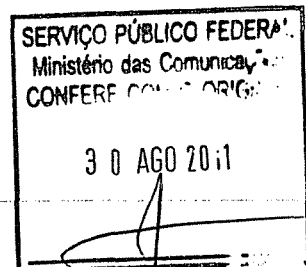
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.681.053/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/01/1978
NOME EMPRESARIAL GREMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VINHOSA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R BENEDITO NICOLAU	NÚMERO 196	COMPLEMENTO	
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO VINHOSA	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

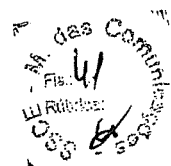
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **02/06/2009** às **13:12:39** (data e hora de Brasília).

Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 02/06/2009



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

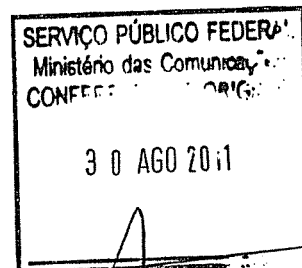
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Creche da Igreja Metodista
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 39.216.932/0001-01, com sede Nossa Senhora Aparecida - s/nº - São Mateus, na cidade de _____, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28.300 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperunz, 26 de maio de 2009.
(local e data)

Sônia Maria Froes De Cnop
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Sônia Maria froes de Cnop
CPF: 680.918.187-34



ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

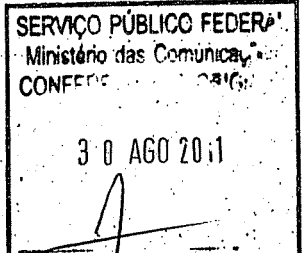
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.216.932/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/1992
NOME EMPRESARIAL CRECHE DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRECHE DO CENTRO EDUC DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA APARECIDA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO SAO MATEUS	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

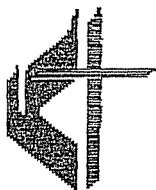
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/04/2009** às **14:17:20** (data e hora de Brasília).

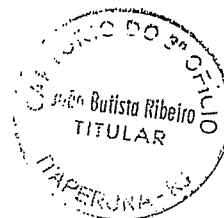
Voltar



© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2009



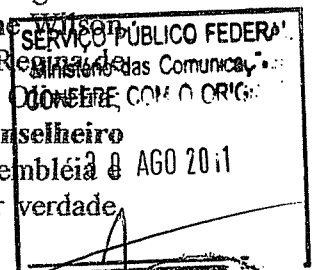
CRECHE DA IGREJA METODISTA
 Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/n – Bairro S. Mateus
 Itaperuna/ RJ – 28.300-000 CNPJ: 39.216.932/0001 – 01



43
 [Handwritten mark]

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CEIM, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2008, NA CIDADE DE ITAPERUNA – RJ. PARA ELEGER A DIRETORIA DA CRECHE DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA PARA UM PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS.

Aos dias 28 de Abril de 2008, as 18 (dezoito) horas reuniu-se a assembléia geral extraordinária, estando presente a diretoria da CRECHE DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA, na Rua João Catarina, nº115 – Centro, Itaperuna-RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CRECHE DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA**. A presente assembléia que conduziu os trabalhos ficou assim constituída: **Presidente: Sonia Maria Fróes de Cnop; Vice-Presidente: Guilherme Wilson Salles de Rezende; Secretária: Léa Magalhães Miranda; Tesoureira: Sonia Regina de Oliveira; Coordenadora Pedagógica: Briolanja Maria Campos de Oliveira; Coordenadora de Ensino Religioso: Elina da Silva Dornellas; Conselheiro Espiritual: Pastor Paulo Pereira da Silva.** **DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA CRECHE DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA.** A senhora Presidente deu por aberta a sessão, onde registrou o agradecimento a Deus em primeiro lugar e aos membros da Diretoria, por tudo que realizaram enquanto dirigiram a Instituição, após foi eleita e empossada a Diretoria da CRECHE DA IGREJA METODISTA DE ITAPERUNA, ficando assim constituída para exercerem um mandato de 03 (três) anos as seguintes pessoas: **Presidente: Sonia Maria Fróes de Cnop; Vice-Presidente: Guilherme Wilson Salles de Rezende; Secretária: Léa Magalhães Miranda; Tesoureira: Sonia Regina de Oliveira; Coordenadora Pedagógica: Briolanja Maria Campos de Oliveira; Coordenadora de Ensino Religioso: Elina da Silva Dornellas e Conselheiro Espiritual: Pastor Francisco Dantas de Almeida.** Franqueada a palavra à Assembléia e não havendo manifestação, a senhora Presidente, encerrou a sessão. Por ser verdade, assino a presente ata juntamente com a senhora Presidente.



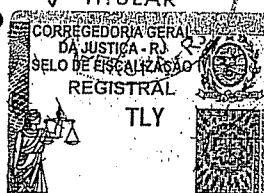
Sonia Maria Fróes de Cnop
 SONIA MARIA FRÓES DE CNOP
 PRESIDENTE

Elina da Silva Dornellas
 ELINA DA SILVA DORNELLAS
 COORDENADORA ENSINO RELIGIOSO



Guilherme W. S. de Rezende
 GUILHERME W. S. DE REZENDE
 VICE-PRESIDENTE

Francisco Dantas de Almeida
 FRANCISCO DANTAS DE ALMEIDA
 CONSELHEIRO ESPIRITUAL



Briolanja Maria C. de Oliveira
 BRIOLANJA MARIA C. DE OLIVEIRA
 COORDENADORA PEDAGÓGICA

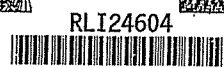
Léa Magalhães Miranda
 LÉA MAGALHÃES MIRANDA
 SECRETÁRIA

Sônia Regina de Oliveira
 SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA
 TESOUREIRA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Paula Nuss Bastos de Souza
 Met. 94/9830
 Substituto do Tabelião de Ofício
 Títulos e Documentos e Cartório de Ofício
 Itaperuna - RJ - 28.300-000
 João Batista Ribeiro, 176 - Registro de Pessoa Jurídica
 no Livro A5, sob o No. 1471, Registrado
 em 24 de Junho de 2008.
 Itaperuna - RJ - 28.300-000

JOÃO BATISTA RIBEIRO (Juiz Oficial)
 PAULA NUSS BASTOS DE SOUZA (Substituto)

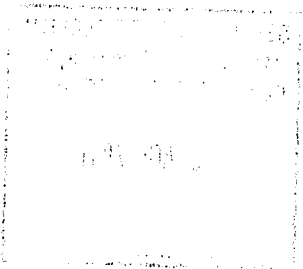


SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
ITAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 148, Centro,
Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura.
AUTENTICACAO: CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA
COPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA. Itaperuna RJ 21 DE OUTUBRO DE
2008. Em Teste [assinatura] da verdade. Eu [assinatura]
RUBENS FINGOLOUZA DE ALMEIDA, responsavel pelo expediente.
Valor R\$ 4,51 RFM

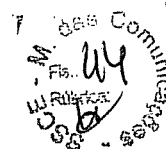
Zenira de Oliveira Fernandes
Escrevente Autorizada
Mat. 94/471



Zenira de Oliveira Fernandes
Escrevente Autorizada
Mat. 94/471



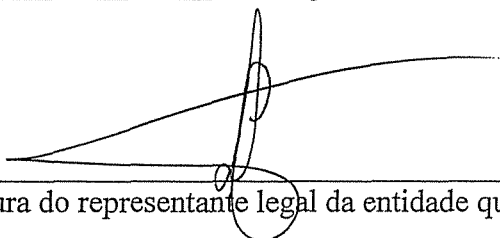
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

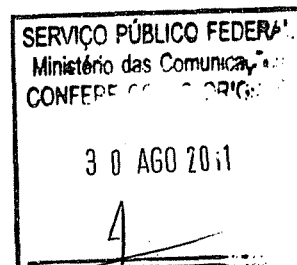
A Creche Escola Fruto do Espírito
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 07.190.368 / 0001 - 09, com sede Rua Carmelia Durand, 197 - Vinhosq, na cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP 28300 - 000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar, nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 28 de maio de 2009.
(local e data)



assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Adilson de Jesus Lopes
CPF: 807.528.027-04



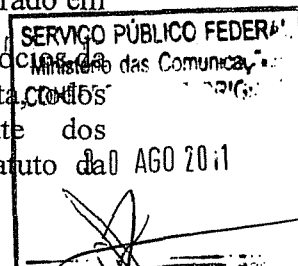
ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Rua Carmélia Durand, 197 – Bairro Vinhosa-Guaritá – Itaperuna – RJ
CEP: 28300-000
CNPJ: 07.190.368/0001-09
www.acefeitap.com.br



Aos treze dias de março de 2007 às 09:00 horas realizou-se em 1º convocação na sede da Creche Fruto do Espírito à Rua Carmélia Durand, 197- Vinhosa - Itaperuna- RJ uma Assembléia Geral Extraordinária, conforme edital de convocação afixada na unidade determinada, para tratar dos seguintes assuntos: Alteração do Estatuto da Creche Fruto do Espírito, reeleição da diretoria, esclarecimento da fundação e posse do presidente da instituição. Estavam presentes os associados da Creche Fruto do Espírito, tendo sido observado o quorum previsto no Estatuto conforme Art. 18 do capítulo IV. O senhor presidente deu por aberta a reunião e Para compor a mesa como secretaria foi convidada a irmã Eva das Graças Malvino e solicitou a nossa secretária que informasse aos presentes dos assuntos que deveriam ser tratados na reunião, o que foi feito de imediato esclarece que a presente convocação tem como finalidade a alteração do estatuto e a reeleição da diretoria, e alguns esclarecimentos a respeito da fundação da instituição e da posse do presidente. Feito isto, o senhor presidente mencionou os nomes das pessoas candidatas aos cargos da diretoria e, para o cargo de Vice - Presidente **Jean Carlos Souza da Silva**; Secretária **Eva das Graças Malvino**; Tesoureiro **Wesley dos Santos Ferreira**. Pedindo a palavra o presidente Pastor Adilson de Jesus Lopes colocou em votação e foram reeleitos por unanimidade, e de imediato o **senhor presidente deu posse** a diretoria. O senhor presidente, após ter dado posse a diretoria colocou em discussão a alteração do estatuto que foi lido e aceito por todos os presentes sem nenhuma objeção e logo foi posto em votação sendo **aprovado** por todos os presentes. Após o ato solene, o presidente interrompeu a sessão por algum tempo, afim que fosse lavrada ata. Reaberta a sessão, A irmã **Eva das graças** pede explicações sobre a fundação da creche, ou como foi e quando foi fundada: o senhor presidente esclarece os pontos seguintes: a creche foi fundada em quatro de julho de dois mil e quatro na sede da Igreja Evangélica Congregacional pelo Pr. Adilson de Jesus Lopes e maioria dos membros. Tendo estes (os membros) elegido e dado posse ao Pr. Adilson de Jesus Lopes como presidente da mesma, nesta mesma dada de fundação por tempo indeterminado ou, enquanto respeitar os princípios éticos e morais da sociedade. Com o passar dos tempos, a Igreja não o apoiou como antes, sobrando apenas alguns irmãos que deram continuidade a instituição, ficando assim desvinculada-da igreja a partir da data de treze de março de dois mil e cinco. A irmã Sirlene, pede que fique registrado em ata que os membros da igreja que tem o nome na ata de fundação que não são sócios da Creche escola fruto do Espírito (CEFE) somente os que constarem nesta nova ata, e os presente votaram a favor deste registro, e se deram por satisfeitos ate dos esclarecimentos. O senhor Sebastião propõe que seja redigido o novo estatuto da instituição o que agradou a todos os presentes.



Alteração do Estatuto da Creche Fruto Do Espírito

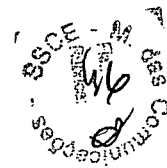
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
NAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
NAPERUNA-RJ, Posto de Atendimento em Bos Venturas.
AUTENTICACAO: CERTIFICO E DOU FE QUE ESTA
COPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA NAPERUNA-RJ 28 DE MAIO DE 2009.
Em Teste da verdade. Eu RUBENS RUBENS
FRANGOLO MARQUES, responsavel pelo expediente. Valor R\$
4,99 ECLT



Zenira de Oliveira Fernandes
Escrevente Autorizada
Mat. 94/471

EM BRANCO

EM BRANCO



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

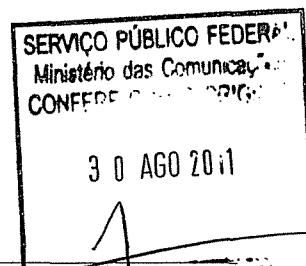
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.190.368/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL CRECHE ESCOLA FRUTO DO ESPIRITO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C.E.F.E.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R CARMO FRANCISCO TOMAZINE	NÚMERO 75	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 28.300-000	BAIRRO/DISTRITO VINHOSA	MUNICÍPIO ITAPERUNA	UF RJ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 17/04/2009 às 13:50:39 (data e hora de Brasília).

Voltar



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

47

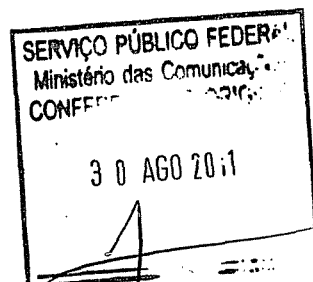
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Elielma da Silva Ramos Pinho (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 12723042-0, residente na Rua Casimiro J. Somazine, na
cidade de Itaperuna, Estado de Mineiro de Janeiro, CEP
28300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosca
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 2 de junho de 2009.
(local e data)

Elielma da Silva Ramos Pinho
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Luízia Bustilho de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 104550744, residente na Rua Benedito Nicolau nº 87, na
cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP
28300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 30 de maio de 2009.
(local e data)

Luízia Bustilho de Souza
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

Comunicações
49
08/08/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

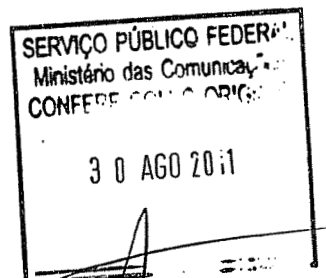
Laicidade Bustilho de Souza (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20 497 1949, residente na Rua Bredite Nicolau nº 87, na
cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP
28300 - 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 30 de maio de 2009.
(local e data)

Souza

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

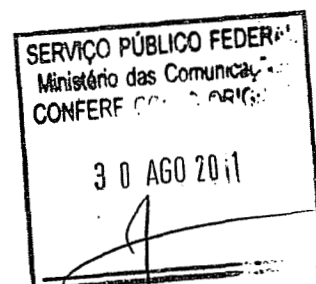
Martha Laízaro Silvani Ferruzzi (nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade nº 05364.400-5, residente na Rua: Astolfo Fasbender 146, na cidade de Itaperuna, Estado de RJ, CEP 28.300-00, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 31 de maio de 2009.
(local e data)

MSi

assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

51

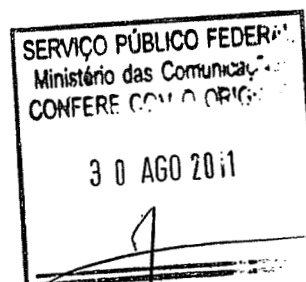
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Elizário Maria Ferrera (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 06012719-8, residente na R: Astolfo Gasbender 1461/201, na
cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP
28300 000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 30 de maio de 2009
(local e data)

José Elizário Maria Ferrera
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

52
8

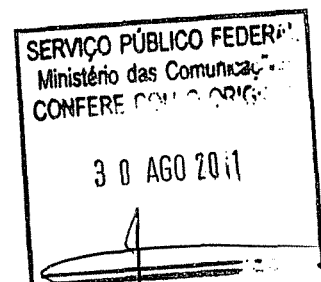
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marceli da Silveira Ferreira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 20889086-3, residente na R: Asteljo Pasbender 146/201, na
cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP
28800-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 30 de maio de 2009.
(local e data)

Marceli da Silveira Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio






ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL


HEWTON TIAGO RODRIGUES (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 071517064 IFP, residente na Rua São Emílio BOECMAI, 142, na
cidade de ITAPERUNA, Estado de RIO DE JANEIRO, CEP
29300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

ITAPERUNA, 02 de JUNHO de 2009.
(local e data)



assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011


54
Comunicação

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

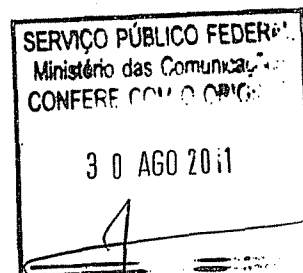
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Washington das Santos Ferreira (nome da
pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade
nº 10070811-4, residente na Carmo Francisco Tomazini, na
cidade de Itaperuna, Estado de Rio de Janeiro, CEP
28300-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão
Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Itaperuna, 2 de junho de 2009.
(local e data)

W. S. Ferreira
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Patricia de Souza Salveiro	11458978-1	Salustiano Ferreira Braga - Vinhosa	Patricia Salveiro
02	Bob Kelly Ribeiro	132358164	R. Platone T. Costa - Vinhosa 28300-000	Bob Kelly Ribeiro
03	Paula Ferreira Pereira	10874494-3	Salustiano Ferreira Braga - Vinhosa nº 910	Paula Ferreira Pereira
04	Genildo dos Santos Ribeiro	09920606-2	R. Francisco Freito, nº 353 28.300.000	Genildo dos Santos Ribeiro
05	Isoneimar da Silva	08094655-6	R. Salustiano Ferreira Braga, nº 210 28.300.000	Isoneimar da Silva
06	Edna E. S. de Freitas	1680775-5	R. Joaquin Montis de Azeite @ C. 1300	Edna E. S. de Freitas
07	Emerson Nogueira Silveira	1235168-1	Estádio Bull de Lima 667 Cep: 28300-000 - Vinhosa	Emerson Nogueira Silveira
08	Antonio Marcos de Souza Sobrinho	08763369-9	Rua Comendador Venâncio 27 CEP: 28300-000	Antonio Marcos de Souza Sobrinho
09	Alexiane Rodrigues Ribeiro	20.643.384-2	R. Sr. Maria da Conceição 1582 Cep: 28300-000 - Vinhosa	Alexiane Rodrigues Ribeiro
10	Clise Vargas da Silva Moreira	23.704.900-2	R. José Emília de Paiva 210 Azo por 26 cep: 28300-000	Clise Vargas da Silva Moreira
11	Priscila Campos Redinow	25716457-4	R. João da Silva Cande, nº 14, Vinhosa cep: 28300-000	Priscila Campos Redinow
12	Márcia de Castro	12504757-4	R. Branco Freitas 335 - Vinhosa - cep: 28300-000	Márcia de Castro
13	Carla Maria de Castro	21.218.456-8	R. Alceu Buarque, 67, Cep. 28300-000 - Fátima	Carla Maria de Castro
14	Márcia Cristina Ramos	09900064-8	R. Joaquim Marques Lima, 120 28300-000 - Centro - Vinhosa	Márcia Cristina Ramos
15	Edna S. R. de Castro	04620561-0	AV. CARLOS MOURA 953 CENTRO - ITAPERUNA 28300-000	Edna S. R. de Castro
16	Gláucia E. P. de Castro	09900397-2	Av. Cardoso Moreira 959 e centro Itaperuna	Gláucia E. P. de Castro
17	Gláucia E. P. de Castro	08602645-7	Rua: Joaquim Marques Lima 120 28300-000 - Vinhosa	Gláucia E. P. de Castro
18	Gláucia E. P. de Castro	23289377-6	Rua: Honório Romeu Regalado de Faria 280 m. de Vinhosa 28300-000	Gláucia E. P. de Castro
19	Fernanda Carolina Couto Pereira	07762356-9	Rua: Inácio Lima nº 102 Fátima 28.300.000	Fernanda Carolina Couto Pereira
20	Maristela Dam da Silva	11989706-4	Rua: Manoel Abreu nº 80 Vinhosa 28.300.000	Maristela Dam da Silva

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Marcelo da Costa Cardozo	20963293-4	R. Picaul Cardoso, Im. 172 - C. hab 28300000	M. Cardozo
02	Gilssimara Leal de Azevedo	24664545-3	R. Sirena Clara, Sudeste 281 - C. hab 28300000	G. Azevedo
03	Deyana Gomes Ferreira Torres	21234288-5	Curum Lucis, Fátima Moura 11 C. hab 28300000	D. Torres
04	Mônica Alceno Pereira	13392921-3	R. Antônio Francisco Rosa 188 28300000	M. Pereira
05	Eleonora Julia Lima	09619383-4	R. João Vicente de Paula - 20 Funder 28300000	E. Lima
06	Gláucia Marinho de Azevedo	06746405-3	R. Raul Antônio Montes 149 28300000	G. Azevedo
07	Marcelo da Silva Costa	07151672-8	R. Nova Senhora da Penha 142 C. hab 28300000	M. Costa
08	Sandra Pereira de Azevedo	09197649-8	AV. CARLOS MOREIRA - 116 Centro 28300000	S. Azevedo
09	Helena Pereira de Azevedo	11341022-0	R. Saturnino Gomes nº 26 Vinhosa 28300000	H. Azevedo
10	Marciana da Silva Azevedo	20874988-7	R. Uirapuru Quindim Burello, 853 b. Vinhosa 28300000	M. Azevedo
11	Camilla da Silva Azevedo	277510367-4	R. Helena prop. 149 Vinhosa 28300000	C. Azevedo
12	Carla da Silva Azevedo	124-159.24420	R. Helena prop. 149 Vinhosa 28300000	C. Azevedo
13	Fernando Costa	04945230-3	R. SANTOS DU MONT, 183 O - 2512830000	F. Costa
14	Roberta Carolina Azevedo	22489046-5	R. Monopólio, O. Moura, 150, A. 10, 28300000	R. Azevedo
15	Alcides Gomes Azevedo	1320689-3	R. Lucides Paulista, 159, Vinhosa, 28300000	A. Azevedo
16	Carla da Silva Azevedo	13020656-5	R. Francisco de S. Rosa, 252, S. Hab, 28300000	C. Azevedo
17	Marciana da Silva Azevedo	13081463-4	R. Uirapuru Quindim, de Moura, 441204, Vinhosa, 28300000	M. Azevedo
18	Sônia das Neves Azevedo	09482727-2	R. JOSE MARIANO 195 CEHAB 28300000	S. Azevedo
19	Márcio de Azevedo	10084121-2	R. MOACYR CASARES CARVALHO - 288 S. Hab, 28300000	M. Azevedo
20	Mônica da Silva Azevedo	05512912-6	R. Manoel Ferreira Soares, 167 - C. hab 28300000	M. Azevedo

BRASIL
GOVERNO FEDERAL
COMUNICAÇÃO
ORG. 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Bruno Chico Ferreira da Silva	26.359.989-8	Germino Pires Baum ^{Ce hab nº: 631} 28300000	Bruno Chico
02	Jadethon Gonçalves Farias	07249494-1	Mourant Bastos Soares ^{Ce hab nº: 1185} 28300000	Jadethon Farias.
03	Leysson Soares da S. Santos	21.774.776-5	Mourant Bastos Soares ^{Ce hab nº: 1185} 28300000	Leysson Santos
04	Lidia Gomes da Silva	679485-8	Rua: Dr. Orlay C. Coutinho 251. ^{Ce hab} 28300000	Lidia Silva
05	Alfredo da Costa Pinheiro	3900919-6	Rua Joaquim A. Viana, 135 - Vinhosa 28300.000	Alfredo
06	Luiz de Estudos R. F. de Souza	10455300-3	R: José F. da Costa 9 - Vale do Sol 28.300.000	Luiz Souza
07	Geocy Bechhat de Castro	09870469-5	R. José Alves Cardoso 297. ^{Ce hab} - 28300.000	Geocy Bechhat de Castro
08	Renilda Regina Novais B. de Castro	10295069-8	R. José Alves Cardoso 297. ^{Ce hab} - 28300.000	Renilda
09	Elandio da Silva	08602594-4	R. 121. Luis Martins de Moraes, C. Maria 28.300.000	Elandio da Silva
10	José Emílio Paolillo de Castro	06917433-2	R. VINHOSA 208 VINHOSA 28300000	José Emílio
11	Moniz Padilha Loucis M. Soares Padilha	25654907-2	R. Beaque de Nazareth, 360 ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰	Moniz Padilha
12	Orlete de Oliveira e Cruz	5.106995-3	Av Euclides Funchal de Lima, 533 - ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰ Vinhosa	Orlete
13	Edson Napoleão Bousso	07151852-6	R. JOÃO CATARINA, 128 CEN THO ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰	Edson
14	ANA PAULA RIBEIRO HAMAM PILLAR	10465372-0	R. José Rafael Vieira, 136 - ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰ Rua Catarina e Silva	Ana Paula
15	Oldemar Soares Sobrinho	11832052-8	R. Gessy Bechhat nº 40 Vinhosa ^{28300.000}	Oldemar
16	Renato Cordeiro de A. S.	04218169-3121	R. São José n. 208 ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰ Zurb. Centro	Renato
17	Ely Teixeira Marinho	618.015	R= Goiás 163 - Lyons ^{28300.000}	Ely Teixeira
18	Francisco Pacheco de Azevedo	11381183-0	R. Alcirio Dias Florace 350, ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰ Bealostes	Francisco
19	Lúcia M. Alves	12351563-9	R. 1º maio nº 158 Britirai ²⁸³⁰⁰⁻⁰⁰⁰	Lúcia
20	Geni A. B. Gentil	06614209-2	R. Leda Vieira da Gama 22 ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰ Vinhosa	Geni

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORÇ.
10 AGO 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhoba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Anna Carla Chacra Antunes	008.418.361.5	R. Dep. Celso Garcia Bastos 46 CEHAB 28300-000	<i>Antunes</i>
02	Anna Nubires de Jesus	11555210-1	R. Dep. Augusto Cavalcanti Celso Bastos 46 - Pat. 16	<i>de Jesus</i>
03	Reidanielmes Oliveira Lourenço	11.832.350-0	Av. Alvaro Lamm, 161, Fifeiro 28300-000	<i>Lourenço</i>
04	Anderson Sadiella Fontes	020669324-4	R. Pastor Elias Udo, 161, Cahab - 28.300-000	<i>Fontes</i>
05	Joel Clemente	07236654-5	R. João Emílio Beechert, 191, Vinhoba 28300-000	<i>Clemente</i>
06	Silvia Renata Clemente	05364008-2	Rua João E. Beechert 279, Vila Lusa 28300-000	<i>Clemente</i>
07	WALDIR CRISTIANO FERREIRA DA SILVA	0945349-6	Soz. ALVES CRUZEIRO 380 AP. 201, Vila 28300-000	<i>Ferreira</i>
08	ANTONIO IDALINO DA SILVA	13277934-9	Rua João Emílio Beechert 319, Vinhoba Cep 28300-000	<i>da Silva</i>
09	Maurizete Oliveira Silva Santos	05512402-8	R. João Emílio Beechert 319, Vinhoba Cep 28300-000	<i>Santos</i>
10	Marysara Oliveira Silva Santos	21461522-1	Rua: João Emílio Beechert. 319 - Vinhoba. 28300-000	<i>Santos</i>
11	Marysara Oliveira Silva Santos	26.293.357-5	R. João Emílio Beechert n.319 Vinhoba/cep. 28300-000	<i>Santos</i>
12	Luiz Carlos da Silva Santos	06428433-4	R. João Emílio Beechert n.319 - Vinhoba/ - 28300-000	<i>Santos</i>
13	Adeleine Fernandes Freitas	11811945-2	R. João Emílio Beechert n. 236 Vinhoba	<i>Freitas</i>
14	Franciane Aparecida M. Diniz	119841-9	R. Manoel Leache Gouveia n.46 Vinhoba Cep 28300-000	<i>Diniz</i>
15	Renê Moraes Soares Vianna	13.002.561	R. Rubens Timoteo Jordão, 647, costal, P. Vinhoba	<i>Soares</i>
16	Denilaine Magalhães Vianna	05364619-6	R. L. Franklín Passerelli, 56/20 - cep. 28300-000	<i>Vianna</i>
17	Edson de Souza Jardim	12650416-6	R. Marina Leinha, 30 - Netuna - cep. 28300-000	<i>Jardim</i>
18	Franciscon Junior de Almeida	07535577-6	Rua Julio Cesar - 472, Vinhoba - cep. 28300-000	<i>de Almeida</i>
19	Rodrigo Lima Gouveia	05.25.8665	Rua Primeiro de Maio 1581402 - Niterói Cep 28300-000	<i>Gouveia</i>
20	Flávia Existência de Jesus	02032034-8	R. Sabuliano F. Braga 264 Vinhoba 28300-000	<i>de Jesus</i>

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

AGO 2011

258

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinheira (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Mírcia de Moraes Alves	10473978-4	R: Luiz Monteiro de Barros, 30 - C. Nova - 28.300.000	[Assinatura]
02	Márcia Laine R. Ribeiro	08.859.421-0	R: Luíza Providencia n. 23 Vinheira 28.300.000	[Assinatura]
03	Cláudia Alves Magalhães	12871705-5	R: Moacir Chaves Carneiro N° 318 C. NOVA 28.300.000	[Assinatura]
04	Dircei Bastos	20474429-6	R: Boa Fortuna; 405 - Capangote 28.300.000	[Assinatura]
05	SARA ROQUE MOURA	22063549-7	R: EVILIPY ROQUE (im. 53) VINHEIRA	[Assinatura]
06	Flávia Gadieli Diniz de Menezes	11193566-4	R: José Maximiliano de Almeida, 125 Cabala. 28300-000	[Assinatura]
07	Osório de Almeida Teixeira	1270088581016	Av. Eudécio Poubel de Lima, 736, Alto Vinheira, Itaperuna	[Assinatura]
08	Carla Teresinha de Almeida	01301735717-1	TRV: Ulisses, Recanto 57/401, Centro 28300	[Assinatura]
09	José de Araújo Luiz	13227253-4	Rua: Júlio Cesar 4130 Vinheira 28300 000 Itaperuna	[Assinatura]
10	Eduardo Botelho de Andrade	13235914-2	R: THIAGO RODRIGUES ROCHA Nº 5 CIDADE NOVA 28300.00 ITAPERUNA	[Assinatura]
11	Bruno Spicceira Dias	020.055.039-1	R: Cláudia Martins, 847, Cidade Nova, 28300-000 Itaperuna	[Assinatura]
12	José Carlos Resaniza	0576620-7	R: CLAUDESANTES 863 - B. NOVA 28300000	[Assinatura]
13	ANTONIO Pacheco Cosme	051770189	RUA - José de Almeida Martins 313 - Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
14	Plávio da Silva Faria	10874338-6	R: Rodrigues Távola 1380 - Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
15	Vanda Sueli de Paula	21143340-4	R: José de Almeida Martins 313 - Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
16	José Carlos Resaniza	10473917-2	R: Dr. João da Costa 0374 - Cidade Nova 28300.000	[Assinatura]
17	Leandro Gomes dos Santos	10086133-2	R: MARIA VIANA SOBRAL, 93 C. NOVA 28300000	[Assinatura]
18	Vitor José Oliveira Brandão Souza	500453	R: Rosângela Ferreira Souza, 261 / Vinheira 28300000	[Assinatura]
19	Márcia Laine R. Ribeiro	08.859.421-0	Rua Cel. José Bastos, 372 - B. Capangote 28.300.000	[Assinatura]
20	Walter Pinto Magalhães	128.125-6	Rua Ant. Xavier, 237 - C. Nova 28300.000	[Assinatura]

SEMPRE PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
O ORIGINAL

28/05/2011
19

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	TRINAVO MACHADO CRUZ	1.047.365	AV. FULANES PAULISTA CEP= 28300000	[Assinatura]
02	SILVANA FERREIRA BRAZ FREITAS	07925496-7	R. Pedro Cruz Pereira 145 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
03	Caro Rubens Ferreira de Freitas	05626191-0	R. Pedro Cruz Pereira 145 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
04	MERARI MACHADO DE PAULA	020471839-9	Av. Alvaro Lannes, 448, Fátima, Slogosuno, RJ cep. 28300000	[Assinatura]
05	Bláudia Aparecida Machado de Paula	19-756	Av. Alvaro Lannes 448 B. Fátima Slogosuno RJ cep. 28300000	[Assinatura]
06	Assue Babosa Pereira	04670737-8	R. Luis Caldas Tanina, Linao 634 Apto 103 - Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
07	Profª Elaine Fereira de Azeite	813094683	R. Elasmith Bites, 472 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
08	McGuilind O'Saury	046619367	R. Zulamath Bittencourt 472 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
09	Carla Antonia Caracelo	05811442-4	RUA - SECRETARIA FORTABO DA GAMA 129 - 28300000	[Assinatura]
10	Marissa Rodrigues dos Santos	12.949.143-4	R. Francisco Smeita, n. 211 B. Vinhosa 28309000	[Assinatura]
11	Diogo Suelly Rodrigues	04271353-7	R. Francisco Smeita, n. 211 Vinhosa 28300000	[Assinatura]
12	João Marcos Lopes Ribeiro	13900023	R. Nalustiano Kereira Praga 685 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
13	Luciana de S. Lannes	12832995-0	R. Sebastião Sosenes 321 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
14	Celia Grazielle	09482073-5	R. Euclides Tobal de Lima 946 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
15	Jonathan Loublindo	21.806510-0	R. BR 356 Km 3 Cep = 28300000	[Assinatura]
16	Marcelo Almeida da Silva	25625128-1	R. BR 356 - Km 3 Cep = 28300000	[Assinatura]
17	Thiago Fonte Almeida	041529355-6	R. Amador Rodrigues da Silva - 1606 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
18	Carlos A A de Freitas	0412846082-8	R. João Afelino Martins da Silva 20 - Vinhosa 28300000	[Assinatura]
19	João Carlos Chava Antunes Junior	041160036	R. Del. Alvaro Garcia Bastos, 46 - C. Fátima - 28300000	[Assinatura]
20	Milvia Chava Coutinho	0413220291-4	R. Dep. Alvaro G. Bastos 46 - CEHAB - 28300000	[Assinatura]

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
 CONFÉRENCIA DE REGISTRO DE ENDEREÇOS
 30 AGO 2011
 ORIGINAL

260

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Edmo Calisto Coperto	08721753-5	R. Paquim Gonçalves, Alombo, 42 - Fiteiro - 28300-000	Edmo
02	Virma de Souza Freitas	06478663-5	R. Paquim Gonçalves, Alombo, 42 - Fiteiro - 28300-000	Virma
03	Vanessa de Souza Freitas	12351385-5	R. Paquim Gonçalves, Alombo 42 - Fiteiro - 28300-000	Vanessa
04	Leinda Selma Teixeira Bezerra	11667764-2	R. Matarista Vazquez Mameiro 60 Fiteiro - 28300-000	Leinda Selma
05	ALAIR ALMEIDA DA CARVALHO	07507755-2	R. PAUL TRAVASSOS da R.R. n.º 58 Alamo	Alair
06	Geilza Pereira Garcia	07236451-6	Sebastião Vasconcelos n.º 147 Vinhosa 28300-000	Geilza
07	Mãe Aparecida Ferreira Garcia	08721716-2	Sebastião Vasconcelos n.º 147 Vinhosa 28300-000	Mãe Aparecida F. Garcia
08	Dirceia Pereira Garcia	13.314.852-8	Sebastião Vasconcelos n.º 147 Vinhosa 28300-000	Dirceia P. Garcia
09	José Lopes Garcia	06.113397-1	Sebastião Vasconcelos n.º 147 Vinhosa 28300-000	José Lopes Garcia
10	Maria Lúcia Moreira Fortuna	01653722-7	Avenida Euclides Rabel de Lima 441 - Fundos - Vinhosa - 28300-000	Maria Lúcia
11	Wagner Wagner Loustourio	13934037	Rua de Assis Barbosa 28.300-000	Wagner
12	Wagner Wagner Loustourio	24891981	Rua de Assis Barbosa 28.300-000	Wagner
13	Osime Monteiro de S. Valente	2.3.777.586	R. Jose de Assis Barbosa 28.300-000	Osime
14	Alcibíades José Bernardino	2688643	Rua Goiás 79 - Fundos - Lyons - 28300-000	Alcibíades
15	Fabrizio Pontes Bernardino	11489013-0	Rua Goiás 79 - Fundos - Lyons - 28300-000	Fabrizio
16	Zilma Bentes Bernardino	10964712-3	Rua Goiás 79 - Fundos - Lyons - 28300-000	Zilma PB
17	Polina Nicolau da Silva	149531-0	R. Goiás, 61 Alto Lyons 28300-000	Polina
18	M.ª Catarina Nicolau	496.190.2	R. Goiás, 61 Alto Lyons 28300-000	M.ª Catarina
19	Esma Paula de Jesus	20.189872-2	R. Mata Grosso 37 Lyons 28300-000	Esma
20	Elias da Silva Almeida	2964362-1	R. Mata Grosso 37 Lyons 28300-000	Elias

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE C/M O D/R/G

30 ABO 2011

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page]

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Poliane Souza Silva	24.768.775-5	Rua José de Assis Barbosa 1171-6 hab 28300.000	Poliane Souza Silva
02	Giselle Souza Silva	23.467.092-5	Rua José de Assis Barbosa 1171-6 hab 28300.000	Giselle Souza Silva
03	Elvin Souza Silva	23.547.313-2	R = José de Assis Barbosa 1171-6 hab 28300.000	Elvin Souza Silva
04	FRUULTON TIRADO VIEIRA	08.859.337-2	R = ALAGOAS Nº 19 - PRESIDENTE COSTA ESILVAR 8300.000	FRUULTON TIRADO VIEIRA
05	Crístonne Pinto Cordova Ferreira	12.650.220-2	Rua Wagoner Gomes da Silva 4905, 221, 28.300.000	Crístonne Ferreira
06	Valquíria Maria Pinto Cordova	21.447.335-7	Rua Wagoner Gomes da Silva 4905, 221, 28.300.000	Valquíria Maria Pinto Cordova
07	Wendelton Guedes Farias	10.964.612-5	Rua Wagoner Gomes da Silva 4905, 221, 28.300.000	Wendelton Guedes Farias
08	Andréa Cristina dos Santos Franco	08.810.376-7	Rua: Wagoner Gomes da Silva 4905, 221, 28.300.000	Andréa Cristina dos Santos Franco
09	Andréa Cristina dos Santos Franco	20.497.195-6	Rua: Wagoner Gomes da Silva 4905, 221, 28.300.000	Andréa Cristina dos Santos Franco
10	Juliana Silva Cardoso	21.374.467-5	Rua: Wagoner Gomes da Silva 4905, 221, 28.300.000	Juliana Silva Cardoso
11	Sandra Cristina A. Farias	09.900.115-8	Rua Natividade 378-Cidade Nova 28300.000	Sandra Cristina A. Farias
12	Janira M. A. Formandes	5.063.351-7	Rua Natividade 378-Cidade Nova 28300.000	Janira M. A. Formandes
13	Maria Rosa de Macedo	21.874.166-8	R = Raíssel Vasconcelos 417-Niterói 28300.000	Maria Rosa de Macedo
14	Maria de Fátima Macedo Faria	0.551.267-5	R = Raíssel Vasconcelos 417-Niterói 28300.000	Maria de Fátima Macedo Faria
15	Paulo Antônio Fenseca Santana	086.026.26-7	R = Raíssel Vasconcelos 417-Niterói 28300.000	Paulo Antônio Fenseca Santana
16	Maria José Faria de Souza	14.985.692-0	R = Raíssel Vasconcelos 417-Niterói 28300.000	Maria José Faria de Souza
17	Leandro Faria de Souza	22.373.713-5	R = Raíssel Vasconcelos 417-Niterói 28300.000	Leandro Faria de Souza
18	Rosana Fontemoura de Souza	09.677.19-3	R = Motuista Osmar Marinho - 35 Niterói 28300.000	Rosana Fontemoura de Souza
19	Beatriz Alves Formandes	56.176-7	R = Motuista Osmar Marinho - 35 Niterói 28300.000	Beatriz Alves Formandes
20	Luiz Henrique Gomes Júnior	2.785.13-2	R = Motuista Osmar Marinho - 35 Niterói 28300.000	Luiz Henrique Gomes Júnior

Ministério das Comunicações
 CONFÉRENCIA NACIONAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO
 30 AGO 2011
 REPÚBLICA FEDERAL

26

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Evandro Teixeira Junior	119854933	R. CEL. JOSÉ ARAÚJO - 62 - 28300-000	[Assinatura]
02	Tania Capiviana do Silva Pereira	07831877-1	R. MOACIR PINTO OLIVEIRA - 131 - 28300000	[Assinatura]
03	Sebastião Freitas Pereira	05675113-4	R. Moacir Pinto de Oliveira, 131-28300-000	[Assinatura]
04	Dayana da Silva Pereira	22306510-3	R. Moacir Pinto de Oliveira, 131-28300-000	[Assinatura]
05	Edna Ramos Dias	09453294-2	R. Moacir Pinto de Oliveira, 129 - 28300-000	[Assinatura]
06	Hellen Dias da Silva	10964550-7	Rua Moacir Pinto de Oliveira, 129 - 28300-000	[Assinatura]
07	Ezildo R S B	065946669-1	Rua moacir Pinto de Oliveira 129 - 28300-000	[Assinatura]
08	Silviana da Silva Cordeiro	04680572-7	Rua Coronel Francisco Tinoco 40 - 28300-000	[Assinatura]
09	Carla Luisa da Cordeiro	26.719.528-7	Rua Coronel Francisco Tinoco 40 - 28300-000	[Assinatura]
10	Antonio Amendo Cordeiro	93002553-1	Rua Coronel Francisco Tinoco 40 2830000	[Assinatura]
11	Nedilma Sales Moreira	066.144.1-1	Rua Antonio Alonso nº 70 - 28.300.000	[Assinatura]
12	ANTONIO ALEXANDRE CARVALHO MULLER BIRAL	08009697-7	RUA ANTONIO ALONSO, 70 - FITEIRO - CEP: 28300000	[Assinatura]
13	Deeduo L. de S. de S. de S.	10473515-4	REMOTORISTA-OSMAN. MARRINHO. C.P. 28300	[Assinatura]
14	CEISO DA COSTA FERNANDES	80883205-9	R. DR. RAUL TRAVASSOS DA ROSA Nº 137-28300-000	[Assinatura]
15	Alciana Gabriela Guimarães Simamora	11985076-6	R. DR. Raul Travassos da Rosa, 143 - 28300-000	[Assinatura]
16	Ana Aparecida S. Cordeiro	5190182-5	R. DR. Raul Travassos da Rosa, 58 alts - 28300000	[Assinatura]
17	Rucia Roriz de Freitas	168.476-0	Av. Prefeito Orlando Cavares 352 cehab 28300000	[Assinatura]
18	Philia de Freitas Caguito	5.629.428-1	R. Joaquim Gonçalves, Alonso, 42 - Fiteiro - 28300000	[Assinatura]
19	Emilly de Freitas Caguito	5.629.429-9	R. Joaquim Gonçalves Alonso, 42 - Fiteiro - 28300-000	[Assinatura]
20	Denise de Souza Freitas Caguito	900037-4	R. Joaquim Gonçalves Alonso, 42 - Fiteiro - 28300-000	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE (nome e data)
30 ABO 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Silvanafania Valbúcia	07831759-1	Rua Abdo Bassade 996 - F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
02	Saulo Roberto da Silva	14798873	Rua Teófilo Torres - F. F. Vinhosa - 28300-000	[Assinatura]
03	Osmar Linhares da Silva	06428670-1	Rua Joaquim Gonçalves Alencar - São Tomé - F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
04	Marcos Sebastião da Silva	05512683-3	Rua Joaquim Gonçalves Alencar - São Tomé - F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
05	Belonir Linhares da Silva	06012181-1	Rua Joaquim Gonçalves Alencar - São Tomé - F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
06	Raul Vic. F. de Linhares Silva	26826087-4	Rua Joaquim Gonçalves Alencar - São Tomé - F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
07	Carlos Henrique de Andrade Kempf	21101089-4	Rua Alvaro Lannes 241 F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
08	Rita de Cassia Andrade V. Kempf	12351980-3	Rua Alvaro Lannes 241 F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
09	JES SIKKA de A. Kamp	22199280-4	Rua Alvaro Lannes 241 F. F. Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
10	Camanda Silvana Comacand	12863962-2	Rua V. F. F. de Almeida nº 45 - Vinhosa	[Assinatura]
11	Milene Vilas de Sousa	020358439-1	Rua. Bom Feit. de Vinhosa nº 300-000	[Assinatura]
12	Raulo César dos Santos	779538	AV. Eudélio Polid de Souza nº 300-000 Vinhosa	[Assinatura]
13	Maria Ramos Martins	13000264	Rua Fátima Vieira de Sousa nº 55 Vinhosa	[Assinatura]
14	Maria Kuciara Soares Segurina S	020096735	Antônio Lúcia Machado nº 409 - 28300-000	[Assinatura]
15	Fani Maria da Silva	11499277	Antônio Lúcia Machado nº 409 - 28300-000	[Assinatura]
16	FENILTON RIBEIRO RAMOS	099000184	Antônio Lúcia Machado nº 409 - 28300-000	[Assinatura]
17	Elvinda Rodrigues de Silva	12515267-4	Rua Sebastião José Neves 327 - Vinhosa	[Assinatura]
18	Mª Carmen Aguiar de S. Santos	00560N	R. Joaquim Caitano Lages 56 - Vinhosa	[Assinatura]
19	Marcelo Almeida Barros	01622620-7	R. Francisco Ernesto nº 21 - Vinhosa 35	[Assinatura]
20	CAMILLA JALLES PINHO	23526716-8	Rua Amadeu F. Bocardo, 110 - Vinhosa 28300-000	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE
08 AGO 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Agostinho Bernardino Amamore	20 843 831-7	Rua Dr Paul Travassos da Rosa 28300-000	Agostinho
02	Maria Tilda de Oliveira B. Amamore	20893514-8	Rua Dr Paul Travassos da Rosa 28300-000	Maria Tilda
03	JOSÉ AUGUSTO FERNANDES FILHO	09143157-710	" " " " " 28.000.000	José Augusto
04	LUCAS GUIMARÃES F. AMORÉ FERREIRA	21587911-95013	" " " " " 28300.000	Lucas G. F. Amoré
05	Regina Alice B. Busad Mendes	05.177.396-8	AV. Franklin Roosevelt, 341 28.300.000	Regina
06	Paulo Renato Bussad Meireles	20.701.811-0	Av. Franklin Roosevelt, 341-Costa e Silva-28300-000	Paulo Renato
07	Antônio Augusto Rios Jordão	22.293.371-8	Rua Wagner Gomes da Silva, 121 - CP: 28300000	Antônio
08	Carla Pinto Cordeiro	24693250-3	Rua Wagner Gomes da Silva, 121 - 28300000	Carla P. Cordeiro
09	Marta Cristina Ribeiro Faria	07249542-7	Rua Francisco Ventura Lopes, 423- 28300-000	Marta Cristina
10	Luís Cristina Ribeiro Faria	22391926-7	Rua Francisco Ventura Lopes, 423- 28300-000	Luís Cristina R. Faria
11	Sarah Rileine Faria	24701475-6	Rua Francisco Ventura Lopes 423 28300-000	Sarah R. Faria
12	Guilherme Luiz Rony de Freitas	11156071-0	Av. Prefeito Orlando Tavares, 352 CEHAB-28300000	Guilherme R. Freitas
13	Bruno da Silva Ferreira	11668277-4	R. Joaquim Marques Maia 135 - Vinhosa 28300000	Bruno da Silva
14	Antônio Marco Castro Pinto	23544926-3	José Mendes Martins N:132 CEHAB 28300000	Antônio M. Castro
15	Mônica Probo da Silva Fontes	09310101-2	Alzair Bastos Soares 1135 - Cehab = 28300-000	Mônica Probo
16	Maria de Fátima Ferreira	07338070-7	Rua Algeas 225 Bairro Lions - Cep: 28300.000	Maria de Fátima
17	Walter Candido Ferreira	0719715-4	Rua Algeas NE 225. Bairro Lions 28300000	Walter
18	Suelnei Ribeiro da Silva	0602961-8	Rua Osvaldo Cruz 890 CEP 28300000	Suelnei
19	Rosely Santos Machado	0700798-0	Rua Cândido Froes nº 17 - Lions Cep 28.300.000	Rosely S. Machado
20	Derly Pereira da Silva e Silva	0717-810-1	Rua Osvaldo Cruz 890 Cep=28300-000	Derly P. Silva

CONFIRME EM O ORG.
 REPRODUÇÃO
 PROIBIDA
 SEM
 O
 FUNDAMENTO
 FEDERAL
 DE
 30 AGO 2011

RS

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jovelino Dawson do Silva Moura	12650056-0-119	Rua Astolfo 77 km 12 62 São Mateus	[Assinatura]
02	Maria da Conceição dos Santos	1.732.280	Rua: Pred. Orlando Lemos 876 Centro	[Assinatura]
03	RAYO MOURA CORDEIRO	06667278	SALUSTIANO F. BRAGA 264	[Assinatura]
04	Edsonaldo Condoso Pinheiro Silva	05310269-5	Selustiano Ferreira Azeite 264	[Assinatura]
05	Roberto dos Santos	08976123-9	Salustiano F. Braga Edif. Vinhos 2830000	[Assinatura]
06	Benedito Rodrigues de Alencar	09652547-2	Salustiano F. Braga 595 Vinhos 2830000	[Assinatura]
07	Cláudio Moura Camargo	12940856-0	Benedito Marcelino 701 São Mateus	[Assinatura]
08	Cláudio Moura Camargo da Silva	1265021194	R. Amargu Tiro 2830000	[Assinatura]
09	Abelino Santos Soares de Oliveira Silva	21405380-3	AV. Euclides Paulist de Lima N.º 687 Apart. 401	[Assinatura]
10	Geleina Lima dos Santos de Souza	0946622-9	Rua Comandante Zemanção 27 Cidade Nova 2830000	[Assinatura]
11	CARLOS ANTONIO SILVEIRO DE FREITAS	174778	RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA Nº 80 - 28300-000	[Assinatura]
12	José Maria Lacerda dos Santos	002-320643	RUA JOAQUIM MARTINS DA SILVA Nº 80 - 28300-000	[Assinatura]
13	Marcelo dos Santos Pereira	05672942-9	R. Avenidas 316 Vinhos 316 Matadouro 2830000	[Assinatura]
14	Osvaldo Ferreira	04201090-0	Rua Benedito Nicolau 87 - Vinhos Cep = 28300000	[Assinatura]
15	Cláudio Ferreira	10020170-6	R. Gil Vinhos Leite 881 - Carapenteiro Cep = 28300000	[Assinatura]
16	Cláudio Ferreira	90194969-9	R. Vinhos 316 Matadouro Cep = 28300000	[Assinatura]
17	Maria Maria de Paula Santos	05672942-9	R. Vinhos 316 Matadouro Cep = 28300000	[Assinatura]
18	Maria Alzira S. Andrade	05672942-9	R. Vinhos 316 Matadouro Cep = 28300000	[Assinatura]
19	Marcelle A. Kayath Ferreira	05672942-9	R. Vinhos 316 Matadouro Cep = 28300000	[Assinatura]
20	Fernando Cerqueira Monteiro	05672942-9	R. Vinhos 316 Matadouro Cep = 28300000	[Assinatura]

BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ORIG.

02 AGO 2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairre Vinhesa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Jose Elias da Silva Faria	07622516-8	R. Francisco Ventura Lopes 423-28300000	[Assinatura]
02	Renato Nogueira Ferramond	23767303-3	R. Frei Marquês de São João 228-28300-000	[Assinatura]
03	Algacir de Oliveira Silva Braga	10515259-5	R. Maria Ruiça 9 Amaral nº 99-28300-000	[Assinatura]
04	Geny de Almeida Ribeiro	24722599-8	R. Francisco Ventura Lopes 423-28300000	[Assinatura]
05	Pedro Ferreira Ribeiro	768.825	R. Francisco Ventura Lopes 397-28300000	[Assinatura]
06	Luísa Helena Jardim de Souza	05855942-2	R. João Louiz Bello 30-28300-000	[Assinatura]
07	Jose Willians de Oliveira Junior	119896827	R. Emelinda da Conceição Mendes 36-28300000	[Assinatura]
08	ROSE CARLOS DOS SANTOS COELHO	11985764-3	R. Reis Magos 283-28300000 - (Phab)	[Assinatura]
09	Edilmaria Nardino de Souza	04812917-5	R. Olam Paula 88 centro 28300.00	[Assinatura]
10	Alexandre Pereira Costa	11985760-5	AL. SULA MIT BIRACAMA N. 498 PINA DE AGUA 28300000	[Assinatura]
11	Selenando Saiz de Almeida J.	21.30528512	R. Manoel Bello 289 Cidade de novo. 128300000	[Assinatura]
12	Daniel Gomes Junior	21880003-5	R. Tenório Resalva 1=45 C. Nova 28300.000	[Assinatura]
13	Ingridete Silva Amaral	04898350-6	Rua João Emilio Beehat 319 - Vinhesa 28300000	[Assinatura]
14	Luzia Ferreriamatules	09652554-8	Rua Isabel Jardim Magnães 201 - Horto - 28300000	[Assinatura]
15	Adela Macalhalis Maxiacho Rosa	09720831-8	R. José Almeida Martins nº 682 lot. João Pedro 28300.000	[Assinatura]
16	Alfonso José da Silva	09055998	R. José Almeida Martins nº 682 lot. João Pedro 28300.000	[Assinatura]
17	Elma Oliveira dos Santos	0908313-5	R. Alvaro T. Lannes 99/302 - F. F. 120 - 28300000	[Assinatura]
18	Silvia Bastos de Moraes	0665577-9	R. Av. São Fortuna 405/Mel. Castelo Banco 20.300000	[Assinatura]
19	Minilza Pereira Alves de Castro	0449888-2	R. Rua Macari Chaves Corneiro 318 - Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
20	Jacyra de Oliveira Braz	0907212	R. Natividade 120 - Cidade Nova - Costa e Silva 28300000	[Assinatura]

RECEBUEMOS EM 16/06/2011
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 COMUNICAÇÃO SOCIAL
 R. B. 1000 ORIG: 1000

16/06/2011

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Vanilda de Souza Silva	06428996-0	R: Otacílio Poubel de Lima 98	V. Silva
02	Riani Alves da Silva Vaz	10.086.887-6	Limoeiro Zona Rural Itaperuna	Riani
03	Jorgina de Fátima R.R. DA MONTES	07.831.935-7	São Emílio Bouschat nº 310 Vinhosa	Jorgina R. Montes
04	MARCELA SILVINO DA SILVEIRA	119.52270-4	Marcela Silvino da R: Bancelon Barrosa de Castro 62	Marcela Silveira
05	Carla Regina Ben 1068	-----	Marlene de Oliveira Andrade nº 300	Carla
06	Patrícia da Conceição Nascimento	49.251.371	Patrícia da Conceição Pereira Nascimento	P. Nascimento
07	Sandra Cristina de Oliveira dos Santos	26.424.298-3	Euclides Poubel de Lima nº 64 Vinhosa	S. Santos
08	Roseane da Silva Nicolson	21.055.529-8	Benedito Nicolson 306 São Mathheus	Roseane
09	Carla de Souza Carvalho	24.394.367-9	Marlene de Oliveira 66 São Mathheus	Carvalho
10	Mariacelice M. Matos	1207070AB-R5	Rua Vinhosa nº 45 - Centro	Mariacelice
11	Staciana V. Rocha	19.656.882-3	Rua Zelinda Vieira 22 al: 15.	Staciana
12	Maria da Conceição G. Silva	22.380.700-9	Francisco Pimentel Figueiredo 306 São Mathheus	M. G. Silva
13	Gelza Batista de Oliveira	06.428.345-0	Rua Nossa Senhora Aparecida de Fátima 130 Vinhosa	Gelza B. Oliveira
14	Maria Aparecida da Silva	13.277215-3	Limoeiro Zona Rural Itaperuna	M. A. Silva
15	Ronaldo Vaz da Silva	7369851-2	Limoeiro Zona Rural Itaperuna	R. V. da Silva
16	Adriana da Silva Souza	5.778.381-1	Nossa Senhora Aparecida 63 São Mathheus	Adriana
17	Carry Dimplicio X...	1249644-1	Rua Antonio Pires 27 São Mathheus	Carry
18	Maria Alice da Silva Ce...	4163.229-8	Rua Marcílio Jacinto de S. São Mathheus	Maria Alice
19	Luana Fernanda Miranda	1.405.682-2	Rua Nossa Senhora Aparecida São Mathheus	L. F. Miranda
20	Jairo Guto dos S. Oliveira	8271839-6	Rua Cândido Fontes, 87, São Francisco	J. G. dos S. Oliveira

Ministério das Comunicações
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFIRMAÇÃO DO OFÍCIO
11 AGO 2011

2300000

Ass. Comunicações

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	José Fernando da Silva	81242970-2	Rua matogrosso 37 - Lyons Cep: 28300.000	Jose F. Silva
02	Rosilane maria da S. Pereira	09.453135-7	Rua mate grosso 41 Lyons cep 28300.000	Rosilane Pereira
03	Sônia maria da S. Pereira	06917844-0	Rua mate grosso 41 Lyons cep 28300.000	Sônia M.S. Pereira
04	João de Oliveira Pereira	056751191	Rua mate grosso 41 Lyons cep 28300.000	João de Oliveira Pereira
05	Expedito Pereira de Moraes	93700908-2	Rua Jeda Vieira da Gama - 221 - Vinhosa 28300.000	Expedito Pereira de Moraes
06	Jone R. S. Moraes	059066530	R= Jeda Vieira da Gama - 221 - Vinhosa 28300.000	Jone R. S. Moraes
07	Havila Ribeiro Poubel Moraes	21445982-8	R= Jeda Vieira da gama - 221 - Vinhosa 28300.000	Havila R. P. Moraes
08	Edesio Ribeiro da Silva	08763200-6	R= Luas Moreira Bastos 343 - Fiteiro - 28300.000	Edesio R. da Silva
09	Alexandre Ribeiro Poubel Folley	06705242-0	R. Francisco Alves, 69 centro - Itap. 28.300.000 Vinhosa	Alexandre Poubel Folley
10	Elisio de Souza Folley	05301987 2	R. Francisco alves, 69 centro - Itap. 28.300.000 Vinhosa	Elisio de Souza Folley
11	João Poubel Folley	21542381-5	R. Francisco alves, 69 centro - Itap. 28.300.000 Vinhosa	João Poubel Folley
12	Isabella Poubel Folley	21163204-7	R. Francisco alves 69 centro - Itap. 28.300.000 Vinhosa	Isabella P. Folley
13	Luane Poubel Ribeiro	08721616-4	R. Julio Cesar, 805/102 Vinhosa - Itapem 28300.000	Luane Poubel Ribeiro
14	Feloni Ribeiro Bacchato	81.277.920-5	R. Julio Cesar, 805/102. Vinhosa - Itapem 28300.000	Feloni Bacchato
15	Quênia Ferreira Machado Andrade	06322958-7	Rua Julio Cesar 1113 Altos Vinhosa Itapem 28300.000	Quênia Andrade
16	João Carlos	06322958-0	Rua Julio Cesar, 1113 Altos Vinhosa - Itap.	João Carlos
17	Alexsander Paula da Silva Andrade	511.559-9	Rua São José 300 centro 28300.000	Alexsander Andrade
18	Priscila Vicente da Silva	22725041-8	R= Sucena Chaiá Sardela 164 - L. hab 28300.000	Priscila Vicente da Silva
19	Emile Joice da Silva Barros	70610-1	R= Sucena Chaiá Sardela 164 - L. hab 28300.000	Emile Joice
20	Marilyn Maria da Silva	59693-7	R= Sucena Chaiá Sardela 164 - L. hab 28300.000	Marilyn Maria da Silva

30 ABO 2011
 CONFERE COM O GRUPO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 DEPARTAMENTO FEDERAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhoba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Costa Carvalho Antelmo Bastião	1680513-4	elovis martins da silva cep. 28-200-000	<i>[assinatura]</i>
02	Frederico da Silva da Silva	11932015-9	Rua Ildefonso Barreto 45-CEP. 28.300.000	<i>[assinatura]</i>
03	Paulo Sérgio dos Santos	11215075-1	R. Samambaiá 21 CEP: 28.300.000	<i>[assinatura]</i>
04	Elvis de Sales Bastião	5063472-1FF	R. Cláudio Martins Silva - 732 Cidade Nova	<i>[assinatura]</i>
05	Estevão Alves	01540513-4	R. Cláudio Martins Silva - 732 - 28300-000	<i>[assinatura]</i>
06	Waldemar C B Bastião	15314870-5	R. R. Soares 1932 Cidade Nova	<i>[assinatura]</i>
07	Ustene de Aquino Bastião	10295374-2	R. Manoel Ferreira - bairro cenob 28300000	<i>[assinatura]</i>
08	Henrique Bastião	21612.997-7	R. Manoel Ferreira Soares 107	<i>[assinatura]</i>
09	João Roberto da Silva Costa	0206478871	Estadamento João Bedim 28.300.00	<i>[assinatura]</i>
10	Crístiano da Silva Costa	21.314.902-4	R. JOAQUIM MARTINS DA SILVA, 972 28.300.000	<i>[assinatura]</i>
11	Wagner da Silva Costa	11665615-6	R. Natalino Bedim N. 140 - Cidade Nova	<i>[assinatura]</i>
12	Christina Salvo de Jesus da Costa	11.984.695-9	R. Natalino Bedim N. 140 28.300.00	<i>[assinatura]</i>
13	Anderson Ferreira Costa	13.600.330	R. Natalino Bedim N. 140 28.300.00	<i>[assinatura]</i>
14	Anderson de Souza Costa	21327184-5	R. JOSE de ASSIS BARBOSA CEP 55/28300000	<i>[assinatura]</i>
15	MAGNO MOURA DA SILVA	020625984-8	R. RUIVICIA LEITE 12828300000	<i>[assinatura]</i>
16	Debora Costa e Barbosa	11166-3	Antônio Manoel Amador - 11145 28300	<i>[assinatura]</i>
17	Frederico da Silva da Silva	12445-7	Rua. Manoel Ferreira Soares 107300000	<i>[assinatura]</i>
18	Geruano de Almeida Bastião	013.339.2797	Rua: Joaquin Martins Cidade Nova	<i>[assinatura]</i>
19	Wagner Bastião	01540513-4	R. Cláudio Martins da Silva, 732 Cep. 28300000	<i>[assinatura]</i>
20	Lucas Parente da Silva Bastião	01540513-4	Rua: família Parente 243 Vinhoba - Cep = 28300.000	<i>[assinatura]</i>

20

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhoba (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Augusto da Oliveira	806757886	R. José Popoelina	
02	Robsony Rocha dos Santos	069228739	R. São Quirino nº 213	
03	João Maria dos Santos	248391247	R. C.F.B 344 B - São Manoel	
04	Valisaveth C. da Gama	22-095-440-8	R. Candida S. Bastos 304	
05	Leandro de S. Rosa	14882-510	R. Candida S. Bastos 344	
06	Luciana dos Santos Almeida	21.903.906-2	R. Candida de S. Bastos - 344	
07	Quim de Souza Rosa	04.278.363-2	R. Candida de S. Bastos - 344	
08	Luiz Wilson de Souza Rosa	10338924-3	R. Candida de Freitas Bastos 344	
09	Wilson de Souza Rosa	020667-834	R. Candida de Freitas Bastos 344	
10	Carla Siqueira Rosa	09.037.307-3	R. Conselheiro de Faria Bastos 303	
11	Maria Augusta dos Santos	007627-347-30	R. Candida de Freitas Bastos 344	
12	Marina Santana Souza	09619274-5	Rua Candida de Freitas Bastos 304	
13	Adelmo Santana Souza	13459669	R. Manoel Rosa de Mendonça	
14	Marcelo de Souza	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	
15	Luiz Carlos da Silva Souza	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	
16	João Roberto da Silva Souza	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	
17	Elaine Bastos	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	
18	Elaine Bastos	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	
19	Maria Aparecida de Souza	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	
20	Genes Melo da Silva	00775149-8	R. Candida S. Bastos 304 S.F.C	

Nulo

Nulo

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Rodrigo Boechat Ferreira	12650019-8 IFF	AV. EUCLIDES PADEL LIMA 122 VINHOSA 28380-000	
02	Karla de Graça Pereira	21303936-5 IFF	Rua Malvina Umbal nº 30 Nitroí 28300-000	Karla Graça
03	Marlene Compagnon Ribeiro de Souza	27.735.426.71-DETR	Rua Joaquim Miguel Araújo, 83 - Cidoad Nova 28300-000	Marlene Compagnon
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O DEPT.

Handwritten mark or signature

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Baixo Vinhedo (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Cedão Batista Alves da Silva	557819-030	Wimourão Zona Rural 28300-000	<i>[assinatura]</i>
02	Acaciana Pereira da Cruz	12.3519.50-6	Rua Leônidas Braga de Oliveira 28300-000	<i>[assinatura]</i>
03	Maria Aparecida P. Da Silva	04168633-8	Rua Quimada P. Antonio - 38028300-000	<i>[assinatura]</i>
04	LUIS FERNANDO S PEREIRA	059690677	R. NATI VIO DA OLEADA 28300-000	<i>[assinatura]</i>
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2011

303
 23
 CURTUMELO

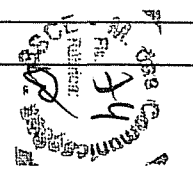
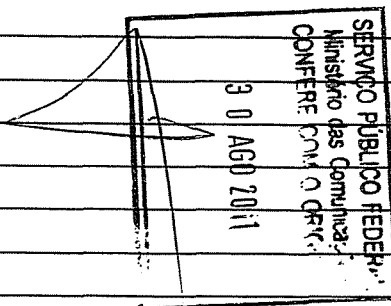
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Moacir José Ribeiro	12.036.179	R. Jodeira de Comc 221 Vinhosa 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Michelle Oliveira	13.247.280-7	R. Carlos Fernandes, 525 - Niterói - 28300-000	Michelle Oliveira
03	Elzita da Conceição Silveira Oliveira	082.711.36-7	R. Carlos Fernandes, 525 - B. Niterói - 28300-000	Elzita da C. Oliveira
04	Judith Azevedo de Souza	26.906.327-7	R= Natividade 378 Cidade Nova 28300-000	Judith A. de Souza
05	Rodrigo Paixão Cavalcante	20108960-8	R= Natividade 378, CIDADE NOVA 28300-000	Rodrigo Paixão Cavalcante
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				





765000644

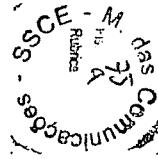
0 x 400 mm

ATENÇÃO!

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br



DESTINATÁRIO

ENDEREÇO

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

CIDADE

Brasília

UF

DF

REMETENTE

ENDEREÇO

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Rua João Emilio Barchat, 243
Vinhosa

FONE

(021) 3822 0939

CEP

70044900

CIDADE

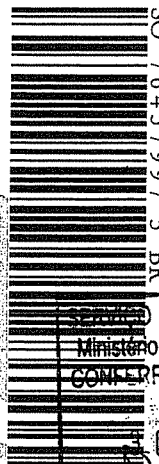
Stapevina

UF

RS

75240375-3

FC0929/38



SO 76457997 5 BR



CARIMBO

UNIDADE DE REGISTRO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

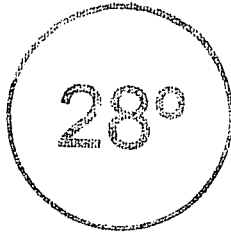
Viso

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

À



8508/06



SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025502/2009-56

SEAPASCE

15/06/2009-10:19

ASSUNTO: JUNTADA DE DOCUMENTOS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ sob o número 07.457.421/0001-95, com sede a Rua João Emílio Boechat nº 243 – Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ CEP 28300-000. Vem através desta junto a esta Secretária em tempo hábil solicitar a juntada de documentos, tendo em vista que ao conferir a relação de documentos a serem apresentadas, alguns documentos não estavam de acordo com as exigências.

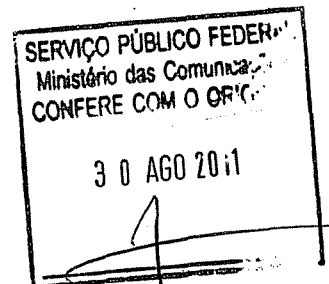
Itaperuna RJ, 08 de junho de 2009

ALINE FERBEIRA FERNANDES

Aline Ferreira Fernandes

Em anexo:

- Relação de todos Associados, Pessoas Naturais e Jurídicas
- Cópia autenticada da Ata de constituição
- Cópia autenticada do Estatuto Social
- Cópias autenticadas das Carteiras de Identidades



serlco

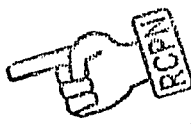
**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO
BAIRRO VINHOSA**

SSCC - das Comunidades
77

Substituto do Tabelião
Títulos e Documentos
Câmara Municipal de Itaperuna
Mat. 94/4730
Corregedoria Geral de Protestos,
Corregedoria Geral de Sociedades Jurídicas

Aos dias dois de junho de dois mil e cinco, à Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembleia geral e constituição e fundação os Senhores membros fundadores da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, ALINE FERREIRA FERNANDES, brasileira, solteira, locutora, portadora da Carteira de Identidade sob o nº 119.859.94-0 IFP-RJ e do CPF sob o nº 096.592.197-25, residente e domiciliada a Rua Candido Froes nº 32 - Itaperuna RJ., convidando a mim CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliado a Rua Cândido Froes nº 32, Itaperuna RJ. Portadora da Carteira de Identidade sob o nº 073.388.85-2 IFP/RJ. E do CPF sob o nº 878.348.477-91, para secretariar a sessão, o que aceitei a pedido da Presidente, ali em ordem do dia, para qual fora convocada esta assembleia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do projeto dos estatutos sociais; b) constituição e fundação definitiva da Associação; c) eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) outros assuntos relacionados com a fundação e constituição da associação e assuntos gerais. A seguir, a Sra Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais. Finda a leitura, o Sr. Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, o qual ficará como parte integrante desta. Prosseguindo, a Sra Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA. Em seguida, foi procedida a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, em que foram eleitos por aclamação os seguintes nomes e respectivos cargos: **Diretora Presidente:** ALINE FERREIRA FERNANDES, já qualificada acima, **Diretora Vice Presidente:** HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada a Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ., portadora do CPF sob o nº 812.608.25-5 IFP/RJ e do CPF sob o nº 039.329.297-56, **Diretora Secretária:** CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, acima já qualificada, **Diretora Tesoureira:** IGNÊZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada a Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. Portadora da Carteira de Identidade sob o nº 21.476.365-8 DIC-RJ e do CPF sob o nº 121.507.637-10, **Diretora do Conselho fiscal:** ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada a Rua João Emilio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. Portadora da carteira de Identidade sob o nº 042.717.31-4 IFP/RJ e do CPF sob o nº 490.387.537-72. Não tendo outro assunto a mais a serem tratados, eu, Cleuza Jacinto Ferreira da Silva, lavrei a presente ata, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pela Presidente.

Aline Ferreira Fernandes
Cleuza Jacinto Ferreira da Silva



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE ITAPERUNA-RJ Rua Assis Ribeiro, 149, Centro, Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura.
AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA em Itaperuna-RJ 5 DE JUNHO DE 2009.
Em Teste da verdade. Eu *[assinatura]* **OBENS** FINGOLO **PARQUES**, responsável pelo expediente, valor R\$ 4,00
[assinatura] ZEMA

Zenira de Oliveira Farias
Escrevente Autorizada
Mat. 94/474

Corregedoria Geral de Justiça RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
JP7
11ATO
FBH35744

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA
ESTATUTO SOCIAL

Luiz Moretti
Substituto do Tabelião,
Títulos e Cartório do 3º Ofício
Itaperuna - RJ
Mat. 94/4730
Oficial de Protestos,
Pessoas Jurídicas
Rua...
98
Associação Comunitária
Novo Som

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - Sob a denominação social de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Itaperuna Estado do Rio de Janeiro, com sede, na Rua João Emílio Bocchat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ.

Parágrafo Único - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA** utilizará como denominação fantasia **RADIO COMUNITÁRIA NOVO SOM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA** tem por objetivo **EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a. Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b. oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c. prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d. contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e. permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II – respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a. preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b. promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c. respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d. não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO ROPN DE
ITAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Vista
AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA
CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA em Itaperuna-RJ em 5 DE JUNHO DE 2009.
Em Teste da verdade. Eu, ZENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA,
FINGOLO MAROLINS, responsável pelo expediente. Valor R\$
4,00 ZEMA

Zenira de Oliveira Ferreira
Escrevente Autorizada
Mat. 94/4741

CARTÓRIO
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
UTU
ZENIRA DE OLIVEIRA FERREIRA
4/4741
FBH35745

Zenira de Oliveira Ferreira
Autorizada
4/4741

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA será composta pelas seguintes categorias de associados:

I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II - Contribuintes ou Efetivos -

III - Honorários -

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- o direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada

01. 79
Rádio Comunitária

Luiz Morethson Lessa Diniz
Mat. 941730
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos,
Ativos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Cartório do 3º Ofício
Itaperuna - RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
ITAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA
CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA em Itaperuna-RJ 5 DE JUNHO DE 2009.
Em Teste de Verdade. Eu, RUBENS
FINGOLO MARQUES, responsável pelo expediente. Valor R\$
4,89 ZEMA

Cartório
CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA - RJ
DELOTERISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
RAK
1 JUN 2011
PBH35746

Zemir de Oliveira
Escritório de Itaperuna
1.941.730

especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA:

- a. Assembléia Geral ;
- b. Diretoria ;
- c. Conselho Comunitário .

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de dezembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 4 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA, órgão executivo e administrativo, será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida a reeleição.

09
Liz Morelffson Lessa
Substituto do Tabelião e Oficial de Protestos
Títulos e Documentos e 3º Ofício
Itaperuna - RJ
CGCE
COMUNICADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
ITAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Vista
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA
CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA EM ITAPERUNA-RJ 5 DE JUNHO DE 2009.
Em Teste da Cidade. Eu _____ RUBENS
FINGOLO MACHES, responsável pelo expediente. Valor R\$
4,00 _____ ZEMA

CORREGEDORIA GERAL
S/ DA JUSTIÇA - RJ
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
HCO
1 ATO
FBH35747

Zentr de Oliveira
Luzia de Oliveira
Rua 94/471

Ribeira Fernandes
Diretor Autorizada
Rua 94/471

§1º - A Diretoria da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

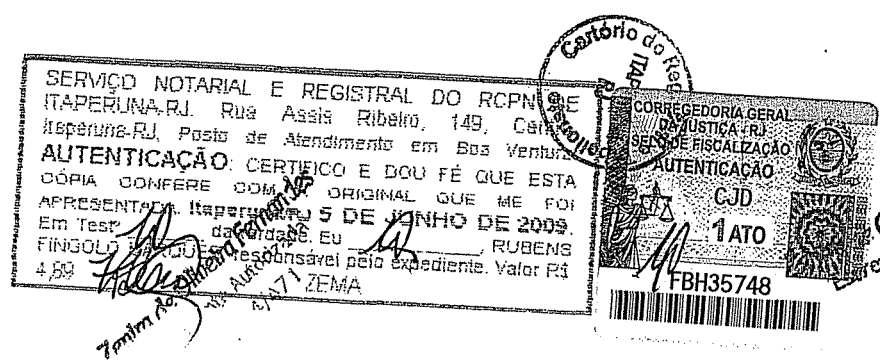
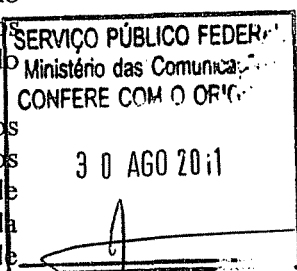
- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- Representar a ASSOCIAÇÃO em atos públicos ou internos.
- Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ASSOCIAÇÃO.
- Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- Ao Presidente compete: representar a ASSOCIAÇÃO, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- Ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;



Luiz Morethson Lessa Diniz
Mat. 94/470
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos,
Títulos e Documentos e 3º Oficial
Cartório do 3º Ofício
Itaperuna - RJ



Oliveira Fernandes
Osteiro Autorizada
Mat. 94/471

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominada completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendado de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis, imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

05/1/2011
S.S.C.C. - Serviço de Comunicação Comunitária

Luiz Moretti
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos, Matr. 941.130
Títulos e Documentos e Passos Jurídicos
Cartório da 3ª Circ. Itaperuna RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE ITAPERUNA-RJ. Rua Assis Ribeiro, 149, Centro, Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura.
AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. Itaperuna-RJ 5 DE JUNHO DE 2009.
Em Teste de Verdade. Eu ZENA, RUBENS FINGOLO MARQUES, responsável pelo Expediente. Valor R\$ 4,00

Cartório do Tabelião Itaperuna RJ
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA RJ
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AUE
1 ATD
FBH35749

Zena de Oliveira
Escrevente Autorizada
Mat. 941.130

Zena de Oliveira Fernandes
Escrevente Autorizada
Mat. 941.130

VII - DAREFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUCAO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléa Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléa, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ASSOCIAÇÃO ocorrerá segundo decisão de Assembléa Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléa.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 02 de junho de 2005 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Itaperuna RJ, 24 de junho de 2005

Diretora Presidente:

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES

Diretora Vice-Presidente:

Heloisa Maria da Silveira Miguel
HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL

Diretora Secretária:

Cleuz Jacinto Ferreira da Silva
CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA

Diretora Tesoureira:

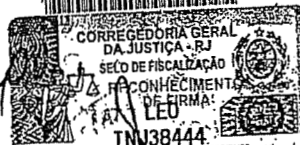
Ignéz Maria Machado da Silveira
IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA

Diretora Conselho Fiscal:

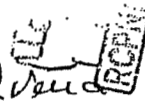
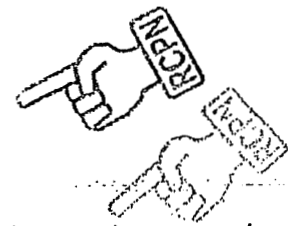
Ellem da Silveira Miguel
ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO RCPN DE ITAPERUNA/RJ - RUA ASSIS RIBEIRO, 149, CENTRO ITAPERUNA/RJ. POSTO DE ATENDIMENTO EM BOA VENTURA.Reconheço por SEMELHANÇA 2(s) firma(s) de:ALINE FERREIRA FERNANDES E CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA E HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL. ITAPERUNA-RJ, 28/06/2005. TEST. DA VERDADE EU, SONIA APARECIDA POSSO, JI MANCO DE TOLEDO, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO TITULAR. VALOR R\$ 11,04

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DO RCPN DE ITAPERUNA/RJ - RUA ASSIS RIBEIRO, 149, CENTRO ITAPERUNA/RJ. POSTO DE ATENDIMENTO EM BOA VENTURA.Reconheço por SEMELHANÇA 2(s) firma(s) de:IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA E ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL. ITAPERUNA-RJ, 28/06/2005. TEST. DA VERDADE EU, SONIA APARECIDA POSSO, JI MANCO DE TOLEDO, RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE NA AUSÊNCIA DO TITULAR. VALOR R\$ 7,36



EXPEDIENTE DO REGISTRO CIVIL ITAPERUNA - RJ MAT 94-8251



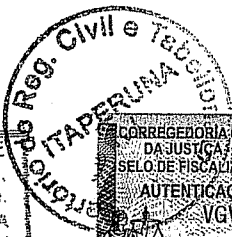
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Luiz Moretison Lessa
Substituto do Tabelião Documental e Cartório de Pessoas Jurídicas
Mat. 94/4730
Ofício de Protestos, Registro de Pessoas Jurídicas
06 de Junho de 2005
83
Ribeirão Preto

SERVICÓ NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE ITAPERUNA-RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro, Itaperuna-RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura.
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA. Itaperuna-RJ 5 DE JUNHO DE 2009.
Em Test. da verdade. Eu [assinatura] RUBENS FINGOLO DA ROQUE, Responsável pelo expediente. Valor R\$ 4,00. [assinatura] ZEMA

[assinatura]
Tereza de Oliveira Fernandes
Escriturante Autorizada
Mat. 94/471



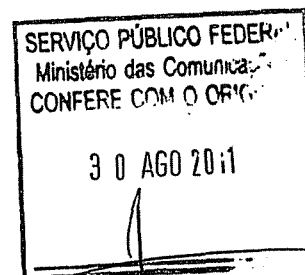
Tereza de Oliveira Fernandes
Escriturante Autorizada
Mat. 94/471

RELAÇÃO DE TODOS OS ASSOCIADOS PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA



- 1) ALINE FERREIRA FERNANDES, Carteira de identidade nº 119.859.94-0 IFP/RJ CPF: 096.592.197-25, residente e domiciliada a rua Cândido Froes nº 32, Bairro Presidente Costa e Silva, Itaperuna RJ. CEP 28300-000.
- 2) HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, carteira de identidade nº 812.608.25-5 IFP/RJ, CPF: 039.329.297-56, Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa – Itaperuna RJ. CEP. 28300-000
- 3) CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, carteira de identidade nº 073.388.852 IFP/RJ, CPF: 878.348.477-91, Rua Cândido Froes nº 32, Bairro Presidente Costa e Silva – Itaperuna RJ. CEP 28300-000.
- 4) IGNÊZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA, Carteira de Identidade nº 21.476.365-8 DIC-RJ, CPF: 121.507.637-10, Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa – Itaperuna RJ. CEP. 28300-000.
- 5) ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL, Carteira de Identidade 042.717.31-4 IFP/RJ. CPF: 490.387.537-72, Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa – Itaperuna RJ. CEP. 28300-000.

Itaperuna RJ, 08 de junho de 2009.



EMBRANCO

SSCE - M. das Comunicações
86
Rubrica

047 71 731-4
DATA DE EXPEDICAO: 24/07/85
NOME: IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA
REGISTRO GERAL: 047 71 731-4
MATERIA DO REGISTRO: LUCAS ALVES DA SILVEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 20709/1947
C. NASC. CIVIL: FLS 340
TER. 0010035 E. 340 DE JANEIRO RJ
490367537/72
MATERIA DO REGISTRO: OLINDA MACHADO
DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1953
R. DE JANEIRO: 03/06/1953
TER. 1003 TAPERUNA RJ
F. NASC. CIVIL: FLS 229
047 71 731-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO FELIX RACHIGO
POLGAR DIREITO
FOTO
ASSINATURA: *Lucas Alves da Silveira*
MATERIA DO REGISTRO: LUCAS ALVES DA SILVEIRA

VIDE VERSO

047 71 731-4
DATA DE EXPEDICAO: 24/07/85
NOME: IGNEZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA
REGISTRO GERAL: 047 71 731-4
MATERIA DO REGISTRO: LUCAS ALVES DA SILVEIRA
DATA DE NASCIMENTO: 20709/1947
C. NASC. CIVIL: FLS 340
TER. 0010035 E. 340 DE JANEIRO RJ
490367537/72
MATERIA DO REGISTRO: OLINDA MACHADO
DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1953
R. DE JANEIRO: 03/06/1953
TER. 1003 TAPERUNA RJ
F. NASC. CIVIL: FLS 229
047 71 731-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO FELIX RACHIGO
POLGAR DIREITO
FOTO
ASSINATURA: *Lucas Alves da Silveira*
MATERIA DO REGISTRO: LUCAS ALVES DA SILVEIRA

VIDE VERSO

11:02 06 0 3

047 71 731-4
DATA DE EXPEDICAO: 20/06/2005
NOME: ELEM DA SILVEIRA MIGUEL
REGISTRO GERAL: 047 71 731-4
MATERIA DO REGISTRO: ELEM DA SILVEIRA MIGUEL
DATA DE NASCIMENTO: 07/11/1986
R. DE JANEIRO: 07/11/1986
TER. 1003 TAPERUNA RJ
F. NASC. CIVIL: FLS 229
047 71 731-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
POLGAR DIREITO
FOTO
ASSINATURA: *Elem da Silveira Miguel*
MATERIA DO REGISTRO: ELEM DA SILVEIRA MIGUEL

Escritório Autorizada
Mét. 94/471



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO ROPN DE
TAPERUNA-RJ Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
TAPERUNA-RJ Posto de Atendimento em Boa Ventura,
AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA
CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, Haveram em 9 DE JUNHO DE 2009,
em Teste de Verdade, eu RUBENS
FINOLO MARQUES, responsável pelo expediente, valor R\$
4,89 ZENNA

Escritório Autorizada
Mét. 94/471

Escritório Autorizada
Mét. 94/471



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO ROPN DE
TAPERUNA-RJ Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
TAPERUNA-RJ Posto de Atendimento em Boa Ventura,
AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA
CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, Haveram em 9 DE JUNHO DE 2009,
em Teste de Verdade, eu RUBENS
FINOLO MARQUES, responsável pelo expediente, valor R\$
4,89 ZENNA

Escritório Autorizada
Mét. 94/471

Escritório Autorizada
Mét. 94/471



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO ROPN DE
TAPERUNA-RJ Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
TAPERUNA-RJ Posto de Atendimento em Boa Ventura,
AUTENTICAÇÃO CERTIFICADO E DOU FE QUE ESTA
CÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, Haveram em 9 DE JUNHO DE 2009,
em Teste de Verdade, eu RUBENS
FINOLO MARQUES, responsável pelo expediente, valor R\$
4,89 ZENNA

Escritório Autorizada
Mét. 94/471

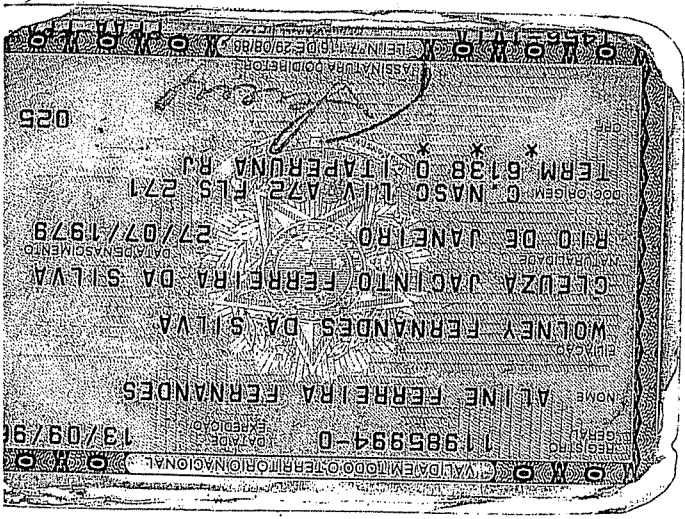
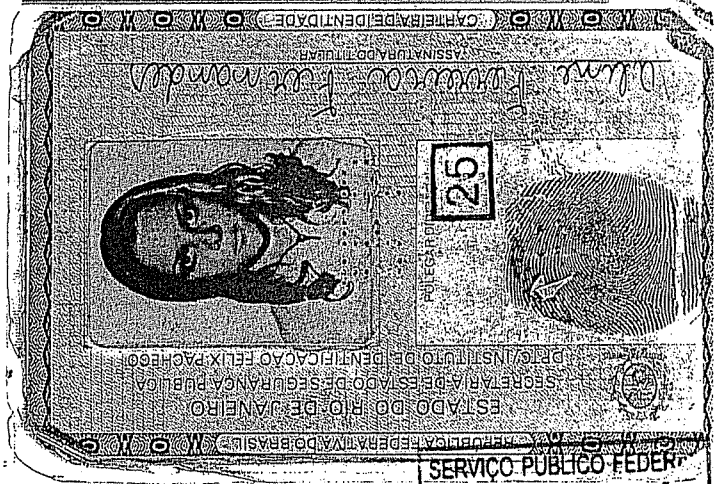


Olivia Fernandes
Mat. 94/471



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
TAPERUNA, RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
TAPERUNA, RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura.
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA
COPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, TAPERUNA, RJ, DE JUNHO DE 2009.
Em Teste de Verdade, eu _____ RUBENS
FINOLO, Notário, responsável pelo expediente, Valor R\$
4,98 ZEMA

Olivia Fernandes
Mat. 94/471
Avaliada e Autorizada



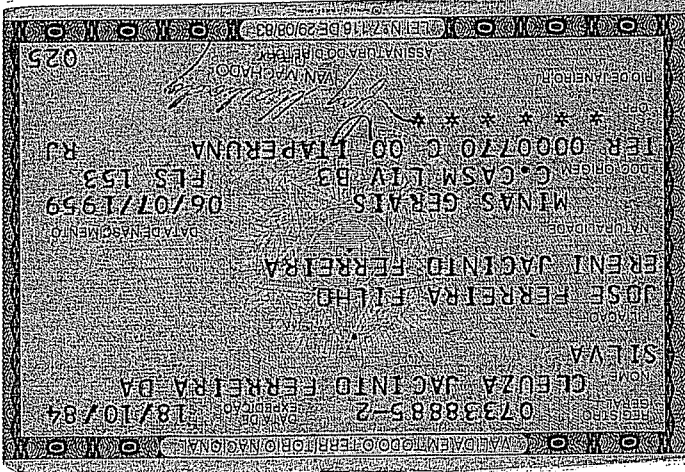
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Olivia Fernandes
Mat. 94/471



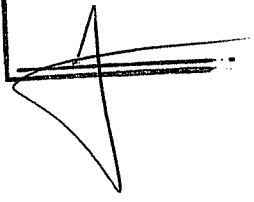
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO RCPN DE
TAPERUNA, RJ, Rua Assis Ribeiro, 149, Centro,
TAPERUNA, RJ, Posto de Atendimento em Boa Ventura.
AUTENTICAÇÃO: CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA
COPIA CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI
APRESENTADA, TAPERUNA, RJ, DE JUNHO DE 2009.
Em Teste de Verdade, eu _____ RUBENS
FINOLO, Notário, responsável pelo expediente, Valor R\$
4,98 ZEMA

Olivia Fernandes
Mat. 94/471
Avaliada e Autorizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERRIDO

30 AGO 2011



CORREIOS

Preços que aproximam

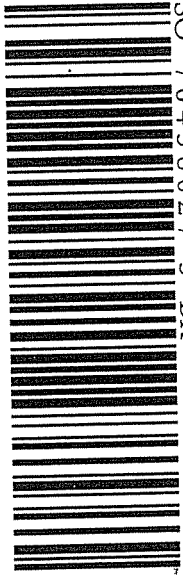


FC0928/38 75240375-3



SEDEX
MANDOU, CHEGOU

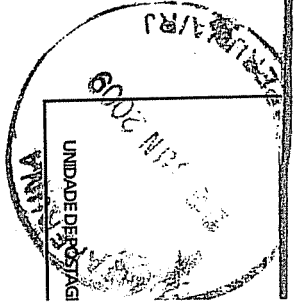
SO 76458027 5 BR



APERTURA

D.H.

A.R.



DESTINATÁRIO (Addressee)

TELEFONE (Phone number):

ENDEREÇO (Address)

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletônica do Ministério das Comunicações
Exp. Planalto dos Ministérios - Bloco A - Anexo B - Sala 300

CEP (Postal Code)

7 0 0 4 4 9 0 0

CIDADE (City)

Brasília

UF (State) / PAÍS (Country)

DF

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

A

28º

8508/06

77
SE-M das Comunicações
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 035043/2009-19

SEAPASCE

31/07/2009-08:32

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, vem, por meio desta solicitar a juntada dos documentos de manifestação de apoio individual na forma de abaixo assinado.

Itaperuna RJ, 25 de julho de 2009

Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNANDES

CPF: 096.592.197-25

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Endereço para correspondência: Rua João Emílio Boechat nº 243 – Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. CEP. 28300-000.

Telefone (22) 38220939

alineebrenner@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

04/08/2009.

Auto.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	M ^{te} Elizabeth do Souza Ganga	08009055-8	Rua Benedito Nicotau 659, P. S. Matheus 28300-000	M ^{te} Elizabeth S. G.
02	Graciele de Souza Garcia Oliveira	119818455	Marlene de Oliveira Andrade 128 São Mateus 28300-000	Graciele Oliveira
03	Bildu Pereira Castro	2300210	R. Celso da Cruz Pereira 319 Vinhos 2830000	Bildu B. Castro
04	Carolina Ferreira noventado Candido	06322958-7	Rua Julio Cesar 1113 c/ten Vinhos esp. 28300-000	Carolina Benedito
05	Maíra Tezza Biaz-Faria	04469185-5	Rua Carlos Francisco Tomazini 85 Vinhos 2830000	Maíra Faria
06	Jamais da Mota Nascimento Riqueli	06.0946-5237	R. Otávio Paul de Faria 140 S. Mateus 2830000	Jamais Nascimento
07	Marceline Santos de Silva	752047-82	Rua Vinhos nº 624 alt. 28300000	Marceline
08	Carminio Ruzeli	3.0574912	R. Otávio Paul de Faria 140 S. Mateus 2830000	Carminio Ruzeli
09	Janete Sueli Digo Lima	93003581-7	Rua S. Mateus 205 28300-000	Janete Digo
10	Parren Brito Francisco Reis	06113821-0	Vicente Celestino 168 bairro São Mateus 2830000	Parren Brito
11	Juana do Amaral	066146333	Selva das Flores 264 Vinhos	Juana do Amaral
12	Cátia da Franca G. Baptista	12351347-5	Rua Luis Cesar 600 Vinhos 28300-000	Cátia Baptista
13	Janete Rocha Leante Fernandes	048982110	R. José Arriveira Leite - 177 - Vinhos 2830000	Janete Fernandes
14	Wera Cláudia da Silva Teixeira	10356097-6	R. Bda Vieira da gama 43 - Vinhos 2830000	Wera Teixeira
15	Elvira Lúcia de Mendonça	07377707-8	R. Antônio Facchini 143 - São Mateus 2830000	Elvira de Mendonça
16	Saules A. Faria Sousa	09317115-5	Helena Moraes Novais 940 Vinhos 2830000	Saules Faria
17	Rafael Domingos de Souza	119931925	R. Antônio Garcia 2830000 143 - São Mateus 2830000	Rafael Domingos
18	Francisco de Souza	11997949-0	R. João César 132 Vinhos 28300000	Francisco de Souza
19	M. Lúcia de Souza	06379(PMERJ)	Sebastião Fimbrado da Gama 132 - Vinhos 2830000	M. Lúcia de Souza
20	Amel Cândido	1222565-0	Rua Julio Cesar 1113 Alt. - Vinhos 2830000	Amel Cândido

CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIÇO DE REGISTRO
 Ministério das Comunicações
 PÚBLICO FEDERAL

AGO 2011

1289

28470477

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARIA MARTE	12048515	AV. ZULAMITH BITENCOURT 244/307 / 28300000	<i>Maria</i>
02	PATRICIA DE LIMA SAUROS MAIA	100869486	R. ARISTIDES GOMES AMCKIM, 825 - 28300000	<i>Patricia</i>
03	<i>Imprensa Rocha</i> mechachob	097209472	R. Cândido de Freitas Brito. 917/928300-000	<i>Imprensa</i>
04	Augusto Leonardo Luiza	21.079.299-4	AV. Franklin Roosevelt nº 37 C. Nova / 21300-000	<i>A.</i>
05	Guomarcas D. Suonga	13277703-8	Av. Deputado José de Cerveira Górcia 447	<i>Guomarcas</i>
06	<i>Grândi = Ant. Soares</i> Luiza	017249632-6	Av. Dr. José Custos, 886 - 28300000	<i>Grândi</i>
07	George de S. D. França	81163983-5	Av. Deputado José de Cerveira Garcia 447	<i>George</i>
08	Elaíza Lopes de Souza	48867992-9	Rua Celso Torres 636 - Cerro Preto 28300000	<i>Elaíza</i>
09	Maíthues B. Moreira	24786743-5	Rua: Tainá Barros da Teófilo Silveira 28300000	<i>Maíthues</i>
10	Maria Nazari Chelina Brito	07279689-6	R. Sérgio Dias Pery 205 - Jardim 28300000	<i>Maria</i>
11	Milibrachamida - Silvio do Moinho	24-067686-6	R. Vinhosos Fracção 437 - Vinhosos - 28300000	<i>Milibrachamida</i>
12	Jenata Carvalho Brito	20363948-7	R. Manoel Ferreira nº 229 - Jardim 28300000	<i>Jenata</i>
13	Sebastião Cândido de Souza	11085183-9	R. Francisco Ventura Lopes 173 - Cidade Nova 28300000	<i>Sebastião</i>
14	Solange P.S. Tenório	007.214.187-5	R. Primo Na Cruz - 28300000	<i>Solange</i>
15	Priscila Baurial Blane	13314575-5	R. Gen. de Oliveira Comares 28300000	<i>Priscila</i>
16	Elielem Simplício de Souza	42811244	R. Francisco Ventura Lopes 173 - Cidade Nova 28300000	<i>Elielem</i>
17	Suelen Cândido Simplício de Souza	240631-6	Rua: Francisco Ventura Lopes 173 - Cidade Nova 28300000	<i>Suelen</i>
18	ADILSON CARLOS DE SOUZA	898261-5	RUA IOLANDA MEYER PINHEIRO - 440 - B.P.R.S. COITAES IUA	<i>Adilson</i>
19	Francine Suprieva P. Inês	213551061-9	Trav. Lúcia Barreto Pereira nº 113 - F. Itaipó	<i>Francine</i>
20	José Antônio Fernandes Celidino	213551061-9	Trav. Lúcia Barreto Pereira nº 113 - F. Itaipó	<i>José Antônio</i>

CONFERE COM O ORIGINAL
 SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
 21/03/2011

11 02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Rubiana Barreto	11489035-3	Trai. Trini nº 20, Fátima, Japeru	[Assinatura]
02	Elizete Amélia Folly	1076664	Rua = Rua São José 153 - Centro	[Assinatura]
03	Vilma Oliveira da Silva	08487859-4	Rua Marcelina Candida nº 371 Cebal	[Assinatura]
04	Luciene Oliveira da Silva	020444686-8	Rua Marcelina Candida nº 371 Cebal	[Assinatura]
05	Carlos Gilberto Santos Silva	093698876-1	Rua Mamequina Candido 369 - Cebal	[Assinatura]
06	Marina Aparecida C. Passamba	11193780-1	Rua Mamequina Candido 369 - Cebal	[Assinatura]
07	Estivane O. da Silva	020883326-5	R. Zoraima Oliveira Drum n° 281 - Cebal	[Assinatura]
08	Elma O. da Silva	06427699-1	R. Zoraima Oliveira Drum n° 281 - Cebal	[Assinatura]
09	Maria Fátima da Silva Paula	27416933-3	R. Av. Santa Antônia 4315 - Vila Bela	[Assinatura]
10	Maria da Glória Silva	1247-717	R. Av. Santa Antônia 315 - Vila Bela	[Assinatura]
11	Márcia Cristina P. Gonçalves Paula	22.217.250-4	R. Sr. Santa Catarina, 35 bairros	[Assinatura]
12	Assis Antonio do Carmo Azeiteiro	078311161-0	R. Lucas Moreira Bustos 427 Fátima	[Assinatura]
13	Arnaldo Meira Azeiteiro	24.563.392-0	" " " " " "	[Assinatura]
14	Isabelete Meira de Paula Azeiteiro	08099929-1	" " " " " "	[Assinatura]
15	Silvia Meira Azeiteiro	24.563.393-8	" " " " " "	[Assinatura]
16	Paulo Marcos da Silva	02182831-3	" " " " " "	[Assinatura]
17	Aracely Elides da Silva	021828425	" " " " " "	[Assinatura]
18	Luiz Manoel da Silva	139242-5	" " " " " "	[Assinatura]
19	DORCAS PINOCO SILVA	1185355-20	RUA JOÃO EMÍLIO BOECHAT, 150 - VINHOSA	[Assinatura]
20	ARINEL RODRIGUES	135696	RUA JOÃO EMÍLIO BOECHAT, 142 - VINHOSA	[Assinatura]

30 AGO 2011
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CEN
 PÚBLICO FEDERAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	THUANNY VIANNA LAGE	2632814 - DF	R. JOSÉ ASSIS BARBOSA, 1069, CEHAB	Thuanmy Vlage
02	ISABELA COSTA ROCHA	12166064 - MG	R. JOSÉ ALVES CARDOSO, 380, CEHAB	Isabela Costa
03	MILETENE DOS SANTOS LAGE	06428658 - 6	R. JOSÉ ASSIS BARBOSA 1250 CEHAB	Milete
04	William de Aquino Silva	21383437-3	R. Platao Boechat de S. Paulo B. Milton	William de Aquino
05	maicira Ferreria Saquinde	25818222-9	R. Diogo Cabral de Melo, nº 8 - C. Nova	Maicira Saquinde
06	Luis Damiao Ribeiro dos Santos	10455109-8	R. Constança Gomes, 128 - 3 Linhosa	Luis Damiao
07	Danielle da Silva	12351718 - 7	R. Platao Boechat 527 LIONS	Danielle
08	Almira Zaccarias da Silva	06322904-1	R. Platao Boechat 527 LIONS	Almira
09	Manwell dos Santos Silva	20758437-6	R. Messa Benhara Aparecida 182 LIONS	Manwell
10	Wilson Antonio da Silva	93003364-2	R. Platao Boechat, 527 LIONS	Wilson
11	Diriva Ferreria da Silva	20949732-0	R. Platao Boechat, 527 LIONS	Diriva Ferreria da Silva
12	Antila Ferreria da Silva	20949733-8	R. Platao Boechat, 527 LIONS	Antila Ferreria da Silva
13	Rodrigue da Silva Souza	24506073-6	R. Platao Boechat, 527 LIONS	Rodrigue da Silva Souza
14	Romaria da Silva	02843598-8	R. Platao Boechat, 527 LIONS	Romaria da Silva
15	Quilce Helena M.S. Buy	082717-703	José Maximiliano de Silva 56. Cebab	Quilce Helena M.S. Buy
16	maria dos Pombal Anacleto Santos	566825856-5	R. José de Azeite Barbosa, 1171 - Cebab.	Maria dos Pombal Anacleto Santos
17	Clair Barbosa Manceira	193741-3	R. José Maria Engracia, 82 - Cebab	Clair Barbosa Manceira
18	Adriana Ferreria Financieis	98855770-3	R. Carolina Siqueira Baum, 631 - Cebab	Adriana Ferreria Financieis
19	Saldiniva Ferreria Saquinde	090964668-7	R. Diogo Cabral de Melo, 8 - C. Nova	Saldiniva Ferreria Saquinde
20	Eliaz Crispim da Cunha	803264-0	R. Saldora Candido Ferreria, 163 - Cebab.	Eliaz Crispim da Cunha

Ministério das Comunidades e Serviços Sociais
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20 AGO 2011

0102
 0102
 0102

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Uinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Abel Felip	1309122-1/06	Rua SISEE nº 114 DE UINHOA 2º Lt 2300	[Assinatura]
02	Adin Justino Felip	05301896	Av. S. Maria De Absreu 2.º	[Assinatura]
03	Antônio da Silva	08271720-8	R. José de Góis Barbosa, 1174 - Cahab	[Assinatura]
04	Carlos José da Silva	05053881	R. José Maria Ceguira, 82 - Cahab	[Assinatura]
05	Carla do Socorro Monteiro	0205577-8	R. Francina de Paula Pinto, 122 - Cahab	[Assinatura]
06	Carla do Socorro Monteiro	0712283-9	R. Maria Bastiana Lima n.º 745 - Cahab	[Assinatura]
07	Paulo Alves da Silva	13314510-2	R. Dinolina Pereira Schwartz, 136 Cahab	[Assinatura]
08	Geovânia Diniz	24498561-0	R. Natalidade, 59 - Cidade Nova	[Assinatura]
09	Christiane de Almeida Paula Machado	20.330.859-8	Rua Maestro C. Gomes de Carner, 300 - Cahab / 28.300000	[Assinatura]
10	Kayum Cristiane Almeida Paula Santana	12.650.144-4	Rua Mestre J. Gomes de Carner, 300 - Cahab / 28.300000	[Assinatura]
11	José Carlos Pereira Fainimazze	07097318-5	R. José de Ceguira Garcia, 659 - Cahab	[Assinatura]
12	Abelio Emanuel Paes Suaga	12549422-5	R. Imatueir J. Gomes de Carner, 300 - Cahab	[Assinatura]
13	Marcos Antônio Dias	042710780	R. José de Ceguira Garcia, 659 - Cahab	[Assinatura]
14	Abelio Santana S.B. Ribeiro	12501950-7	R. Ernestina Gomes nº 128, Uinhosa, / 29300000	[Assinatura]
15	Osvaldo Sacramento Machado	M381811-0	R. Carlos Ferraz Mendes 311	[Assinatura]
16	[Assinatura]	133630016	R. Lourenço Gonçalves Lourenço: 745 Cahab	[Assinatura]
17	Robert de Paula Soares	070668751-9	R. D. D. Cardoso Lima, 745 Cahab. Cep 28300-000	[Assinatura]
18	Roberto Carlos Soares	09619210-9	R. Zezina Biviera Buum, 631 Cahab	[Assinatura]
19	Paulo Claudie Biviera Buum	295178-7	R. José de Góis Barbosa, 1174 - Cahab	[Assinatura]
20	Samuel Dias da Silva	750779-7	R. Lagaa, 303 Cidade Nova	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO
3 AGO 2011

93

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Isabelina de Paula	11193865-0	R: Francisco Vicente Anabal nº. 225 cehab/28300.000	Isabelina
02	Amanda da Silva Pimentel	26905153-8	R: Francisco Vicente Anabal nº. 225 cehab/28300.000	Amanda
03	Fabiana de Paula Silva	12656609-2	R: Francisco Vicente Anabal nº. 225 cehab/28300.000	Fabiana
04	Fabiana Sombos de Santana	128.110.69-5	R. Maistro Fco. Opres do Carne, 300 cehab/28300.000	Fabiana
05	Emmanuel da Costa Louz	22259933-4	R: Francina de Paula Pinta, nº122 - Cehab	Emmanuel
06	maria Elisa Cabral Souto	304442	R: José de Assis Barbosa, 1171 - Cehab	Maria Elisa
07	Claudia José Souto	25791857-3	R: José de Assis Barbosa, 1171 - Cehab	Claudia
08	Joanil de O. Souza Silva	12561534-4	R: José de Assis Barbosa, 1171 - Cehab	Joanil de O. Souza
09	Wadney Gonçalves Geraldo	13277093-7	R: Gub Zieira, Leite, 328 - Aeroporto	Wadney
10	José Carlos da Silva	08681108-0	R: Prefeito Orlando Saxeuz, 522 - Cehab	José Carlos
11	Matalva de Oliveira Silva	24768778-7	R: Prefeito Orlando Saxeuz, 522 - Cehab	Matalva
12	Luívia de Oliveira Souza Silva	08163333-4	R: Prefeito Orlando Saxeuz, 522 - Cehab	Luívia de O. Souza
13	maria de Oliveira Souza	06826457-4	R: Guimaldi mariana Basto - Cehab	Maria de O. Souza
14	Jennifer de Oliveira Silva	23143826-8	R: Prefeito Orlando Saxeuz, 522 - Cehab	Jennifer O.S.
15	Diego mara de Oliveira	24763981-8	R: José Ramundo de Oliveira - Horta Florestal	Diego
16	Lauriana Teixeira dos Santos	125987339-5	R: José de Assis Barbosa, 1401 Cehab	Lauriana
17	maria de fatima Alves Teixeira	193.946-8	R: José de Assis Barbosa, 1401 - Cehab	Maria de Fatima
18	Luan Teixeira dos Santos	12586.904-7	R: José de Assis Barbosa, 1401 - Cehab	Luan
19	Milena Martins da Costa	465155-9	R: José de Assis Barbosa, 1112 - Cehab	Milena
20	marxatoma Barboza	12515132-4	R: José de Assis Barbosa, 1112 - Cehab	Marxatoma

RECEBUEMOS
 O ORIGINAL DO
 BASTANTE
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 CONFERE COM O ORIGINAL
 12/08/2004

12/08/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Unhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Fabiano Saino de Oliveira	12455064-1	Rua. Ponta Bandeira 470 B. Miraflores	[Assinatura]
02	Edson Mendes de Oliveira	11085002-2	Rua. Maria da Graça 1080. Vila	[Assinatura]
03	Waldemar da Silva Araújo	21994388-9	R. BANASCO SEVERINO 550. 20. 2000	[Assinatura]
04	Roberto Saino de Oliveira	12455064-1	R. REIS M. 1005, 232. 28300-000	[Assinatura]
05	Flávia Biele de Araújo	12455064-1	R. Reis Maria, 230, Cidade Nova 283000	[Assinatura]
06	Paulo Sérgio Rodrigues Alves	09466276-4	R: ALOISIO PIAS MONTE 124 192	[Assinatura]
07	Christiane Saino de Oliveira			
08	Fabiano Rodrigues de Oliveira	21208293-2	Sítio Boa Vista 28300000	[Assinatura]
09	LUIZ CARLOS PEREIRA	07372226-6	R. CRIMALDO M. BASTOS 143 CEP/ 28300-00	[Assinatura]
10	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA JUNIOR	12278517-2	MOTOLIST ANAR MORRONS. CEP/28300-00	[Assinatura]
11	Renata Silva Pereira	217114933	Rua. Limoeiro 09/28300-00	[Assinatura]
12	Diego Rodrigues Moraes	21059064-6	RUA SEBASTIÃO COSTA 345 CEP. 28300	[Assinatura]
13	Joselia F. de Souza Fritental	23276097-5	ADOLETA FERREIRA DE SOUZA CEP/28300-00	[Assinatura]
14	ISRAEL FRANZINO RODRIGUES	22073896-7	ROSE EMILIA PAIXAO 124 CEP 28300-000	[Assinatura]
15	Carla da Silva Souza	2147332672-60	Rua. MARIA FERREIRA DO SESUS 378 CEP 18900-00	[Assinatura]
16	Ang Custina - cabano	0788308-0	R. ANTONIO S. OTTONI, 670 CEP. 28300-00	[Assinatura]
17	RICARDO LIMA	17275496-5	R. CAROLINA SILVA COSTA M. B. CEP 28300-00	[Assinatura]
18	Serenilda Sales Moraes	10128159-5	R. ANTONIO DA SILVA CAMPOS 546. CEP. 28300-00	[Assinatura]
19	Leonora Félis de Jesus Peçanha	11001070-0	TEUMENTE A. ROSE SILVA Nº CEP 14300	[Assinatura]
20	CHRISTIANE MENDES DE SOUZA	210769152	AV. PURIFICANA F. FLORES Nº CEP 28300	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO
20 AGO 2004

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vintosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ana Flávia de C. Amaral	09.077.963-8	Rua: José do Patrocínio 177 ^{aeroporto}	[Assinatura]
02	Renato Pereira de S. Souza	13.277.801-0	RUA: DIOGO CABRAL DE MELLO N°147 FUNDO	REINALDO LEÃO
03	Isolaine Nogueira Pinho Duarte	005.006.009-53	R. Vitor Godinho Pavan 266 Aeroporto	[Assinatura]
04	Diogo Pinheiro de Jesus	12949012-4	R: Valdemiro A. Ferraz 214 Celis	[Assinatura]
05	Olga Maria da Fonseca Souza	082.71638-2	Rua: Sr João da Costa n: 374 Cidade Nova	[Assinatura]
06	Jesuelen Abrantes e Cardoso	25630950-1	II: Edgard P. Dias (55) C. de Nova	[Assinatura]
07	Auciene Almeida de Souza	22.2099512	LI: Paulo Teixeira da Silva 87 CEHAB	[Assinatura]
08	Normando Gomes Bechof	21.173615-2	Rua: Wagner Gomes da Silva (400) - Lyons	[Assinatura]
09	Erica Marcia Roff de Paula	11667828-5	Rua: Placido Bechof, 541 do Lyons	[Assinatura]
10	Valeia Estanislau Gomes	07061750-1	Rua Osvaldo Cruz n° 226 - Miterai	[Assinatura]
11	BILMAR DE SOUZA CRISTO	04093915-9	RUA RAULINO RAULINO 359 991018	[Assinatura]
12	ADRIANA FERREIRA DE ALMEIDA	1019830	RUA S. JOSE, 21 - VAPORARAS -	[Assinatura]
13	Daniel Pereira Timoco	13277967-9	Av. Santos Dumont - 226 - Aeroporto	[Assinatura]
14	Michelle Oliveira Costa Silva	21.099.989-3	Rua Rubens Timoco Ferraz, n° 470 Cidade Nova	[Assinatura]
15	Aracilma de F. C. Rodrigues	0612521-8	Rua: Rubens Timoco Ferraz 483 C. Nova.	[Assinatura]
16	Jobo Carlos Cardoso Fernandes	044808907-3	Rua Mozorth Bostos Soares 1095 Celis	[Assinatura]
17	Silvise Aparecida Vieira	0220558404-8	Rua João Pâmulo Vieira, 88 Celis	[Assinatura]
18	Johas Rodriqes Oliveira	0588894-2	João Cássio Barbosa Boss Cep 28300000 Celis	[Assinatura]
19	Colmibron Ferreira Gonçalves	178731-2	R: Vicente Leustilus 198 Saomatens	[Assinatura]
20	Picardol Cabul de Castro Lima	98964-9	R. Luiz Monteiro Barros, 368/401 Lyons	[Assinatura]

30 AGO 2011
 CONFERE COM O DEPTO
 DE REGISTRO E
 DELEGADO
 DELEGADO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Suzanna Leão dos Santos	07.501868	R. Francisco Lopes 487 C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
02	Cláire Garcia Fernandes	09453232	R. José Simão - 71. B: Cahab	<i>[Assinatura]</i>
03	Marcos de Sousa Carneiro	027109504-53	R. D. 11060 CABMC D. 110605 - 110605	<i>[Assinatura]</i>
04	Wenandolys Efraim Fernandes	088104229	R. José Simão - 71. Cahab 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Arlete dos Reis Braga	0800-52	Rua Marques de Souza 39 Centro	<i>[Assinatura]</i>
06	Carla Augusto	530648147-99	Rua. Marques de Souza 39 Centro	<i>[Assinatura]</i>
07	Washington de Jesus Pereira	042021222-20	R. Joaquim Caetano Soares n.º 123	<i>[Assinatura]</i>
08	Mª Eulene da S. Garcia Silva	12949758-2	Quilombo Alcantara n.º 111 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
09	Rosene Lopes do Amaral Guimarães	080097119-9	R. Joo de Deus Barbosa, 900 CEHAB	<i>[Assinatura]</i>
10	Dalci Joazeiro		R. Primitivo de Araújo 152 - Apto 102	<i>[Assinatura]</i>
11	Flávia Cibis da Silva Nascimento	26370217-1	R. Francisco Ventura Soares, 487 C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
12	Halvana Mª Gomes Pereira	07151519-1	R. Ceazaro Leão Brum, 214 Cahab	<i>[Assinatura]</i>
13	Selma Eugénio de Oliveira e Silva	05620	R. LINDONL BARBOSA DE CASTRO N.º 439. MATADIA	<i>[Assinatura]</i>
14	Leis Silva da Fonseca	9714180	55. B. 57140 - J. 501 - 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Mª Em de Souza Cordeiro	424353-9	R. Carlos Fernandes, 128. B. Niterói	<i>[Assinatura]</i>
16	Mauroletti do Silva	07063990-3	Orlando Paoli 309 - Alto	<i>[Assinatura]</i>
17	Wagner M. Ribeiro Cabral	180485211	R. ARAUJO VASCONCELOS 1 Niterói	<i>[Assinatura]</i>
18	Antônio Nóbrega da Silva	07063990-3	AV. HERMANE A PEIXOTO 737	<i>[Assinatura]</i>
19	Marta Beneditina da Silva	008906850-2	R. Maria Tália Boechat n.º 129 Niterói	<i>[Assinatura]</i>
20	Elysa Dias da Fonseca	07063990-3	Car. S. Antônio n.º 142 B. Niterói	<i>[Assinatura]</i>

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Joana Garcia de Paula Sobral		R. Emanuel Carneiro Santos N° 20	<i>[Assinatura]</i>
02	Adelino Lopes de Souza Soares	19501554-5	R. João Batista N° 70 -	<i>[Assinatura]</i>
03	Walter Carlos J. Paula	20.404.682-5	Quilombo Chave 71	<i>[Assinatura]</i>
04	Camone da Silva Borelles	9.8512153-2	Ruizono Chica 198 Cebal	<i>[Assinatura]</i>
05	Katrine da Silva Barcelos	20149321-0	Buena Chica 198 Cebal	<i>[Assinatura]</i>
06	Juliana Jaquel Dantas	1903441-88	R. João Braga nº 70 Cadebeas	<i>[Assinatura]</i>
07	Priscila Jopiano Martins Brito	21.823.322-9	R. Júlio César 305 ap04	<i>[Assinatura]</i>
08	Marcelene Silva do Filho	07.925343-1	R. Sidônia Soares da Silveira 282	<i>[Assinatura]</i>
09	Renison Gomes Paube Ribeiro	23.318394-6	R. Sidônio Soares da Silveira 282	<i>[Assinatura]</i>
10	<i>[Assinatura]</i>	1985880-1	R. Serraria Soares da Silveira 282	<i>[Assinatura]</i>
11	<i>[Assinatura]</i>	06765853-4	R. Felipe Cesar N° 1105	<i>[Assinatura]</i>
12	Silvânia Viana de Paula	27.343.093-4	R. Orlando Paoli nº 277	<i>[Assinatura]</i>
13	Cindy da Cruz Paula	26484806-0	R. Gilvane Dimey nº 188 Centro	<i>[Assinatura]</i>
14	Idalina M. J. da Britina	0723676-26	R. Carmo Francisco Tomazine 29	<i>[Assinatura]</i>
15	Diana de Souza Fricks		R. Paulo Teixeira da Silva nº 45 Chab	<i>[Assinatura]</i>
16	Silvina Amehes	2306217	R. Nema Amora de Fatima nº 15 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
17	maria Helena O. H. Ribeiro	231681-9	R. Gatosildo de Oliveira Foul 384 - S. S. S. S.	<i>[Assinatura]</i>
18	Simone Aparecida Silva	238110-5	R. Nossa Senhora de Fatima 15 - Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
19	marivel Gomes da Silveira	2317480-3	R. Nema Amora de Fatima 15 = Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
20	Angie Aparecida Novaes	2349215-0	R. Glória Sobral 410 Glória	<i>[Assinatura]</i>

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 COM O ORIGINAL
 2011
 AGO 20 11
 07 DER.

Associação Comunitária de Bairro Vinhosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Marcillo Leite de Simoes	02930614-6	R: Vinhosos, 101, Vinhosos, Itaperuna RJ	<i>Marcillo Leite</i>
02	Edinete Cardozo		Aua São Vicente de Paula 92 contra	<i>Edinete Cardozo</i>
03	Aracely Pereira Couto	08271651-5	Rua São Vicente de Paula 92 contra	<i>Aracely Pereira</i>
04	Uenciancia da Silva Oliveira	16.805.113.3	Rua Lourençina Bastos Nº 11 Retiro	<i>Uenciancia da Silva</i>
05	Angela dos Reis Silveira Almeida	10473823-2	R: Vinhosos 71 Vinhosos ITAPERUNA	<i>Angela Almeida</i>
06	De Fátima de Fátima A. Andrade	06614046-5	R: Vinhosos, 143 Itaperuna, 28.300-000	<i>De Fátima Andrade</i>
07	Simone Rocha	-	R: Vinhosos 143 Itaperuna 28300-000	<i>Simone Rocha</i>
08	MARCIO DEMERVAL RODRIGUES DA SILVA	M610507217	R: OLAVO BIKAI 130 CEP: 28300-000	<i>Marcio da Silva</i>
09	Tania Leites Amadeu		R. Antônia, Ponta Alegre - Ed. Marília	<i>Tania Leites</i>
10	marilisa eunha ezequiel	08840697-6	Rua das Joses 90 contra Itaperuna	<i>Marilisa Ezequiel</i>
11	Kaíry cop - Rescata Santos	110-3-443-689	Rua Vinhosos, No. 119. Itaperuna RJ.	<i>Kaíry Santos</i>
12	Denilson Diring da Silva	11832385-6	Rua Vinhosos, No. 119. Itaperuna RJ.	<i>Diring da Silva</i>
13	Victória Silveira de Lima	26.718.219.4	Rua Celina 72 contra Retiro nº 16	<i>Victória Lima</i>
14	Martha Bessi Portela	10.295.492.2	Rua: Coronel Figueira nº 280 B. Centro	<i>Martha Bessi</i>
15	Clayton Coutinho J. Jr	11667665-1	Rua Vinhosos 71 Vinhosos	<i>Clayton Coutinho</i>
16	Keniry C. dos Santos	11277.111.3	Rua Juliana de Gama 69	<i>Keniry Santos</i>
17	Silvia da S. Oliveira	096.804-8	Rua: América Senechal mury nº 179	<i>Silvia Oliveira</i>
18	Alexandro Gonçalves	070793.112.2	Rua Amélia Senechal Mury nº 179	<i>Alexandro Gonçalves</i>
19	Francisca Machado Tomate	082200712-0	Rua. Duismages 404 - Bebal	<i>Francisca Tomate</i>
20	edriana maria da silva divina	11667750-4	Rua Luiz Chialil 328 - Atos Celaly	<i>Edriana Maria da Silva</i>

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CEF

19/06/2004
Comunicações

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Ismael de Campos Gomes R. Raphael	23214700-9	Rua Salustiano Eurásio Braga 477	Ismael R. Raphael
02	Eugenio Carlos Gomes Meinelos	2216744-6	Rua: Salustiano Eurásio Braga nº 196	Eugenio Meinelos
03	Silvana Haroldath Queres	056269673	R: Joaquim Caetano Queres, 191	Silvana Queres
04	Clay de Assis Silva	24.510.550-7	Rua Joaquim Caetano Queres - 191	Clay Silva
05	Patrícia Souza Queres	74.563.383-9	Rua: Joaquim C. Queres, 191	Patrícia Queres
06	ARYLTON MAGALHÃES GUERES	05177600-3	RUA JOAQUIM CAETANO GUERES, 191	ARYLTON
07	Jean Souza Queres	26697379-1	Rua Joaquim Caetano Queres nº 191	Jean Queres
08	Elza Maria Souza dos Anjos Queres	07554409-8	Rua Joaquim Caetano Queres - 191	Elza Queres
09	José da Silva Queres	26.699.380-9	Rua Joaquim Caetano Queres - nº 191	José Queres
10	Miriam Lopes Machado	06917853-1	Rua: Joaquim Caetano Queres nº 08	Miriam Lopes
11	Maria Lourdes Lopes	21.126.753-9	Rua: Joaquim Caetano Queres. 08	Maria Lourdes Lopes
12	Valquíria Amaral Pereira	24658140-6	Rua Vinhosa - Bairro Vinhosa	Valquíria Pereira
13	Christalva da Silva Ramos	22417151-5	R= Helena Monte Neves 144 - Vinhosa	Christalva Ramos
14	Zélia Ferreira	10644919-2	R: Marieta Xavier 262 Cidade Nova	Zélia Ferreira
15	EDALCINO SILVA CUNHA	07622530-9	R: SÃO EMÍLIO BOECHAT. 255 VINHOSA	Edalberto Silva
16	ROBERTO SILVA CUNHA	7107267	JOÃO EMÍLIO BOECHAT 255	Roberto
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFEREÇÃO DE ASSINATURAS
 30 AGO 2011

101
 105-500

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Dyano Santana	21.165.864-6	R. Estorvilim Cardoso Quilom. nº 198/21300-000	[Assinatura]
02	Ricardo Borges da Silva	11989822-9	Rua Ernesto Gomes nº 83	[Assinatura]
03	Solbio Luis S. Silva	10473986-4	Rua Lindolfo Severina Branco Nº 32	[Assinatura]
04	Marcelo Lopes Rodrigues	MG47157308	R: Orlando de Oliveira Setler nº 451	[Assinatura]
05	Deiviane Clemente dos Santos	22.472.277-8	R: Esacisco facina de experimentos: 195	[Assinatura]
06	Leocild Vieira Quintano	20791842-6	R: Rua Meger nº: 95 alto e HAB.	[Assinatura]
07	Rafael Vieira Luffano	020791843-4	R. Coronel Limenta nº 589 fundos	[Assinatura]
08	Leandro Augusto da Silva		R. Vicente nicolau n. 121	[Assinatura]
09	José de Oliveira Gualbani	11831534-0	R: manso Abreu Rio nº: 68	[Assinatura]
10	Gianna Luiza S. Silva Oliveira	200736879	R: Rua da Liberdade nº 911	[Assinatura]
11	Luciana dos S. Faria	102954088	R: Antônio Malaguira 163 sumubi	[Assinatura]
12	Sabida A. Reis	130818461	R: Cândido Green	[Assinatura]
13	Angela Lucia S. de S. Barros	12792185-7	R: Antônio Oliveira de Paula sobrin.	[Assinatura]
14	Alma da Silva Toralva	23-285-082-5	R: Amélia Eugênia Paulel de Lima	[Assinatura]
15	Luiza Lopes Farias	020321526-4	R: Francisco mais, 23 Centro.	[Assinatura]
16	Mauricio Gaccho A. Zilber		R: Francisco mais, 24 & Linhos	[Assinatura]
17	Durvaldo R. de S. S. S.	1300099831	Rua Francisco	[Assinatura]
18	Fagner Dias		R: José Maria de Medeiros / CEHAS	[Assinatura]
19	Ronivaldo P. Diniz	1624312	R: Detiro Do Moura 510	[Assinatura]
20	Aline Teixeira de Moraes	020797193-5	R. Edgema Pinheiro dias, 72 Alt 303	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Comunicação
 CONFERE COM O ORIGINAL
 2011

100
 00
 1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dalton Ramos da Silva	06428919-2	R. Manoel Ferreira Soares, 95	<i>[Assinatura]</i>
02	Lucas Qui Cabral	08104427	R. Amélia Barchat Nery, 192	<i>[Assinatura]</i>
03	Luiz José Ferreira Loureiro	09996977-15	R. Paulo César Melo Garcia, 189 - Jardim Nova	<i>[Assinatura]</i>
04	Therza Bruna Candida de Almeida	120320536-4	R. Antônio Francisco Reis, 944 - Ch. ab. 2830000	<i>[Assinatura]</i>
05	Edvaldo S. F. Tavares			
06	Shirley Aparecida Nunes Rodrigues	10964721-4	Rua Manoel Soares de Faria, 40 - Ouricuri	<i>[Assinatura]</i>
07	Nelsoni Rodrigues Ferreira	008763410-4	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
08	Miriam Franco Maranhães	12.650.251-7	Av. Franklin Roosevelt nº 269 - Cidade Nova	<i>[Assinatura]</i>
09	Dianna Maria da Silva	982.295	Av. Franklin Roosevelt nº 269 - Cidade Nova	<i>[Assinatura]</i>
10	Elaine Maria da Silva	08418489-4	R. José Mendes Martins, 35 - hab. 1	<i>[Assinatura]</i>
11	Sandra R. A. Lima	08463310-3	R. José Mendes, 11. 35 - hab. 1	<i>[Assinatura]</i>
12	Edilberto Ramos Lima Filho	23.992.374-1	R. Manoel Soares, 35 - hab. 1	<i>[Assinatura]</i>
13	Roberto Alexandre de Almeida	13277645-1	R. Manoel Soares, 35 - hab. 1	<i>[Assinatura]</i>
14	Sairi Santos Garcia	20409874-3	República de Maio nº 527 - B. Niterói 2830000	<i>[Assinatura]</i>
15	Luiz Fernando Silva	02338227-0	República de Maio nº 527 - B. Niterói 2830000	<i>[Assinatura]</i>
16	Tair Bastos Guerra	011765-7	R. Galo de Arrabal Fernandes, 318 - Ch. ab. 2830000	<i>[Assinatura]</i>
17	Luciana Ramos da Silva	0117033-0	" " " "	<i>[Assinatura]</i>
18	Simone Raimundo de Almeida	01152653-7	Rua Alagoinhas nº 219 - B. Rio Costa e Silva	<i>[Assinatura]</i>
19	Márcia Carolina Raimundo de Almeida	011766176-7	Rua Alagoinhas nº 219 - B. " "	<i>[Assinatura]</i>
20	Antônio Carlos de Almeida	01136491-2	Rua Paratiba nº 68 - Bairro Pôrto da Silva - 28300000	<i>[Assinatura]</i>

CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO
 03 AGO 2004
 11

28300000

19

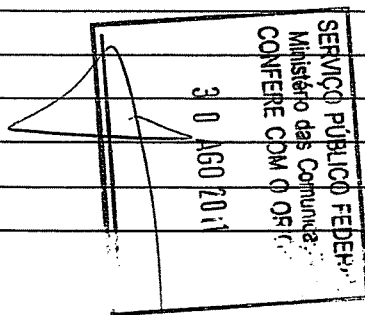
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

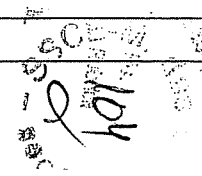
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Talita Calral Maia Castro	25573462-6	R. Casemiro de Abreu 259 - apartamento	<i>[Assinatura]</i>
02	Francine de Souza dos Santos Pinto	20415580-8	R. Travessa Theodoro Opliccio nº 40 Centro	<i>[Assinatura]</i>
03	Paula de Souza Gomes	23124500-2	R. José Abreu de Jesus ao lado 148	<i>[Assinatura]</i>
04	Olnei Guimarães Pacheco	06917244-3	R. Manoel Hermenegildo de Faria 308	<i>[Assinatura]</i>
05	Maíra Cristina de Rezende	09172423-7	R. Pastor Pedro da Silva nº 97 Boms	<i>[Assinatura]</i>
06	Simone M ^{rs} Saint'Clair de M. Andrade	11788424-7	R. Astolfo Fasbender ^{Vinhosa} 127 Ap 101 Vinhos	<i>[Assinatura]</i>
07	Ana Maria J. D. de Santo	09168730-1	R. Sidnei Candido Belo nº 112 J. Beldin	<i>[Assinatura]</i>
08	Adriana de M. Lopes Junior	12223906-4	R. José de Assis Barbosa 832 CEEI A B	<i>[Assinatura]</i>
09	Tamires da Silva Moura	22230508-8	Rua Sete de Setembro, 334, Centro	<i>[Assinatura]</i>
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				





ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Ronaldo Leopoldino da Silva	08602903-0	R: Dr Luiz Geraldo Assed, 84 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
02	Terezinha Aparecida Jardim da P. Silva	07.622.816-2	R. Carmélia Durand, 126 alto Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
03	Eliandro do Carmo Silva	097208086	R. Carmélia Durand, 126 alto Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
04	Rosany de fatima m. (Quina) Oliveira	008964251-6	R: Beco Elpidio José Coutinho nº 55 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
05	Aiamne Queiroz de Oliveira	26.288422-4	R Beco Elpidio José Coutinho nº 55 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
06	Arthur Queiroz de Oliveira	26.288.424-0	Rua Elpidio José Coutinho, 55 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
07	Jamara Panches	1311B-OAB	Rua Luz Eugenio Monteiro de Gusmão 65/32	<i>[Assinatura]</i>
08	Marinêia Moreno de Almeida Passanha	81047097-1	R. Mangelina Cândido Ferreira 369 - Hab	<i>[Assinatura]</i>
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O OFIC.

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adilson de Jesus Lopes	5606 4348	R. CARMO FRANCISCO TOMAZINI N.º 75 - JARDIM UNIA 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Randira Helena Ramos Permentel	8825390725	R. Debraat-da Costa 60 - Itaperiçara - RJ	<i>[Assinatura]</i>
03	Feriza Carmelita de Sílvia	21103-3333-3	R. Carmo S. Tomazini N.º 85 Vinhosa - RJ	<i>[Assinatura]</i>
04	Adriana da Silva Gomes	095708236-8	R. Volna Tenente Costa n.º 06 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
05	Denilda Braga de Souza	1156373-0	R. Francisco Freitas n.º 500 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
06	Erica das Graças Menezes	08964203-7	R. Carmelita Duval n.º 87 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
07	Paula Tereza de Siqueira	13002 041	Rua Carolina Maria da Silva n.º 85 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
08	Adriana C. N. Ferreira	09116282-6	Rua Carmo Francisco Tomazini 85 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
09	Adriana Gomes Martins Ribeiro	02018195-7	Eloisa Monte n.º 180 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
10	Valneca Bruno de Souza	0921601274	R. Francisco Freitas 500 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
11	Suelene Costa da Silva	020320187-0	R. Carmelita Duval 209 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
12	Manoela de Souza Cabral	4271256-2	R. Medeiros Pinheiro 102 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
13	Genilda de S. Chagas		R. Edith Lessa Pereira Bonifas 48 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
14	Cláudio de Siqueira Gomes	23.584.777-3	R. Carmelita Duval n.º 170 C. N. 1300-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Marcosell Nascimento Ferreira	25.774.070-4	R. Carmo Francisco Tomazini n.º 85	<i>[Assinatura]</i>
16	Antônio Felipe Andrade de Souza		R. Carmo Francisco Tomazini n.º 85	<i>[Assinatura]</i>
17	Luiz Guilherme de Carvalho de Souza	01.761.513-7	Rua Carmelita Duval 186 Quarenta	<i>[Assinatura]</i>
18	Indeleza Fernandes de Souza	23.328-3	R. Carmelita Duval 278 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
19	Christiane Aparecida da Cunha Aguiar	089 700-1	R. Carmelita Duval n.º 60 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
20	Felipe Costa da Silva	632731-3	R. Carmelita Duval n.º 209 (28300-000)	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERTE COM O OFÍCIO

AGO 2011

15/06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Vozes (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Emília Marchal de Silva	4295459-1	R. Maria Fereira Bastos, 100	[Assinatura]
02	Helaine Pereira Amorim Gilva	304340887-56	R. Maria Fereira Bastos, 187	[Assinatura]
03	Oláudine M. C. Silva	213.804.331-17	R. Abigail T. Pinto, 100	[Assinatura]
04	Ruth Coelho Pereira	41831777-1	R. Abigail T. Pinto nº 100	[Assinatura]
05	FRANCISCA MARIA COELHO	06765922-2	R. ABIGAIL T. PINTO Nº 100 ALTO	[Assinatura]
06	Maria Coelho de Silva	10338617-3	Luucas moreira Bastos nº 118	[Assinatura]
07	Adão picarico de Silva	20999-836-8	Luucas moreira Bastos nº 118	[Assinatura]
08	Anna Margarida de Melo	04241263-5	R. Abigail T. Pinto, 99	[Assinatura]
09	Paula Kamikawa Coelho Pereira	0854130644	R. Abigail T. Pinto, 100	[Assinatura]
10	Andréia Cristina de Souza	57233360	R. Abigail T. Pinto, 111	[Assinatura]
11	Andréia Cristina de Souza	11709618-0	R. Abigail T. Pinto, 106	[Assinatura]
12	[Assinatura]	23476147-66	R. Abigail T. Pinto, 106	[Assinatura]
13	Norma Shirley M. Siqueira	10020196-3	R. Luucas moreira Bastos, 70	[Assinatura]
14	Silvia Maria de Silva	07236764-2	R. Luucas moreira Bastos, 70	[Assinatura]
15	Godrial Castelo R. de Silva		R. Maria Sombra de Sobrosa, 261	[Assinatura]
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2011

107
 107

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	DULCINEIA NEVES DE SOUZA	14939085	R. JOAQUIM NABUCO, 443 ITAPERUNA/RJ 28300-000	Dulcineia Neves
02	SEBASTIANA SIPRIANO	13002495	R. TRAVESSA RUBENS JOSE ALVES, 37 ITAPERUNA/RJ 28300-000	Sebastiana
03	CLARINDA DUARTE EUFRASIO		R. AFREDO CANDIDO LOPES 445 " " " "	Clarinda
04	MARIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	27193574-4	R. TIAGO RODRIGUES ROCHA, 220 " " " "	Maria Cláudia
05	FATIMA APARECIDA SANTOS SILVA	13277294.8	R. LUCAS MOREIRA BASTOS, 254 " " " "	Fátima Ap. S.S.
06	ANTONIO ALENCAR DA SILVA	12.811216.6	R. JAIR NASCIMENTO, 324 " " " "	Antonio Alencar
07	SONIA MARIA VIANA DA MATA	06012264-1	R. DIOGO CABRAL DE MELO, 8 ALTOS " " " "	Sônia Maria Viana da Mata
08	WILLIANBERG QUEIROZ MATA	13277372-2	R. PAULINO GOMES, 70 " " " "	Willianberg Queiroz Mata
09	ALESSANDRA SILVEIRA PICANÇO	09116182-8	R. MANDEL PEREIRA DOS SANTOS, 38. " " " "	Alessandra Silveira Picanço
10	ONDINA DOS SANTOS	010455379-7	R. CANDIDA DE FREITAS BASTOS, 880 " " " "	Ondina dos Santos
11	MARTA SUELI PORTELA	10.295.492-2	R. CORONEL PIMENTA, 280 " " " "	Marta Sueli Portela
12	VALTER SOUZA DOS SANTOS	07341533-3	R. JOSE EMILIO DA PAIXÃO, 624 " " " "	Valter Souza dos Santos
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE EM 09/06/2011
 30 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE EM 09/06/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	FERNANDA ROMÃO JESUS	106635865	R. BENEDITO VIANA DA SILVA, 184, SÃO MATEUS 28200-000	Suzanna
02	SILVANA DA SILVA PENUDO BOIÇA	07249172-3	R. MARECHAL RONDON 3 - ALTOS VINHOSA ITRP. 28200-000	Dilvoia
03	JOSE GABRIEL DE CARVALHO	020192237-4	R. VAGNER GOMES DA SILVA, 123 - LIONS. 28200-000	Gully
04	ANA MARIA DE BARROS	06722889-0	TRAV. PO. FREITAS, 30 - VINHOSA. ITRP. 28200-000	Ana
05	JAIRO ANTONIO DA SILVA	21252576-0	SÍTIO ENCONTRO DO CÉU - ITRAPERUNA 28200-000	Sílvio Antunes
06	SUELI VALERIA S. S. B. DUTRA	12538729-0	R. BENEDITO VIANA DA SILVA, 26, SÃO MATEUS 28200-000	Sílvio Antunes
07	FABIO RAMPAZIO DUTRA	20153874-1	" " " " 28200-000	Fabio Rampazio
08	MATILDE NACHADO DA SILVA	04095223-6	R. JOSE EMILIO DA PAIXAO 124 28300-000	Matilde Machado
09	CELI BARBOSA PEREIRA	08391883-9	AV. FLOR ANACARDIA DA SILVA	Celi Barbosa
10	Beatriz de Moura	22230511-2	R. Edmundo Couty da Silva nº 309	Beatriz
11	MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA	06489013-0	R. Pedro Alves de Oliveira 141C. Nova	Genice de Jesus
12	Acad. Beatriz Gomes	11156280-7	S. Maria	
13	JOSE MATEUS OROCI	1720.721 58146	R. Joaquin Jacinto de Paula, 36 - Bayx. do Mourão Alt	José Mateus
14	Silma Corneio	01268614424	Parque Te. Felle al 168	José Mateus
15	Bethania Garcia Gomes	11.156.7533	Rua Vinhosa 1 SAN Vinhosa	Bethania
16	TEREZA PEREIRA MORAIS RODRIGUES	06.765.406.1	R. Jose Gomes Rosmaninha 250 28300-000	Tereza R.M.R
17	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	08154605-3	Av. R. Roosevelt 301 28300-000	Maria Aparecida de
18	Mirlida da Silva Romão	021322146-80	Moura senhor da Vinha 153	Mirlida Romão
19	Elmo dos Santos Romão	0205390.675	" " " "	Elmo Romão
20	Beatriz da Silva Romão	021609.448-3	" " " "	Beatriz Romão

CONFERT COM O OFIC. PÚBLICO FEDERAL
 3 AGO 2011

1209

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	RONALDO RAMPAZIO DE OLIVEIRA	088.103.650-1EP	R: IZIDORO CANDIDO FERRAZ, n.º 7 Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
02	Renata Braga Cardoso Oliveira	10020062-5	R: Juraci Alves Medeiros 183 Fiteiro 28300-000	[Assinatura]
03	Edineia Elvira de Oliveira	028106943	R: Francisco S. P. n.º 226 B. Santa 28300-000	[Assinatura]
04	Anderson de Oliveira	12656655-3	R: Bom Jesus n.º 1586 B: Gerapóles 28300-000	[Assinatura]
05	Antônio Benigno da Silva	21563007-0	R: João de Lourenço Bittencourt n.º 7 Cidade Nova 28300-000	[Assinatura]
06	Maria Venúcia Faria Romão	013.314.909-6	R: ARÃO BUSSAOS n.º 296, B: FITEIRO 28300-000	[Assinatura]
07	Maria Auxiliadora Dias da Silva	094823143	R: José da Silveira Goulart, 15 - Delal 28300-000	[Assinatura]
08	Luiz S. S. Ferreira	104737978	R: SÃO EMÍLIO RUA CHAT N.º 263 Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
09	Ana Maria Gonçalves Vieira	12656884-9	R: Manoel Custódio 948 - Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
10	Anderson Luiz da's Gonçalves	20.089.748-6	R: José Emílio da Paixão n.º 570 28300-000	[Assinatura]
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2011

110
 28300-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Marcio Luiz Costa, Alfeio	07236442-5 IF1	R. Juracy Alves de Azevedo, 183 - CEP 28300000	<i>[Assinatura]</i>
02	Gilmar Guimarães do Silo	06322277-2 AP	R. JOSÉ DE ASSIS BARBOSA - 90 CEP 28300000	<i>[Assinatura]</i>
03	Renata Santos Godoy de Abreu	127812-0 AB	R. Maria Branquinho, 136 - Centro	<i>[Assinatura]</i>
04	Gilmara do Amaral Guimarães	26594507-1	R. José de Assis Barbosa - 900 - Hab 28300000	<i>[Assinatura]</i>
05	Daniel Soares Poudant E.	20155773-9	Dub. IV. Santa Antônia 142. Niterói	<i>[Assinatura]</i>
06	Tiago José de Prado Penn	03988508805	Rua Pedro Soares 204 Apto 105	<i>[Assinatura]</i>
07	Vanderli V. de Souza Filho	25474139-0	Rua Paulino Gomes d. Oliveira - n° 120 - CEAB	<i>[Assinatura]</i>
08	Adilza Parentes da Silva	075073064	RUA FRANCISCO VENTURA LOPEZ C. NOVA	<i>[Assinatura]</i>
09	Marcelo da S. Souza	06765796-5	Rua Paulino G. Oliveira 120	<i>[Assinatura]</i>
10	Bernardo Soares Pereira	07151745-2	Rua: Amaro Rodrigues 100 - Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
11	Luiz Carlos Santos	08859710-9	R. José de Assis de Medeiros 661 - Hab 28300000	<i>[Assinatura]</i>
12	Paulo Roberto de Souza	08763598-9	R. José de Assis de Medeiros, 661 - Hab 28300000	<i>[Assinatura]</i>
13	Edna Marcia Duarte Martins	07268401-2	Rua 10 maio 220/105 Centro 28300000	<i>[Assinatura]</i>
14	Lyndalva Colad de Lin	08541583-4	M. Cel. Raul Costa, 146 - C Nova 28300000	<i>[Assinatura]</i>
15	Theresa de S. Moura	11298065-1	R. Olavo Bilac, 4 apt 2, Centro 28300000	<i>[Assinatura]</i>
16	Marcelene Campos Ferrantes	21406544-3	R. Sidonio C. Ferreira - Caba B 28300000	<i>[Assinatura]</i>
17	Jaqueline F. Martins da Silva	081125708-4	R. Lincoln Barbosa de Castro 439 Matadouro	<i>[Assinatura]</i>
18	Edson de Souza	08112599152-4	R. Dirceu Cardoso Lima 778 (Hab) 28300000	<i>[Assinatura]</i>
19	Leide de Carvalho Klein Rodrigues	661.800-5	R. Antonio Armond Boechat, 76 - LONS	<i>[Assinatura]</i>
20	Jairo Teixeira Rodrigues	900.835-4	R. Antonio Armond Boechat, 76 - LONS	<i>[Assinatura]</i>

30 AGO 2011
 OFICINA DE REGISTRO
 DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO
 DO COMISSARIADO FEDERAL
 DE NITERÓI

[Assinatura]
 28300000

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente); que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	THIAGO MOURA ASSUNÇÃO	12124765-4	R: DR BERNARDO DE SA 43 CIDADE NOVA 28300000	
02	Cleliani dos Santos Salino	12811291-9	R: Dr. Bernardo de Sa. 43 Cidade Nova 28300000	
03	José Luiz Moura de Sá	24.795.839-0	R: José Mamarcos de Castro 92 Cidade Nova 28300000	
04	Maíara A. Bispo de Sá	223080042-2	R: Olímpio Bedim - 690 - Cidade Nova 28300000	
05	Hudson da S. Martins	20554614-6	R: Olímpio Bedim 679 Cidade Nova 28300000	Hudson da S. Martins
06	Heloísa de Oliveira	046617577	Ru. Pesquisador José Soares Loures 429c.v. 146	
07	ELIZEU A. CARDOSO	04275349-5	LUIZ MONTEIRO DE BARROS - 146	
08	Ricilda Magalhães Cardoso	14286002	Luiz Monteiro Barros nº 146 Cidade Nova	
09	Elton Antônio Rumes	1247.980.	R. José Tereza Vieira, 60 Ljous 28300000	
10	Jacimica da Silva Ramos	05045318-2	R. José Tereza Vieira, 60 Ljous 28300000	
11	Aracemilson da Silva Cordeiro	07770226-8	R. FRANCISCO VENTURA LOPES 424	
12	Cláudio Augusto Moura de Freitas	20342828-9	R. natalidade, 122 - Ad. Nova 28300000	
13	Bassano Moura Resende	24460977-2	R. JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS - 28300000	
14	Cláudio de Anel de Brito	21406589-1	R. Dr. Bernardo de Sa M. de 19/12/28	
15	José Luiz Montevani	1.020.593 IPF	AV. Boa Fortuna nº 427 - Cidade Nova 28300000	
16	João Rodrigues Emerio	11989621-9	R: cláudio Martins da Silva, 29 Cidade Nova	
17	Mário dos Santos Rodrigues	0928218	R. Joaquim Martins da Silva 201 Per. Lotação Silva	
18	Genivaldo Garcia de Sá	097177-5	R. Genivaldo Ferreira, 06 Lote do Municipal - RJ	
19	Genivaldo Garcia de Sá	0926429-8	R. Genivaldo Ferreira, 06 Lote do Municipal - RJ	
20	João de A. Silva	951782 IPF-RS	João de A. Silva 28300000	

30 AGO 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO DE REGISTRO FEDERAL
CONFERE COM O OFICIAL

28/08/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Manoel Vieira Silveira	063228145	Rua Amélia Bechat 135 - Lions	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria Aparecida Oliveira Medeiros	06691772-3	Rua Amélia Bechat Nury 135 - Lions 28300000	Maria Aparecida
03	João Manoel de Jesus Silva	12567375-2	Rua Barros do Monte Alto 1177 - Lions	<i>[Assinatura]</i>
04	Maria Joia Ramos do Silva	03960795-7	Rua Amélia Bechat Nury 135 - Lions 28300000	Maria Joia Ramos
05	Eusébio Dias Clemente Ferreira	088103627	Rua Amélia Bechat Nury 135 - Lions 28300000	<i>[Assinatura]</i>
06	Guilherme R. Costa Valentim	RG 13081102-6	Rua Amélia Bechat Nury 192 - Forder, Lions 28300000	<i>[Assinatura]</i>
07	Sergio Nunes Silva	07151555-5	Rua Prudente de Moraes 233 28300000	<i>[Assinatura]</i>
08	Salvino Francisco Val	06917273-2	R. Cassil Sergio Dias Pely 440 Lions 28300000	<i>[Assinatura]</i>
09	Caio Martins Ramos	26.661.205-0	Rua Herme Novoa Leite 215 Lions 28300000	Caio MR
10	Karen Cristiane Rangel Lino	21.737.636-7	Rua Jozi Mendes Martins nº 35 Bebat	Kephaug
11	Alvino Jerônimo Jori	42351300-2	Rua Aluis Marques 506 Bebat 28300000	<i>[Assinatura]</i>
12	Edilaine de Oliveira Rogestolabo	06614214-2	Rua Rubens Tindoa Ferraz nº 211 Bairro Cidade Nova	<i>[Assinatura]</i>
13	Kethelly Cristine Rangel Lino	21737637-5	Rua José Mendes Martins nº 35 Bebat 28300000	<i>[Assinatura]</i>
14	JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SILVA	05263792-01F	AV. FRANKLIN ROUSSELT 269 TERREO	<i>[Assinatura]</i>
15	MARLOS VENIUS DA SILVA PADUA	10396087-8	R. CÂNDIDO FROES 70 LYONS 28300000	<i>[Assinatura]</i>
16	Collinson da Silva Romão	12501504-0	R. Wagner Gomes da Silva, 121 Lions	<i>[Assinatura]</i>
17	ALEXANDER CONSVI ALCENDA	4118282-3	RUA COSTA AZEVEDO, 22 GAROPATO	<i>[Assinatura]</i>
18	Paulo Roberto Dutra Falha	831646-2	RUA Dom Jesus nº 21 Bebat 28300000	Paulo Roberto
19	Waldemar	1.057.298	RUA-FRANKLIN ROUSSEL nº 28 28300000	<i>[Assinatura]</i>
20	Vitoriano	3471553	RUA ELLIENES PORTU DE LIMA 566 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>

28300-000
cep: 28300000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Sociedade Comunitária de Rádio Vhose (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luís Ricardo Martins	0427174-4	Olimpio Jardim 679 28300-000	<i>[assinatura]</i>
02	Anderson Leoni Reis	090155010	Lócio Semano Pereira 514 28300-000	<i>[assinatura]</i>
03	Marcelo Roberto Alves de Almeida	07337065-1	R. Tereza Antunes 70720 e/ou S. Am. 34-2830000	<i>[assinatura]</i>
04	Leônio do Souza Gregório	3285-205	Alcides M. da Silva 39. 28300-000	<i>[assinatura]</i>
05	Leônio do Souza Gregório	06113661-0	Acácia Tavora 1041 28300-000	<i>[assinatura]</i>
06	Leônio do Souza Gregório	2578387	R. Diogo Cabral de Melo 31 28300000	<i>[assinatura]</i>
07	Bruno da Costa Almeida	215601584	R. Tenente Cantarino Prado Silva 2830000	<i>[assinatura]</i>
08	Manuela de Sá Vianna	02810217-3	Rua Visconde Aguiar 781	<i>[assinatura]</i>
09	Denise Maria Abreu	8827-2610	R. Natalidade - 182 - C. Nova 2830000	<i>[assinatura]</i>
10	Leônio do Souza Gregório	06944724-1	R. dos Reis F. de Carvalho 1009	<i>[assinatura]</i>
11	Maria Helena Nicácio Duarte	5063081	R. Sebastião Cota n.º 77	<i>[assinatura]</i>
12	Geraldo F. Ramos Ponte	2112.222	R. Sebastião Cota " 77	<i>[assinatura]</i>
13	Leônio do Souza Gregório			
14	Leônio do Souza Gregório	21370254-0	R. Reis Magos n.º 505 fundos Celob	<i>[assinatura]</i>
15	Leônio do Souza Gregório	04898943-8	Rua José Maria da Silva 1696	<i>[assinatura]</i>
16	Leônio do Souza Gregório	020.305.875-5	Rua Frei Maria da Jesus, 1696 CEP 28300-000	<i>[assinatura]</i>
17	Leônio do Souza Gregório	21.709.176-1	Rua: Frei Maria da Jesus, 1696 CEP 28300-000	<i>[assinatura]</i>
18	Leônio do Souza Gregório	22949763-7	Rua: Frei Maria da Jesus 1696	<i>[assinatura]</i>
19	Nicodemos Gilene	08009246-3	R. Sebastião de Oliveira 324-500000	<i>[assinatura]</i>
20	Diogo Dias Lima	12811483-2	R. João Carlos 225 Limbora 28300000	<i>[assinatura]</i>

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 COMPRE COMO ORIGINAL
 03 de AGO 2011

19

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	AMARAL MIGUEL FERREIRAS DA SILVA	809654219-1EP	Av. CARLOS MOREIRA, 664 Centro	<i>[Assinatura]</i>
02	ARIZIO CARDOSO BRANDÃO	089640783IFP	Rua: José de Assis Barbosa 784 Centro	<i>[Assinatura]</i>
03	Paulo Augusto Gomes Henriques	04078422-3	Rua: Brasil para Paulo 1105 Aeroporto	<i>[Assinatura]</i>
04	Antônio Américo Ribeiro	044690733	Rua: Lucas Meireles Bastos 276. Bairro	<i>[Assinatura]</i>
06				
07	Deizides Geomiro Ximenes	04271971-4	Rua. burguês de Vargas 39 - Centro 2830000	<i>[Assinatura]</i>
08	Elizabeth Ulirio da Silva	0750438-8	Deodoro, Sr. Santos Dumont, 724 - Aeroporto	<i>[Assinatura]</i>
09	Antônia Amélia Ronda Silveira	09466453-9	Rua Sebastião e José Naves nº 58 Vila Nova	<i>[Assinatura]</i>
10	Heanre Soneca de Azevedo	11456647-7	Rua: Auróchua nº 55 Cid. Nova	<i>[Assinatura]</i>
11	Vanderlei Vieira de Souza	0482561593	v. Paulino Gomes Oliveira 120 Cebac.	<i>[Assinatura]</i>
12	MORANA SILVA BEZERRAS	0485042-2	CEL. JOSÉ BASTOS, Nº 5 AV. DOS PAZ FORTUNA	<i>[Assinatura]</i>
13	Marcelo Roberto da Silva	5063040-1FP	R. Santa Rita 95 - 500 no novo -	<i>[Assinatura]</i>
14	Leandro da Silva Pass	1160490441FP	R. Darcy Passes 198 Fátima	<i>[Assinatura]</i>
15	J.P. Madalene J. Beentim	11156108-0	CEL. Pimenta 314 centro	<i>[Assinatura]</i>
16	M. Rosângela Braga	2162841-5	Rua: José de Assis Barbosa - 365	<i>[Assinatura]</i>
17	Antônio Antônio de Jesus	1052042-2	R. Sebastião José Naves 650 Vila Nova	<i>[Assinatura]</i>
18	Roberto de Souza Alves	04-319793-4	R. Olegário Gílas 104 AP 202 Centro	<i>[Assinatura]</i>
19	Carlos Antonio de Azevedo	08399925-8	R. Carlos Magalhães 1002 Centro	<i>[Assinatura]</i>
20	Miguel da Silva Neto	05763173-5	Rua Augusto de Castro 57	<i>[Assinatura]</i>

REPUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
COMISSÃO COM O OFÍCIO

16 AGO 2011

115

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhesa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Miriam Cunha G. Soares	082120321	Rua Bandeira Branco 27 Vinhesa cep 28330000	Miriam
02	Buciana Estefhanella Anacleto	064289465	Rua Alberto Soares 264 Vinhesa cep 28330000	Buciana
03	Genilde Amabile de Carvalho	437493	Rua Astolfo Muniz nº 74 S. Mateus 28330000	Genilde
04	Andre Pereira Branco	23309075	Rua Tereza Virgina da Costa 107 Vinhesa cep 28330000	Andre Pereira Branco
05	CLAUSS LOPES GRANTA	091689498	RUA VINHOSA 408 VINHOSA 28330000	CLAUSS LOPES GRANTA
06	FRANSON SILVA CUNHA	103516866	Rua São Emílio Dourado 255 Vinhesa cep 28330000	FRANSON SILVA CUNHA
07	Marina Bracilio Rodrigues Torres	100866789	Rua Marquês Rodon 253, Vinhesa cep 28330000	Marina
08	Glenda da Silva Bual	059069412	Alindolfo Furtado Branco cep 28330000	Glenda
09	Leiliana Casuarina de Oliveira	085419828	Travessa Casuarina c/br 126 Vinhesa cep 28330000	Leiliana
10	Helma da Costa Frontalme	41381788	R: Helma e Mercedes N. Soares 26 Vinhesa cep 28330000	Helma
11	Quaquá de O. Souza	21.689.1242	R: Benedito Nicolau 102 Vinhesa cep 28330000	Quaquá
12	Dilmeia Nicolau Lima	129490035-5	R. Benedito Nicolau 300 Vinhesa cep 28330000	Dilmeia
13	Rouben Machado Cambida	21.027.951-9	Rua Publi Cesar nº 4143 Altos 28330000	Rouben
14	Adria Machado Cambida	24.264.680-0	Rua Julio Cesar nº 1443 Altos 28330000	Adria
15	Olívia de Oliveira Jardim	81243516-2	Rua Reginald Steinhilber de Souza, 243 Vinhesa cep 28330000	Olívia
16	Sebastião Pereira Gomes	81008105-9	Rua. Nossa Senhora do Sítio, 205 Vinhesa cep 28330000	Sebastião
17	Renata Jansara G. Consalves	24.694.923-4	Rua: Silvio Cesar 839 Vinhesa cep 28330000	Renata
18	Wesley Roberto Amador	0917320471	Rua: Helena Mouton 164 Vinhesa cep 28330000	Wesley
19	Wilson Pereira Estrela	091384268-9	R: Francisco Furtado 27 Vinhesa cep 28330000	Wilson
20	Anthony Bolchov Domitov	5616442-7	R. Julio Cesar 664 Vinhesa cep 28330000	Anthony

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO

30 AGO 2011

26

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Luiz dos Santos Pereira de Oliveira	079253233	Rua Porto Alegre n.º 1021 - B. Cidade Nova, cp. 28.300.000	<i>[Signature]</i>
02	Cláudia Becker do Carmo	09482097-4	Av. Porto Alegre n.º 1021 - B. Cidade Nova, 28300-000	<i>[Signature]</i>
03	Deneraldo Melo Toledo	073201451-2	Rua Joaquim Caetano de Azevedo, 493 - Vila Nova, 28300-000	<i>[Signature]</i>
04	Roberto Santos da Silva	08253493-3	Rua Paraná - Freguesia de São João, n.º 76 - P. S. J.	<i>[Signature]</i>
05	MARCUS VINÍCIUS GOMES SALOME	08345386-0	AV. EUCLIDES ROBELO DE LIMA 292/202 - BR. 28300-000	<i>[Signature]</i>
06	Falek Ferreira Pires	13235628-8	R. Joaquim Caetano de Azevedo, n.º 198 - 28300-000	<i>[Signature]</i>
07	Yvone S. Lima	13081847-9	R. Joaquim Caetano de Azevedo, n.º 198 - 28300-000	<i>[Signature]</i>
08	Paula Maria de Azevedo	12863841-8	R. João de Deus, n.º 11 - Vila Nova	<i>[Signature]</i>
09	Arimar Ferreira Pires	08166576-2	R. Joaquim Caetano de Azevedo, 198 - 28300-000	<i>[Signature]</i>
10	Janday de Castro Pinto	81372597-5	R. Joaquim Caetano de Azevedo, 198	<i>[Signature]</i>
11	Bruno Sosthenes Pires	21665864-6	R. Joaquim Caetano de Azevedo, n.º 198 - 28300-000	<i>[Signature]</i>
12	Maáclia José Lopes	1260805	R. Benedito Miguel, 28300-000	<i>[Signature]</i>
13	Francisca Regina de Jesus	07831190-9	Rua Joaquim Caetano de Azevedo, 311	<i>[Signature]</i>
14	Leônia do Carmo de Azevedo	05861786-7	Rua Joaquim Caetano de Azevedo, 486	<i>[Signature]</i>
15	Cláudia M. R. Ferreira	-	Rua Delma Jansen Costa, 60 - Vila Nova	<i>[Signature]</i>
16	Cláudia Mariana Ferreira	10090240-7	Rua Delma Jansen Costa, 60 - Vila Nova	<i>[Signature]</i>
17	Adriana da C. Almeida	09652725-4	Rua Delma Jansen Costa, 60	<i>[Signature]</i>
18	Adriana da C. Almeida	09652725-4	Rua Delma Jansen Costa, 60	<i>[Signature]</i>
19	Cláudia Regina de Azevedo	09652725-4	Rua Delma Jansen Costa, 60	<i>[Signature]</i>
20	Matheus Campos	09652725-4	Rua Sabotano Ferreira Braga, 477 - Vila Nova	<i>[Signature]</i>

FEDERAL
Ministério da Comunicação
05/10/2011

28300000

19
11
4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Mauro Ramos Pinto	06317702-6	Rua: Prof.º Osório Rodrigues Lourenço 197A/103	[Assinatura]
02	Lania A. Lima	04647431-8	Edson Pinheiro Dias 39/501. C. Nova	[Assinatura]
03	Fátima Betha Zaldívar Mendes	05658542-5	Ita. Cel. Pinheiro, 158 Centro	[Assinatura]
04	Marcos Gabriel Constantino Almeida	93003488-9	Rua Cel. Pinheiro, n.º 158 - Centro 28300000	[Assinatura]
05	Elvina Gangel	1627833380	R. Carlos Vieira Leite, 155/20 Itaipava 28300000	[Assinatura]
06	Timon Wood Field	900268	Av. Alberto Torres 11 Itaipava 28300000	[Assinatura]
07	Andréa R. J. de Castro	04271183-8	R. José Gidion Pinco 200/202 Bidadalva 28300000	[Assinatura]
08	Andrelina Alves Pauniana	09963545-0	Rua Sergipe, 107 - Boms 28300000	[Assinatura]
09	Diogo da Silva Bomba Rodrigues	10522520-5	R. Alberto Torres, 278 - Altos - Aeroporto - Itaipava	[Assinatura]
10	Olivia Braga Inepi Wom. Hallal	02984884896	Av. Alvaro Gomes 112 Itaipava 28300000	[Assinatura]
11	Marcos Antônio Favaro de Castro	0638301-4	Exp.º 28300000 Rua Prof.º Osório Rodrigues Lourenço 197/103	[Assinatura]
12	Ríthia da Silva Ferraz	11989830-2	Exp.º 28300000 R. Rodolfo Ferreira de Souza - 72 - Imbonô - Itaipava	[Assinatura]
13	Betssaba de Paula Gonçalves	11.176 08FR5	AV. Santos Dumont, 160 - P. Hub. Lindalva Itaipava	[Assinatura]
14	Viviane Braga Finelli	12351293-1	Exp.º 28300000 R. Nêmia G. Pittamont, 332/301 - Baramum/R. 1	[Assinatura]
15	Agiane J. Vinhos Mendes	23570459-0	Exp.º 28300000 R. Martinez Sejas n.º 158, Cidade Nova, Itaipava	[Assinatura]
16	Osé Walter B. Jurelsky	M-4.631.275	Av. Santos Dumont n.º 160 - P. Hub. Lindalva	[Assinatura]
17	Renata Maria de Souza	30.328.635-5	Exp.º 28300000 Rua Silva Jardim n.º 1448 AP 201 28300000	[Assinatura]
18	Carlos Augusto Soares de Souza	08788303-3	Exp.º 28300000 Rua Visconde de Albuquerque, 295 Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
19	Camanda, Cumplicação de	12223881-9	Cidade Nova Rua: Francisco Ventura Gomes, 173/28300000	[Assinatura]
20	Marcelo Fernandes Rodrigues	08099560-8	Exp.º 28300000 Rua: José Angélio 2.º 28 centro	[Assinatura]

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O GEFEL

CE 11
 05

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	GILCIANA DE SOUZA DO NASCIMENTO	12.600-163-4	SITIO FORTA DO MATO	[Assinatura]
02	MARILINA TOBILIA AMORIM SILVA	24-681-142-9	FAZENDA S. J. B. DE COCATA-07	[Assinatura]
03	EDIONE RIBEIRO VASCONCELOS	24-617-369-4	Ultimo Soltul nº 38 Bairro natura	[Assinatura]
04	Ronildo medeiros da Silva	1002-02-35-7	Rua Teodoro da Silva - Cidade Nova	[Assinatura]
05	Assismonideh S Regalario	CF 129 2806242	Rua Orlando de G. Sathler, 1053 CE 117-30000	[Assinatura]
06	Escania Modesto Azeiteiro	097-558-907-50	Av. Melini Pereira de Azeiteiro, F. K. R. S.	[Assinatura]
07	Donatelles de Fátima Cortella	20933-872-2	Rua NOSSA Senhora de Penha, n.º 1320-2870000	[Assinatura]
08	[Assinatura]	106-817-862-10	R. Otílio Foubel de Lima nº86 S. Mateus	[Assinatura]
09	[Assinatura]	09-963-799-5	Rua Glenda Hamilton 15 S. C. de Azeiteiro	[Assinatura]
10	Regina Soares de Silva	099637795	Av. Rui de Siqueira Brito nº 15 S. C. de Azeiteiro	[Assinatura]
11	Adriana Amorim Silva	237662192	Rua Reis Mages 285 Chab. 2870000	[Assinatura]
12	[Assinatura]	091530769	Rua José Buelo da Faveira 753 Vila do Sol	[Assinatura]
13	Elvesmerena Sales	067659672	Rua Edgar Pinheiro Dias 52 - C. Nova 2870000	[Assinatura]
14	Livia Alves Gomes	91-292-678-6	Rua = José Emília da Fátima 753 - Valdebol 2870000	[Assinatura]
15	[Assinatura]	NS 5559-551	Rua - Impasse Transição Começa do Carimé	[Assinatura]
16	[Assinatura]	0967956-6	R. Davida Franca Reis, 130/201 F. B. S.	[Assinatura]
17	[Assinatura]	09116-176-0	R. DA RUA FRANÇA REIS, 130/201 F. B. S.	[Assinatura]
18	Alexandre Gomes F. Soares	71381135-0	Rua Darcy Vargas, 015 - Bairro Nilsoni	[Assinatura]
19	Matéria Terra F. Soares	091591-901-2	Rua: Santa Rita de Cabassa 36 Bairro Transição	[Assinatura]
20	Poliana Salasoli Rosa	091316403-1	Rua: Carlos Fernandes 451 B. Nilsoni	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO

28700000

1259

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Barbano Antônio dos Santos	149850881	R. Sebastião Inverniza Enga 41 Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
02	Joice Gomes da Silva	21403931-2	R. Aldeu Bussard, 89 - Fiteiro 28300-000	[Assinatura]
03	MASNO DE PAULA	10381093-1	R. AMADEU FINCO DE ACRÉDIA 10 CENTRO 28300-000	[Assinatura]
04	Remilda Braga Zambor	1.270.3921PE	R. Dr. Paul JONVARDINO ROCHA, 127 P.P. S. M. 28300-000	[Assinatura]
05	JEFFERSON BEAGA ZAMPIER	07851844-11EP	R. DE SAUL TRAVASSOS DA ROSA, 1251800	[Assinatura]
06	VANESSA RAMIRES RODRIGUES	12.965 OAB/ES	R. DE SAUL TRAVASSOS DA ROSA, 1251800	[Assinatura]
07	Graciela Braga Jack	084.039357-14	R. Dr. Paul Travassos da Rosa, 126 Col. Nova 28300-000	[Assinatura]
08	Ilvete Ferruzza Soares	13.000.306	R. Paul Travassos de Rosa 136 e. Nova 1100	[Assinatura]
09	Maria de G. Naximantas	05512427-5	R. Benedito Nicolau 514. Vinhosa	[Assinatura]
10	Marivan Valéria S. Moreira	09466468-7	R. Mariae Conce Condoso nº36 Vinhosa	[Assinatura]
11	Elaine Queiroz Nascimento	11156677-4	R. Benedito Nicolau 514. Vinhosa	[Assinatura]
12	LAURO BASTOS SANT'ANNA	20438761-7	R. VINHOSA Nº642 B. VINHOSA	[Assinatura]
13	Fátima de Oliveira Gumi	32355488	R. Maria Cecilia Nicolau nº 216 B. São Marcos	[Assinatura]
14	Julia da Sombra Pinto	081876-8	R. Oscar Maciel Rodrigues nº19101	[Assinatura]
15	Luisa Bratto de Oliveira	163.210-6	R. Evicelles Boubel de Lima nº220 Vinhosa	[Assinatura]
16	Brinca Tridese Moreira	571.401-9	R. Francisco Pimentel Liguinho sn. Fátima Matheus	[Assinatura]
17	Maria James New Comunho	05610978-2	R. Arlida Ferreira Reis nº 53	[Assinatura]
18	Carolina Maria Cavilhas de Oliveira	178100-9	Rua Aldeu Bussard 107 Fiteiro	[Assinatura]
19	Alice Helena Fontle Almida Torres	09277069-2	R. = Deputado Bonifácio da Encarnação nº 05 Bahy	[Assinatura]
20	Maria Alice Franca de Oliveira	122160-DAB	R. Sabino Gabilaldi 324 Fátima 25	[Assinatura]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Lucimar de Oliveira Bastos	020.121.680-1	Rua Helena Monte Nevas 122 B = Vinhos a 2830000	Lucimar Bastos
02	João Carlos Lopes Filho	11.085.346-2	Rua = Helena Monte Nevas 122 B = Vinhos a 2830000	João Carlos Lopes Filho
03	Quêndis de Sousa Frazee	123518326	Rua Stejora 82 Cidad Nova 2830000	Quêndis de Sousa Frazee
04	Paulo Roberto Noqueira Lemos	05177774-6	Rua = Lindolfo Ferreira Brames 27 - Vinhos a 2830000	Paulo Roberto Noqueira Lemos
05	José Claudio Mattos Pereira	23689019-0	R. Oscar Trócio de Azevedo 79. São Mateus	José Claudio Mattos Pereira
06	Cláudio de Menezes Pinto	06848483-1	R. Rita Vieira 101, a 2830000	Cláudio de Menezes Pinto
07	Álta de Caineira Moura Almeida	21.534.704-8	Rua Alagosa 101, Rio Novo 2830000	Álta de Caineira Moura Almeida
08	Livia Maini Liguera	11235230	Rua = Manoel Roberto de Oliveira 101 2830000	Livia Maini Liguera
09	Sueli Sushu	05106369-1	Rua Alagoa Cabed de Avelo 2830000	Sueli Sushu
10	Andriem Clayton Baptista da Silva	09701233-0	Rua João César nº 600 Vinhos 2830000	Andriem Clayton Baptista da Silva
11	Mamella Paula Almeida de Carvalho	126566124	R = Theon Barbosa do Castro 83 - mata douras 2830000	Mamella Paula Almeida de Carvalho
12	Luciana Velasco de Souza	20.112.812-1	R = Aldaico Trana 77 Brejo 23 - São Francisco 2830000	Luciana Velasco de Souza
13	Jonas Quinto Ferreira	11985337-2	R. Walter Faria de Aguiar, 26 = Nilópolis	Jonas Quinto Ferreira
14	Alza de Souza Costa	0107622992-1	R. Seda Vieira da Gama 208 Vinhos a 2830000	Alza de Souza Costa
15	Ysraim Santos Ribeiro	020533831-2	R = Euclides Paul de Lima 558 - Vinhos 2830000	Ysraim Santos Ribeiro
16	Miliane de Freitas Lessa	02277733-5	R = Lindolfo Ferreira Brames 27 - Vinhos a 2830000	Miliane de Freitas Lessa
17	Levino de Sá Gomes	04271366-9	Rua Bete Francisco 77 Avenida 15 bairro 15 de São Mateus	Levino de Sá Gomes
18	Elis Barventura	06428938-2	Trav. ANTONINO FRES Nº 20 - SILVA 2830000	Elis Barventura
19	Reinaldo Augusto Moura	11984940-4	R. Joaquim Montinho da Silva 142 São Mateus	Reinaldo Augusto Moura
20	Robson André de Melo Pereira	00455442-3	R. Helena Monte Nevas 122 - Vinhos Cep = 2830000	Robson André de Melo Pereira

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Wesley Ribeiro de Souza	123510505	R. Formosa da Gama, nº 163 - Vinhosa - 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Samuel P. A. - Jesus	04411731-5	R. Otílio Paulist de Lima - 168 - Vinhosa - 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Uma Beiral Bustilho	20.925.343-0	R. Romdolfo Ferreira Bramed, nº 0 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
04	Salves Batista Magi Junior	11832326-0	R. Otílio Paulist de Lima 13. São Mateus	<i>[Assinatura]</i>
05	Alexandre C. Cunha	08681232-8	R. Euclides Paulist de Lima nº 10 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
06	Carlos de Oliveira Teixeira	12717909-1	R. Projetada Castelo Branco, 645, Aeroporto	<i>[Assinatura]</i>
07	Remondol Paulist	3.520362	Rua: Col Pimenta 344 Bairro Cemitério	<i>[Assinatura]</i>
08	Manoel Lito de Souza	038.027.808	Rua Zúlio Gsa 247 APT 301 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
09	Shirley P.A. de Lima Magi	12351579-3	Rua: Otílio Paulist de Lima 13. São Mateus	<i>[Assinatura]</i>
10	Felipe Avancez Fernandes	20.087.769-2	Rua Sosa Ferraris Leite - 142 Vinhosa / 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Wanda Lúcia da Silva Lopes	04771417-5	Rua Otílio Paulist de Lima 168 São Mateus	<i>[Assinatura]</i>
12	Elton da Silva Cavalho	12949353-2	R. N. Beirata 78 Jardim Sorubi 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
13	João Batista Ferreira Pompeu	06322281-4	R. Mãe Maria da Gama 86 Apto = 202 - Vinhosa 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Luana Cristina de Oliveira Nunes	21845150-5	R. Benedito Nicolau 270 Apto = 102 - Vinhosa 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Francoise L. Franca	08083-0000	R. Juli Fº Cou 44/10 - 32 - B. Niterói 28300000	<i>[Assinatura]</i>
16	Mizael Gomes Junior	08083-0000	AV. ALVARO LEMOS, 133 B. NITERÓI 28300000	<i>[Assinatura]</i>
17	Julciléia Fernandes de Souza	08083-0000	R. Carmilic Durand 278 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
18	Riclene Amelica Guarnido Vargas	08083-0000	R. Helena Montes novos 426 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
19	Priscila Toledo Brito	08083-0000	R. Vinhosa nº 500 1 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
20	Caroline Felo de Souza	08083-0000	R. Coelha nº 40 1 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>

30/08/2011
 RECEBIDO
 ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA
 ENDEREÇO: RUA OTILIO PAULIST DE LIMA, 13 - SÃO MATEUS - RJ
 CEP: 28300-000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adriana Teles Bastos	12351535-5	caçóis nº40, Lemos 28300-000	Adriana Teles Bastos
02	Belio de Souza Bastos	80970829	Rua Julio Cesar 1211. Vinhosa 2830000	Belio de Souza Bastos
03	Pâmela Paulul Faria	23811105-8	Benedito Nicolau, 935 CEP 28300-000	P.P. Faria
04	Adriana Márcia de O. Paulul	06614219-1	Benedito Nicolau, 935 - São Mateus 2830000	Adriana Paulul
05	Adriana de S. Bastos	09136293-9	Benedito Nicolau, 906 - São Mateus 2830000	Adriana de S. Bastos
06	Adriana Maria de Matos Alves	12351-906-8	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Adriana Maria de Matos
07	Marcos Vinicius de Matos Lima	22118350-2	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Marcos Vinicius de Matos
08	Wilson Lino de Souza Júnior	08810681-0	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Wilson Lino de Souza Júnior
09	Dilza Dias de Souza	10295143-1	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Dilza Dias de Souza
10	Marcilina Maria de Matos	13081528-5	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Marcilina Maria de Matos
11	Fabiana Maria de Matos	12515424-1	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Fabiana Maria de Matos
12	Helma Maria de Souza Matos	08763311-1	Rua: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Helma Maria de Souza Matos
13	Marcos Antônio de Matos Lima	21908381-3	R: Oscar Inácio Rodrigues 79 - São Mateus 2830000	Marcos Antonio Matos
14	Liselle Ximenes Carneiro Cunha	42121134-6	R: Suane Emúlie Bbecht 255 - São Mateus 2830000	Liselle Ximenes
15	Luiza Aparecida O. Silva	24103902-3	R. Francisco Freitas nº461. Timbaúba 28300000	Luiza
16	Edilene Ferreira de Souza Cardoso	091722918	R. Poaquin, mabulo 249 - Boa Fortuna 28300000	Edilene
17	Rozlene Senes de Souza	08099634-1	AV-Boa Fortuna cv=877-Boa Fortuna 28300000	Rozlene
18	Jaílton Ferreira da Silva	08541731-9	Rua: Helma Matos Neves 62 Vinhosa 28300000	Jaílton Ferreira da Silva
19	Fabiano P. P. do. Silva	20093418-0	Rua Manoel Antão de Oliveira 870 28300-000	Fabiano P. P. do. Silva
20	Sady C.V. Oliveira	08810345-2	R: Simcon B. Castro, 83	Sady C.V. Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERIR COM O GFC

90 ABO 2011

23

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Vinhos (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Caio Lins Barros Costa	12832553-7	R. Eupídio José Coutinho 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Netiva Clausen da Silva	10964929-3	R. Sebastião Vasconcelos, nº 220 28300000	<i>[Assinatura]</i>
03	José Mauro de Melo Torres	009172624-0	R. Helena Monte Pacini 44028300000	<i>[Assinatura]</i>
04	Marta Auxiliadora Marques da Silva	09875826-1	Rua Jélio César 1259-Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
05	Alexandre Amorim Machado	020769154-4	Rua Manoel Rendon nº 20 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
06	Sebastião Ferreira Sodré	10092458-8	Rua Coronel José Paes 1259-202 - Vinhos 28300000	<i>[Assinatura]</i>
07	Waldemir de Sá Oliveira	08193296-4	R. Francisco Freitas 259 - Vinhos 28300000	<i>[Assinatura]</i>
08	Esteli de Sá Moraes	08193156-0	R. Francisco Freitas 259 - Vinhos 28300000	<i>[Assinatura]</i>
09	Marcos Ribeiro Gama	125614974	Rua Manoel de Oliveira Andrade 125500 - Vinhos	<i>[Assinatura]</i>
10	Admirson Leônidas Bastos	12560651-2	Rua Suena Chaic - 129 - Cahob - 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Ricardo B. Busticho	21099256-6	RUA: ROBERTO FERREIRA BRANCO 70 283005000	<i>[Assinatura]</i>
12	Adriana Co. do S. S. S. S.	14751-003	Rua Vinhosa 801 apto 201 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
13	Agostinho Gomes S. Moraes	21606.328-9	R. Sebastião Costa, 212 C. Nova 128300-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Roberto Monte Xavier	11101990-7	R. Maria Alice Zgoni 25 C. Nova 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Daniel de Castro	2073949-9	Av. Rep. Oelindo Torres 680 Frente	<i>[Assinatura]</i>
16	Roberto Kennedy Avelar	36721728	Rua Sebastião Vasconcelos 200 - Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
17	Saulo Brazillo de Souza	210077497-7	Marcello primeira Branco	<i>[Assinatura]</i>
18	Nirleides de Souza Costa Pereira	24-906.797-3	R. FÉDRA MISAIA de Gama nº 253	<i>[Assinatura]</i>
19	Kátia Martins Camargo de Souza	07623041-6	Rua Emílio Boechat - nº 220.	<i>[Assinatura]</i>
20	Edmilson S. de Souza	07338708-6	Rua Emílio Boechat, 220	<i>[Assinatura]</i>

10/24

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Comissão Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Carmem Leira Pedrones Nonn Held	25568770-9	Rua Pedro Maria 418 - Niterói 28300000	Carmem Nonn Held
02	João Batista dos Santos	07009807-2	Rua Gil Múcio Leite nº 1390 Acaia	
03	Cristiano Sossano Gonçalves Sereira	09300303-7	Rua Sigaíl Teixeira Santos nº 255 Fátima	
04	Maria Adelaide Pereira da Silva	04724572-1	R. DELEGADO DIO MECES 40-15, PARATÁ	
05	Joze Junior Lima	02360482-0	R. DELEGADO DIO MECES 40-15, PARATÁ	
06	Estelom Moreira do Costa	25728340-8	R. Marieta Xavier nº 311 Cidade Nova	
07	Carlos Tadeu Rosseto	07831066-1	R. Carlos V. Leite, 57 Fátima 28300000	Rosseto
08	Débora Pristina do N. Junio	020572193-3	R. João Paesal de Melo 147 - Cidade Nova	
09	Aguelly Belot Mendes	12949500-8	R. Antônio Pires Felfelomada 74 Cachob	
10	Renato Nunes da Silva	07249131-4	R. Valle Santos Cidade Nova, 28300000	
11	Marileia Batista Moreira	07249731-3	R. Dona Portela Moura, 130 Cachob	
12	Tânia Maria Mendes Lima	81030111-9	R. São José 153 - CNT, 28300000	
13	Marcos Carlos Estêvão	118322460	Rua Sábio César - Vila Fátima 28300000	
14	Leandro Sérgio de Sá	21585833-9	R. Zégar Figueira Dias, 28300000	
15	Angélica Andrade	11489195-5	R. Gil Vieira Leite # 76 Aero 28300000	
16	Cláudia Sílvia	30469483-1	Av. Posto Alegre 197 Cidade Nova 28300000	
17	Adriana de Carmo	1281190-3	Rua José Augusto nº 39 Metró.	
18	Maria Antonia Nóbis	07831263-4	R. Osvaldo Cruz 82 Niterói	
19	Judson Neves Crisostomo	208548453	R. Manoel Lame Góveia - 21324 - Acaia	
20	Alina Monteiro dos Santos Furtado	12811328-9	R. coronel Furtado 281 centro	

125
10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Adriana C. de Brito	21.476.357-5	R. Estefão Soares / 28300-000 São Mateus	[Assinatura]
02	Sandra Aparecida Tróvão	07.762.764-4174	Rua N. Sra. da Penha, 162 - São João Novo 28300-000	[Assinatura]
03	William Soares Rocha	302954609	Rua Para nº 554 B cidade nova 28300-000	[Assinatura]
04	Demônio Vinto Iguaçu	20586812-8	R. Faís Garcia Bastos Comendador Lemos nº 134100	[Assinatura]
05	Andreza Passos	149539336	R. Sebastião Patro Nº 125 C. Vila da Moura	[Assinatura]
06	Conceição A. Poimi Resende	22198539939	Rua Julio Cesar Nº 175 Vinhosa	[Assinatura]
07	Somara Pires Oltarda Silva	36315996-4	Pedro Alves de Oliveira 23. Niterói	[Assinatura]
08	Angélica Galvão Martins Monteiro	10455187-4	Rua Sarda Oliveira Duiza 62 C. Nova	[Assinatura]
09	Marta Aparecida Santana	1294937-4	R. Ticiane R. Rocha nº 330 C. Nova	[Assinatura]
10	Paula de Souza	13277976-0	R. Maria Brangueira 22 - Centro	[Assinatura]
11	Guilherme de Oliveira	0953239-7	R. Frei Galvão Soares, 1694 e hab	[Assinatura]
12	Andressa Karen de Sá	1500741-5	Rua Emília de Sá 220 - quarenta	[Assinatura]
13	Ab. Joice de Oliveira	06528520-8	R. Pôrta e Silva 136 C. Nova	[Assinatura]
14	Roberto Cesar Soares Vieira	07236898-8	R. José Rodolfo Vieira 136 LOTA A	[Assinatura]
15	Ediandra R. da Abreu	11832471-4	R. Ernestina Gomes 182, Vinhosa	[Assinatura]
16	Marcelo Rodrigues Pereira Borges	11985.329-9	R. Vicente Leites nº 134 São Mateus	[Assinatura]
17	Antônio Gomes Garcia da Costa	21114.158-5	R. Magaci Fimede Oliveira 115 - São Francisco	[Assinatura]
18	Terezinha Belizaki dos Santos	011381194-7	R. Sidney Candido Belo 102 São Padim	[Assinatura]
19	Alma Lopes de Souza	12650467-9	Rua Coronel Paul Costa 1512 - Duribi	[Assinatura]
20	Comunidade Andrad	07623297-4	R. José Emília de Faria 539 - Vale do Sol	[Assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 16 AGO 2011

126

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhesa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Adir Marceiros B.P. Souza	21.519.073-7	R. Professores Os. Consuêdo 107-3º andar	[Assinatura]
02	Tatiane Nunes Pinto	21.218.453-5	R. José Francisco Coutinho, 55 - Bairro Niterói	[Assinatura]
03	Dandara Rubiana Sampaio Sumian	04.359.080-3	Rua Coronel Pimenta, 260 - Centro	[Assinatura]
04	Anderson Tavares Sumian	11.832.418-5	R. Coronel Pimenta, 281 - Centro	[Assinatura]
05	Paulo José Rodrigues Cardoso	08.541.827-5	R. Benfcois Alvos 360 Acaçoposta	[Assinatura]
06	Maiko de Oliveira Timonez	42.354.220-4	R. José Pereira de Medeiros, 175, apt 202 Cehab	[Assinatura]
07	Flávio Neres Dueso de Souza	75.905.4-SSP-DF	R. CEL PIMENTA, 285 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ	[Assinatura]
08	Yann Lombardi	26.321.201-1	R. PR ABELAR SUZANO DE SIQUEIRA 305/404	[Assinatura]
09	Diviane Damos Ribeiro dos Santos	080.471.148-5	R. Jilias Cesar nº 101 apt. 309 Centro	[Assinatura]
10	Luciano Modesto Gouveia	13.277.985-1	R. GIL VIEIRA LEITE, Nº 1280 - ABRUPODO ITAP-RJ	[Assinatura]
11	Suzana Suelara Ramos	15.880.734	R. Joaquim Valencio Nº 388 Acaçoposto	[Assinatura]
12	Juliana Alves da Silva Oliveira	23-476.457-9	R. Trinta Antonio José da Silva Nº 160 - Cehab	[Assinatura]
13	Lucilene da Silva Oliveira	23.080.471-8	BR. 356 - Retiro do muriaé	[Assinatura]
14	Helena de M. Moraes	40.096.96	Rua José Rafael Vieira nº 148	[Assinatura]
15	Valiana Barbosa da Silva	22.240.63-7	Rua Beira Linta, Retiro do muriaé	[Assinatura]
16	Kelhe Pinheiro	22.391.910-1	R. ELZO GALVÃO DA FRANCA VALEDOZOL	[Assinatura]
17	Rafaela Vicini Caldas	020.1791.843-4	R. Coronel Pimenta nº 589 CENTRO	[Assinatura]
18	Carla Kimantel Brito	13.314.693-6	R. José magos nº 283 Cehab	[Assinatura]
19	Julien Lúcia de Moura	21.484.102-5	Av. Euclides Póteul de Lima, 292. Ap. 101, Vinhesa	[Assinatura]
20	Raimunda Tamiris Cordeiro de Brito	23.489.047-3	Rua Albertino de Souza Pereira Nº 137 Cehab	[Assinatura]

28-300-000
C. mesa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CEF
30 Aço 2011

Raimunda Tamiris
de Brito

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Camila Bertoldo Gule	M612636206	Rua Sem Deus 1107 Aeroporto	<i>[Signature]</i>
02	Alma Lucia da Silva	2654724	Rua Alep. Alvaro Garcia Bastos, 47 CEAMB	<i>[Signature]</i>
03	Myrian Cristina da Silva	08180565-7	Av. Franklin Roosevelt - nº 296 - Lions	<i>[Signature]</i>
04	Kessy Moreira Bastos Ju	09800894-5	10/Março 521 Niterói	<i>[Signature]</i>
05	Elaine de Lira Elizamar	05.581.797-3	Bomerrchito wicahua 624	<i>[Signature]</i>
06	Felipe Diniz	10465332-4	R. Alvaro Lamm 1111 Niterói	<i>[Signature]</i>
07	Valente Junior F. Lima	14049350-06	R. IOLANDA WEIDER PIMENTEL nº 352	<i>[Signature]</i>
08	OSBR LAUSINO DE SOUZA	09963639-7	R. SERGIOP - 107 - LIONS	<i>[Signature]</i>
09	Thomaz de S. Silva	1042522005	ruessera, Irineia Mendes Machado, 358	<i>[Signature]</i>
10	Taynara Barbara G. da Silva	91299366-8	Platão Boechat nº 527 - Lions	<i>[Signature]</i>
11	Barbara dos Santos P. Ramos	07831626-2	Rua Palmirio Romalho 92 Niterói	<i>[Signature]</i>
12	Cristine Seneço de Souza	11.984.945-8	Rua Rafael Vasconcelos 281 B Niterói	<i>[Signature]</i>
13	Rafaela de Oliveira Vaz	20.647888-3	R. Sandina Campos 123, Bairro Niterói	<i>[Signature]</i>
14	Monica de Azevedo Schilling	5.063.757144	R. Pedro Soares 86 Aeroporto	<i>[Signature]</i>
15	Kenia A. Nunes Boechat	09.963557-5	Rua Alzate Jones, 278, Aterro do	<i>[Signature]</i>
16	Manuella Regina Rader Scarre	04.611670-3	Rua Vinhosa 134	<i>[Signature]</i>
17	Janilton Vitorino da Silva	4693209-1	R. IOLANDA WEIDER PIMENTEL nº 326 - P.C.S.14	<i>[Signature]</i>
18	Julia Rader Figueiredo	11.576.878-9	R. Vinhosa 134	<i>[Signature]</i>
19	Priscilla Bastos de Azevedo	110853850	R. Papete Sora Ant. Teófilo Tavares nº 45	<i>[Signature]</i>
20	Julia da Silva Bastos	09.116.442-9	R. Dep. Luiz Fernando Linhares nº 81	<i>[Signature]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

10 AGO 2011

128

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinte e Nove (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wendma gerner	10423315-1	R. Batista Leite 6 f. Cebalga, Itapiruma	[Assinatura]
02	Luiz Felipe	26920570-4	Vitor Godinho Pavan 295 Aeroporto	[Assinatura]
03	Francisco Roberto Paço	08793717-0	Estrada G. Batista 787 C. Nova	[Assinatura]
04	Franco Alvin Bause	12351212-1	R. Alberto Tanaka 395	[Assinatura]
05	Andressen Silva Escobar	20535296-7	R. Casemiro de Azevedo 622, Altoportão	[Assinatura]
06	Sidélia A. Nerlins Cardoso	10288653-1	R. Dimpina P. Schwartze 57 Cebalga	[Assinatura]
07	Ericks G. Marlim Capato	16.320.199.8	R. Dimpina P. Schwartze 57 Cebalga	[Assinatura]
08	Marcia Helena Triguiera Frezes	04411561-6	R. Apolinário Cunha, 68 opt. 407	[Assinatura]
09	Thane Marcia Moberius Meledo	13277621-2	R. José Luiz Belo, 45 Niterói	[Assinatura]
10	Marcelo de Melo Meledo	67612-2	R. João Luiz Belo, 45 Niterói	[Assinatura]
11	Paulo Triguiera Triguiera de Moraes	030794930-7	R. Paul Antonio Pontes, 149 - Cebalga	[Assinatura]
12	Giullia Belet Viana	039.436.44734	Antônio Pires Ferroncelos, 174 Cebalga	[Assinatura]
13	Marcela Novais	108.097.897-60	R. Amélia B. Mury, 168 - Lyons - Itapiruma	[Assinatura]
14	Claudio Machado da Silva	1236141-33	Estrada de Paulo Pinto 135 Cebalga	[Assinatura]
15	Mira Barbara Oliveira Cardoso	2010203-6	Estrada de Paulo Pinto 135 Cebalga	[Assinatura]
16	Alcides Gues de M. Vidosa	0410973147-95	R. Tugate Antonio José de Silva 58	[Assinatura]
17	Marcos Romero B. Long	041625579-6	R. Trudante de Moraes 175 Cebalga	[Assinatura]
18	Paulo Roberto de Souza	041549588	R. São Dimas N. 35 CEBALGA	[Assinatura]
19	Wendma Ferrino da Silva	0307949648743	Pastor Adelar Suzano do Siqueira 255 apt. 206	[Assinatura]
20	Andruia Simplicio de Souza	0415555499	R. Tenente Antônio Spada da Silva 94 Cebalga	[Assinatura]

129

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	PALLIANA PIOTRILLO DAS BEM	09688497-8	RUA MAJDE DOMINGOS S. FIGUEIREDO, 51202 E. NOVA	<i>[Assinatura]</i>
02	MARCELO RIOS FAVOUR	0677670-7	R: Cel. Rau Costa, 246 - Cidade Nova	<i>[Assinatura]</i>
03	Gaimes de S. Gabry	08613457-4	R. Cel. Rau Costa, 246 - Cidade Nova	<i>[Assinatura]</i>
04	Renato Gabry Concalcomã	21806246-1	R. Cel. Rau Costa, 246 - C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
05	Sora Dias de Sousa	020558396-6	R: Cel. Jori Cardoso, 312 - Niterói	<i>[Assinatura]</i>
06	Wagson Louca Cardoso	11.984.976-8	R: Jaidero Cândido Ferreira 154 - CEHAB	<i>[Assinatura]</i>
07	Rodrigo Monteiro da Silva	11.989.599-3	R: JOSE DA SILVEIRA GOUART. C. NOVA	<i>[Assinatura]</i>
08	Edwards Barbosa Bidim	09369869-4	R. Major Domingos S. Figueiredo, 65/201 C. NOVA	<i>[Assinatura]</i>
09	Maria das Graças Pinheiro	81260585-5	R. Arnaldo Alcântara 150 Vinhosa - Itaperuna	<i>[Assinatura]</i>
10	Jorge Manoel de Souza	2373424700	rua Major Domingos S. Figueiredo 02-15 C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
11	Maíla Serqueira Goulart	12656750-2	R. 10 de maio 317 Centro	<i>[Assinatura]</i>
12	Elizabeth Nunes Cardoso	05177157-4	R. Expedicionários Cabo Gama 4146-7002	<i>[Assinatura]</i>
13	Robson Nunes de Assis	12949419-1	R. Expedicionários Cabo Gama 402. C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
14	Luíndalva P. da Silva	12949600-2	Ediguer Pinheiro Dias 387	<i>[Assinatura]</i>
15	Ramon Gama Figueiredo	217732700	R. João Emílio Bochat, 124, Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
16	Wellington Jones de Andrade	23286939-2	R. Vinhosa 350 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
17	Hellen de Melo Santos	210014051-6	Rua Coronel Comodoro Monteiro de Barros, 333	<i>[Assinatura]</i>
18	Elson Vieira Feres	211267291-3	RUA Expedicionários Cabo Gama 318 C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
19	Carlos Renato Almeida	214642658-9	Av. Euclides Paulino Lima 270, Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
20	Caio Rocha Bandoli	09867350020	Rua. Paulo de Oliveira, 357, Aeroporto	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO
10 de AGO 2011

130
10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Ronaldinho Matos de Oliveira	07762608-3	Av. Roberto Orlando Soares 352 Cabalo - 28300-000	[Assinatura]
02	Yolanda Souza de Oliveira	21491164-6	Av. Euclides Fontal de Coimbra, 210 Vinhosa 28300-000	[Assinatura]
03	Mariana do Carmo de Oliveira	22.403.054-4	Av. Zito Gonçalves Oliveira Pires nº 30 Vinhosa	[Assinatura]
04	Magdalena Benavente de Oliveira	40.29.5067-2	Rua: Luis Chianello 175 Cabalo 28300000	[Assinatura]
05	Antonia Pedrina Cardoso de Brito	12656775-9	R= Helena Magalhães Rios - 70 - Cabalo Vinhosa	[Assinatura]
06	Zilma dos Santos Castilhos	11841913-0	R= Ernestina Gomes 51, Vinhosa 28300000	[Assinatura]
07	Robson de Almeida Benavente	20.754.496-6	R. Carvalhante Sobral nº 316 Alvorada	[Assinatura]
08	Gláuber de Almeida Moura	09342276-0	Al. Cardoso Moreira N: 870. AP. 301 Centro	[Assinatura]
09	Marcelo Gomes de Oliveira	21309483-2	Rua Julio César nº 105 Vinhosa 28300000	[Assinatura]
10	Christiane Monteiro de Oliveira	21973178-3	Rua José Roberto César Mello Garcia 692 C.V. Alvorada	[Assinatura]
11	Renata Clemente	81058308-8	Rua Yeda Vieira de Lima Vinhosa Cep 28300000	[Assinatura]
12	Antônio José Benavente	09802634-7	Rua João Emílio Buechert 263 Vinhosa Cep 28300000	[Assinatura]
13	Maria José Benavente	007507253-8	Al. Cardoso Moreira N: 870. AP. 301 Centro	[Assinatura]
14	Francine Constante de Almeida Moreira	09900280-0	Al. Cardoso Moreira N: 870. AP. 301 Centro	[Assinatura]
15	Silvana Benavente de Oliveira	21792592-0	Al. Cardoso Moreira N: 870. AP. 301 Centro	[Assinatura]
16	Emílio Carlos de Oliveira	21792592-0	Al. Cardoso Moreira N: 870. AP. 301 Centro	[Assinatura]
17	Lucy Benavente Guimarães	21792592-0	Al. Cardoso Moreira N: 870. AP. 301 Centro	[Assinatura]
18	Randy de Paula	6484806-0	R. GAL. Osório - 240 - Centro 28300000	[Assinatura]
19	GABRIEL FORTES	2159871	R. GAL. Osório - 240 - Centro 28300000	[Assinatura]
20	Robson de Almeida Benavente	81633786	R. GAL. Osório - 240 - Centro 28300000	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFFICER

10/31

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	OSORGO MACIEL DA SILVA	22.365.224-9	R. COSTA AZEVEDO N° 103 FUNDOS AEROPORTO	<i>[Assinatura]</i>
02	NOGÊNIO MOREIRA DA SILVA	060 324 199-7	M. Nossa Senhora de Látima 143 VINHOSA 28300000	<i>[Assinatura]</i>
03	JULIO MARCIO BRAZ	20.993.919-8	R. Alencar Torres 191 AEROPORTO 28300000	<i>[Assinatura]</i>
04	Maria Cecília R. Oliveira Toubel	007.604.787-7	Rua Esidório Candido Ferreira - Cehab	<i>[Assinatura]</i>
05	Aurilene Ribeiro Salles	07762994-7	Rua Edgard Pinheiro Dias, 52 alto ^{Cidade Nova}	<i>[Assinatura]</i>
06	Válio Resende Pinho	10859045-3	Rua João Alves de Oliveira ^{Cidade Nova} 133/102	<i>[Assinatura]</i>
07	Geacilda dos Anjos Resende Pinh	108590429	Rua João Alves de Oliveira 133/102	<i>[Assinatura]</i>
08	Samuel Rodrigues	089641377	R. TEN. ANTONIO JOSE SILVA 231	<i>[Assinatura]</i>
09	L Demimás de S do Prado Costa	08602908-9	R. Para' 192 d. Quims 28300000 ^{Cidade Nova}	<i>[Assinatura]</i>
10	EVERSON O. REZENDES.	3432639	R: Dep. JOSÉ C. GARCIA / 55 / 102	<i>[Assinatura]</i>
11	Emar <i>[Assinatura]</i>	085496741	RVA N° 9 RTEGA ARKABOL. Co AEROPORTO ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁹	<i>[Assinatura]</i>
12	EVANDRO DA SOUZA RODRIGUES	10295107-6	RUA GOIÁS N° 91 LIONS. Cep 28300000	<i>[Assinatura]</i>
13	Bruno Gama	204919690	Rua Nélia Petrar 1225 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
14	Gláucio Gomes dos Reis	11985442-0	RUA MARIA CARRARO BEDIM ^{Cidade Nova} 105 28300000	<i>[Assinatura]</i>
15	Cristiane Simões Rodrigues	10465425-6	Rua João Emilio Bechat n° 142 Vinhosa ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰	<i>[Assinatura]</i>
16	Antônio Simões Silva Rodrigues	22113.554.4	Rua João Emilio Bechat n° 142 Vinhosa ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰	<i>[Assinatura]</i>
17	Lúcia de Assis Cabral <i>[Assinatura]</i>	09900189-3	Rua Luiz Fernando Pinhais 495. ^{Cidade Nova}	<i>[Assinatura]</i>
18	Través P. Gausa <i>[Assinatura]</i>	25648896-6	Rua Marieta Xavier 255 Vinhosa ²⁸³⁰⁰⁰⁰⁰	<i>[Assinatura]</i>
19	Eva Gomes Ladeira	311213	R: Coronel Romualdo Monteiro de Barros 1371	<i>[Assinatura]</i>
20	ANTONIO CARVALHO NETO	2650371-3	R. MOZART BASTOS SOARES 1361 CEHAB ^{Cidade Nova}	<i>[Assinatura]</i>

30 AGO 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO E TELEVISÃO

28300000
132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Arnaldo Fernandes Ribeiro	04680577-6	R. José Tavares Vieira - 63. Vila - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
02	Marcelo Barbosa Paiva	11489280-5	R. Dom Pedro II nº 938 - Aeroporto - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
03	Cláudia Magalhães Nunes Pinto	05906605-0	R. José Francisco Coutinho nº 55 B. Niterói - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
04	Luciana Louisa	073129517-22	R. Francisco L. Aragão nº 165 - CEURAS - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
05	Wagner C. F. de Carvalho	072.643.77-28	R. ANTONIO PIAU FARMACIA CEURAS - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
06	Regina Leuci Pacheco de Almeida	08721393-0	BR 356 Km 5 - Truro - Niterói - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
07	Luciano Cesar Ramos	07169941-1	R. Azeiteiro - 155 - Cabos - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
08	David Dutra Soares	03106312-6	R. JOSÉ ASSIS BARBOSA Nº. 399 - Cabos - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
09	Adelmo S. Guisto	53877176791	R. José Francisco Coutinho 55 B. Niterói - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
10	Empresa de Serviços de Manutenção	028436190-02	R. Povoação - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
11	Glennata de A. Wen. Goid Lima	09482430-7	R. Anário Comunidade nº 11 - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
12	Marília de Almeida e Silva	081199272-0	Rua Vinhosa 183 - Vinhosa - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
13	Magis Assis de Almeida	07273633-3	Rua Vinhosa 183 - Vinhosa - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
14	Roberto Soares de Almeida	04561714-9	R. São Vinus - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
15	JOSEANILDA	07338355-6	Av. José Beckmann, 289. Cidade - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
16	Edmundo Djalma	020741367-8	Rua Manoel Domingos de S. Figueiredo 65 - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
17	Lucas Modesto Gomes	040687876-1	Rua Gil Veloso Leite 1260 - Aeroporto - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
18	Amly L. de Jesus	04039405	Rua General M. de S. - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
19	Carolina de Almeida	040905607-08	Rua São João - 28300000	<i>[Assinatura]</i>
20	Adriana de Almeida	909753	R. Zulamith Brito de S. - 28300000	<i>[Assinatura]</i>

REPUBLICA FEDERAL
 Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL
 30 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 11/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDERECO/CEP	ASSINATURA
01	Rosângela Pereira de Siqueira da Silva	059.278.966-77	Delma Tavares Costa 31 Vinhos 28.300-00	<i>Rosângela de Siqueira da Silva</i>
02	Luíza de Lima da Rocha Ramos	06917486-0	Rua Francisco Freitas 155 Vinhosa 28.300-00	<i>Luíza de Lima da Rocha Ramos</i>
03	Roselucia Torres Borges	10086075-8	Delma Tavares Costa N.º 10	<i>Roselucia Torres Borges</i>
04	marli augusto rubinada silva	21.011586-1	Rua Carmelia Duran nº 197	<i>marli augusto rubinada silva</i>
05	Elaine Alves Padua da Silva	10086479-2	Rua Cornélio Durand nº 278	<i>Elaine Alves Padua da Silva</i>
06	Wilson Chumbinho Dantas Rodrigues	26915315-1	AV. Coronel José Bastos nº 172 AP:301 28300-00	<i>Wilson Chumbinho Dantas Rodrigues</i>
07	Venus Melo Rodrigues	09482416-6	AV. Coronel José Bastos nº 172 AP:301 28300-00	<i>Venus Melo Rodrigues</i>
08	Suliana Borges da Silva Casarini	13315117-3	Camélia Durand 65 Cap 28300-00	<i>Suliana Borges da Silva Casarini</i>
09	_____	_____	_____	_____
10	Galviana Pires Galvão de Aguiar	0990766831	Carmelina Durand 108300-00	<i>Galviana Pires Galvão de Aguiar</i>
11	Luciano Caldas de Aguiar	23097417-2	Carmelina Durand 108300-00	<i>Luciano Caldas de Aguiar</i>
12	Samira Caldas da Silva	20.2017125	Carmelina Durand 108300-00	<i>Samira Caldas da Silva</i>
13	LUÍSELY CALDAS MESQUITA	25-710.762-3	Carmelina Durand 108300-00	<i>LUÍSELY CALDAS MESQUITA</i>
14	APRILA MARIA OTTA	06113489-6	Francisco Freitas nº 463 CEP: 28300-00	<i>APRILA MARIA OTTA</i>
15	Andréia Lúcia Turizo	26890082-6	Delma Tavares Costa nº 35 CEP: 28300-00	<i>Andréia Lúcia Turizo</i>
16	Suliana Vieira Lual de Souza	020.292.931-1	R. Demétrio Nicolau nº 1184 Vinhosa 28300-00	<i>Suliana Vieira Lual de Souza</i>
17	Albina Ferreira	05364783-0	R. Delma Tavares Costa nº 60 CEP: 28300-00	<i>Albina Ferreira</i>
18	Thamara Elze emmanuel de Aguiar	041113759	Carmelina Durand 108300-00	<i>Thamara Elze emmanuel de Aguiar</i>
19	Anselmo Ferraz de Aguiar	07734960-9	R. Carlos Francisco Tomazini & Altos	<i>Anselmo Ferraz de Aguiar</i>
20	Laísma de Aguiar	077416-377-0	Cidade Nova Vinhosa do B. M. nº 120	<i>Laísma de Aguiar</i>

Ministério Público Federal
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFIC.

30 AGO 2011

134

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Augusto de V. Sousa	10.7744483	Rua Vinhosa, Nova Vinhosa	[Assinatura]
02	Paulo Silva da Silva	11.832681-3	Rua MARIA PEREIRA BARRETO 344	[Assinatura]
03	Alcegaonde Ferraz	11.193.440-55	RUA LUIZ CHIARELLO (CEHAB)-F3	[Assinatura]
04	Silvino Sobrinho dos Santos	21.514.006-2	Alameda CAMARGO LOPES Nº 63	[Assinatura]
05	Luciano Pereira Gonçalves	21.617.212-2	R. Aristides Gomes do Amorim - B15	[Assinatura]
06	Freira Cirizze de Silva Santos	13.235674-2	R. José Beomercio Carvalho - 100 B. Niterói	[Assinatura]
07	Alison	09.852837	RUA - O LÍMPIO (CEDIM - N-601)	[Assinatura]
08	Marino Bessa Costa	02.200.484	RUA. Lucas M. Passos n. 117 Fátima	[Assinatura]
09	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SOBRINHO	06.012556-4	R. WAGNER GOMES DA SILVA, 164	[Assinatura]
10	Adriana Medeiros da Costa	08391880-5	R. José de Azevedo Barboza 59, 301 Celand	[Assinatura]
11	LUCIANO GONCALVES MONTOMANI	08667237-3	AV. PREF. ORLANDO TAVARES) 744 - CEMAB	[Assinatura]
12	Matheus Augusto Ferreira de Souza	20-649-236-8	IMAGINER GOMES DA SILVA 164	[Assinatura]
13	Valquiria Tereza F. Lourenço	13.235916-7	Santa Rita de Capua Nº 36	[Assinatura]
14	Mauro Lima de Oliveira Neto	12.287354	R. São Luizinho nº 229	[Assinatura]
15	Rosanna Roberto da Silva Torres	132779729	R. Vinhosa 638 3	[Assinatura]
16	Flavone Faustino AP Souza	02.205516478	Rua Celso Cristoforo, 11 Cidade Nova	[Assinatura]
17	Júlia Tinado Figueiredo	09.9652679-3	Rua Marechal Rondon 220-Vinhosa	[Assinatura]
18	Fernanda Tinoco Figueiredo	11.984980-0	Rua Marechal Rondon 220-Vinhosa	[Assinatura]
19	João Paulo Rosa de Araújo	02.20116041-6	Rua Marechal Rondon 220-Vinhosa	[Assinatura]
20	Joopimar Paulo Santana	02.205512566	Rua Marechal Rondon - Vinhosa	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
 INFERE COM O OFÍCIO

135
 12

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Unhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Leopoldo Gonçalves da Silva	24.228.815-7	R. Antônio Basso Bastos, 29 Cebal	Leopoldo da Silva
02	Roberto Gonçalves da Silva	209.132.20-3	R. Antônio Basso Bastos, 29 Cebal	Roberto
03	Sidmeia Gonçalves da Silva	04.273.732-2	R. Antônio Basso Bastos, 29 Cebal	Sidmeia da Silva
04	Júlio César Ribeiro Dias	21.050.572-3	R. Homero C. Miranda	Júlio
05	Antônia de Souza Santos	08681356-5	R. José Maria Heitler n:108 cebal	Antônia
06	Patrícia Juliana de O. Ferreira	20.145.882-5	R. José Maria Heitler n: 108 cebal	Patrícia
07	Maria Salema no Dutra	03596309-2	R. Galvani Abreu Merello	Maria Salema
08	Rosmary Maria da Silva	020.286.197	R. José Maria de Abreu merellis	Rosmary
09	André Luiz de Souza Santos	09.700.843-1	R. João Gonçalves 335. B. Uterói	André
10	Cláudia Maria de A. Santos	09.789.211-7	R. José Gonçalves Coutinho, 300 S. João	Cláudia
11	Marcia dos Prazeres B. Santos	09.770.413-0	R. ANACARDOSO, 71 B. VITERÓ	Marcia dos Prazeres
12	ALINE BATISTA SANTOS	10.76134-8	R. ANA CARDOSO, 71 B. VITERÓ	Aline
13	JAILTON DUARTE SANTOS JR.	10856789-3	R. ANA CARDOSO 71 F. B. VITERÓ	Jailton
14	Cláudia Maria de A. Santos	10916095-2	R. José M. de Abreu merellis, 983. Cebal	Cláudia
15	Marcos Vinícius M. Santos	11.083473-2	R. José Gonçalves Coutinho, 300 S. João	Marcos
16	Geysa Pereira dos Santos	09.087345-2	R. José Gonçalves Coutinho, 300 S. João	Geysa
17	Cláudia Maria de A. Santos	09.876.88-3	R. Proprietários Basso Bastos, 1336 Cebal	Cláudia
18	Cláudia Marques dos Santos	09.562494-6	Rua Projatada nº 48 Natividade	Cláudia
19	Bárbara de Souza de A. Santos	09.905.815-7	R. José Maria de Abreu merellis, 983	Bárbara
20	Marcos Antônio de A. Santos	09.882.865-5	R. José M. de Abreu merellis, 983	Marcos

Ministério da Comunicação Social
 Conselho Nacional de Radiodifusão Comunitária
 CNR

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	José Joaquim Duarte	04910064-9	Rua: Maria Alice Zamen, 25, Sumaré - São Paulo - SP - CEP: 13080-000	<i>[Assinatura]</i>
02	José Roberto Fernandes Rodrigues	05777476-8	R: José Gomes Rosmarini n. 60. C. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Arnoldo de Macabris Netto	22199156-5	R: Maurício Xavier n.º 477 e. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Thiago Nascimento da Silva	21434901-1	R. Torres, Tiririca dos Santos, 98 - Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
05	Marcelo Carlos da Silva	05406002-8	R. Natalidade, 421 - C. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
06	Francisco Carlos Vinny	10086165-7	11 11 11	<i>[Assinatura]</i>
07	Flávio Gomes Lourenço da Silva	3620-248	R. Coronel Paul Costa, 759, Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
08	Carolina Ribeiro da Silva	04-131289-3	R. Moura e Silva, 26 - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
09	Cláudia de Almeida Gomes	06765863-3	R: Maria Xaviera n.º 433 e. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
10	Roberto Carlos da Silva	07236129-6	R: Spz. de Almeida Mendonça, 111 - Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
11	Júlio César da Silva	05310651-5	R. WINGNER GOMES DA SILVA, 345 - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
12	Debora Cristina Silva Cordeiro	08099348-8	R. Presidente Dutra, 3000 - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
13	José Antônio Cordeiro	08009258-8	Av. Presidente Dutra, 3000 - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
14	Cláudia Regina da Silva	22214918-0	R: Exmestino G. Botelho - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
15	Wesley Ricardo Duarte Xavier	20983703-8	R: R.ª Alice Zamen, 25 - Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
16	Roberto Wilson Damasceno	07623309-1	11 11 11	<i>[Assinatura]</i>
17	João de Deus	10235964-7	R. Antônio Valcavan, 149 e. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Wanderlaine Sales da Silva	08083398-7	R: Maria Xaviera, 482, e. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Maria Carolina Sales da Silva	08083311-3	Ri Coronel Paul Costa, 256 e. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>
20	Maryzinha S. Teixeira	08083311-3	R: Maria Xaviera, 149 e. Nova Friburgo - RJ - CEP: 28730-000	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 20:1

10132

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vila Nova (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	SAMUEL RODRIGUES SOUZA	20.909.646-0	R. DAQVIM M. DA SILVA, 1270 - 28.800.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Elisavinda de Almeida Lourenço	13.235.894-6	R. SUCENA Praia Sarda Nº 120 - 28.300-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Jhona Garcia da S. Póvil	09.790.837-5	R. Alberto Torres, 309 apto 301	<i>[Assinatura]</i>
04	Maria Luíza de C. F. Souza	20.469.284	4000 Leões fonte n.º 86	<i>[Assinatura]</i>
05	Juliana de Rosa Pillar	13.235.728-6	Al. Paulina Montes Novos n.º 21 Vila Nova	<i>[Assinatura]</i>
06	ARMANDO CARLOS B. FERREIRA	09.259.12-0	VIA TOGAO MUNICÍPIO DIAS 99/301	<i>[Assinatura]</i>
07	Francinise B. Rangel Jaria	09.96.2845-4	R. Victor Golinho Pavan, 623 - Genesópolis	<i>[Assinatura]</i>
08	Yânia Valéria Souza Rodrigues	08.272.4684	R. Lopes Fagundes-195-1.13. Fortaleza	<i>[Assinatura]</i>
09	Saulo Anderson Machado	12092126-7	R. Ex. cabr. Gramma, 607 / C.N. I. PAPERANI	<i>[Assinatura]</i>
10	Astório Jack Szendy	53081569-3	R. RAFAEL VASCONCELOS, 247 0-NITERÓI	<i>[Assinatura]</i>
11	Mônica Pereira Braga Saet	10020461-9	R. DA. RAU/Travessa da Rosa 136 B. CIDADE NOVA	<i>[Assinatura]</i>
12	Alma de Deus	100759807-0	R. José Bonifácio, 301, B. Fortaleza	<i>[Assinatura]</i>
13	Cláudia Kallina Brandão da Silva	009.116.215-0	RUA ANTONIO DOMINGOS, 74 ZUMBADO	<i>[Assinatura]</i>
14	Anderson de Souza Santos	020.728.0142	Rua Linsbach Tab. Linsch de Castro, 583 Augusto	<i>[Assinatura]</i>
15	Luan Lobato Gallo	21.391.887-7	R. José da Silva Freitas, n.º 59	<i>[Assinatura]</i>
16	BRUNA CARLA V. MARRAS	09.500.580-3	R. Francisco Freitas nº 182	<i>[Assinatura]</i>
17	Marino de Jesus Souza	07.601.921-4	Rua Lincoln Barbosa G. Arto. 583 B. Arto. Arto.	<i>[Assinatura]</i>
18	Ademir H. FERREIRA	07.638747-2	Rua Ezequiel R. Dias 87 AP.º 305 G. NOVO	<i>[Assinatura]</i>
19	JOÃO CARLOS APARECIDO S. NOVA	09.0596.680-6	R. Belisário B. Oliveira, 59 PARANÁ	<i>[Assinatura]</i>
20	Cláudia Oliveira	09.042.878-3	R. Carlos Fernandes 351. Jandaia	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O QF 10

20/1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Unhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Amélia da Silva Teixeira	22.12.49-6	Rua: Marizete Xavier nº 530 28300-000	[Assinatura]
02	Sílvio Lopes da Silva	11831881-5	Rua: José de Almeida mantens. do lado N: 286	[Assinatura]
03	Leahayne Madeira de Sousa	24.7.29.031-6	R.: Maria da Conceição nº 540 Itap. 28.300-000	[Assinatura]
04	Leuzimara Ciporecida Madeira	09900133-1	R.: Maria da Conceição nº 540 Itap. 28.300-000	[Assinatura]
05	Adriana Fátima Silva Soares	21.9.16.012-1	R.: Substância Boa, 114 do Itap. 28300-000	[Assinatura]
06	Tomaz Gomes da Silva	21908378-9	R. Cel. Paul César, 242 I.T.P. 2830000	[Assinatura]
07	Áureo de Jesus Brito	078498575	R. Aurele Xavier 454	[Assinatura]
08	Adriano de Castro Faria	22.7.20.7295	Ruínas municipais zona Parapetunha	[Assinatura]
09	Prana do Carmo	1096915-2	JOSÉ TACIANA P. GALVÃO N: 137 CEP: 28300-000	[Assinatura]
10	Leuzimara Soares Borges	812.323.66-5	Rua: Julio César 947-201-Sinhora	[Assinatura]
11	Alcides Jesus Brito	21245986-1	RUA JOSÉ CARLOS C 6776-1	[Assinatura]
12	Leuzimara Soares de Sousa	08602202-0	R.: Maria da Conceição nº 540 CEP: 28300-000	[Assinatura]
13	Adriana do Carmo	20.4.78.937-4	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]
14	Paulo Sérgio da Silva Andrade	23933959-17	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]
15	Adriana de Castro Faria	22.7.20.7295	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]
16	Adriana do Carmo	20.4.78.937-4	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]
17	Paulo Sérgio da Silva Andrade	23933959-17	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]
18	Leuzimara Soares Borges	812.323.66-5	Rua: Julio César 947-201-Sinhora	[Assinatura]
19	Adriana do Carmo	20.4.78.937-4	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]
20	Paulo Sérgio da Silva Andrade	23933959-17	R.: Maria da Conceição 536 Itapetuma - 28.300-000	[Assinatura]

10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Leam Anderson da Silva	25.560.980-6	Rua Virgílio 263 C. Nova	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria da Glória da Silva Teixeira	04273319-6	Prunetira Gonçalves, Batalha 65 Itap. 28.300	<i>[Assinatura]</i>
03	Robson Orsoli da Silva	11989617-3	Alfredo Pedrinho 100/ps 247	<i>[Assinatura]</i>
04	Michelle Siqueira de Carvalho	20978.680-1	Car. Namiz Eug. M. de Barros - 1036	<i>[Assinatura]</i>
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O QPFR
 30 AGO 2011

SS DE-M
 1/10
 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vila Rosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	CASSINATURA
01	MARCENIO FERREIRA DA SILVA	03272183-1	RUA FIJARA Nº 82 / 28300000	<i>[assinatura]</i>
02	JACKSON CAVALHEIRO DE SOUZA	20893529-6	RUA MARIETA XAVIER Nº 510 / 28300000	<i>[assinatura]</i>
03	Flávia dos Santos Detimbrei	010485919	Rua. Thicagso Rodrigues Boechat nº 3759 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
04	EDNA NUNES DE SOUZA BUPOSS	12050362-2	RUA ABEL SARAIVA Nº 50 / 28300000	<i>[assinatura]</i>
05	Silvânia Moraes de Souza Campos	21084721-8	R. Penquim Martins do Brasil Nº 56 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
06	Márcio Felipe Hennes	02039151-5	R. Coronel Raul Costa Nº 285 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
07	Fabrizio da Silva Pacheco	123231511-1	R. Pedro Francisco da gama 155 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
08	Alzivalde Macedo de Silva	074969978	R. FEL. PAUL COSTA 2425 Vila Rosa 28300000	<i>[assinatura]</i>
09	Wagner Fonseca Felsoe	1612490567	R. São Rômulo da Silva nº 97 - Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
10	Cláudia Silva Junior	1978552 MTP	R. L. ESTE LÍCIO VARIADO Nº 30 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
11	Cláudia Gomes Soti	2227410-5	R. Maria Otávia Bechhat, 259. Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
12	Keerson Guimarães Norato	0750711-8	R. Luiz Batista Gonzaga Leite, 239 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
13	Tommaso F. Prado	22309455-8	R. Tio Basileiro Soares, 119, Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
14	Fátima Regeme Cabral Soares	13002054	R. Expediente Encruvo C. Gomes nº 328 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
15	Valéria Patrícia do Prado	21531571-4	R. Joaquim Antônio Duarte Nº 488 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
16	Marquiza Pinheiro de Almeida	07350359-1	R. Raul Antônio Soares 149 Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
17	Elizabetha Vieira de Souza Dias	07723499-9	R. José de Assis Barbosa 582 - Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
18	Wallyson Soares	0759210-6	R. Maria Inês de Anilal - 60 - Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
19	Chailene O. Lourenço	07591111-8	R. Emília, Otavio Machado 103 - Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>
20	João Batista Pereira Ferreira	07271624-2	R. Coronel Raul Costa 644 - Vila Rosa	<i>[assinatura]</i>

30 AGO 2011
 CONFERE COM O QF...
 Ministério da Comunicação
 FEDERAL

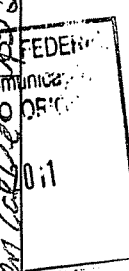
12
 14

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Família Jairo da Souza Inácio	11193541-7 IEP	Jamardo Cândido da Cunha, 298 - ekaly	[Assinatura]
02	Sandra Maria Silva Rato	09221832-0bic	Françisco de Paula Pinto 120 - ekaly	[Assinatura]
03	Feli Meijne Campos dos Santos	08387615-1bic	Rua Sergipe, 06 - Sionia	[Assinatura]
04	Marcelino Manoel dos Santos	02544625-7	Rua: Iracema Valente para bairros	[Assinatura]
05	Magrio Helen de Mendonça	06113437-5	R. Afonso Cavieiro Terra, 106 A	[Assinatura]
06	Sebiano de Araújo Pinto	0761759-0 IEP	R. Francina de Paula Pinto, 120 - CEHAB	[Assinatura]
07	Luiz Glaucio Alcega Pereira	11685546-1	Rua Vinhosa, 202 Bairro Vinhosa	[Assinatura]
08	Wenderson Alcega Pereira	06413555-4	R. José Amaro Barbosa 689 C. H. B.	[Assinatura]
09	Graciela Alcega Pereira	12248446-2	R. José Amaro Barbosa 689 C. H. B.	[Assinatura]
10	Carla Alcega Pereira	20651426-6	R. José Amaro Barbosa 689 C. H. B.	[Assinatura]
11	Adriana de Castro D. Barros	09466316-8	R. Central Carneiro Terra, 223 Sionia	[Assinatura]
12	Antônio Carlos dos Santos	04748758-5	Rua Sergipe, 06 - Sionia	[Assinatura]
13	Barbara Marcel Raymundo	24872010-4	Rua Pláido Bechat 947 B	[Assinatura]
14	Leandro Marcel Raymundo	24872009-6	Rua Pláido Bechat 947 B	[Assinatura]
15	Edismaria Marcel Raymundo	06765428-5	Rua Pláido Bechat 947 B	[Assinatura]
16	Doniberto Carlos Pinto	221190288-7	RUA FRANCIMAR PAULA PINTO - 120 - CEHAB	[Assinatura]
17	Benedito de Assis Raymundo	22569545-9	Rua Pláido Bechat nº 947 - F	[Assinatura]
18	Antônio Marcel Raymundo	060570-628-3	Rua Vinhosa Chaves Sionia nº 163	[Assinatura]
19	Michelle Lúcio Raymundo	060388-0340	R. José Amaro Barbosa 223 B. Boa Terra Sionia	[Assinatura]
20	Juliana Rocio Raymundo	06023590-9	R. José Amaro Barbosa 223 B. Boa Terra Sionia	[Assinatura]



02

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renata Figueiredo B. de Sávia	20089083-8	Rua Salustiano Ferreira Braga 147/Vinhosa	[Assinatura]
02	Sauclides Oliveira da Silva	19351058-8	mamedeira Condida, 372 - Cedral	[Assinatura]
03	Antonio Marcos B. da Costa	11381408-1	mamedeira Condida, 372, Cedral	[Assinatura]
04	Leoni Roberto Marques Filho	20.864.255-3	Tramass Barbara de Castro, 250 Mata de São João	[Assinatura]
05	Abraão Jerico Pereira	113819379	Rua Rodrigues TAVORA 1070	[Assinatura]
06	Mauro de O. Souza	10964936-8	R. Condado Fozes nº 31	[Assinatura]
07	Leoni Maria Fernandes de Moraes	1300274-8	AV Cardoso Moreira 870 Centro Cep: 28.300-0-000	[Assinatura]
08	Wesley da Silva Rizzato	130235683-8	RUA MONTE CRISTO CORNÉLIO Nº 8	[Assinatura]
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O QFR
 30 ABO 2011

143
 143
 143

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunidade de Bairro Vila Brasil (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wilson Mendes de Souza Filho	13.635.182-8	rua - comunidade Brasil, nº 51	<i>Wilson Mendes de Souza Filho</i>
02	Luiz F. dos Reis	100865597	rua - comunidade Brasil, nº 51	<i>Luiz F. dos Reis</i>
03	Osvaldo de O. Calçada	29.979.114-7	rua Carmelita, nº 136 CEP: 28300000	<i>Osvaldo de O. Calçada</i>
04	Edna Lourenço da Silva	119855047	R: CARME LIA DURAND 87 CEP: 28300000	<i>Edna Lourenço da Silva</i>
05	Salustiana Ferreira Braga net	05675192-8	R: Rua Francisco Tomazini, nº 85 CEP: 28300000	<i>Salustiana Ferreira Braga net</i>
06	Paula Bonafina de Souza	04371827-0	R: Rua Francisco Tomazini, nº 85 CEP: 28300000	<i>Paula Bonafina de Souza</i>
07	Luiz Carlos Braga Barchot	24860110-6	R: Dama Jovanna Costa, Nº 10	<i>Luiz Carlos Braga Barchot</i>
08	Barbara Kelly Ribeiro V. Azevedo	CPF: 118.19326105	R: Recanto dos Galibris, 65 Vila Nova	<i>Barbara Kelly Ribeiro V. Azevedo</i>
09	Marcos Fortiane Aguiar	20.174.678-1	R: Recanto do Celibrio, 65 Vila Nova	<i>Marcos Fortiane Aguiar</i>
10	Zilda Roberto das Neves	133.769.68.07-5	R: Rua Manoel Tomazini, nº 85 Vila Nova	<i>Zilda Roberto das Neves</i>
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O DFC
30 AGO 2011

11/11/11

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Roberson Pontes Pinto	04330687-454	Rua Rubens Tinoco 7 ens. B=Cidade Nova	[Assinatura]
02	Rodolfo Muzzi Sr.	827.221.292-98	R. PARA 1421 CEP=28300000	[Assinatura]
03	Morella Cespo dos Santos	23.238.452-7	José Damasceno de Castro 120 Cidade N.	[Assinatura]
04	Miguel Buonomo G. Netto	11832463-1	R. Rafael Vasconcelos 192 altos Niteroi 2830000	[Assinatura]
05	Raphael Aguiar de Lima	12811353-7	Av. João Bedim, 376, Cidade Nova 28300000	[Assinatura]
06	Serejinha B. dos Santos	812.866-29100	Pedroni Paulo Belo Bedim, 109 Cidade Nova	[Assinatura]
07	Leonora Franco Rodrigues	044.957.937-00	José B. Tinoco, 116 apt. 201 C. Nova 28300000	[Assinatura]
08	Emilson Cabral da Silva	07475750-1	Rua Darcy Vargas, 366 - Fiteiro - Japarama	[Assinatura]
09	Virgínia Gabriel Cabral	07.283.771-09	Rua Darcy Vargas, 366 - Fiteiro - Japarama	[Assinatura]
10	Mila Coelho Araújo Martins	13174572-1	R. Prof. Clete Bixoti Tinoco, 45 Cidade Nova	[Assinatura]
11	Tatiana Woy-Held	087-1087-2	Rua Abigail Teixeira Pinto 11-11	[Assinatura]
12	Leandro Heil	9304908110	Rua Lopes Soares, 171 Bae farlus	[Assinatura]
13	Roberta S. de Lima Marques	12945028-4	R. São Jesus nº 1107, Aeroporto cep=28300000	[Assinatura]
14	Francisco Fernando Baretto	07930699-9	R. Milton Lopes Monteiro 349 C. Nova	[Assinatura]
15	Renata Moreira de Vasconcelos	123518110	Rua Duval Moreira Pinto 51, Linhas	[Assinatura]
16	Cláudia Gomes Fadelin	072367618	Rua Cel. Manoel M. de Barros 137	[Assinatura]
17	Paulo Sérgio dos Santos	08.644-849	RUA MAOCIR, R. C. CARNEIRO Nº 237 hab	[Assinatura]
18	Lucy S. Vieira	005741637-7	R. Maria Viana Suberal 201, C. Nova	[Assinatura]
19	Zulma da Silva Oliveira	004604632-2	Rua Heráclio Souza Soares, n: 354, Fiteiro 2830000	[Assinatura]
20	Felicia de Tatiana Costa de Souza	077.928-2547	Felicia de Tatiana Costa de Souza 28300000	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
CONTERP COM 10 DE

31 AGO 2004

MS
Com

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vlhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Teromanda Gilva de Amaral		R.R. 256 (Antes de Getúlio) (cep = 28300.000)	<i>[Assinatura]</i>
02	Gilson Pinheiro	10.114.765-0	RUA PUGES TIROS EÇA 422 59 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
03	Emenilda de A. Souza	1.103.583	AV: Santos Dumont, 173 Açoipão cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
04	WALTER ABREU PIMENTEL	2.644.774	AV: Santos Dumont 173 Açoipão cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
05	Maria Belva de U. Gama	05932994-6	R. Gen. Diniz Viana 159 C. D. C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
06	Aline Barbosa Azevedo	10423228-2	Rua Quinaldi Moreira Bastos 126 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
07	JACQUELINE BARBOSA CASCIO	05028823-4	Rua Quinaldi Moreira Bastos 126 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
08	Fabiano Boedel Coelho	10269111-7	Rua Manoel Xavier, 37 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
09	Simara dos Santos Alves	11831811-6	R: Carlos Fernandes 360 Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
10	Antônio Paulo C. Guedes	13020159	R. Milton Soares mentel 20 cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
11	Antônia Aparecida Costa	1193826-2	Rua Marista Tavares nº 311 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
12	Adeline Prado	21833537-0	Rua das Palmeiras Te. Vlhosa cep = 28309.000	<i>[Assinatura]</i>
13	Arlete da Silva Farszamb	01999771-7	Rua da Fama Viana 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Cláudia Maria Pâmula	42914151-5	R. Diogo Leal de Mello, 397 L. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Marys Luíza Sant'Ana	059433015-1	R. João de Lima Viana, 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
16	Regina Mouti de M. Azevedo	059433015-1	R. João de Lima Viana, 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
17	Rodrigo de Oliveira	059433015-1	R. João de Lima Viana, 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
18	Maíra Menezes	059433015-1	R. João de Lima Viana, 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
19	Idame Farszamb Menezes	059433015-1	R. João de Lima Viana, 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
20	Dilza Anaelia Dias de Oliveira	059433015-1	R. João de Lima Viana, 35 C. Vlhosa cep = 28300.000	<i>[Assinatura]</i>

C. F. P.
 -> Bairro cidade Nova cep = 28300.000
 -> Bairro cidade Nova cep = 28300.000
 CEAB

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	MARCEL BARRETO CORREA	206.133	R. PARAÍ 93 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
02	Robson de Aguiar	92.003.766-2	R. Ped. Leticia 418-28300-000	<i>[Assinatura]</i>
03	Robson de Aguiar	07151853-4	MANOEL MARTINS 372.511-28.300-000	<i>[Assinatura]</i>
04	Lucas Jardim Flumede	23287664-2	R. Salustiana Numb 88 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
05	JOSE CARLOS GOUVERNA FERREIRO	07097318-5	R. OSWALDO OLIVEIRA SOTEL - Nº 05 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
06	AMANDA FERREIRA SALVINO	094663408	R. Madri Goldenfloy do Costa Nº 68	<i>[Assinatura]</i>
07	Cleuson Fernando Duda	989941030	R. CUBIENS Nº 165 Jundia	<i>[Assinatura]</i>
08	Robson de Aguiar de S. Febr	0825215489	CEM. SAID. m. boatas 112 - 28300-00	<i>[Assinatura]</i>
09	MARCELO ANTONIO DIAS	0427107801	R. DEP. ALVARO GARCIA DASTA. 187 28.300.00	<i>[Assinatura]</i>
10	marcelo fernandes de Aguiar	333944	MANOEL MARTINS 162. 28300.000	<i>[Assinatura]</i>
11	JOSE LEONILTON DE AGUIAR	03949797-2	AV. DEP. CEEACTEA GARCIA. 1.101. 28300-00	<i>[Assinatura]</i>
12	Robson de Aguiar	0110637-0	CRACIUS PAUL RODRIGUES Nº 39 - 28.300-000	<i>[Assinatura]</i>
13	Robson de Aguiar	1072155-7	R. Oshiro Raul Rodrigues nº 39 28.300.000	<i>[Assinatura]</i>
14	Robson de Aguiar	054192476	R. Duque Cardoso da Silva Nº 45. Ceb. 28.300.000	<i>[Assinatura]</i>
15	Robson de Aguiar	100865729	R. Neto Branco - 180 - Ceb. 28.300.000	<i>[Assinatura]</i>
16	Robson de Aguiar	06793392-9	JOSE ALVES C. 380 AP. 202 Cep 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
17	Robson de Aguiar	010993396	R. JOSE ALVES OLIVEIRA 380. AP. 201 Cep 28300-000	<i>[Assinatura]</i>
18	Robson de Aguiar	012351382-2	R. DR JOAO BRAGA 511. Cep 202 Cep 28.300-000	<i>[Assinatura]</i>
19	Nidia de O. Bonferrim	01156222-9	Rua. Transmissor Pirene Barreiros 35 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
20	Tatiane Cristina Bonferrim	010465829	AV. Coronel José Bastos 753 / Aeroports	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
 CONFERRIDO EM 20 DE AGO 2004

197

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Uruçuçu (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Renato dos Santos Sousa	245042250	Rua: Substituição José Maria / 38-300-000	[Assinatura]
02	João Carlos de Mattos	91.401.9358	11 SILVA TARDIM / 28-300-000	[Assinatura]
03	Wesley Duarte Garcia	21.398.925-5	Rua Silva Jardim 445 / 28300-000	[Assinatura]
04	WALACE CRISTIANO ARENA DA SILVA	09453490-6	JOSE ALVES CRISTIANO 350 AA-201-28300-00	[Assinatura]
05	HUGUSTO CÉSAR NOGUEIRA DA SILVA	12365303-2	RUA VIRGILIO VEIGA LOPES-200 / 28360-000	[Assinatura]
06	Glennon Dier de Silva	0855.96094	R. João Dias de Silva, 85 / 28.300-000	[Assinatura]
07	Alexandre da Rocha Justade	010.4210660	R. Raphael Vasconcelos n. 65 / 28300-000	[Assinatura]
08	ANTONIO MANOEL DA SILVA	04558962-8	R. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA-414-28300-00	[Assinatura]
09	Amândio da P. Almeida	15446712	R. Carmel Dourado nº 385 Centro	[Assinatura]
10	Elizete Mª Gonçalves Tardim	09963855-3	AV. Prefeito Orlando TAVARES Nº 1350 / 2830000	[Assinatura]
11	Aluimandra Maranhão	91.280.8589	Juv. João Cândido Vieira-78	[Assinatura]
12	Amuly Tereza de Matta	22579939	R. Zeanne Velina Baum 170 / 2830000	[Assinatura]
13	Eder José de Silva	13342819	R. Manoel Motte 262 Venâncio-28348000	[Assinatura]
14	Waldemar dos Santos Junior	214615171	R. Maria Gygama Inocente St. Francisco-28300-00	[Assinatura]
15	Willington dos Santos	21.302.854.6	R. Basílio da Rocha Olla 94	[Assinatura]
16	Luciano da Silva Rodrigues	11285368-7	R. Aluísio de Moraes 110 28300-00	[Assinatura]
17	Ulisses A. Marcel Mendes	010402019	R. Francisco de Paula Pinto nº 33 28300-00	[Assinatura]
18	Manoel Dias de Almeida	01005500519	R. Clemente Antônio José de Silva 216 28300-00	[Assinatura]
19	Guilherme Leal Costa	0113314939-3	AV. RUIZ. DUARA 545 / 28300-000	[Assinatura]
20	Giuliano Sobral Coimbra	01174.298.462-3	Candido Penedas, 41	[Assinatura]

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RÁDIO AMADORES
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM OPORTUNIDADE
 08 AGO 2011

48

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Rubens Ferreira Pires Filho	43935	R: Sebastião José Pires 223	[Assinatura]
02	Mário da Silva Andrade	12949303-7	R: Travessa Hipólito da Cunha 150	[Assinatura]
03	Marcelo Lujan de Castro	12351361-6	R: Cláudio Martins 732 Cidade Nova	Marcelo Lujan de Castro
04	Jefferson Alves	24574156-6	Cal. Ramalho Monteiro de Barros	Jefferson Alves
05	Pedro J. Ferraz da Silva	24.595.826-9	R: Luiz Bastos Penhoso, 100	Pedro
06	Samuel Carlos da S. Almeida	12515174-6	R: da Raul Travassos do Rio 341	[Assinatura]
07	Carlos Antônio Alves (PABR)	26843904-9	R: Marieta Xavier 561 Altos	Carlos Antônio
08	Adilson Poubel de Castro Júnior	09679353-754	R: Manoel Tenório Soares 70	[Assinatura]
09	Luís Pinto Boechat	11985452-9	R: Major Domingos S. Figueiredo nº 65 C. Nova	[Assinatura]
10	Robert Yametani Urnente	20777952-1	Rua Simão nº 126 celob	[Assinatura]
11	Leonardo Gusmão Roman	08875312-37	Rua José Garcia Santiago nº 73	[Assinatura]
12	Rodrigo Hipólito Melo	26969540-9	Rua Milton Soares Monteiro nº 31	[Assinatura]
13	Leonardo Araújo Hipólito da Silva	27.499.684-2	Rua Neômia Alt Bittencourt nº 920	[Assinatura]
14	Cesar de Alencar Curcio Junior	21371901-6	Av. Dino Honorio de Miranda nº 76 C. Nova	[Assinatura]
15	José Carlos Coelho	1429385555865	R: José Assis Barbosa 1148	[Assinatura]
16	ALDENIR FERREIRA TIRADO	08753382-0	R: José Assis Barbosa 582	[Assinatura]
17	Luiziana de O. Mury Guas	08721654-5	R: José Garcia Santiago, 70 C. Nova	[Assinatura]
18	André da Silva Lima	27.162.747-2	R: Wagner Gomes da Silva 455	[Assinatura]
19	Samuel Rikino Barbosa	27.709.945-5	R: Laura Abreu Dias nº 54 Surubi	[Assinatura]
20	ANDERSON PABRÃO NASCIMENTO	12286333-1	R: DEP. Luiz Fernando Linares 495 (C. NOVA)	[Assinatura]

30 de AGO 2011
 CONFERE COM O ORÇ.
 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

5 de SET 2011
 169

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Bruno de Oliveira Alves	24812527-0	Coronel Romualdo Mendes de Moraes 410 Cidade Nova	Bruno
02	Sandro Luiz Moura Guindane	21372525-2	Raul Travassos da Rosa nº 376.21025	Sandro
03	Silvio Vieira Junior	1284067-9	R. Alfredo Augusto Martins, 96/102	Silvio
04	Pinthia de Freitas Firmiano Tricão	11831516-7	Rua de Anís Barbosa nº 582 CEHAB	Pinthia
05	ANDRESON G. MUNES JUNIOR	09220544-7	R: DR RAUL TRAVASSOS DA ROSA - Nº 371	Anderson
06	WANDERLEA F. M. DE OLIVEIRA	07831940-0	AVI. PROF. ORLANDO JAVARES 114-CEHAB	Wanderleia
07	Margareth Soares de Oliveira	07623182-8	AV: Prof. Orlando Javares - 114	Margareth
08	Kenedy Basto Barreto Dolanow	09453235-5	Av. Euclides Paulist de Lima, 515 - Vinhosa	Kenedy
09	Cristiane Marques de Castro Barrozo	09720727-8	Av. Euclides Paulist de Lima, 515, Vinhosa	Cristiane
10	Roberta Fernandes Furtado Vieira	21894972-5	Rua Alfredo Augusto Martins nº 96, 102	Roberta
11	Sérgio Luiz da S. Martins	21.903.909-6	Rua: Pedro Alves de Oliveira, 149	Sérgio
12	Thales Antunes da Silva	22391175-1	Rua - Orlando de Oliveira, 131 CEHAB	Thales
13	Járcia de Souza Lessa Bulbul	09168891-1	Rua Manoel Ferreira Soares, 90 - CEHAB	Járcia
14	Geraldo Henrique Gomes Curcio	213719008	Rua Reis magos, 76 - Cehab	Geraldo
15	João Vitor A. D. Holanda	22.4078866	R. Dorci Vitorino Lima nº 60 casa 4	João Vitor
16	Johnny Wilson Rodrigues	22.691.835-1	R. Rubeus Tinoco Ferraz nº 646 C. NOVA	Johnny
17	Lakim Eduardo Costa Lourenço	308172241	R: dez de maio 563 Centro	Lakim
18	Uenderson Braga Moura Santos	23.586886-6	R. Amândia Martins 60 CEHAB	Uenderson
19	David Dutra Simões Junior	3314796-7	R. José Assis Barbosa 399 CEHAB	David
20	Estelido Rodrigues Monteiro	28418131-7	Euclides P. de Lima, 451 - São Mateus	Estelido

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
 COMEÇO DO DEBATE
 30 de maio de 2011
 Associação Comunitária do Bairro Vinhosa

50

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Felipe de melo Pereira	21.792.216-0	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	Felipe
02	Leuzimar Marcos de S. Nascimento	07762499-7	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
03	Leuciano Maciel Pinto	11101832-1	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
04	Marina dos Santos Nascimento	25.774.069-6	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
05	Márcia Márcia B. dos Santos	08009918-7	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
06	Ruan Vieira dos Santos Nascimento	25774.068-8	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	Ruan Victor
07	Barbara Alves Nascimento	26.666.476-2	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
08	Leicy Alves Nascimento	26.850.707-6	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
09	Leuzi M ^{te} de Almeida, Nascimento	0997339-9	Benedito nicolau, 514 Vinhosa 2830000	[Assinatura]
10	rozimar Albino da Silva	05301310-8	R. Av. Cardoso Moreira 267 - Centauro	[Assinatura]
11	Melvinio de Souza Fomij	10973738-2	R. Av. Cardoso Moreira 267 - Centauro	[Assinatura]
12	Adelton Cursinho da Silva	21903822-1	Av. Cardoso Moreira 267 - Centauro	[Assinatura]
13	Mosé Luiz Lopes	23.002.818-9	Av. Cardoso Moreira 267 - Centauro	[Assinatura]
14	Gregio Bartholazzi Pastos	00713935376	Av. Cardoso Moreira 267 - Centauro	[Assinatura]
15	Priziane Felisbino Pacheco	21243152-2	Av. Cardoso Moreira 267 - Centauro	[Assinatura]
16	Maurício Cabral Brinagum	012561582-3	R. Juandir Nunes, 90 apto 401 - Cidade Nova	[Assinatura]
17	Margarita M. G. Brinagum	11731550-6	R. Juandir Nunes, 90 apto 401 - Cidade Nova	[Assinatura]
18	Magno Beirão de M. A. Filho	117104613-0	R. Juandir Nunes, 90-401 - Cid. Nova	[Assinatura]
19	Francisco Roberto Albuquerque	01513841-9	R. Dep. Luiz Ferrazinho C/INHALES N.º 495	[Assinatura]
20	Sueli Yenis Tadeo Gomes	01736075-0	R. Gil Vieira Leite, n.º 3260 - Aeroporto	[Assinatura]

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O OFÍCIO
30 AGO 2011
COFOFEDER

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Simone Pessanha S de Souza	24.789.852-1	Paulo Alceu Dias nº 25 C. Nova	Simone
02	Sebastião João de Souza	3454144	Rua Expedicionária C 67	Sebastião
03	Marice de Souza Dias	20678625-3	L. Antonia Pires Fernandes 15/20	Marice
04	Octavio Rogerio Romo de Faria	1325780 +	L. Maria Vitoria Arrabal 95	Octavio
05	Paulo Fernando da Silva	09963833-0	R. Tenente José Pillar Aeroporto 281	Paulo
06	Thiago Schelling Naif	020.412.024-0	R. Pedro Soares nº 36 B: Aeroporto	Thiago
07	Fulcio de Oliveira Naif	1299514	R. Pedro Soares 36 Aeroporto	Fulcio
08	Renato de Souza Rosa	04485139	R. Sidoneo Soares da Siqueira nº 373 C. Nova	Renato
09	Sebastião Francisco da Silva	06630380 72	R. Francisco Freitas nº 377 Vinhosa	Sebastião
10	Jacqueline Gonçalves Batalha	21.725.730-2	Wilson Henrique, 13. C. Nova	Jacqueline
11	Marys Lima de Almeida	23.666.852-6	R. Acad. G. F. F. de Alvaray, nº 07 Cidade Nova	Marys
12	Kassia Brito Barbosa	22431127-4	Wilson Henrique, 13. C. Nova	Kassia
13	Giziane de Mendonça Corrêa	23.307.718-9	Wilson Henrique, 16. C. Nova	Giziane
14	Dorame Siqueira Rezende	21.411.892 6	R. Luciano Francisco de Paula, 75 I - 2830000	Dorame
15	Leandro Silva Negreiros	2.528.762-2	R. Abdul Daibes - 589 - FUNIL - RJ - 28300000	Leandro
16	Christiane de Souza P. Romão	168.927-2	R. Sérgio Dias Pery 466 - Foz de Iguaçu	Christiane
17	Paulo José Palma Leal da Silva	093.092-9	R. Dionísio Negreiros nº 65 @ cp. 28350-00	Paulo
18	Carolina Dutra de Almeida	23.477.190-7	R. Luis Jacinto Nunes nº 135 RJ Vinhosa	Carolina
19	Débora Ferreira da Silva	23.949.211-2	R. Reis Nogueira, 505 - Cabal	Débora
20	Zenica de Oliveira Fernandes	013 737	Dr. Raul Fernandes de Rosa, 137 - Jd. ...	Zenica

Ministério das Comunicações
 SERVIÇO NACIONAL DE
 CONFERÊNCIA COM O P.º

151

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Unhosca (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Darysiane L. de Nascimento	25.474.0004	R. Zolito Solar n.º 263 Trigueirópolis	Darysiane L.
02	Isolene Costa P. Barcelos	09116431-9	R. Antecipado de Oliveira Paulist 477	Isolene Costa P. Barcelos
03	Maria da Conceição S. Soares	030.493667-70	R. Santa Rita 150 - São Mateus	Maria da Conceição S. Soares
04	Elvise Semich Dias Pereira	10295161-3	R. Hospital Teófilo de Souza n.º 116 Vinhosca	Elvise S. D. Pereira
05	Esmeralda Pereira	789.296.607-20	R. Santa Jofilé Maria Gomes	Esmeralda Pereira
06	Jean da Silva Mendes	23.983.841-0	R. Albatroz 372	Jean da Silva Mendes
07	Emgela Maria da Luz Lima Lacerda	104.135.197-28	Rua Benedita n.º 899	Emgela Maria da Luz Lima Lacerda
08	Afêlene Pereira Alves	20.046.844-5	Rua Benedita Vicina da Silva n.º 44	Afêlene Pereira Alves
09	Zobell Oxiziane S. Pereira	08953478-8	R. Benedito Nicolson n.º 209	Zobell Oxiziane S. Pereira
10	Christiane Afrânio Lima	020194132-2	R. Luameiro Freitas n.º 97 - Vinhosca	Christiane Afrânio Lima
11	Antonilda Santana Pole Passio	09963989-0	R. Antonilda Santana número n.º 91 Vinhosca	Antonilda Santana Pole Passio
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

153

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Uirapuru (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Maria da Sônia Pereira	11989574-6	Rua Benedito Viana da Silva, 518, 5º andar, 51300-000	MS Pereira
02	Marylza Bionde Pinheiro Souza	24583899-9	R. Aristides Gomes de Amorim, 35 B. Aeroporto	MBC Souza
03	Adriana Aparecida Apolinário Dias da Silva		Rua Dr. Messem, Duas Mesas, 5114	A. A. N. Pereira
04	Paulo José Batista de Almeida	1.163.701	RUA AMARO RODRIGUES Da SILVA 160	Paulo
05	Jonas Sales de Almeida	0124922181FF	R: José Mendes Martins, 109 CEHAB	Jonas
06	Maria Sônia Pereira da Silva Santos	09.317.022-8	R: Francisco Vicente Arrabal, 105 (ante 109)	Maria Sônia
07	Solange Luciana Budaute	091163876	R: Riolanovas 740 Cehab	Solange
08	Carla Maria de Oliveira	11831525	R. José Mendes Martins 109 CEHAB.	Carla
09	Luciana dos Santos	11085127-8	R: José Mendes Martins N: 88 cehab	Luciana
10	Adriana Aparecida de O. Paula	09882054-5	R: José Mendes Martins N: 88 cehab.	Adriana
11	Chiago de Oliveira Magalhães	25.741.902-8	Rua José Mendes Martins N: 88 Cehab	Chiago
12	Francisca de Oliveira Magalhães	23.585.710-9	R: José Mendes Martins N: 88 cehab	Francisca
13	Francisca de Oliveira Magalhães	23.575.669-9	R: José Mendes Martins N: 88 cehab	Francisca
14	Alcely de Oliveira Barros	23.513.969-5	R: José Mendes Martins N: 109 Cehab	Alcely
15	Adriana Aparecida de Oliveira	M-6.708.609	R: José Mendes Martins N: 109 Cehab	Adriana
16	William Pereira da Silva Santos	11.619.872-5	Rua Francisco Vicente Arrabal n: 105 (CEHAB)	William
17	José Luiz Pereira	06113556-2	R. Antônio F. Rosa, CEHAB 128 5ª etapa	José Luiz
18	Francisca de Oliveira Magalhães	091619489-9	AV. FRAVEUIM ROZEVEZ. 256 N: 256 C. SILVA	Francisca
19	Francisca de Oliveira Magalhães	091515159-9	AV. FRAVEUIM ROZEVEZ. N: 256 C. SILVA	Francisca
20	Francisca de Oliveira Magalhães	091321176-8	RUA-DULIANA 55 - CIDADE NOVA	Francisca

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORGÃO PÚBLICO FEDERAL

01 AGO 2011

105
105

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP 28300-000	ASSINATURA
01	Muci Daniela R. Ferraz	13277505-7	R. Francisco Freitas, 37 umhosa	[Assinatura]
02	Mizaeh da Silva Novais	MG.15195681	R. Francisco Freitas, 37 umhosa	[Assinatura]
03	Miraparecida da Cruz Paula	08099901-4	R. Francisco Cláudio Beniz, 188 Centro	[Assinatura]
04	Valdente Lourenço de Lima	123.518.359-15	AV. José Bonfim, 376 Píndola Nova	[Assinatura]
05	Berita Alice Espindola Souza	13389939-6	R. João Cabral, 109	[Assinatura]
06	NEWTON ALBUQUERQUE	04899689-7	39 24 70 62	[Assinatura]
07	mede Souza	07338624-5	Coronel Rauli, 299 = HORTOLORS	[Assinatura]
08	Joana Aparecida S. Paula	07249905-6	STAL Orlando Rauli, 277 HOR. JO-FLORSS	[Assinatura]
09	Amanda Souza Andre	12406565-6	Teófilo Cabral, 109 Residente Remd.	[Assinatura]
10	Roseley Barcelos	080093230	R. Alborado C. Lopes, 415	[Assinatura]
11	Eva Pacheco	020.485.718-9	H. G. L. 579	[Assinatura]
12	Anderson Garcia	02060068-9	JULIO CEARA 305 AP4 CENTORA	[Assinatura]
13	Samuel Espindola	114652	R. P.º João Batista, 154 C. Nova	[Assinatura]
14	Osvaldo Dornelas	07991812-4	faz. Maria da Gama, 1655 - Vinhosa	[Assinatura]
15	portuguesa Souza	07762938-4	faz. Gerardo Souza	[Assinatura]
16	Ana Paula de Souza	13277976-0	Maria Brangueinha, 22	[Assinatura]
17	Marcelo Silva de Paula	12949620-4	R. São Emílio Bouchat, 26 Vinhosa	[Assinatura]
18	Isaac Silva de Paula	27828.810-4	R. João Emílio Bouchat, 26 Vinhosa	[Assinatura]
19	Bonica Barchado Oliveira	077033	Rua Pedro Alves Pereira 65 Acaraçob	[Assinatura]
20	Diego Souza dos Santos	020248264-0	Quilom. Maria Brangueinha nº46 Vinhosa	[Assinatura]

30 AGO 2011
 COMISSÃO das Comunicações
 FEDERAL DO BRASIL
 PÚBLICO FEDERAL

155

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Juliana de Souza Almeida	11984880-2	Joaquim Marques Lima nº 119	Juliana de S.A.
02	Imara Kelly Santos de Souza Anna	07-871.345-0	Roseli Teixeira de Souza 49	Imara Kelly de Souza Anna
03	Gealda da Silva Calceide	092206478	M. Francisco Soares Costa nº 14	Gealda da S. Calceide
04	Valeranda m ^{ca} da Silva Costa	104652237-5	R. Francisco Soares Costa nº 14.	Valeranda
05	Maria Esteradin de la Silva	091722238-9	Manoel Pereira dos Santos Nº 51	M. C. (S. S)
06	Yolgora da Silva Almeida	09466207-9	Av. Manoel Pereira dos Santos Nº 51	S. S. S. S. S.
07	Gláucia M. de Freitas	02622884-8	Valustiana J. Braga 41 - alto	Gláucia M. de Freitas
08	Sandra Milzeiro de Freitas	07507017-7	ELBASTIA M. F. Braga - 41. Alto	Sandra
09	Reidley de S.B. Taveas	23.686.609-1	Gratiana Gomes nº 28 - Vinhedo	Reidley de S.B. Taveas
10	Tinga Santos de Sant'Anna	21421015-5	Av. Manoel Teixeira de Souza 49	Tinga Santos de Sant'Anna
11	Viviane Borges Boechat	10.473.632-7	Francisco Freitas, 58 - Vinhedo	Viviane
12	Ronan Pedrosa de Oliveira	95605745-6	Rua Minas Gerais 355 Cidade Nova	Ronan
13	Oziel Couto Pereira	12515315-5	Joaquim Marques Viana	Oziel
14	GEMILIA DANIEL DE SANTIANA	05840827-9	RUI PEREIRA PEREIRA DE SOUSA - 99	Gemilia
15	Marcelo Almeida de Oliveira	21309493-2	Rua Adílio Cesar nº 105 Vinhedo	Marcelo
16	FELICIANO L MACEDO DE SOUZA	10497193-1	Rua Helena, 82 - Cidade Nova	Feliciano
17	Adilson Rodrigues Moura	93002628	Rua FRANCISCO FAEIRO N: 3	Adilson
18	Daniela Regina de Oliveira	015211645-0	R. Francisco Freitas nº 37 Vinhedo	Daniela
19	Dona Rute Dória de Souza	020389578	R. Riquelme nº 156 cidade nova	Dona Rute
20	Quidimardes Silva Souza	1381419-8	R. Santos dumo nº 35 F. Matadouro	Quidimardes

REPUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA DE REGULAÇÃO E LICITAÇÃO
 COM O OFÍCIO
 156
 156
 156

AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Unhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Ronildo Ferreira Jorge	05512859-9	R. Briolange Nogueira, 26 Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
02	Maria de Oliveira Aguiar	04469112-9	Rua 10 de maio nº 515 Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
03	Dimas dos Santos Alves	09619464-2	R. Jacuima, Talusó, 101 B. Jankuma, Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
04	William da Fonseca	06914183-3	R. 10 de Maio nº 301 - Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
05	Talita Riquetti Tupini Cavallero	21664925-1	R. 10 de Maio nº 47 Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
06	Diana Aguiar Barros	12863804	R. 10 de Maio nº 515 Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
07	Domíngos Galvão da Silveira	08.999464-9	R. 10 de Maio nº 515 Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
08	Paula Vicência de Almeida	08.999464-9	R. 10 de Maio nº 515 Centro Itaperuna RJ	<i>[Assinatura]</i>
09	Rafaelson de Oliveira Aguiar	05305704-2	AV. ALVARO WAGNER, 265 FITEIRO	<i>[Assinatura]</i>
10	Paulo Magno Silveira de Oliveira	06917436-5	AV. Carlos Fernandes 360 - FITEIRO	<i>[Assinatura]</i>
11	Sônia dos Santos Alves	07338255-8	Rua Carlos Fernandes 360 - Fiteiro	<i>[Assinatura]</i>
12	Nilceia de Souza Melo Feijó	06.322.183-2	R. J. Cesar - 416, Unhosa	<i>[Assinatura]</i>
13	Fernanda Almeida Tavaire.	21.754879-1	R. Costa Cayado - 259, Cerroparaná	<i>[Assinatura]</i>
14	Carolina Ribeiro de Souza	24.651.001-4	R. Bela Vista - 89 - Fiteiro	<i>[Assinatura]</i>
15	Raquel de Oliveira Aguiar Rabelo	07831564-5	R. Nossa Senhora das Graças, 61 - Centro	<i>[Assinatura]</i>
16	Valéria Silveira de Oliveira Jorge	06.765.122-4	R. Briolange Nogueira, 26 A/B 4	<i>[Assinatura]</i>
17	Rafaelson de Souza Aguiar	093.084.660-2	R. Victor Gomes Passos nº 0, Sala 02	<i>[Assinatura]</i>
18	Diana Oliveira Jorge	093.113.347-5	R. Briolange Nogueira, 26 - Centro	<i>[Assinatura]</i>
19	Alza Quinton Machado Silva	075577303-8	Rua José de Gus' Barbosa 1060 - Unhosa	<i>[Assinatura]</i>
20	Carneiros Silveira	1166684-9	Rua José de Gus' Barbosa 1060 - Unhosa	<i>[Assinatura]</i>

Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORGÃO FEDERAL
 16 JUN 2011

125

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO/CEP	ASSINATURA
01	Wenderson Martins Silveira	26444-948-9	Helena montes novas nº80 28300-000	<i>[assinatura]</i>
02	Divaldo Junior Martins Silveira	24-604.033-1	Helena montes novas nº01 28300-000	<i>[assinatura]</i>
03	Brenda Gomes Sousa	25474136-6	Delma, Jovens de Costm nº06 28300-000	<i>[assinatura]</i>
04	Wemerson Martins Silveira	02078495-7	Helena montes novas 28.300.000	26.444.948-9
05	Samy Gomes Souza da Silva	094534401	Delma Jovens de Costm 31 28300000	<i>[assinatura]</i>
06	Sebastião Braz de Araújo Filho	3615-102	R Carmo Francisco Tomazine nº8 altos	<i>[assinatura]</i>
07	Jálio da Silva Vieira	116678096	Francisco Freitas N: 500	<i>[assinatura]</i>
08	Ynaldo da Silva	10314108-1	Nova cornéllia Durand nº208	<i>[assinatura]</i>
09	Geremias Ribeiro da Silva	07-623322-0	Nova cornéllia Durand nº208	<i>[assinatura]</i>
10	Silveira	091304794	Rua Saltalândia Clínica sem número Vinhosa	<i>[assinatura]</i>
11	André da Conceição Silvestre			
12	Paulo da Silva Sousa	07151838-5	Rua: Cornéllia Durand nº87/CEP: 28300000	<i>[assinatura]</i>
13	Silveira certo da Silva	0203201017	Rua: Benedito nicol, nº1184 CEP: 28300000	<i>[assinatura]</i>
14	Carlos Ruan da Silva	06012319-7	Rua chaveses Faria 155	<i>[assinatura]</i>
15	marco Cesar Leite		Rua José maria da Gama 1745	<i>[assinatura]</i>
16	Fernanda Junij S. Rodrigues	11222761-6	Av. Cel. José Bastos 172/301	<i>[assinatura]</i>
17	Karen Bento Rodrigues	2819153142	Av. Cel. José Bastos 172/301	<i>[assinatura]</i>
18	maria Celeste da Silva Vieira	11020129-2	Rua Francisco Freitas nº500-Vinhosa	maria celeste
19	Adriana Freitas da Silva	06455139-5	R- Izabel Tardim Moçalves 93 Aerebata	<i>[assinatura]</i>
20	Adriana Freitas da Silva	064917596-6	Rua = marueta Xavier 11-Cidade Nova	<i>[assinatura]</i>

CONFERE COM O SEU
 MANIFESTAÇÃO DA
 COMUNITÁRIA
 FEDERAÇÃO
 11/05/2011

158
 158
 158

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Dona Telma Oliveira Amaral	65526350777	R. A. FERNANDES ROSA N.º 50 CH.	[Assinatura]
02	Maria Inês de Almeida Amaral	08541964-6	R. A. FERNANDES ROSA N.º 50 CH	[Assinatura]
03	Juliano Romão Praxedes	10117788-9	R. Lutz G. M. de Barros, 165 - Liens 280000	[Assinatura]
04	Almeida Lemes Becheval	073387453	R. Wagner Gomes da Silva 400 Lins. 280000	[Assinatura]
05	Maria Helena Silveira	02793448-8	Rod. BR 356 e 151 Retiro do muncip	[Assinatura]
06	Carina Carolina R. Beldriminda Nascimento	13277166-8	Rod. BR 356, 151 - Retiro do munic	[Assinatura]
07	Kaennique Louis S. de Nascimento	10955279-4	Rod. BR 356, 151. Retiro do munic	[Assinatura]
08	Tomu Marcio da Silva Costa	00434959752	Ed. Limbuco Dias, 87/204 P. Ad. Lins. 280000	[Assinatura]
09	Arbacia Ferreira Costa	091361444	Ed. Lins. Lins. 280000	[Assinatura]
10	Adriana Suxain	091361444	Ed. Lins. Lins. 280000	[Assinatura]
11	Carla Serenista Brande	23586061-6	Rubens Timisco Kozatz, 273. Lins. 280000	[Assinatura]
12	Regina Helena Inês de Jesus	100867134	Rua Demipácio n.º 223 Boa Vista	[Assinatura]
13	Monte Gomes Aires	06922057-2	RUA MOZAR BASTOS S.º 280000	[Assinatura]
14	ALEX ALVES GOMES	9255437	R. WIZ GONZAGA B. BEITE, 67 CEIMB 280000	[Assinatura]
15	Alides Fernando Rodrigues	007055237-13	Rua Frei Angelo, 28 Altos - Centro 2830000	[Assinatura]
16	Mônica da Silva Souza Barbosa	06721717-0	Rua: Guimaraes Guimarães Batallia 2830000	[Assinatura]
17	Regina Helena Inês de Jesus	09662822	R. Rua Gregório de Matos 280000	[Assinatura]
18	Silvane Condida Batista	048117842	Rua: Expedicionário Celso Gomes 2830000	[Assinatura]
19	Agnes Cabos da Silva	02927823-1	Rua: Expedicionário Celso Gomes 2830000	[Assinatura]
20	Agnes Cabos da Silva	02214109	R: Expedicionário Celso Gomes, 2830000	[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Ministério das Comunicações
 DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 03 AGO 2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Bruno dos Santos Almeida	12515400-5	R: LUIZ CHIARELI CEHA 3 197/28300.000	<i>[Assinatura]</i>
02	Carla da S. Oliveira	91.505.908-1	R: Luiz Chiarelli Ceha 3 197 "	<i>[Assinatura]</i>
03	Thiane Jaina Oliveira	11984781-2	R: Antônio Brasileiro Rosa, no 122.	<i>[Assinatura]</i>
04	Robiana de Carvalho	23.300.407-6	R: Vinco Barbosa de Sousa nº 311	<i>[Assinatura]</i>
05	Julio Cesar Carneiro da Silva	1.786.720	Avenida Teixeira de Souza nº 110	<i>[Assinatura]</i>
06	Pedro Goncalves de V. Neto	21.992.455-7	R: Julio Cesar nº 1105 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
07	Mª Angelica F. Colacina	007-261.502-7	R: Julio Cesar 1906, Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
08	MAURICE DE ES. SANTO	18139522-2	R: LUIZ CESAR 1113 VINHOSA 28300000	<i>[Assinatura]</i>
09	MARIA MARIA DOS SANTOS ALECRIM	08394576-6	Sebastião de Vasconcelos nº 517 Vinhosa	<i>[Assinatura]</i>
10	Venera da Silva	125319608-8	Julio Cesar nº 1101 VINHOSA 28300000	<i>[Assinatura]</i>
11	Maria Sebastiana de Souza	2828749	Julio Cesar nº 1101 VINHOSA 28300000	<i>[Assinatura]</i>
12	Wagner Roberto de Souza Filho	21560705-9	Julio Cesar nº 1101 VINHOSA	<i>[Assinatura]</i>
13	WALSHINGTON ABINO DOS SANTOS	10429177-8	R: Euclides Paul Bel de Lima 18 VINHOSA 28300000	<i>[Assinatura]</i>
14	Elvira Gilvina dos Santos	08797279-9	RUA: PEDRO DA CRUZ PECEIRA, 145. VINHOSA	<i>[Assinatura]</i>
15	Jullyferman dos Santos	1.211.494	R: Euclides Paul Bel de Lima, 18 Vinhosa.	<i>[Assinatura]</i>
16	Melny Nizina	21079997-7	R: Medo da Cruz Pereira, 145 VINHOSA	<i>[Assinatura]</i>
17	Amarel Lima	213000083	R: Medo da Cruz Pereira, 145 VINHOSA	<i>[Assinatura]</i>
18	Guimarães de Souza	21211508	Rua Euclides Rompel de Lima 28	<i>[Assinatura]</i>
19	Antônio de Souza	21107566	Av Zumbi Sobal nº 52 Vinhosa 28300000	<i>[Assinatura]</i>
20	Penano Carlos S. S. S. S.	214621105-7	Quartão dos Colibris Rua. principal nº 201	<i>[Assinatura]</i>

10
160
28300000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JÉSSICA RABELO	40.465.724-5	RUA: ZÉLIO SOUZA, 311 - FRUGERFICO	Jéssica Rabello
02	Isabel Rê: Soldina de L. Almeida	067222618-	Rua: Firmiano Souza de Aguiar 273 - CEHAB	Isabel Almeida
03	Adriane Felina F. de Moraes	50.184.418	Rua: Itoranga nº 14 Cidade Nova 28300000	Adriane Moraes
04	Paonila de Souza Barchat	08763454-9	Rua: Benedito Nicolau 56 Vinhosa	Paonila Barchat
05	Thays Nair Gonçalves	1327560-2	Rua: Maurício Pinto de Sá nº 45 Vinhosa 28300000	Thays Gonçalves
06	Leidiane S. Soares	08313586-3	Rua: Cezário Paul Pacheco	Leidiane Soares
07	Monica Gomes Delboni	22.268-581-0	Rua: Camaleão Sabral, nº 339 NITONÁ	Monica Delboni
08	Jaqueline de S. GOMES FÉVEL	2.0877521-3	Rua: Oscar Américo Rodrigues, 46 Vinhosa 28300000	Jaqueline Fével
09	Rômá Bastista Zicari	06322666-6	Diogo Cabral de Melo, 339 Aterro Limos 28300000	Rômá Zicari
10	Barbara Vieira Diana	93550137-6	Rua: Spácio Rodrigues, nº 36 28300000	Barbara Vieira
11	Menica Gomes da Silva Costa	08883471-1	Darcy Vargas nº 27 Apto 102 - Fileno	Menica Costa
12	Maura da Silva Costa	22 951328-8	Darcy Vargas nº 24 e Apto 102 Fileno	Maura Costa
13	Jonas Costa	08877337-4	" "	Jonas Costa
14	SANDRO DA SILVA SOUZA	07733159-3	RUA: FRANCISCA VICENTE ARAÚJO 177	Sandro Souza
15	Roberto Souza	21486320-6	Rua: Joaquim Henrique Vieira, 260	Roberto Souza
16	Paula Souza	05301680-4	R. João Inácio Rodrigues da Silva nº 136	Paula Souza
17	Adriane Soares	05364304-5	Rua: Joaquim Barchat de Aguiar nº 311	Adriane Soares
18	Emiliana de Souza Moraes	211002739-8	Comunidade de Souza Moraes 28300000	Emiliana Moraes
19	Carolina de Souza Moraes	211002739-8	Morada - Sombrio - Jardim 2.º distrito 28300000	Carolina Moraes
20	Eduardo Lival de Souza	02063998-00	R. = Reis Magos 59 - Celso - 28300000	Eduardo Souza

AGO 2011

COLEÇÃO FEDERAL
Ministério das Comunicações
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO POR FIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Bairro Vinhosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alinda Pereira de Souza Ferreira	13235837-5	R: Julio Cesar 1105 Fundos Vinhosa	[Assinatura]
02	Silma Pedrosa Ferreira Oliveira	M.5853415	Rua Minas Gerais 355 Cidade Nova	[Assinatura]
03	Salmo Wilson V. Oliveira	M.3914205		[Assinatura]
04	Rogelio Jose da Silva	08602819-8	R: Balduino Rodrigues 45-Vinhosa	[Assinatura]
05	Margaret Silva Lima	06322985-0	Presidente Dutra 1488 Cabua	[Assinatura]
06	SERGIO CARMO DA SIQUEIRA	249897	CRUZEIRO FCO IDIARZILAC-Vinhosa	[Assinatura]
07	Robson Pereira da Cunha	068626167	R: Jose Maria da Gama 1055	[Assinatura]
08	Dina Fernandes da Cunha	0603658-3		[Assinatura]
09	Arbando Jose Bastano	07507077-7	R: Tenente Jose PILLAR Nº 70	[Assinatura]
10	João Luis Cavalho Soares	084180884	R: Sebastiao Jose Niles 340 Vinhosa	[Assinatura]
11	Wilson da Silva Ribem Soares	107425897-57	RUA: SEBASTIAO JOSE NEVES - 340	[Assinatura]
12	Adriano Rodrigues de Cruz	080090475-06	R. FRANCISCA FREITAS 37 Vinhosa	[Assinatura]
13	Sônia Maria Cavalho	04.149.979-9	R. João Braga, 64 Costa Rica	[Assinatura]
14	Nilda de Paula Souza	10455294-8	R. Carmella Orlando, 136 Vinhosa	[Assinatura]
15	Samuel do Couto Pereira	11667671-9	R: Ernestina Gomes 86 FDS Vinhosa	[Assinatura]
16	Francisco de Assis Soares	11964942-6	R. Benedita Nicolau, 791 S. Mateus	[Assinatura]
17	Sora Espirito Santo	115640599-4	Av. da Paz 265, Bairro Aeroporto 28300000	[Assinatura]
18	Alcio Assis Soares	119900455-8	RUA SEBASTIAO NEVES Nº 220	[Assinatura]
19	Maria Lúcia Fernandes	11900243	Rua Padomilio Borchat 236 - Vinhosa	[Assinatura]
20	Webson SILVA CUNHA	5081.815-6	R. João Camilo Bocchat. 255 VINHOSA	[Assinatura]

RECEBUEMOS
 2007/11
 COMITÊ COM O OFÍ
 FEDERAL

2007

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Rádio Vitoriosa (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	Alencar, Fernando	097518-3	R. José Raphael Vieira 348 C. Nova	
02	Martins Clemente	11-893 - 119	R. José Raphael Vieira, 99 apto 302	
03	Associação de Rádio Vitoriosa	0649.8083-7	R. José Raphael Vieira 115 ap. 301 C. Nova	
04	Associação de Rádio Vitoriosa	10285496-3	R. José Raphael Vieira 115 ap. 201	
05	Carla de F. Sousa Folligno	12949709-5	R. José Raphael Vieira nº 115 apto 201	
06	Milagres Passos de Souza	1100523	Rua Julio César 1101 Vitoriosa	
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO ORIGINAL

30 AGO 2011

163
C. de Vitoriosa

ATENÇÃO!

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicações Eletrônica de Ministérios das Comunicações

ENDEREÇO

Expalanada dos Ministérios - Bloco A - Anexo B - Sala 300

CIDADE

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Associação Comunitária de Bairro Lindo
Rua João Emilio Bechhat 243, Linhoza

FONE

(011) 38000939

CEP

28300000

CIDADE

Itaboraí

UF

RS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Maldu-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

ACITAPERIMA

27 JUL 2009

FC0928138 75240375-3

SOCORRIMENTOS

SO 91574915 7 BR

SEDDEX

MANDOU CHEGAR!

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O CEB

30 AGO 2011

CARIMBO

UNIDADE DE POSTAGEM

ACITAPERIMA

Ministério das Comunicações

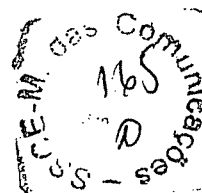
19/08/2011

14h 19min 00s

SSS



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



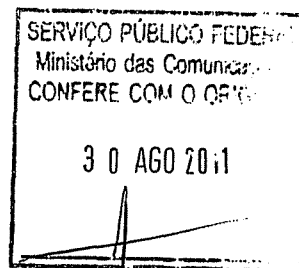
CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 164, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

Pedro Paulo V. de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat 13.0129
SE/EX/COORD/AC/DEOC/SC



Sauo.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199



COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S1059	21S1218
Longitude	41W5234	41W5316

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.7199999999

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim	
2.	Endereço da Antena Proposta					
Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos, nº 310 - B. São Mateus						
2.1.	Endereço do Studio					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
	Número do Processo	Distância	Status			
	53000.027938/09	3.990,00	EX1			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
	Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
	7	53770.000761/99	Itaperuna	RJ	3.240,00	ARQ
	7	53770.000446/99	Itaperuna	RJ	3.530,00	ARQ
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO	
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não	
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 AGO 2011	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					
Rua João Emilio Boechat, nº 243 - B. Vinhosa						
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

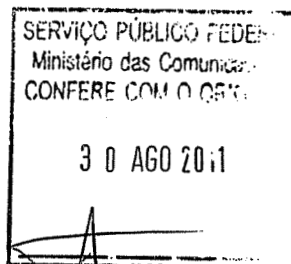
Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199



12.	Conclusão da Análise
A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade possui concorrentes.	



Carlos Gold
(Analista)



85 08/06 EMA 28°

07



À
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRONICA

ASSUNTO: AFASTAMENTO DE IRRADIANTE (SUBSTITUIÇÃO DE REQUERIMENTO)

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ07.457.421/0001-95, com sede Rua João Emílio Boechat nº 243 – Bairro vinhosa, Itaperuna RJ. CEP 28300-000. Vem através deste junto a esta Secretaria SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DO REQUERIMENTO NO PROCESSO SUPRAMENCIONADO, TENDO EM VISTA QUE O REQUERIMENTO ENVIADO ANTERIORMENTE ENCONTRA-SE COM A LOCALIZAÇÃO DO IRRADIANTE DIGITADO INCORRETO. Segue em anexo o requerimento de substituição.

Itaperuna RJ, 09 de fevereiro de 2010

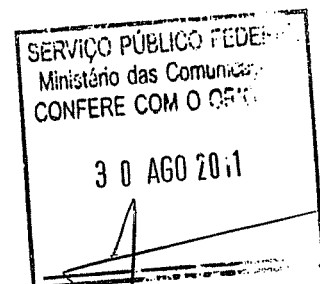
Aline Ferreira Fernandes
Aline Ferreira Fernandes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007177/2010-83

SEAPA/SCE

17.02/2010-19:58



DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/02/2010.
Leuro.

SECEM

À

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



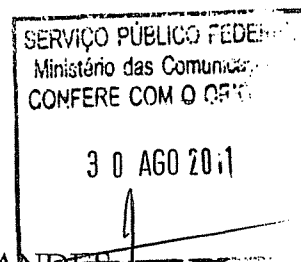
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO IRRADIANTE

PROCESSO: 53000008508/2006

- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ07.457.421/0001-95, com sede Rua João Emílio Boechat nº 243 – Bairro vinhosa, Itaperuna RJ. CEP 28300-000. Vem através deste junto a esta Secretaria solicitar o afastamento do irradiante constante no processo supramencionado para o endereço Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos S/N, Bairro São Mateus – Itaperuna RJ, de coordenadas geográficas S= 21° 10' 59' de latitude e W= 41° 52' 33' longitude. Declaramos que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. Tal afastamento que se faz necessário, devido consultas ao Ministério das Comunicações, fez se conhecer que existe um pedido de reconsideração a 3.990 metros, pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE ITAPERUNA sob o processo de nº 530000027938/2009**, motivo pelo qual solicitamos o afastamento para que este processo prossiga de forma independente dos demais.

Itaperuna RJ, 09 de fevereiro de 2010

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES
Presidente da Entidade



Nome do representante da entidade: ALINE FERREIRA FERNANDES
CPF: 096.592.197-25

**Endereço para correspondência: Rua João Emílio Boechat nº 243,
Bairro Vinhosa –Itaperuna RJ. CEP 28300-000
Telefone para contato; (22) 38220939.**

ATENÇÃO!

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicação e Informação do Ministério das Comunicações

ENDERECO

Bloco R Anexo B Sala 300

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

UF

DF

REMETENTE

Associação Comunitária Rural Livre 22 38220935

ENDERECO

Rua Mãe Milite Boechat 243 - Bairro Vinosa

CEP

21830-000

CIDADE

Apolluna

PHONE

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Multuado-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Visão

FC0928/08 75240378-8

SEDEX

MANDOU, CHEGOU

SK 02216827 7 BR

09 FEB 2010

TRAFERUNARY

UNIDADE DE ENTREGA

09 FEB 2010

CARIMBO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COMO RECEBIDO

30 AGO 2011

Material reciclável - TECERDA MATERIAS E PRESERVA O MEIO AMBIENTE

EMA 28°

À

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 007187/2010-19

SEAPA/SCE

17/02/2010-14:09

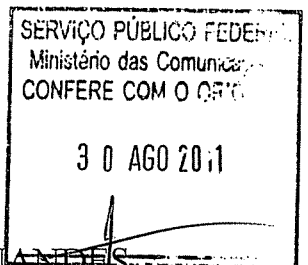
ASSUNTO: AFASTAMENTO DO IRRADIANTE

PROCESSO: 53000008508/2006

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ07.457.421/0001-95, com sede Rua João Emílio Boechat nº 243 – Bairro vinhosa, Itaperuna RJ CEP 28300-000. Vem através deste junto a esta Secretaria solicitar o afastamento do irradiante constante no processo supramencionado para o endereço Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos S/N, Bairro São Mateus – Itaperuna RJ, de coordenadas geográficas S= 21° 10' 60' de latitude e W= 41° 52' 33' longitude. Declaramos que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004. Tal afastamento que se faz necessário, devido consultas ao Ministério das Comunicações, fez se conhecer que existe um pedido de reconsideração a 3.990 metros, pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE ITAPERUNA** sob o processo de nº **530000027938/2009**, motivo pelo qual solicitamos o afastamento para que este processo prossiga de forma independente dos demais.

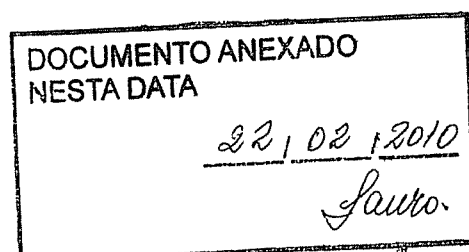
Itaperuna RJ, 08 de fevereiro de 2010

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES
Presidente da Entidade



Nome do representante da entidade: ALINE FERREIRA FERNANDES
CPF: 096.592.197-25

Endereço para correspondência: Rua João Emílio Boechat nº 243,
Bairro Vinhosa –Itaperuna RJ. CEP 28300-000
Telefone para contato; (22) 38220939.



SEPA

ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br

FC0928/38 75240376-6

SEDEX

MANOQUI CHEGOU

CONFERE COM O

30 AGO 2011

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO

191

DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

FONE

AR

ENDEREÇO

Block R Anexo B Sala 300

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Associação Amnitária de Brizola Linhas

FONE

22-38220939

ENDEREÇO

Rua João Emilio Beberat 243 - Bairro Sthosa

CIDADE

Apurama

UF

RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS	TENTATIVAS DE ENTREGA	CARIMBO
<input type="checkbox"/> Mido-uso	1ª: ___/___/___ h.	
<input type="checkbox"/> Recusado	2ª: ___/___/___ h.	
<input type="checkbox"/> Percebido	3ª: ___/___/___ h.	
<input type="checkbox"/> Não procurado		
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente		
<input type="checkbox"/> Não existe o número indicado		
<input type="checkbox"/> Outros (especificar)		

Rubrica do responsável

Visto

UNIDADE ENTREGADORA



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

172
 17/05/2009
 17/05/2009

Identificação do Processo

Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S1100	21S1218
Longitude	41W5233	41W5316

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.71

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos, s/nº - B. São Mateus
2.1.	Endereço do Studio
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

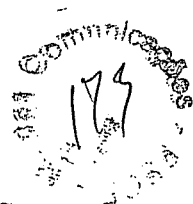
4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53770.000761/99	Itaperuna	RJ	3.240,00	ARQ
7	53770.000446/99	Itaperuna	RJ	3.510,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O CNR 30 AGO 2011
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Rua João Emilio Boechat, nº 243 - B. Vinhosa	

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?
12.	Conclusão da Análise

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

**PROCESSO: 53000.008508/06
LOCALIDADE: Itaperuna - RJ
ENTIDADE: Associação Comunitária do Bairro Vinhosa**

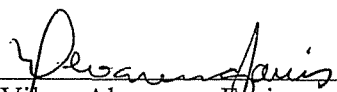
Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 19 de abril de 2010.



Vilma Alvarenga Fanis
Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 100009
SERAC/CORAC/DEOC/SG

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

AÇÃO
 Com. 174
 S.S.C.
 23/08/09

Identificação do Processo

Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199

Processo																															
1.	A Entidade é uma: Associação																														
2.	Requerimento de Solicitação? Sim																														
(fl 08)																															
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão? Sim																														
(fl 14) art. 2º																															
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente? Sim																														
A Ata de Fundação datada em 02/06/2005 (fl 13) e o Estatuto Social (fls 14 a 19) encontram-se devidamente registrados no Livro A-23 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas e a Ata de Eleição datada em 28/05/2009 (fl 20) encontra-se devidamente registrada no Livro A-40 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.																															
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612? Sim																														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República? Não se Aplica																														
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.																															
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou Sim																														
(fls 30, 32 a 74 e 89 a 163) contendo manifestações válidas.																															
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade? Sim																														
(fl 28) "Rádio FM Novo Som"																															
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso? Sim																														
(fl 28)																															
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a prestação de qualquer dos serviços mencionados? SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 30 AGO 2011																														
(fl 28)																															
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)? Sim																														
(fl 12) nº 07.457.421/0001-95 - Ativa																															
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação Mandato: 04 anos/art. 12 Validade: 28/05/2013																														
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaracao</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aline Ferreira Fernandes</td> <td>096.592.197-25</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Heloisa Maria da Silveira Miguel</td> <td>039.329.297-56</td> <td>Vice-Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Cleusa Jacinto Ferreira da Silva</td> <td>878.348.477-91</td> <td>Secretária</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> <tr> <td>Ignês Maria Machado da Silveira</td> <td>121.507.637-10</td> <td>Tesoureira</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao	Aline Ferreira Fernandes	096.592.197-25	Presidente	Sim	Sim	Sim	Heloisa Maria da Silveira Miguel	039.329.297-56	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim	Cleusa Jacinto Ferreira da Silva	878.348.477-91	Secretária	Sim	Sim	Sim	Ignês Maria Machado da Silveira	121.507.637-10	Tesoureira	Sim	Sim	Sim
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao																										
Aline Ferreira Fernandes	096.592.197-25	Presidente	Sim	Sim	Sim																										
Heloisa Maria da Silveira Miguel	039.329.297-56	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim																										
Cleusa Jacinto Ferreira da Silva	878.348.477-91	Secretária	Sim	Sim	Sim																										
Ignês Maria Machado da Silveira	121.507.637-10	Tesoureira	Sim	Sim	Sim																										

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Usb Com. 159

Identificação do Processo

Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199

Fiel cumprimento das normas - (fl 29)
Sede - (fl 28) - Rua João Emílio Boechat, nº 242 - Bairro Vinhosa
Relação de associados - Não
Comprovante de depósito da taxa - (fl 11)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 38)

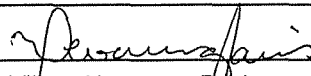
13. **Conclusão da Análise**

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, para adequação de cargos, tendo em vista que os cargos elencados no art. 12: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações não coincidem com os cargos eleitos em Ata de 28/05/2009: Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "f" da Norma Complementar nº 01/2004;

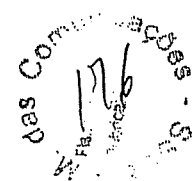
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

É o relatório.
À Consideração


Vilma Alvarenga Farias
(Analista)

Vilma de Fátima Alvarenga Farias
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
 Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
 Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1902 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de abril de 2010.

À Senhora.

ALINE FERREIRA FERNANDES
 Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
 Rua João Emílio Boechat, nº 243 – Bairro Vinhosa
 28.300-000 – Itaperuna - RJ

DOCUMENTO ANEXADO
 NESTA DATA
 23/04/10
 Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008508/06**, na localidade de **Itaperuna - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada**, para adequação de cargos, tendo em vista que os cargos elencados no art. 12: Diretor Geral, Diretor Administrativo e Diretor de Operações não coincidem com os cargos eleitos em Ata de 28/05/2009: Presidente, Vice Presidente, Secretário e Tesoureiro, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004; 10K # 179.**

b) relação contendo o nome **de todos os associados** pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004; 10K # 180.

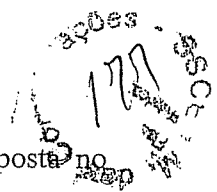
Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 19/04/2010

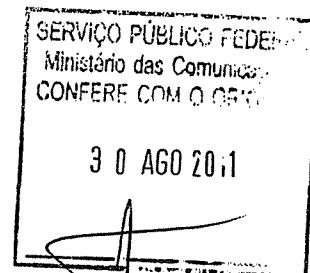
[Handwritten signature]

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.



Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto



28º EXIG 8508/06

05

À

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

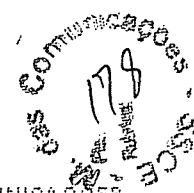
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 025963/2010-62

SEAPA/SCE

21/05/2010-08:08



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1902 de 19/04/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000008508/06

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO

VINHOSA, inscrita no CNPJ07.457.421/0001-95, com sede Rua João Emílio Boechat nº 243 - Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. CEP 28300-000. Vem através deste junto a esta Secretaria, em atendimento ao ofício supra mencionado, apresentar os seguintes documentos:

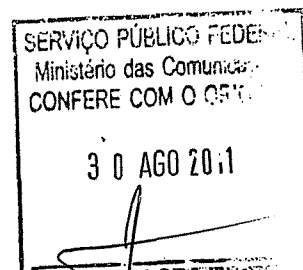
- a) Cópia da Ata de eleição dos dirigentes da Entidade devidamente registrada, com adequação dos cargos, no que descreve o Artigo 12 do referido Estatuto da Associação;
- b) Relação contendo os nomes de todos associados:

Itaperuna RJ, 17 de maio de 2010

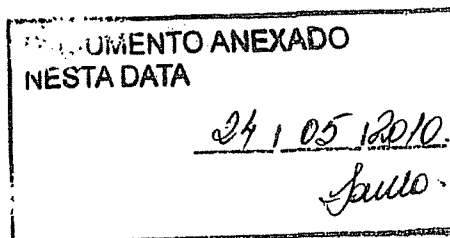
Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNADES

DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência: Rua João Emílio Boechat nº 243,
Bairro Vinhosa - Itaperuna RJ. CEP 28300-000
Telefone para contato; (22) 38220939.

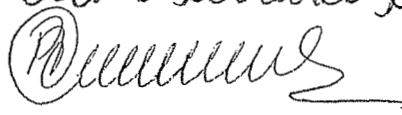


Serviço

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA

Des. 179
 Cartório do 3º Ofício
 João Batista Ribeiro
 TITULAR
 ITAPERUNA - RJ

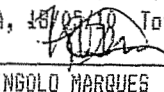
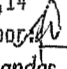
Aos dias dezessete de maio de dois mil e dez, na sede da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, estabelecida a Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ., às 19:30 (dezenove e trinta horas), e que após segunda e ultima convocação da presidente Sra. ALINE FERREIRA FERNANDES compareceram os associados para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, onde a mesma foi direcionada pela então presidente atual. Foram cumprida as formalidades que antecederam. Dando início a reunião, foi lida a pauta que constitui a matéria da ordem do dia que foi para ADEQUAÇÃO DE CARGOS, TENDO EM VISTA QUE OS CARGOS ELECADOS, NÃO ESTÃO COMPATÍVEIS COM ARTIGO 12º DO REFERIDO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO, e os mesmos não coincidem com os cargos eleitos em ata do dia vinte oito de maio de 2009. Os cargos dos quais se trata o Artigo 12 do referido estatuto são: Diretor geral, Um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações. Após a apresentação dos referidos cargos, foram dadas oportunidades aos presentes para recompor novamente a Diretoria com os devidos Cargos apresentados, que após uma nova eleição fica assim constituída: **DIRETORA GERAL**: ALINE FERREIRA FERNANDES, **DIRETORA ADMINISTRATIVA**: HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, **DIRETORA DE OPERAÇÕES**: CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA. Não tendo nenhum outro assunto a ser tratado, Eu REZILEA DE PAULA PEREIRA, secretária convidada lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora geral depois de lida e aprovada. Itaperuna, 17 de maio de 2010.

Aline Ferreira Fernandes




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL
 30 AGO 2011

CARTÓRIO DO 1º DISTRITO DE ITAPERUNA - AV ASSIS RIBEIRO, 149
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 ALINE FERREIRA FERNANDES*****

 ITAPERUNA, 16/05/10 Total: R\$ 4,97 Recolhim.: R\$ 1,14
 Em test.  da verdade. Conf. por 
 RUBENS FINGOLO MARQUES Zenira de Oliveira Fernandes



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Rua Assis Ribeiro, 176 - Registro de Pessoa Jurídica
Protocolado no Livro A6, sob o No. 499. Registrado
no Livro A-45, sob o No. 044. Itaperuna, 18 de Maio de 2010.

~~JOÃO BATISTA RIBEIRO (Oficial)~~
PAULA NUSS BASTOS DE SOUZA (Substituto)



Paula Nuss Bastos de Souza

Mat. 94/9890
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídica
Cartório 3º Ofício
Itaperuna - F

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO: Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é a cópia fiel do Original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Art. 11 do Decreto (Lei Nº 2.148 de 23/04/40).
Itaperuna-RJ, 18 de maio de 2010.

João Batista Ribeiro-Tabelião Usuário: ANDERSON
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$: 5,09



Comunidade
190
Associação

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA

CNPJ.07.457.421/0001-95

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS

1) ALINE FERREIRA FERNANDES – CPF Nº 119.859.94-0 IFP-RJ E C.I 119.859.940-0 IFP-RJ – Rua Cândido Froes nº 32- Bairro Presidente Costa e Silvan – Itaperuna RJ.

2) REZILEA DE PAULA PEREIRA – CPF 004.350.167-25 C.I 08822303 CRC-RJ – Av Cardoso Moreira 841/310, centro –Itaperuna RJ.

3) CLEUSA JACINTO FERREIRA DA SILVA – CPF: 878.348.477-91 – C.I 073.388.85-2 IFP/RJ – Rua Cândido Froes nº 32 – Presidente Costa e Silva – Itaperuna RJ.

4) HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL – CPF:039.329.297.56 C.I 812.608.25-5 – RUA JOÃO EMILIO Boechat nº 243 – Bairro Vinhosa – Itaperuna RJ.

5) IGNÊZ MARIA MACHADO DA SILVEIRA - CPF: 121.507.637-10 C.I 21.476.365-8 DIC-RJ – RUA JOÃO EMILIO BOECHAT 243- BAIRRO VINHOSA –ITAPERUNA RJ.

6) ELLEM DA SILVEIRA MIGUEL – CPF: 490.387.537-72 C.I 042.717.31-4 IFP/RJ – RUA JOAO EMILIO BOECHAT Nº 243 –BAIRRO VINHOSA –ITAPERUNA RJ.

7) SANDRA CRISTINA ARCANJO POEYS –CPF : 092.508.987-70 C.I 099.001.15-8 IFP – RUA NATIVIDADE 378, BAIRRO CIDADE NOVA – ITAPERUNA RJ.

8) JAMIRA MIGUEL ARCANJO FERNANDES – CPF224.870.347-34 C.I 5.063.531-7 IFP – RUA NATIVIDADE, 378, BAIRRO CIDADE NOVA –ITAPERUNA RJ.

9) ANTONIO CARLOS RANQUINE POEYS – CPF: 538.219.807-10 C.I 04.661.773-4 DIC-RJ RUA NATIVIDADE , 378 –CIDADE NOVA – ITAPERUNA RJ.

10) OLDEMAR SOARES SOBRINHO – CPF 085.120.417-14 C.I 11832252-8 DIC-RJ – TRAV. GESSY BOECHAT N 40 ALTOS VINHOSA – ITAPERUNA RJ.

11) AGOSTINHO ALVES SOARES FILHO - CPF: 330.832.077-00 C.I 3305085 IFP-RJ TRAV. GESSY BOECHAT Nº 40 ALTOS VINHOSA – ITAPERUNA

12) CIRLENE TRINDADE RIBEIRO – CPF; 017.826.607-80 - C.I 008.859.616-8 - RUA PALAIO MARTINS PIXÃO 198, BAIRRO NITEROI – ITAPERUNA RJ.

13) LUCAS BRENNER DA SILVEIRA MIGUEL – CPF: 083.254.037-48 C.I 118.320.456 IFPR – RUA DR, RAUL TRAVASSO DA ROSA 127 APTO 103 – CIDADE NOVA – ITAPERUNA RJ.

14) WANIA DA SILVA SOARES – CPF: 035.958.637-39 C.I 05064264-4 IFP/RJ

TRAVESSA GESSY BOECHAT DE CASTRO , 40 BAIRRO VINHOSA – ITAPERUNA RJ

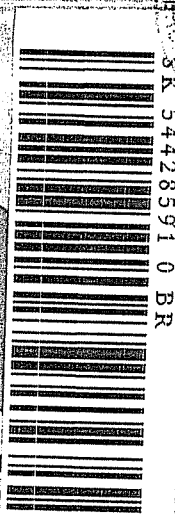
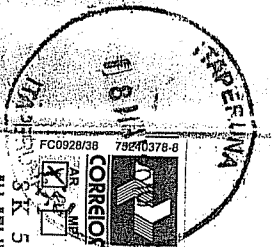
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

765000644



www.correios.com.br

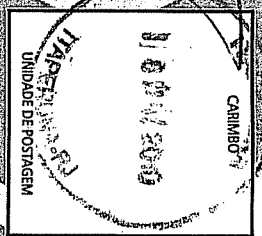
A - R



FC0928288 78500378-8
CORREIOS
CORREIO
PESO (kg) 0,63
MANDOU, CHEGOU
SK 54428591 0 BR

REPUBLICO FEDERAL DO BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CEB

30 AGO 2011



DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicações Eletrônicas do Ministério das Comunicações

ENDEREÇO

Eplanada dos Ministérios - Bloco B - Anexo B - Sala 300

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

FONE

REMETENTE

Associação Benemérita de Brincadeiras (12138210939)

ENDEREÇO

Rua: João Emilio Barchat, 243 - Vila Rosa

CEP

08300000

CIDADE

Itapetininga

UF

RS

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Multu-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

UF DF

Assinatura do responsável

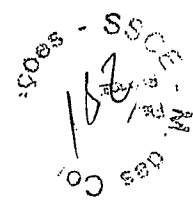
Visto

x 400 mm

ATENÇÃO!

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1902 /1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 19/04/2010.

Processo nº 53000.008508/06 Localidade: Itaperuna - RJ.

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Vila Nova.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: arquivado(s), em análise, em exigência, instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Projeto técnico

Brasília, 30/06/10

Analista responsável: [Assinatura]

SIAPE:

Carlos Alberto Martins Gold Junior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

SEDE: FLS. 28 - Rua João Emílio Bechler, nº 243 - Bairro
Vinhosa

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 28 - Rádio FM Novo Som².

DENOMINAÇÃO: (R13) - Associação Comunitária do Bairro
Vinhosa².

CNPJ - FLS. 12 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 14 a 19

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de: 17/05/2010

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/05/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 179.

Diretora Geral - Aline Jeneira Fernandes. BMF
" Adm - Heloisa Maria da Silveira Miguel. BMF
" Operações - Cleusa Jacinto Jeneira da Silva. BMF

Brasília, 25/05/2010

Analista responsável:

Joana Faria
SIAPÉ: Vilma de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

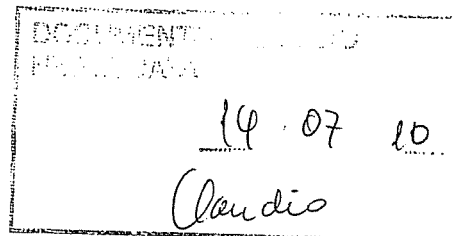


Ofício nº 2718 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 01 de julho de 2010.

À Senhora

ALINE FERREIRA FERNANDES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
Rua João Emilio Boechat, nº 243 - B. Vinhosa
28300-000 Itaperuna / RJ



Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.008508/06**, na localidade de **Itaperuna - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

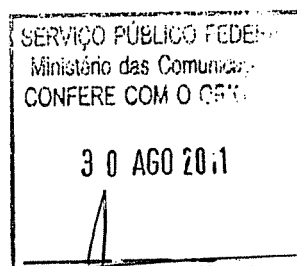
Toda documentação citada no **subitem 12.1** e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



ANEXO - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

<p>a) Novo Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual <u>deverá atentar principalmente para o seguintes itens:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com endereço e coordenadas geográficas corretos; - item 7 - TRANSMISSOR - indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - o item 8 - ANTENA/TORRE, informar fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local. 	
<p>b) Declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:</p> <p>b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas;</p> <p>b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.</p>	
<p>c) Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS" assim como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.</p>	<p style="font-size: small;">SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O CEN</p> <p style="font-size: x-large; font-weight: bold;">3 0 AGO 2011</p>
<p>d) Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.</p>	

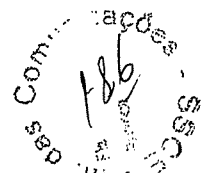
des Com.
12/08/2011

e) Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno , no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1 , conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e” da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos , ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma Complementar 01/2004.	
h) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004; acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

28º Exig

16



SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 040654/2010-12

SEAPA/SCE

10/08/2010-08:18

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 2718 de 01/07/2010 RADCOM/DOS/SSCE-MC

Processo nº: 53000008508/06

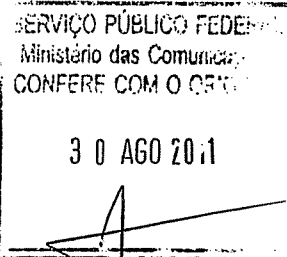
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ07.457.421/0001-95, com sede Rua João Emílio Boechat nº 243 – Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ. CEP 28300-000. Vem através deste junto a esta Secretaria, em atendimento ao ofício supra mencionado, apresentar toda documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/2004 (Projeto Técnico) conforme detalhado no ANEXO-DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

Itaperuna RJ, 04 de agosto de 2010

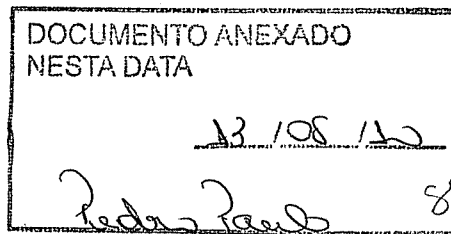
Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNADES

DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência: Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa – Itaperuna RJ. CEP 28300-000
Telefone para contato; (22) 38220939.





AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO NACIONAL DO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES NO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: SERVIÇO DE RADCOM EM ÁREA DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA-RJ
REF: PROCESSO Nº 53 0000 00 8508 / 2006

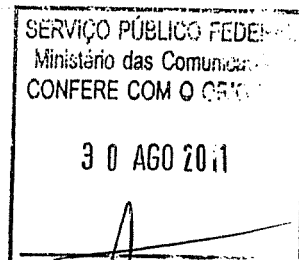
A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, inscrita no CNPJ, sob o Nº 07457421/0001-95, com sede, Rua João Emílio Boechat Nº 243 Bairro Vinhosa, Itaperuna - RJ CEP 28300-000, Com sistema irradiante localizado na Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos s/nº bairro São Mateus CEP 28300-000 de Coordenadas Geográficas (21°) (11') (00'') S de Latitude e (41°) (52') (33'') W de Longitude e de cuja petição se originou o processo Nº 53 0000 00 8508 / 2006, Entidade sem fins lucrativos, Legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, repetidamente à presença de Vossa Senhoria, Confirmar seu interesse em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária na área a que se refere este processo.

Para tal encaminhamos toda documentação pertinente

Itaperuna, 04 de Agosto de 2010.

Aline Ferreira Fernandes

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Aline Ferreira Fernandes
Representante Legal



Endereço para Correspondência: Rua João Emílio Boechat Nº 243
Bairro Vinhosa, Itaperuna - RJ CEP 28300-000
Tel - 22 -3822 0939 Correio Eletrônico- alineebrenner@hotmail.com



I- DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

D E C L A R A Ç Ã O

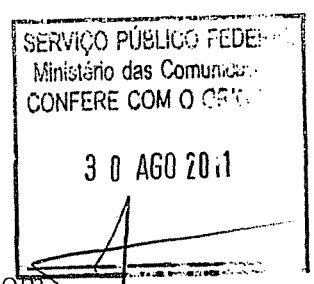
ALINE FERREIRA FERNANDES na qualidade de representante legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO VINHOSA**, Itaperuna- RJ, Declaro para os devidos fins que:

- a- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que os problemas sejam sanados;
- b- Na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões.

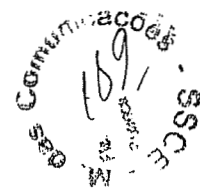
Itaperuna , 04 de Agosto de 2010.

Aline Ferreira Fernandes

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Aline Ferreira Fernandes
Representante Legal



Endereço para Correspondência: Rua João Emílio Boechat N° 243
Bairro Vinhosa , Itaperuna - RJ CEP 28300-000
Tel - 22 -3822 0939 Correio Eletrônico- alineebrenner@hotmail.com



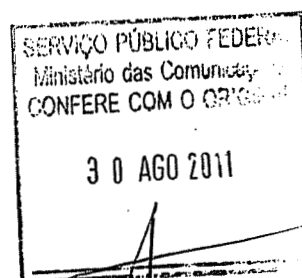
II- DECLARAÇÃO

DECLARO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE INSTALAÇÃO QUE A COTA DO TERRENO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE, NÃO APRESENTA DESNÍVEL SUPERIOR A 30 M. COM RELAÇÃO À COTA DE QUALQUER PONTO NO RAIO DE 1KM A PARTIR DA ANTENA TRANSMISSORA.

ITAPERUNA , 04 DE AGOSTO DE 2010.



Ubiracy Tomé de Souza
Eng. Op. Elét.
CREA-RJ 1986106102

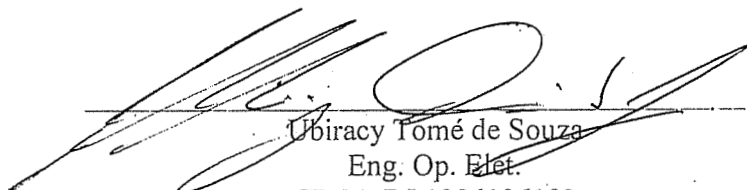


SECRETARIA DE
COMUNICAÇÕES
190
11/08/2011

III- DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

DECLARO, PARA OS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES, QUE AS INSTALAÇÕES PROPOSTAS NÃO FEREM OS
GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS DA REGIÃO.

ITAPERUNA, 04 DE AGOSTO DE 2010.


Ubiracy Tomé de Souza
Eng. Op. Elet.
CREA-RJ 1986106102

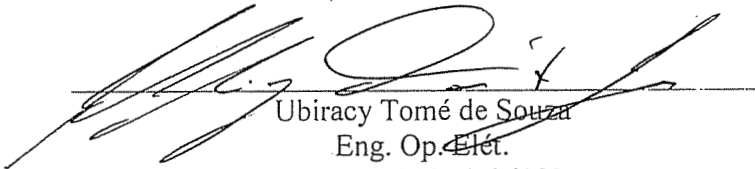
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

Ministério das Comunicações - SCS
19/08/2010
M. F. B. P. A.

IV- PARECER CONCLUSIVO:

PARA FINS DE LEGALIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES, SOMOS DE PARECER QUE ESTE PROJETO DE INSTALAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
(RADCOM) ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS
VIGENTES APLICÁVEIS, E QUE O CONTORNO DE 91DBU, EM TODAS AS
DIREÇÕES ESTÁ SITUADO ATÉ UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 1 KM A
PARTIR DA ANTENA TRANSMISSORA.

ITAPERUNA, 04 DE AGOSTO DE 2010.


Ubiracy Tomé de Souza
Eng. Op. Elét.
CREA-RJ 1986106102

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CAD
30 AGO 2010


192
Associação Cultural de Difusão Comunitária

ART IN00405191

Associação Cultural de Difusão Comunitária

Aline Ferreira Fernandes -Representante Legal

Endereço para Correspondência: Rua João Emílio Boechat N° 243


Bairro Vinhosa , Itaperuna - RJ CEP 28300-000

Tel - 22 -3822 0939 Correio Eletrônico- alineebrenner@hotmail.com

43



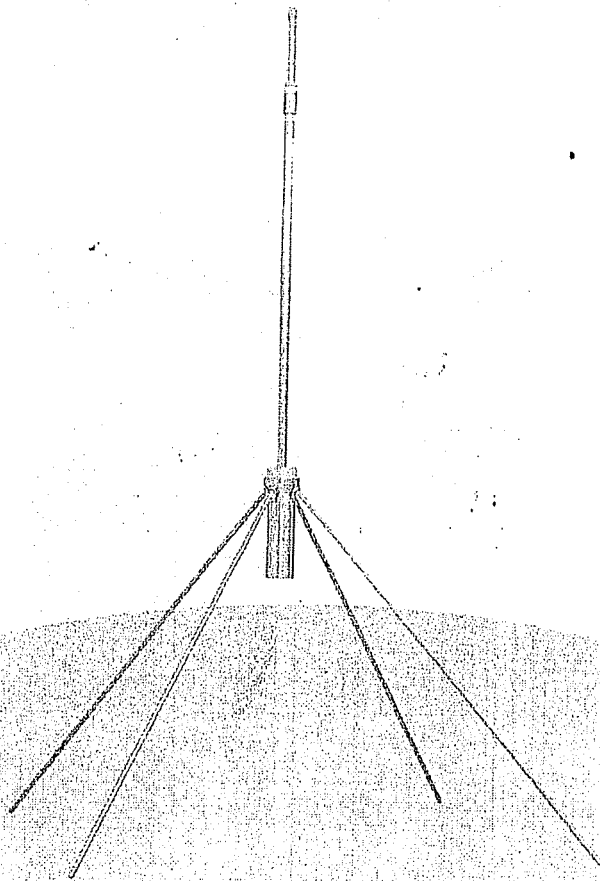
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011





Min. das Comun. - SCSCE
M. H. 19/08/2011

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O SEN
30 AGO 2011

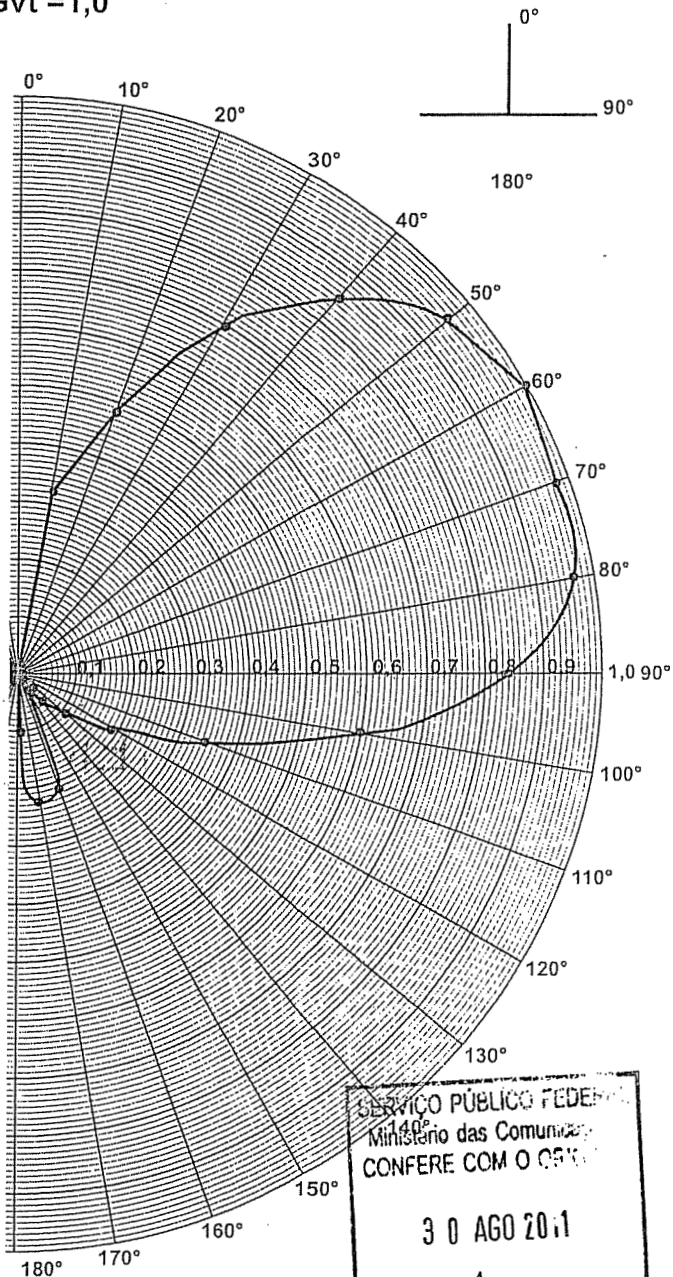


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Resp.Téc:
Eng: Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

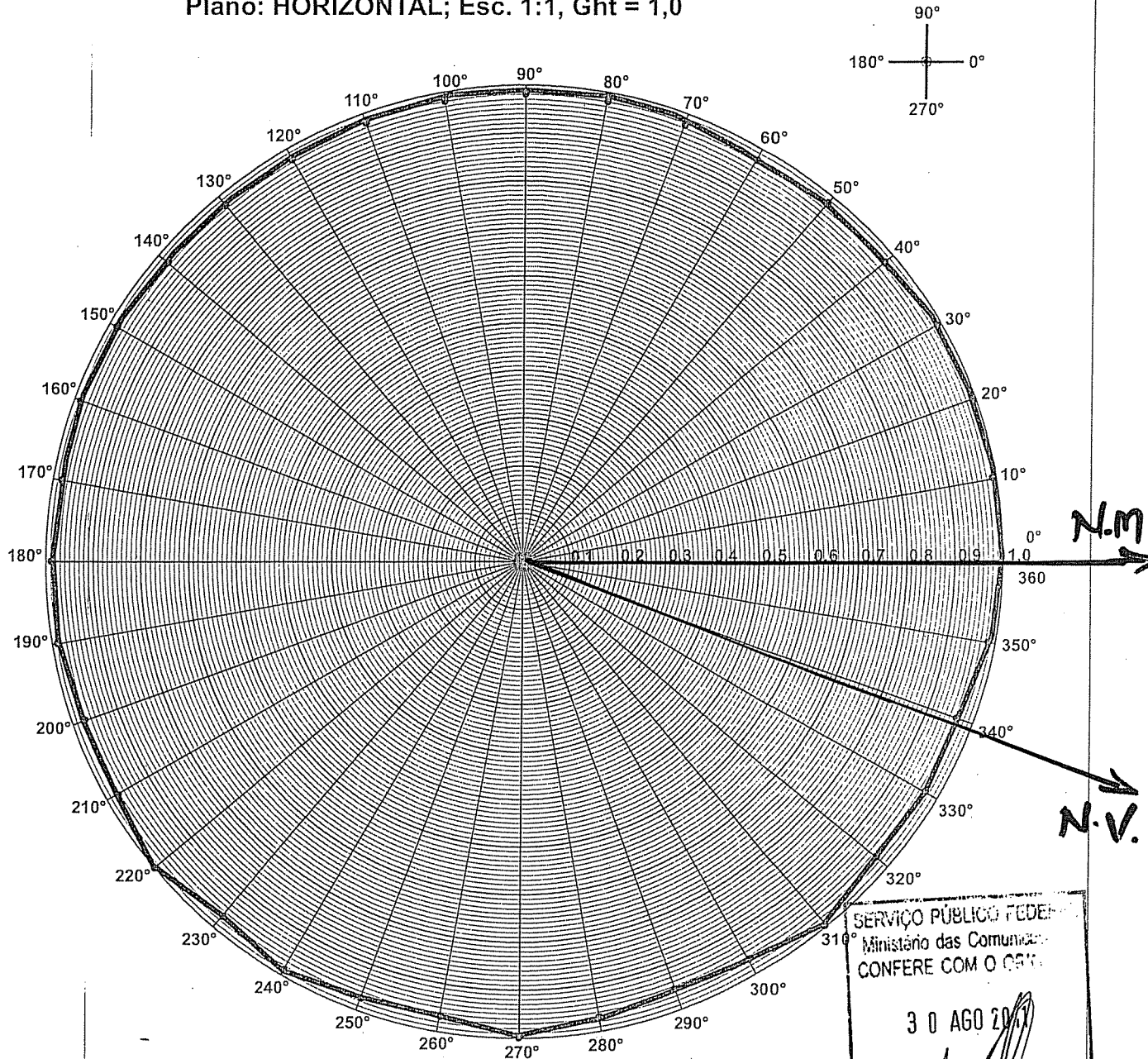


AUAD CORREA Equip. Eletrônicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

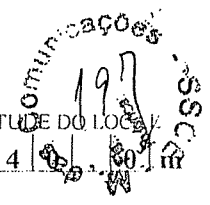
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02



GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 D	15,0 m	15,0 m	14,90 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO		
K M P R F S B R A S I L	R G C 2 1 3		
COMPRIMENTO(L) (Ef)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA
20,0 M	4,5 dB	0,90 dB	0,812

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)
 ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,812) = -16,92 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-16,92) - 20 \log 1 = 90,08 \text{ db}\mu$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB μ .

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O sistema irradiante ficará a 15 metros de altura em relação ao nível do terreno .Instalada em cima de uma torre telescópica com base triangular. A torre será estaiada e aterrada conforme vigências técnicas

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
U B I R A C Y T O M É D E S O U Z A		
REG.CREA	ENDEREÇO	
1986106102	RUA ALMEIDA JUNIOR Nº6 0 BIL.	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
10 APTO 401	DEL CASTILHO	
CIDADE	UF	
RIO DE JANEIRO	RJ	
CEP	TELEFONE	FAX
20771-610	21-22811553	21-25018345
E-MAIL		
b i r a r j @ u o l . c o m . b r		
LOCAL	DATA	
I T A P E R U N A	04 /	
ASSINATURA		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE/COR 00110
 30 AGO 2011



CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

Comunicações - SCS
198

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº IN00405191

3ª Via - CONTRATANTE

Natureza: OBRA E SERVIÇO	Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:
------------------------------------	--	---

CONTRATADO	Nº do registro do profissional: 1986106102	Nome do profissional: UBIRACY TOME DE SOUZA	
	Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe Nao Informado
	Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE	Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA		CIC/CNPJ 07457421000195
	Endereço R RUA JOÃO EMÍLIO BOECHAT		Nº 243 Complemento
	Bairro: VINHOSA	Município: ITAPERUNA	UF: RJ CEP: 28300000

Nº do Contrato:	Ramo: 2203	Aliv. Técnicas Res.: 25 27	Especif. da Aliv.: 73	Complemento. da Aliv.: 106		
Quantificação 48,00 h/mes	Nº Pavlº	Data início 04/08/2010	Prazo do Contrato Determinado 2 mes(es) e 10 dia(s)	NºH.H./J.T.	Valor cont./Honorários 1400,00	Salário

CONTRATO	Descrição/Informações Complementares: PLANEJAMENTO TÉCNICO E ECÔNOMICO, EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICO, ATER					
	RAMENTO E INSTALAÇÃO DE PARA RAIOS					
	Endereço R RUA IRACEMA MARIETA PEREIRA VASCONCELO					
	Bairro: VINHOSA Município: ITAPERUNA UF: RJ CEP: 28300000					

(X) Declaro o cumprimento das normas de ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 7º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS	Data 04/08/10	Profissional Contratado <i>[Assinatura]</i>	Contratante <i>Aline Ferreira Fernandes</i>
-----	-------------------------	--	--

Esta ART só é válida, assinada e paga
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

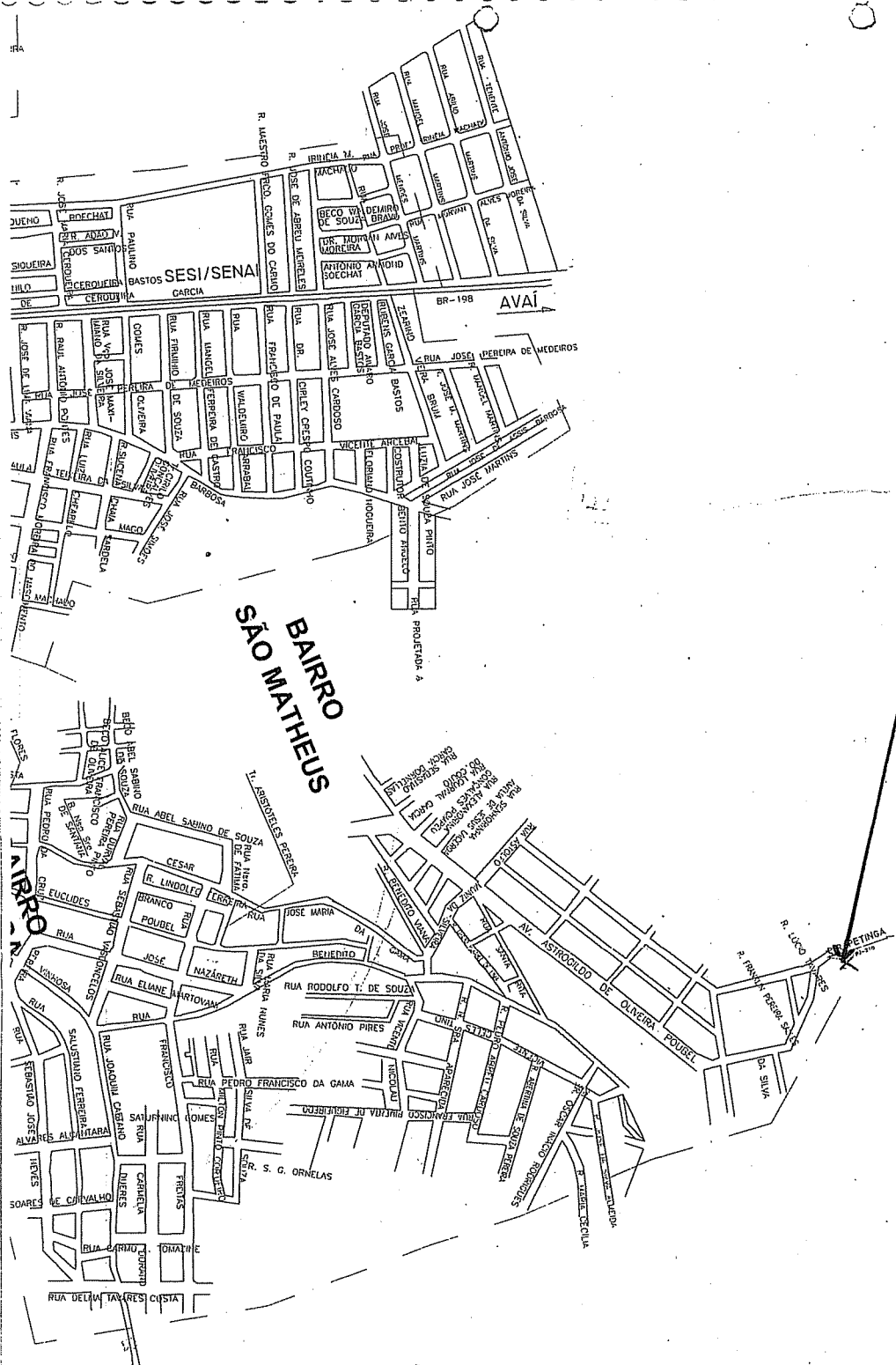
30 AGO 2011

1991
1991

T. K.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011



BAIRRO SÃO MATEUS

1 Km

ASSOCIACAO COMUNITARIA

BAIRRO VINHOS

COORDENADAS GEOGRAFICAS

21° 11' 00" S 41° 5'

ESCALA: 1 : 10.000

Este CERTIFICADO e dou tra que
 copia e reproducao fiel do
 Prefeitura Municipal de Itapira
 Em 27/10/2010

Michel P. Bernart
 Assessor / Coordenador
 Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado pelo Gerenciador Financeiro, pelo Auto-Atendimento BB Internet (botões abaixo) ou pelos Terminais de Auto-Atendimento.

Min. das Comun. e Infra-estrutura
 30/08/2010

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297mm) ou Carta (216 x 279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL		001-9	00192.40746 80001.000001 09749.971215 5 46890000003150		
Cedente	Agência/Código do cedente	Moeda	Quantidade	Nosso número	
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	1769-8/260345-4	R\$		00010000009749971	
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento	
00010000009749971	00.00.00	34260596/0001-80	09/08/2010	31,50	
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos	(=)Valor cobrado	

Sacado

UBIRACY TOME DE SOUZA

Instruções

Autenticação Mecânica

Registro de pagamento da ART IN00405191

Min. das Comun. e Infra-estrutura
 30/08/2010

Corte na linha pontilhada

COBAN: 31888 LOJA: 0001 PDV: 0001
 04/08/2010 BANCO DO BRASIL 17:46:25
 007459075 0159

OUIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

=====

CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA A

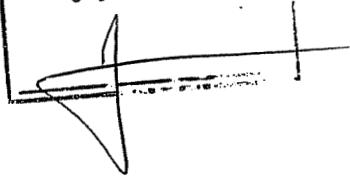
00192407468000100000109749971215546890000003150
 NR. DOCUMENTO 10.001
 NOSSO NUMERO 10000009749971
 CONVENIO 00240748
 CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA A
 AGENCIA/COD. CEDENTE 1769/00260345
 DATA DE VENCIMENTO 09/08/2010
 DATA DO PAGAMENTO 04/08/2010
 VALOR DO DOCUMENTO 31,50
 VALOR COBRADO 31,50

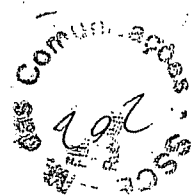
=====

NR. AUTENTICACAO B. 389. 3B3. 6B3. 53F. CC7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2010





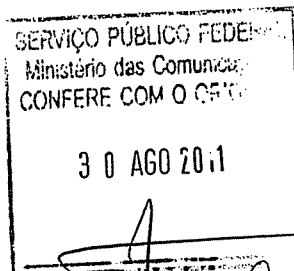
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA

Rua João Emílio Boechat Nº 243 Bairro Vinhosa , Itaperuna - RJ CEP
28300-000 Tel 22 – 3822 0939

PROJETO DE INSTALAÇÃO

RÁDIO COMUNITÁRIA

ITAPERUNA-RJ



Agosto/2010

765000636



www.correios.com.br

FC092638 75240378-8

AR MP PESO (kg) 1,42

SK 81563864 9 BR

SEDEX

MANDADO CHEGO.

30 AGO 2011

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO

30/08/2011

Pa. 203

Comunicacoes

DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicações e Eletrônica do Ministério das Comunicações

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 3º andar - Anexo Oeste - Sala 300

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Associação Emmentaria do Brasil

Vinhosa

FONE

(21) 38200939

ENDEREÇO

Rua João Emília Barchat, 243 Bairro Vinhosa

CEP

28300000

CIDADE

Stephano

UF

RJ

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___ às ___ h.

2ª: ___/___ às ___ h.

3ª: ___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

ATENÇÃO!

- Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
- Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

das C.
204
9

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2718 /1010/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/07/2010

Processo nº 53000.008508/06 Localidade: Itaperuna - RJ.

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Vinhosa.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Deverá comprovar competência do engenheiro
p/ fazer projetos técnicos -

Brasília, 16/08/10

Analista responsável: _____

[Assinatura]

SIAPÉ: Carlos Alberto Martins Góes Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CETO
30 AGO 2011

SEDE: FLS. 28 - Rua João Emílio Boechat, nº 243 - Bairro
Vinhosa

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 28 - "Rádio FM. Nosso Som"

DENOMINAÇÃO: (fl 13) Associação Comunitária do Bairro
Vinhosa

CNPJ - FLS. 12 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 14 e 19

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 17/05/2010
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/05/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 179.

Diretora Geral - Aline Ferreira Fernandes BMF.
" Adm - Heloisa Maria da Silveira Magalhães BMF
" Operações - Cláudia Jacinto Ferreira da Silva BMF

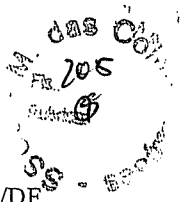
Brasília, 16/08/2010.

Analista responsável: P. Procunha

SIAPÉ:
Vilma de Fátima Albuquerque Far
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunal
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 4497 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

À Senhora
ALINE FERREIRA FERNANDES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
Rua João Emilio Boechat, nº 243 - B. Vinhosa
28300-000 Itaperuna /RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

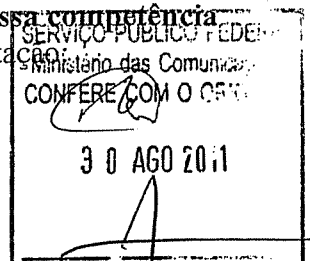
Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008508/06, na localidade de **Itaperuna / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação em resposta ao ofício nº 2718/10 de 01/07/10, constatou-se o cumprimento não satisfatório quanto ao projeto técnico :

A legislação da Rádio Comunitária determina que o profissional habilitado, com competência para assinar projeto técnico , é aquele definido no art. 9º da Resolução nº 218 de 29/06/73, do CONFEA, ou seja : Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Eletricista – modalidade eletrônica ou Engenheiro de comunicação. Considerando o projeto técnico encaminhado, foi observado que o profissional responsável é o “**SR. UBIRACY TOMÉ DE SOUZA**” devidamente registrado no CREA- RJ como Engenheiro de Operações, tendo atribuições contidas no art. 22 da resolução supracitada, porém com atribuições que não é possível assinar projetos de radiodifusão.

Nesse sentido, cabe ao profissional, definido no art. 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, essa competência ou ainda **ao profissional que mediante pedido de revisão de atribuições através das Câmaras Especializadas de Engenharia dos CREAs de origem, tenha o pedido deferido e as novas atribuições passem a constar dos dados cadastrais do profissional.**

Conforme informações do CREA-RJ, o referido Engenheiro possui apenas as atribuições do art. 22, incisos 1 e 2 da Resolução nº 218 de 29/06/73 do CONFEA. Além disso, a Anotação de Responsabilidade Técnica enviada mostra no seu campo “descrição” que não foi solicitado projeto de radiodifusão.

Diante do exposto, solicitamos ao profissional a **comprovação dessa competência** ou envio de novo projeto com novo profissional, constante da seguinte documentação:



A documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja o **Projeto Técnico**.

M. das Com.
206
9

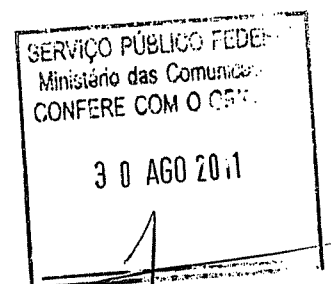
Vale ressaltar que a Entidade deverá ratificar as coordenadas geográficas, já que as coordenadas informadas no Formulário de Informações Técnicas (FIT) indicam que o local está situado na rodovia RJ 210, o que diverge do endereço informado no FIT, onde o local indicado para instalação do sistema irradiante é Rua Iracema Marieta Pereira Vasconcelos, s/nº - B. São Mateus.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


/ **CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE**
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIB.

207/9
9
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

DEPARTAMENTO DE OUTORGAS E SERVIÇOS

53000 047324/2010-58

SEAP/SECE

14/09/2010-11:28

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº4497/2010 de 23/08/2010

Processo nº: **53000008508/2006**

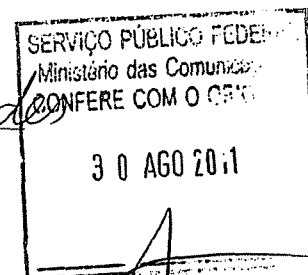
Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no projeto técnico, em anexo segue toda a documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria 103, de 23/01/2004, ou seja o **Projeto Técnico**.

CONFORME SOLICITAÇÃO SEGUE UM NOVO PROJETO TÉCNICO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM COMPETENCIA PARA ASSINAR O REFERIDO PROJETO, CONFORME DEFINIDO NO ART 9 DA RESOLUÇÃO N 218 DE 29/06/73, do CONFEA, ou seja : Engenheiro Eletrônico, Engenheiro Eletricista.

SEGUE EM ANEXO: O FORMULARIO DE INFORMAÇÕES TECNICAS (FIT) COM ENDEREÇO CORRIGIDO, ONDE FOI VERIFICADO QUE AS COORDENADAS GEOGRAFICAS ESTÃO NA RODOVIA RJ 210 KM 1, OU SEJA EXTENÇÃO DA RUA IRACEMA MARIETA PEREIRA VASCONCELOS.

ITAPERUNA RJ, 8 DE SETEMBRO DE 2010

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES
DIRETORA GERAL



Endereço para correspondência: RUA JOÃO EMILIO BOECHAT, 243 BAIRRO VINHOSA, na cidade de ITAPERUNA, Estado DO RIO DE JANEIRO, CEP28300-000,
Telefone para contato: 0XX-22-38220939;
Correio eletrônico (e-mail): alineebrenner@hotmail.com

SECE

Associação Comunitária
208
9

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA

Rua João Emílio Boechat Nº 243 Bairro Vinhosa , Itaperuna - RJ CEP
28300-000 Tel 22 - 3822 0939

PROJETO DE INSTALAÇÃO

RÁDIO COMUNITÁRIA

ITAPERUNA-RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

GANHO max (Gt) 00,0 dB ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 15,0 m ALTURA DA TORRE 15,0 m ALTITUDE DO LOCAL 140,0 m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE K M P R F S B R A S I L MODELO R G C 2 1 3

COMPRIMENTO(L) 20,0 m ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 4,5 dB PERDAS NA LINHA (PL) 0,90 dB EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0,812

Perdas na linha (PL) = $L \cdot AL$ **Eficiência da linha (E_F) = $10 \frac{-PL}{10}$**

Min. das Comun. 2109

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,812) = 16,92 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \log d (km)$

ERP(dBk) ∏ potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-16,92) - 20 \log 1 = 90,08 \text{ dBμ}$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

O SISTEMA IRRADIANTE FICARA A 15 METROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO NIVEL DO TERRENO. INSTALADA EM CIMA DE UMA TORRE TELESCÓPIA COM BASE TRIANGULAR. A TORRE SERA ESTAIADA E ATERRADA CONFORME VIGÊNCIAS TÉCNICAS

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO A L V A R O J O S E D E S A G O N Ç A L V E S

REG.CREA 1992102676 ENDEREÇO R U A P A P A J O ã O X

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO C E N T R O

CIDADE M I R A C E M A UF RJ

CEP 28460-000 TELEFONE 22-38520057 FAX 22-38520057

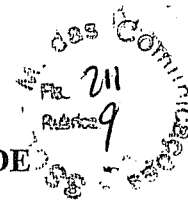
E-MAIL a l v a r o s g o n @ h o t m a i l . c o m

LOCAL I T A P E R U N A DATA 08 / 09 / 2010

ASSINATURA *Alvaro José Gonçalves*

Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CAD
80/AGO/2010

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE



ALINE FERREIRA FERNANDES, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA, declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

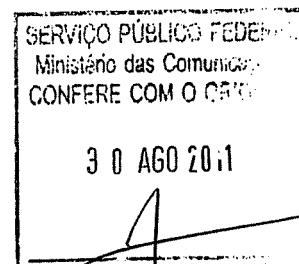
ITAPERUNA RJ, 20 de Julho de 2010.

Aline Ferreira Fernandes

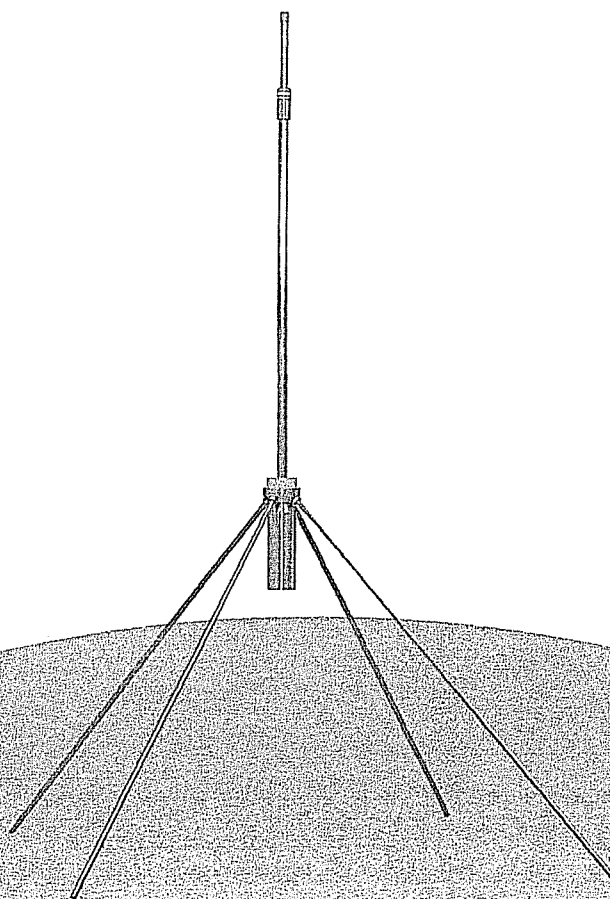
ALINE FERREIRA FERNANDES
DIRETORA GERAL

Endereço para correspondência :RUA JOÃO EMILIO BOECHAT, 243 VINHOSA, na cidade de ITAPERUNA, Estado RIO DE JANEIRO, CEP 28.300-000, Telefone para contato: (22) 3822-0939;

Correio eletrônico (e-mail): alineebrenner@hotmail.com,



PT0dB-FM

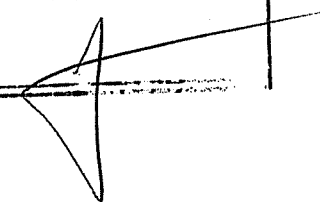


Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



Manual de Operação



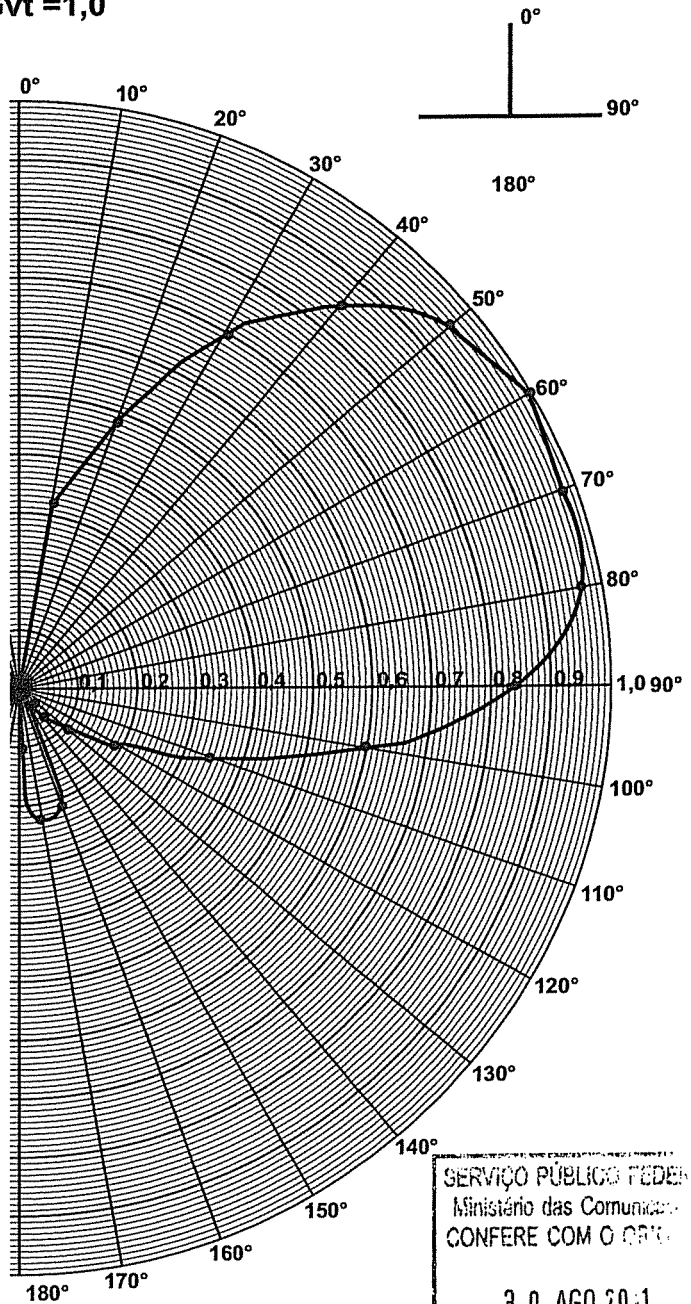


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >20 dB'S
- Ganho: 1.0 a 30° (dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CEN

30 AGO 2011

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 1 de 02

214
9



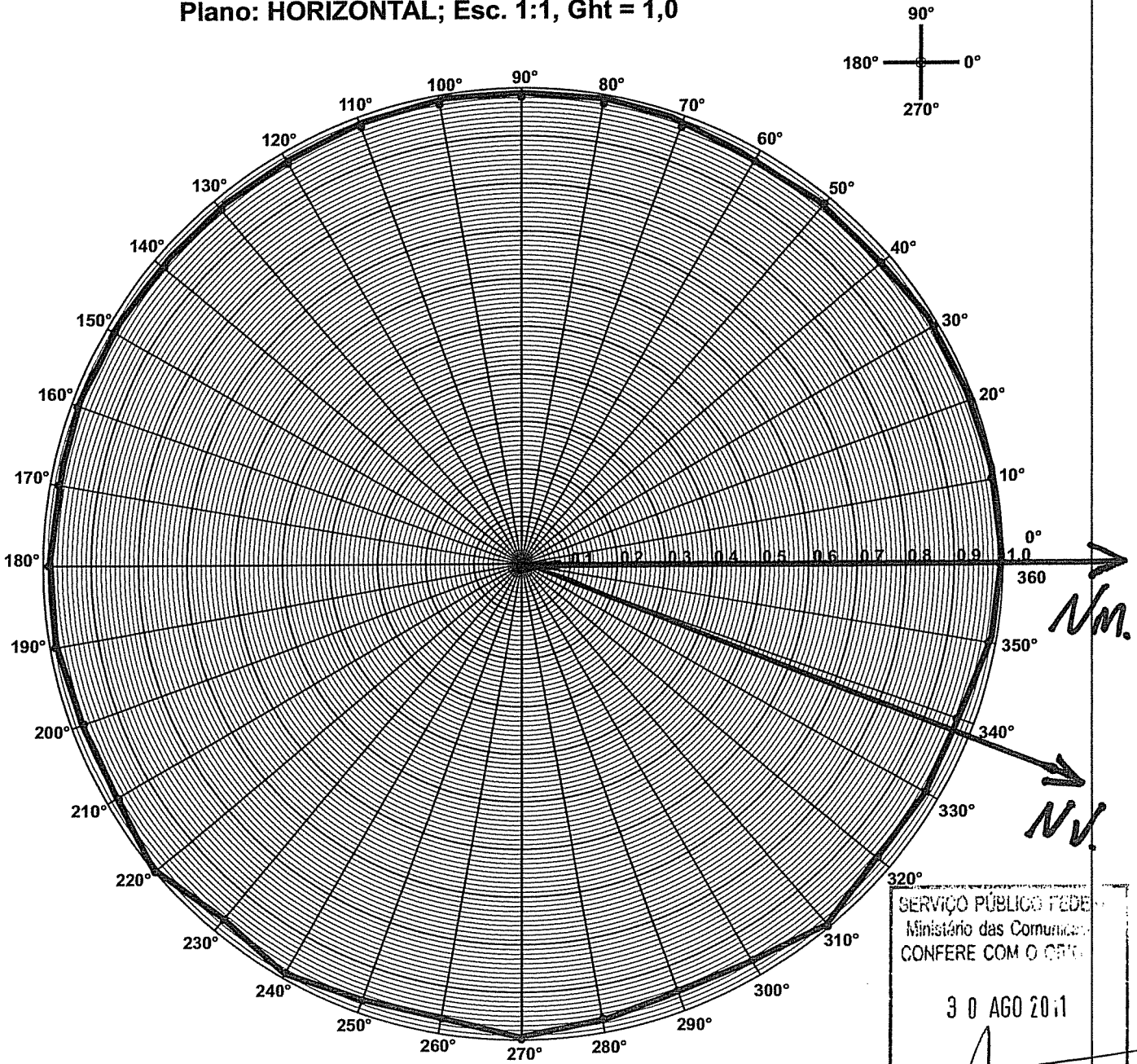
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Prof. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA FM 87-108MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

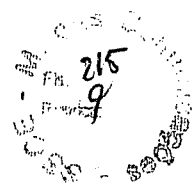
Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

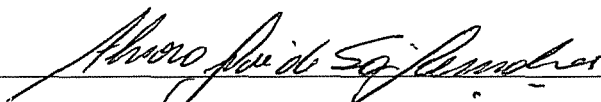


II - DECLARAÇÃO

DECLARO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE INSTALAÇÃO QUE A COTA DO TERRENO NO LOCAL DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE, NÃO APRESENTA DESNÍVEL SUPERIOR A 30 METROS COM RELAÇÃO A COTA DE QUALQUER PONTO NO RAIO DE 1KM.

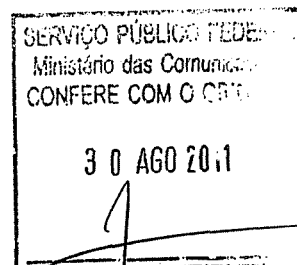
A PARTIR DA ANTENA TRANSMISSORA.

ITAPERUNA, 8 DE SETEMBRO 2010


ALVARO JOSE DE SÁ GONÇALVES

Eng. Eletricista - Eletrônica

CREA-RJ 1992102676





III - DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

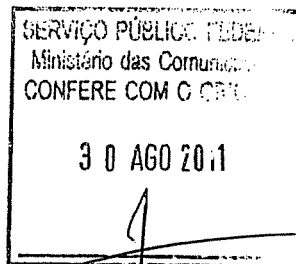
DECLARO, PARA OS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, QUE AS INSTALAÇÕES PROPOSTAS NÃO FEREM OS GABARITOS DE PROTEÇÃO AOS AERODRÓMOS DA REGIÃO.

ITAPERUNA, 8 DE SETEMBRO DE 2010

ALVARO JOSE DE SA GONÇALVES

Eng. Eletricista - Eletrônica

CREA-RJ 1992102676



217
9

IV – PARECER CONCLUSIVO

PARA FINS DE LEGALIZAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, SOMOS DE PARECER QUE ESTE PROJETO DE INSTALAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (RADCOM) ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DAS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, E QUE O CONTORNO DE 91 DBU, EM TODAS AS DIREÇÕES ESTÁ SITUADO ATÉ UMA DISTÂNCIA NÃO SUPERIOR A 1 KM A PARTIR DA ANTENA TRANSMISSORA

ITAPERUNA , 8 DE SETEMBRO DE 2010



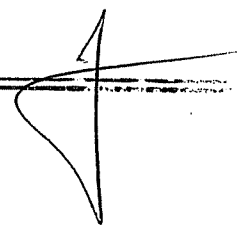
Álvaro José De Sá Gonçalves

Eng. Eletricista - Eletrônica

CREA-RJ 1992102676

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CREA

30 AGO 2010





CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro
Rua Buenos Aires, 40 Centro-Rio de Janeiro RJ CEP: 20070-020 - Tel:(21)2179-2000 - Fax:(21)2179-2283 - TELECREA:(21)2179-2007 - http://www.crea-rj.org.br

218
2189

Nº IN00419811

3º Via - CONTRATANTE

ART ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Natureza: OBRA E SERVICIO	Fato Gerador: AUTO LANCAMENTO Nº:	Tipo: PRINCIPAL Nº da ART principal:
-------------------------------------	--	---

CONTRATADO

Nº do registro do profissional: 1992102676	Nome do profissional: ALVARO JOSE DE SA GONCALVES	
Há Prof. Co-Responsável? Não	Há Profissional de Empresa Vinculada? Não	Código Entidade de Classe Nao Informado
Nº do registro da empresa:	Nome da Empresa:	

CONTRATANTE

Nome do Contratante: (Pessoa Jurídica) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA		CIC/CNPJ 07457421000195
Endereço R RUA JOÃO EMÍLIO BOECHAT		Nº 243 Complemento -
Bairro: VINHOSA	Município: ITAPERUNA	UF: RJ CEP: 28300000

CONTRATO

Nº do Contrato:	Ramo: 2107	Ativ. Técnicas Res.: 25 27 51	Especif. da Ativ.: 34	Complemento. da Ativ.: 60		
Quantificação 1,00 un	Nº Pavtº 1	Data início 08/09/2010	Prazo do Contrato Indeterminado	NºH.H.J.J.T. 10	Valor cont./Honorários 1000,00	Salário

Descrição/Informações Complementares:
INSTALAÇÃO E VISTORIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO DE ESTAÇÃO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNI

TÁRIA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES.

Endereço ROD RJ 210		Nº S/N	Complemento 1 KM
Bairro: SÃO MATEUS	Município: ITAPERUNA	UF: RJ	CEP: 28300000

(X) Declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes a Acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do artigo nº 11 do Decreto nº 5.296/2004.

ASS

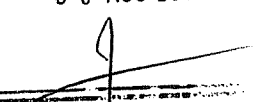
Data 08/09/2010	Profissional Contratado <i>Alvaro Jose de Sa Goncalves</i>	Contratante <i>Alvine Ferreira Fernandes</i>
---------------------------	---	---

Esta ART só é válida, assinada e paga
A autenticidade desta ART deverá ser confirmada no site do CREA-RJ no endereço www.crea-rj.org.br

Autenticacao Mecanica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CADASTRO

30 AGO 2011





Banco Itaú S/A

BANCO ITAU S/A

CZC 4553.12449-8 ALVARO GONCALVES

RECIBO
M. 023
FE. 219
R. 003

RECIBO DE PAGTO DE TITULO DO BANCO 001, EFETUADO ATRAVES DO CAIXA ELETRONICO CEI 24796 CTR 02238 DADOS DO CODIGO DE BARRAS PARALELAS DO TITULO 192407468000100000110054051213847240000003150

VALOR DO DOCUMENTO 31,50

PAGTO EFETUADO EM 08/09/10 14:39HS

AUTORIZADO DEBITO DE EVENTUAIS DIFERENCAS RELATIVAS A INFORMACOES INEXATAS

EM EVENTUAL NECESSIDADE DE COMPROVACAO DE PAGAMENTO, ANEXE ESTE RECIBO AO TITULO PAGO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

O pagamento deste boleto também poderá ser efetuado pelo Gerenciador Financeiro, pelo Auto-Atendimento BB Internet (botões abaixo) ou pelos Terminais de Auto-Atendimento.

Instruções:

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal ou alta Não use modo econômico.
2. Utilize folha A4 (210 x 297mm) ou Carta (216 x 279mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Sacado

BANCO DO BRASIL 001-9		00192.40746 80001.000001 10054.051213 8 47240000003150	
Cedente	Agência/Código do cedente	Moeda	Nosso número
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	1769-8/260345-4	R\$	00010000010054051
Número do documento	Contrato	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento
00010000010054051	00.00.00	34260596/0001-80	13/09/2010
(-)Desconto/Abatimento	(-)Outras opções	(+)Mora/Multa	(+)Outros acréscimos
			(-)Valor cobrado
Sacado			
ALVARO JOSE DE SA GONCALVES			Autenticação Mecânica
Instruções			

Registro de pagamento da ART IN00419811

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00192.40746 80001.000001 10054.051213 8 47240000003150	
Local de pagamento	Vencimento		
Pagável em qualquer Banco até o vencimento	13/09/2010		
Cedente	CPF/CEI/CNPJ	Agência/Código do cedente	
CONSELHO REGIONAL ENGENHARIA ARQUITETURA	34260596/0001-80	1769-8/260345-4	
Data do documento	Nº do documento	Espécie Doc	Acelere
08/09/2010	00010000010054051		N
Uso do Banco/Convênio	Carteira	Moeda	Quantidade
0.000.000-0/00240748	018	R\$	
Instruções			(-) Valor do documento
Registro de pagamento da ART IN00419811			31,50
			27 (-) Desconto / Abatimento
			19 (-) Outras deduções
			35 (+) Mora / Multa
			(+) Outros acréscimos
			(-) Valor cobrado

Sacado
ALVARO JOSE DE SA GONCALVES
R PAPA JOAO XXIII 62
MIRACEMA -RJ-28460000
Sacador/Avalista

Cód. baixa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



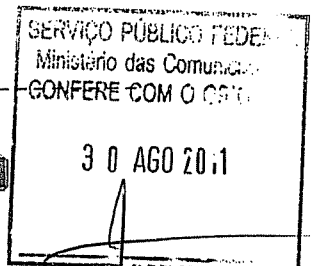
Corte na linha pontilhada

pagar - sua conta

pagar - gerenciador financeiro

voltar

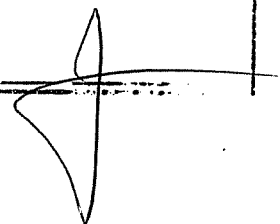
imprimir



221
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

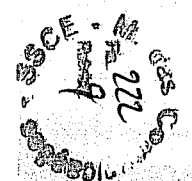
30 AGO 2011



ATENÇÃO! • Embalagem exclusiva para remessa expressa de correspondência e documentos sem valor comercial.
• Conheça nossas embalagens para remessa expressa de mercadorias.



www.correios.com.br



DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das

Comunicações

ENDEREÇO

Esplandada dos Ministérios - Bloco P - 3ª andar - endereço - Tel. 300

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP
70004-900

REMETENTE

Empresa

FONE (11)

ENDEREÇO

Associação Amantada do Bairro
Rua São Emílio Borchard n.º 243

Bairro Vinhedo

CEP

28300000

CIDADE

Itapiruma

UF

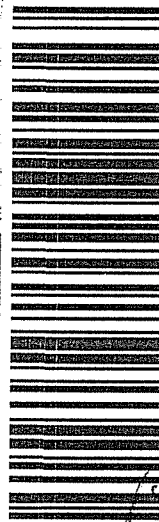
RS

FC0928/38 75240378-8



MANDOU, CHEGOU.

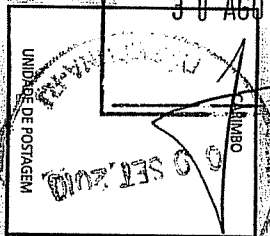
SK 45521550 6 BR



SET 2010

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CDD

30 AGO 2010



USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mandou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço Insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TEMPTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

3ª: / / às h.

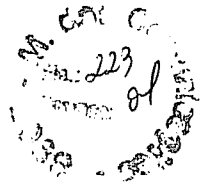
CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável

Visto

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4997 / 10 50/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 23/08/2010.

Processo nº 53000.008508/06 Localidade: Itaperuna - RJ.

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Vinhos.

única entidade no local ou;
 com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase).
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/___

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e
instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2010

* CONTINUAÇÃO VERSO →

SEDE: Fls. 28 - Rua João Emílio Boechat, nº 234 -
Bairro Vinhosa.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 28 - "Rádio FM Novo Som"

DENOMINAÇÃO: (fl 13) - "Associação Comunitária do Bairro
Vinhosa"

CNPJ - FLS. 12 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 14 a 19

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 17/05/2010
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/05/2014 MANDATO: 04 ANOS - ART. 12

MEMBROS FLS. 179

Diretora Geral - Aline Pereira Fernandes BMF.
" Adm - Heloisa Maria da Silveira Miguel BMF
" Vicepres - Cleusa Fainto Pereira da Silva BMF.

Brasília, 28/09/2010

Analista responsável: _____

de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
 Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CEN
 30 AGO 2010



DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
Localidade: ITAPERUNA UF:RJ

Processo: 53000.008508/06

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 224 dos autos, informo o que se segue:

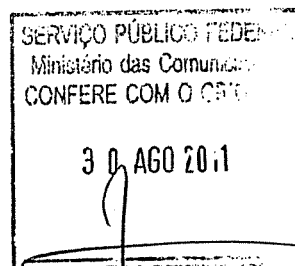
Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem a Razão Social, Nome Fantasia, Coordenadas Geográficas, Endereço ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Vale ressaltar que não foram verificados os dados dos dirigentes da Entidade no Sistema RADAR.

Brasília, 03 de janeiro de 2011.



Carlos Gold / SIAPE: 1538928



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 63 /2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2011.

À Senhora
ALINE FERREIRA FERNANDES
Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Rua João Emílio Boechat, nº 243 – Bairro Vinhosa
28.300-000 – Itaperuna - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008508/06, na localidade de **Itaperuna - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

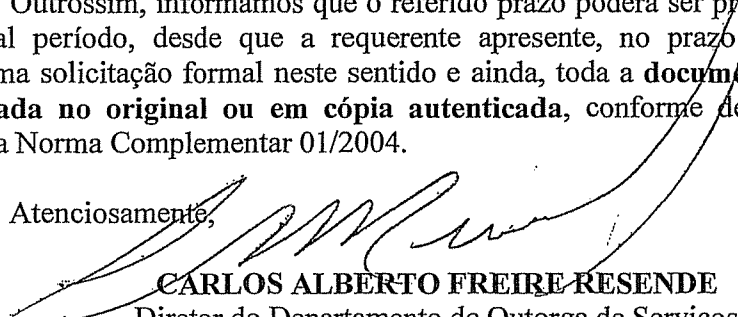
Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

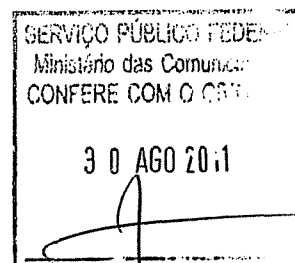
- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares. *OK fls 228 a 233*

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços



28º EXIG.



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 63 de 6 de janeiro de 2011

Processo nº: 53000008508/2006

Itaperuna - RJ

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para cumprir exigências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA

Segue em anexo:

CERTIDÃO DE FEITO CRIMINAL da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 003051/2011-11

SEAPA/SCE

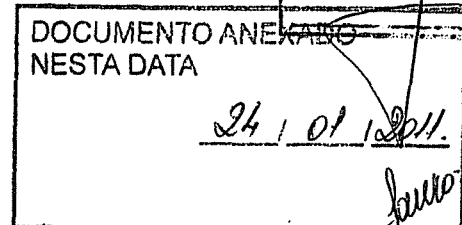
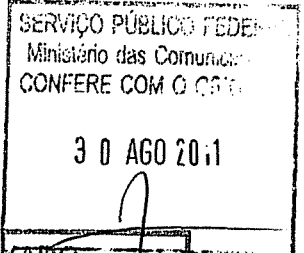
ITAPERUNA 14 de JANEIRO de 2011. 20/01/2011-09:08

Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNANDES

CPF: 096 592 197 - 25

Endereço para correspondência: RUA JOÃO EMILIO BOECHAT 243, na cidade de ITAPERUNA, Estado DO RIO DE JANEIRO, CEP 28300-000,
Telefone para contato: 0XX-22-38220939;
Correio eletrônico (e-mail): alineebrenner@hotmail.com



53000



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL ✓
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00050925

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ALINE FERREIRA FERNANDES, ou vinculado ao CPF: 096.592.197-25,

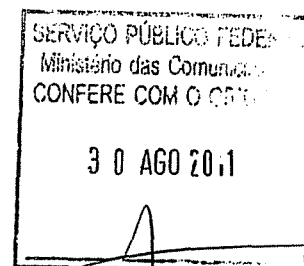
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

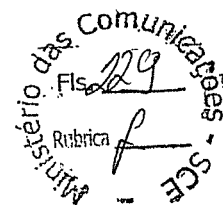
- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 13/01/2011 , às 17h56min.

Seção de Expedição de Certidões



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Itaperuna
Distribuidor de Itaperuna
Rodovia Br-356 Km 01
28.300-000 Itaperuna - Rj



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde onze de janeiro de um mil, novecentos e noventa e um até catorze de janeiro de dois mil e onze.

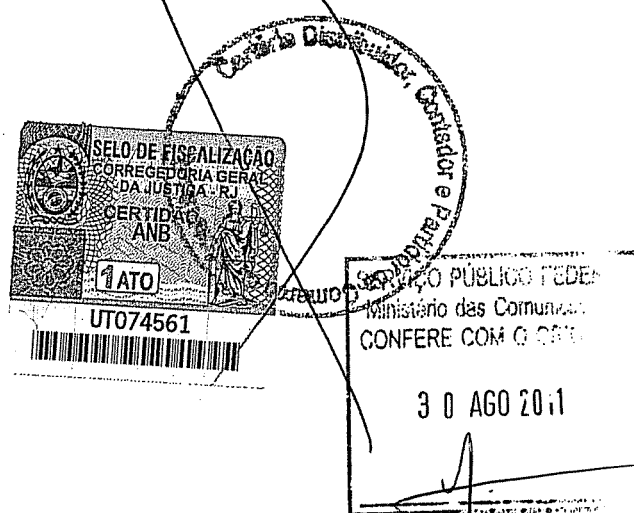
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de ALINE FERREIRA FERNANDES, BRASILEIRA, CASADA, SECRETÁRIA, FILHA DE WONEY FERNANDES DA SILVA E DE CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, RG Nº 11985994-0 IFP E CPF Nº 096.592.197-25, RESIDENTE NA RUA CÂNDIDO FRÓES, 32, LYONS, NESTA CIDADE., pesquisado por semelhança.

Finalidade: exigência do ministério das Comunicações.
protocolo nº 138/11

Itaperuna, 14 de janeiro de 2011. Eu, _____ (Antonio Alexandre Carvalhal Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Antonio Alexandre Carvalhal Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Antonio Alexandre Carvalhal Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198

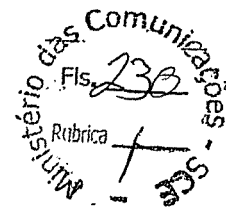
Custas: R\$
Nº GRERJ



Emitida em 14/01/2011 18:20:26
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL ✓
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:

Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00050969

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

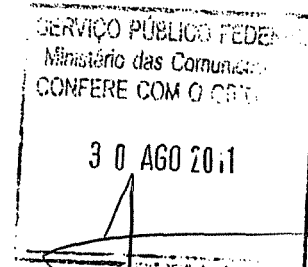
HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, ou vinculado ao CPF: **039.329.297-56**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 13/01/2011 , às 18h05min.



Seção de Expedição de Certidões

Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro ✓
Comarca de Itaperuna
Distribuidor de Itaperuna
Rodovia Br-356 Km 01
28.300-000 Itaperuna - Rj



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde onze de janeiro de um mil, novecentos e noventa e um até catorze de janeiro de dois mil e onze.

NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL, BRASILEIRA, VIUVA, NASCIDA EM 05/06/1953, FILHA DE LUCAS ALVES DA SILVEIRA E ORLINDA MACHADO DA SILVEIRA, RG Nº 81260825-5 IFP E CPF Nº 039.329.297-56, RESIDENTE NA RUA JOÃO EMILIO BOECHAT, 243, VINHOSA, NESTA CIDADE., pesquisado por semelhança.

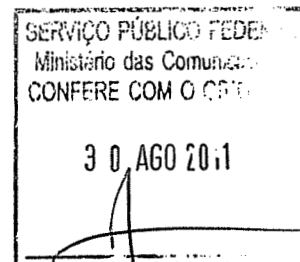
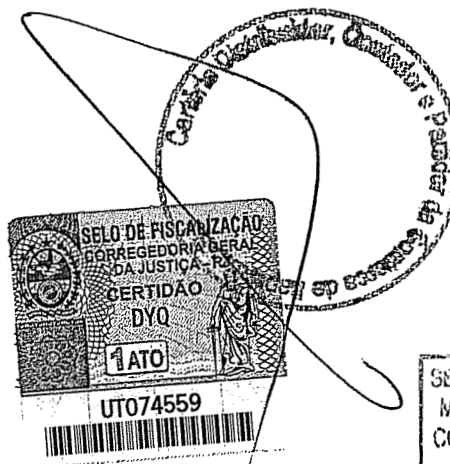
Finalidade: exigência do Ministério das Comunicações.
protocolo nº 136/11

Itaperuna, 14 de janeiro de 2011. Eu, _____ (Antonio Alexandre Carvalho Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Antonio Alexandre Carvalho Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Antonio Alexandre Carvalho Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198

Custas: R\$

Nº GRERJ



Emitida em 14/01/2011 18:12:43
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL ✓
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES**

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2011.00050944

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, ✓ ou vinculado ao CPF: **878.348.477-91**,

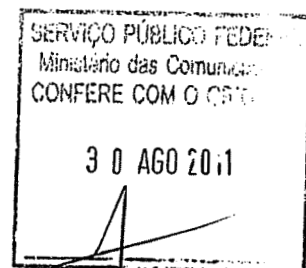
NADA CONSTA na Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria N° RJ-PGD-2010/00022, publicada no DOERJ de 10/03/2010, página 3;
- a informação do N° do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (<http://www.jfrj.jus.br>);
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro - RJ, 13/01/2011 , às 18h00min.

Seção de Expedição de Certidões



Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Itaperuna
Distribuidor de Itaperuna
Rodovia Br-356 Km 01
28.300-000 Itaperuna - Rj



CERTIDÃO

O Oficial do Ofício de Registro de Distribuição desta Comarca, nomeado na forma da lei, CERTIFICA com referencia aos assuntos mencionados, e DA FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações penais originárias do Egrégio Tribunal de Justiça;
- II - Feitos Criminais. desde onze de janeiro de um mil, novecentos e noventa e um até catorze de janeiro de dois mil e onze.

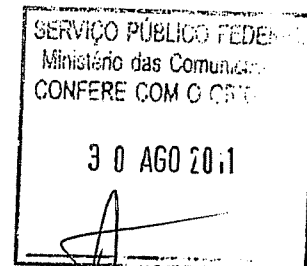
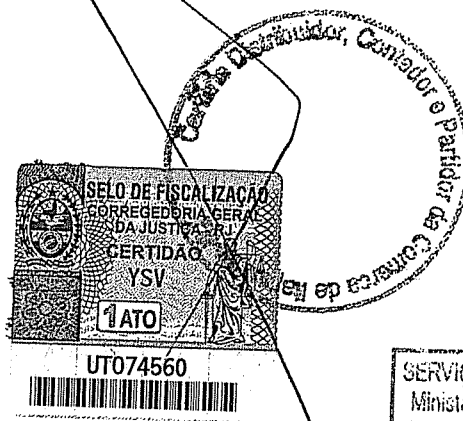
NADA CONSTA contra o(s) nome(s) de CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA, BRASILEIRA, DIVORCIADA, ENFERMEIRA, FILHA DE JOSÉ FERREIRA FILHO E ERENI JACINTO FERREIRA, NASCIDA EM 06/07/1959, RG Nº 07338885-2 IFP E CPF Nº 878.348.477-91, RESIDENTE NA RUA CÂNDIDO FROÉS, 32, LYONS, NESTA CIDADE., pesquisado por semelhança.

Finalidade: exigência do Ministério das Comunicações.
protocolo nº 136/11

Itaperuna, 14 de janeiro de 2011. Eu, _____ (Antonio Alexandre Carvalho Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198 - Responsável Pelo Expediente) dei as buscas e eu, Antonio Alexandre Carvalho Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198 - Responsável pelo Expediente, a subscrevo e assino.

Antonio Alexandre Carvalho Muniz de Queiroz - Matr. 01/17198

Custas: R\$
Nº GRERJ -



Emitida em 14/01/2011 18:15:07
Válida somente com Selo de Fiscalização
Prazo de validade deste documento: 90 (noventa) dias

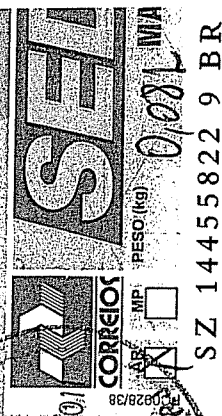
Pág. 1 de 1



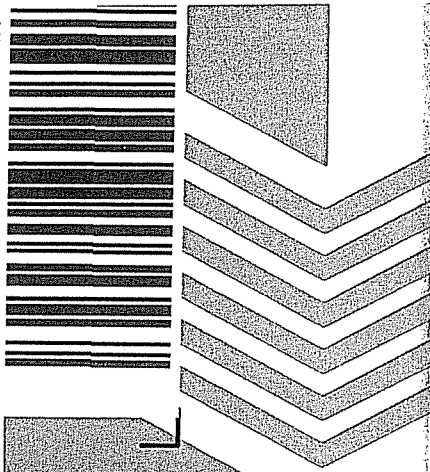
www.correios.com.br

8508/2006

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
21 JAN 2007
Luiz



SZ 14455822 9 BR



DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - 3º andar - Anexo Oeste - Sala

CIDADE

Brasília

CEP

70044-900

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2006

FONE

REMETENTE

FONE (22) 25000000

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

TENTATIVAS DE ENTREGA

Ministério das Comunicações
Fls. 224
Rubrica
SCE

UF D

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 63 /01/ RADCOM/DOS/SSCE-MC de 06/01/2011.

Processo nº 53000.008508/06 Localidade: Itaperuna - RJ.

Entidade: Associação Comunitária do Bairro Vinhedo.

- () única entidade no local ou;
() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- () Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Planta de arreamento.

Brasília, 08/02/11

Analista responsável:

SIAPÉ: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1536928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- () Cumpridas integralmente
() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O CDD
30 AGO 2011

SEDE: Fls. 28 - Rua João Emílio Boechat, nº 234,
Barão Vermelho.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: Fls. 28 - Rádios FM Novo Som⁷.

DENOMINAÇÃO: (H13) Associação Comunitária do Barão
Vermelho⁷.

CNPJ - FLS. 12 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 14 a 19

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS.

Ata de 17/05/2010
DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 17/05/2014 **MANDATO:** 04 ANOS - ART. 12
MEMBROS FLS. 179.

Diretora Geral - Aline Pereira Fernandes BMFCFE
Adm - Heloisa Maria da Silva Miguel BMFCFE
Operações - Cleusa Fagundes Pereira da Silva BMFCFE

Brasília, 24/02/2011

Analista responsável: Flávia de Fátima Alvarenga Faria

SIAPF Flávia de Fátima Alvarenga Faria
Chefe de Serviço de Registro Comunitária
Mat. 1356009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

236

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 874 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

À Senhora
ALINE FERREIRA FERNANDES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
Rua João Emilio Boechat, nº 243 - B. Vinhosa
28300-000 Itaperuna / RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.008508/06, na localidade de **Itaperuna - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

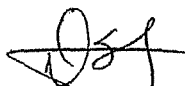
a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBµ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a sede da Entidade não foi indicada na planta. Além disto, a planta enviada não deve conter escala.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

28 EX 10



APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 874 de 22 de fevereiro de 2011 e comunicação de alteração de endereço da sede da entidade.

Processo nº: 53000008508 / 2006

ITAPERUNA - RJ

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no **PROJETO TECNICO**, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO BAIRRO VINHOSA**.

SEGUE EM ANEXO :

A planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, com a visualização do nome das ruas, o local do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato "GG°MM'SS", com o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, e o local da sede da entidade e do estúdio.

OBS: A PLANTA DE ARRUAMENTO ESTA MARCANDO O NOVO ENDEREÇO DA SEDE SITUADA NA RUA BENEDITO NICOLAU N 87. BAIRRO SÃO MATHEUS.

Copia autenticada da Ata da Assembléia extraordinária para alteração de endereço da sede da entidade.

ITAPERUNA, RJ 05 de MARÇO de 2011.

Aline Ferreira Fernandes

ALINE FERREIRA FERNANDES

Representante legal

CPF: 096.592.197-25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - Ministério das Comunicações
53000 012416/2011-05
SEAPASCE
15/03/2011-09:01
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

Endereço para correspondência :RUA JOÃO EMILIO BOECHAT, N 243 , na cidade de ITAPERUNA, Estado do RIO DE JANEIRO, CEP 28 300-000,
Telefone para contato: 0XX-22-38220939;
Correio eletrônico (e-mail): alineebrenner@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
16 / 03 / 2011.
Juno

SFDCO

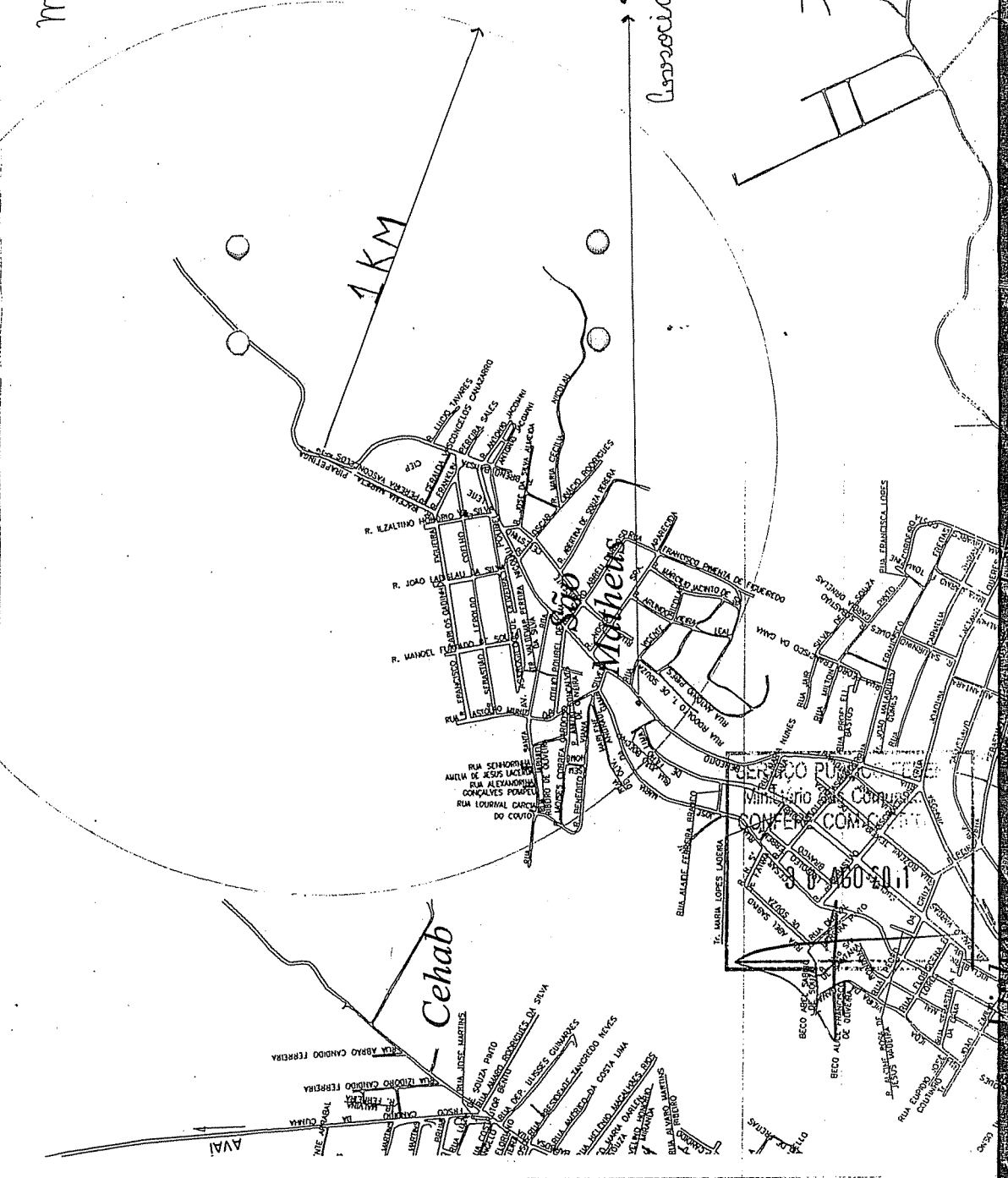


escala 1/10.000

ATA DA REUNIÃO 2011

Mapa em escala: 1 para 10.000.

Armadante e estudos: RJ-210 KM 1 SA
coordenadas geograficas: S = 21° 11' 00" de latitude
W = 41° 52' 33" de longitude



• Sede da entidade: Rua: Benedito Nicolson nº 87.
Associação Comunitária do Bairro Lumbroso.

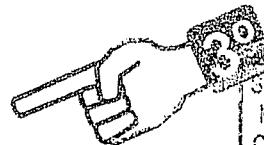
Amor José de S. Silva
União José de S. Silva
Engenheiro Eletrônica Eletrônica
CREA-RJ 1992402676

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**



Aos dias dois de março de dois mil e onze (02/03/2011), na sede da Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, estabelecida a Rua João Emílio Boechat nº 243, Bairro Vinhosa, Itaperuna RJ., às 20:00 (vinte horas), e que após segunda e ultima convocação da Diretora Geral Aline Ferreira Fernandes, compareceram os associados para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, onde a mesma foi presidida pela Diretora. Foram cumpridas as formalidades que antecederam. A Diretora explica aos associados o motivo da convocação em caráter extraordinário e a importância deles no comparecimento a reunião. Em seguida, foi lida a pauta da reunião que foi para o atendimento do ofício de nº 874/2011 cujo pedido fora alteração da sede da Associação em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004. Exposto esta necessidade, foram apresentados vários endereços pelos associados, o qual após escolhido votado e aprovado foi a mudança da sede para o seguinte endereço: Rua Benedito Nicolau nº 87, Bairro São Matheus – Itaperuna RJ. CEP 28300-000. Após a aprovação, a Diretora informou os trâmites legais que são: registro da ata e alteração do endereço no Secretaria da Receita Federal do Brasil, para alteração do endereço no CNPJ. Não tendo nenhum outro assunto a ser tratado, Eu JOSUÉ DA SILVA JUBIM, secretário convidado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela Diretora Geral depois de lida e aprovada. Itaperuna, 02 de março de 2011.

Aline Ferreira Fernandes
José da Silva Jubim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 1º DISTRITO DE ITAPERUNA/RJ - Posto de Registro Civil e Tabelionato - Rua Manoel Ribeiro, 243 - Centro - Itaperuna/RJ - CEP 28300-000 - Fone: (22) 3882-8639 - Email: cc@itaperuna.rj.br

ALINE FERREIRA FERNANDES*****

ITAPERUNA, 4/3/2011 (04) 5,27 - Recolhim.: R\$ 1,21
Em test. Rodrigo Caraline de Almeida Carvalho da verdade. Conf. por Rodrigo Caraline de Almeida Carvalho

Priscilla Rodrigues da Silva
ESCREVENTE
MAT. 94-8811

Priscilla Rodrigues da Silva
ESCREVENTE
MAT. 94-8811

00166380

SELO DE AUTENTICAÇÃO
CORRESPONDENTE DA JUSTIÇA - RJ
RECORRENTE: ALINE FERREIRA FERNANDES
CONTRATANTE: JOSUÉ DA SILVA JUBIM

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Rua Assis Ribeiro, 176 - Registro de Pessoa Juridica
Protocolado no Livro A6, sob o No. 798. Registrado
no Livro A-48, sob o No. 077. Itaperuna - 04 de Março de 2011.

~~JOÃO BATISTA RIBEIRO (Oficial)~~
PAULA NUSS BASTOS DE SOUZA (Substituto)



Paula Nuss Bastos de Souza
Mat. 94/8890
Substituto do Tabelião, Oficial de Protestos,
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Cartório 3º Ofício
Itaperuna - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

AUTENTICAÇÃO: Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é a cópia fiel do Original que me foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a nos termos do Art. 11 do Decreto Lei Nº 2.148 de 23/04/40. Itaperuna-RJ, 04 de março de 2011.

João Batista Ribeiro-Tabelião Usuário: JOSE CARLO
"Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$: 5.40



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSUE DA SILVA JURIM, *****
e dou fé. Em Teste da verdade.
Itaperuna-RJ, 04 de março de 2011. Cód.: 00074441-10 Usuário: ANDERSON

João Batista Ribeiro-Tabelião
"Válido somente com selo de fiscalização" # Qtd 1 Total R\$: 5.27





www.correios.com.br

008508/2006

FC0928/98

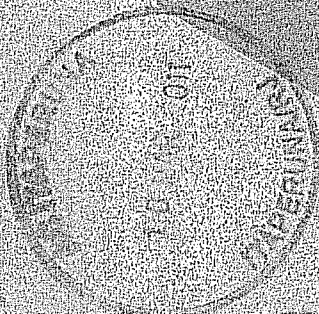
CORREIOS

RESPOSTA

MP

SE

SZ 14451420 5 BR



DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Ministério das Comunicações

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios - Bloco A - 3º andar - Centro Oeste -

CIDADE

BRASILIA

CEP

70044900

REMETENTE

FONE (22)

Associação Comitê de Trabalho Vinhos 38220939

ENDEREÇO

Rua: João Emilio Boechat, 243 - Vinhos

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Mudouse
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ às ___ h

2ª ___/___/___ às ___ h

3ª ___/___/___ às ___ h

30/08/06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORÇAMENTO

16 MAR 2011

Jano.

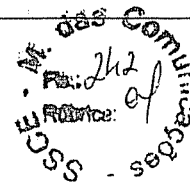
30 AGO 2011

765000636

Polífilme Industrial e Comércio de Embalagens Ltda - EPP

05/10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	21S1100	21S1218
Longitude	41W5233	41W5316

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.71

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rodovia RJ-210 KM 01, s/nº - B. São Matheus		
2.1..	Endereço do Studio	
Rodovia RJ-210 KM 01, s/nº - B. São Matheus		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
7	53770.000761/99	Itaperuna	RJ	3.240,00	ARQ
7	53770.000446/99	Itaperuna	RJ	3.510,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	

9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O CEB 30 AGO 2011
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Benedito Nicolau, nº 87 - B. São Matheus		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Alberto Martins Gold Junior
 Engenheiro - Matr.: 1538928

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Comun.
 243
 01
 30/08/98

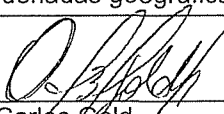
Identificação do Processo

Número: 53000.008508/06 Localidade/UF: Itaperuna/RJ
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA
 Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 199

Processo			
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a.	Sim
		b.	Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?		Sim
	a. Ganho Máximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB-FM
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 15	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim
	a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H
		d. Certificado: 0680030528	
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim
16.	Conclusão da Análise		30 AGO 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O C. 031
 30 AGO 2011

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.


 Carlos Gold
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617



Ofício nº 1666 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 31 de março de 2011.

À Senhora

ALINE FERREIRA FERNANDES

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa

Rua João Emílio Boechat, nº 243 – Bairro Vinhosa

28.300-000 – Itaperuna - RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 5000.008508/06, na localidade de **Itaperuna - RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

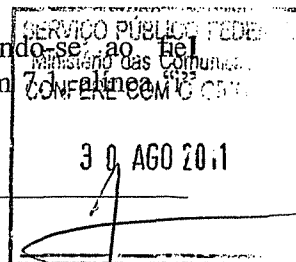
1) Como esta localidade é considerada de grande porte, a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 Km das coordenadas geográficas indicadas. Com a apresentação de novo endereço da sede para a Rua Benedito Nicolau, nº 87 – Bairro São Mateus, a entidade passou inclusive de um bairro para outro. Desta forma além da declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, deverá encaminhar comprovante de residência dos dirigentes, de acordo com o subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

2) cópia da Ata de eleição dos dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 12 do Estatuto Social, que residam na área a ser atendida pela estação, ou seja, na área de cobertura do sistema irradiante, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas “e” e “i” da Norma Complementar nº 01/2004;

3) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea “e” da Norma Complementar nº 01/2004;

4) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea “h” da Norma Complementar nº 01/2004;

vaf – DEOC/SCE-MC



5) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004;

6) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004;

7) declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004;

8) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede, conforme disposto no subitem 7.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

28-EX16

7

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO



Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 1666 de 31 de março de 2011.

Processo nº: ~~53.000-00-85-08/2006~~

Local: ~~ITAPERUNA - RJ~~

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 018526/2011-73
SEAPASCE
14/04/2011-09:00

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA.

SEGUE EM ANEXO:

COMPROVANTE DE RESIDENCIA DAS DIRETORAS, para atender o subitem 7.1, alínea h da norma complementar nº 01/2004, tendo em vista que todas diretoras residem já na área objeto da outorga do serviço, não sendo necessário a alteração no quadro diretivo da entidade.

Como comprovante de residência da Sra. HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL esta sendo enviado cópia autenticada do contrato de aluguel tendo em vista que a mesma mora recentemente no endereço e as contas de água e energia elétrica estão como titular o proprietário do imóvel.

- DECLARO que, todas as dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

- DECLARO que, A Associação Comunitária do Bairro Vinhosa está situada a Rua Benedito Nicolau, nº 87, Bairro São Matheus - Itaperuna - RJ.

OBS: O BAIRRO VINHOSA E O BAIRRO SÃO MATHEUS ESTÃO SEPARADOS POR APENAS UMA RUA, E A ENTIDADE MUDOU-SE PARA APENAS POUCOS METROS DO ENDEREÇO ANTIGO. O SISTEMA IRRADIANTE ATINGE OS BAIRROS SÃO MATHEUS, PARTE DO BAIRRO VINHOSA E DO BAIRRO GOV. ROBERTO SILVEIRA.

ITAPERUNA-RJ, 11 de ABRIL de 2011.

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES
CPF: 096 592 197 - 25
REPRESENTANTE LEGAL

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA	
18.04.2011	
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL	<i>Suano</i>
30 AGO 2011	

Endereço para correspondência: RUA JOÃO EMILIO BOECHAT, 243 na cidade de ITAPERUNA, Estado DO RIO DE JANEIRO, CEP 28300-000,
Telefone para contato: 0XX-22-38220939;
Correio eletrônico (e-mail): alineebrenner@hotmail.com

SENCO

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº _____

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

15.08.2011
Rúbrica
Município de São Paulo

I) LOCADOR (ES):
Aréias Fernandes de Souza
CGC / CPF 472573267-20

II) LOCATÁRIO (S):
Deleusa Maria da Silveira Miguel
CGC / CPF 039329297-56

III) FIADOR (ES) () CAUÇÃO SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()
CGC / CPF

IV) OBJETO DA LOCAÇÃO: 1 Casa

FIM A QUE SE DESTINA: Moradia e Sede de Associação

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: Cento e oitenta Reais

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO:
INÍCIO: 20 de fevereiro de 2011 TÉRMINO: 20 de fevereiro 2012
REAJUSTE A CADA 12 MESES, COM BASE NO(A) IGPM

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

- a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;
- b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;
- c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;
- d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;
- e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;
- f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;
- g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;
- h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
30 AGO 2011

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do locador durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo, de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 1.491, do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 1.500 do Código Civil;

b) no caso de morte, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo, a juízo do LOCADOR dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o conseqüente despejo.

XV) PRAZO: alugueis mensais por que, passado este período seguinte ao vencimento através de advogado decorrentes:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
 AUTENTICAÇÃO: Certifico, e dou fé que a presente fotocópia é a do Original que se foi apresentado, conferindo-a e autenticando-a no Art. 11 do Decreto Lei nº 2.148 de 23/04/40. Itaperuna-RJ, 11 de abril de 2011.
 João Batista Ribeiro-Tabelião Usuário: EVERALDO
 "Válido somente com selo de fiscalização" # Total R\$: 5,40



a) Em LOCATÁRIO(s) obrigatório(s), do pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual da legal na multa igual a valor de 3 meses de aluguel, que será

sem loc: CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GISELAS FERNANDES DE SOUZA, em 11/4/2011 vez que ocorrer automático, bem rados no imóvel

João Batista Ribeiro-Tabelião "Válido somente com selo de fiscalização" # Qtde 1 Total R\$: 5,27

per estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 1º DISTRITO DE ITAPERUNA/RJ - Posto de Atendimento em Itaperuna e Rua Assis Ribeiro, 149 - Centro - Itaperuna/RJ - Tel: (22) 3822-8139 - E-mail: rcn@itaperuna.org.br
 Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
 HELOISA MARIA DA SILVEIRA MIGUEL
 ITAPERUNA, 11/4/2011 Total: R\$ 5,27 Recolhim.: R\$ 1,21
 Em test. Jandira Rodrigues G. Carvalho da verdade. Conf. por: RODRIGO CARALINEZ CARVALHAL



Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91 - DOU de 21/10/91.
 Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.
 Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.
 Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia: I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia.
 Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vincendo.
 Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL / DATA: Itaperuna 17 de fevereiro de 2011

TESTEMUNHA <u>Lucas Brenner</u>	FIADOR	LOCADOR <u>Osiris Fariol de Aguiar</u>
TESTEMUNHA	FIADOR (ESPOSA)	LOCATÁRIO <u>Helvisia Maria da Silveira Miguel</u>



Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira
 095-505535063-2

HORA DF 10:47:05
 TERM 031505

05/8dir/2011
 LOT. 19.20071-5
 LOCALIDADE: ITAPERUNA
 END. 0101-010, VINCULADA: 0182

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A

VALOR DO PAGAMENTO: 58,04

836200000005 580400190006
 000027179902 025701222280

Disque CAIXA - 0800 726 0101
 Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
 Reclamações, sugestões e elogios
 www.caixa.gov.br
 095-505535063-2

CAIXA DO CLIENTE

271799-9

Para agilizar seu atendimento, tenha este n° em mãos.
 Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
 CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

atendimento 24h **Ampla**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | IN° 511275

Rota 02 43601 12 016100 - 3 Apresentação 02/03/2011
 Nome OSEIAS FERNANDES DE SOUZA
 Endereço R. BENEDITO NICOLAU 87 FDS
 VINHOSA - ITAPERUNA - 28300000
 Medidor 2153214
 Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Po 00
 Referência Mar/20

INDICADORES DE QUALIDADE		ÁREA RESERVADA AO FISCO	
Conjunto Itaperuna	EUSD 25,70	6941, A5C8, DB1F, DCE3, 82E8, 08BD, 625E, CB31	
Apurado Mensal	DIC 0,75 FIC 1,00 DMIC 0,75	IMPOSTOS ICMS	
Meta Mensal	DIC 5,43 FIC 3,61 DMIC 3,11	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota
		69,73	18,00%
			Valor do Imposto
			12,55
DADOS DA MEDIÇÃO		DATAS DE LEITURA	
Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)
10150	10150	1,00	151
			Cons. Ind.
			Cons. Fat.
			Tarifa (R\$/kWh)
			Valor (R\$)
			4,04
			19,88
			21,92
			45,84

DADOS DO FATURAMENTO	VALOR (R\$)
Con. do Mes - Tarifa Normal	69,73
ICMS Complementar Baixa Renda	4,38
Multa por Atraso	0,81
Juros do Mes	0,38
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	5,32
PIS-COFINS Complementar Tarifa S. Baixa Renda	1,71
DESCONTO Tarifa Social - 485	-24,20
DESCONTO - Isenção da Reposição Tarifária	0,00

VENCIMENTO 11/03/2011

TOTAL A PAGAR (R\$) 58,04

CPF: 472573267-20

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS	ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)
Energia	10,68
Transmissão	2,97
Ampla	12,47
Encargos Setoriais	3,56
Tributos	15,76
TOTAL	45,44

126	151	125	155	132	125	99	116	115	106	120	134	139
MEI	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Sep	Ago	Jul	Jun	Ma	Ab

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

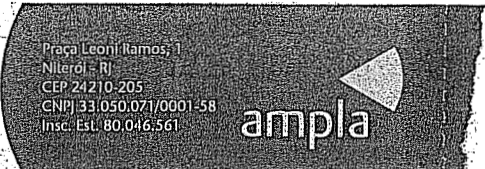
ATENÇÃO! Conforme Lei 12.212/2010, PARA DESCONTO TARIFA BAIXA RENDA, voce deve recadastrar-se em uma das lojas Ampla apegar RG, CPF e NIS ou NB ou NIT. Se não possui NIT ou NB NIT, procure em qualquer loja de Distribuição de Energia Elétrica da Rede Nacional de Distribuição de Energia Elétrica (RND) para obter o NIT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CDT

30 AGO 2011

Conta de Luz | Grupo B | Série Única | Nº 1283254
 Fisco 1E17.5025.DE9C.FF4D.7AC3.4B3C.DDCF.4C99
 Endereço da Unidade Consumidora
 RUA CANDIDO FROES:00032 ALTOS - GOV R SILVEIRA
 ITAPERUNA

NOME CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA
 RG/CPF/CNPJ - 678.348.477 - 91
 Classificação - RESIDENCIAL LIGAÇÃO MONOFASICA
 Referência MAR/2011



A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

00105

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Escolha o local mais próximo de você e fique sempre em dia com a Ampla. São muitas opções: Bancos (Banco do Brasil, Bradesco, Itau, Unibanco, entre outros), Lotéricas e Comércios Credenciados. Se preferir, procure o seu banco e cadastre sua conta no débito automático. Mais informações e a relação dos locais de pagamento no www.ampla.com.

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

199	148	136	119	108	120	124	117	113	136	159	125	151	129	
MAR10	ABR10	MAI10	JUN10	JUL10	AGO10	SET10	OUT10	NOV10	DEZ10	JAN11	FEV11	MAR11	MEDIA	

IMPOSTOS	DADOS DO FATURAMENTO	VALOR (R\$)
Base de Cálculo R\$ 73,23	Valor do Consumo do Mes 151 kWh	73,23
ICMS Alíquota 18%	Contrib. Ilum. Pub. para a Prefeitura - CIP	5,32
Valor do Imposto R\$ 13,18		

DATAS

Leitura Atual
14/03/2011
 Leitura Anterior
09/02/2011
 Próxima Leitura
Previsão
11/04/2011

Consta desta fatura R\$ 5,17 referentes a PIS e COFINS (Art. 10 Res. 298/2008 - ANEEL e Leis N. 10.637/02 e 10.893/03)

*Pg. Sny
 do Internet
 1x/03/11*

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunta	Meta (h)	Mensal	Trimestral	Anual	Apurado (h)	Mensal	Trimestral	Anual
Iluminação	DIC	10,73	21,46	42,92	DIC	0,90	0,00	0,00
EUSD - 42,83	FIC	7,97	15,94	31,88	FIC	2,00	0,00	0,00
Ref 01/2011	DMIC	5,78			DMIC	0,73		

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS (R\$)

COMPRA DE ENERGIA 19,76 - AMPLA 23,05 - TRIBUTOS 10,35 - TRANSMISSÃO 5,49 - ENCARGOS SETORIAIS 6,58

DADOS DA MEDIÇÃO

Faturamento	Constante/ Medidor	Leitura Atual	Leitura Anterior	Consumo do mês (KWh)	Tarifa	Valor (R\$)
NORMAL	1,00	6433	6282	151	0,48498	73,23
Energia reativa	Fator de					
0,0	Potência					
Constante 1,00	0					

Nº DO CLIENTE	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
1914631-0	26/04/2011	78,55

CÓDIGO DE BARRAS DO MÊS CORRENTE
 89670000000-0.78560019000-0.00019146310-8.01464024243-5
 CONTA DO MÊS



NOME CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA Nº do Cliente 1914631-0
 Data de Emissão 15/03/2011 Referência MAR/2011 Vencimento 26/04/2011 Total a pagar (R\$) 78,55



É muito fácil pagar sua conta de luz

Escolha o local mais próximo de você e fique sempre em dia com a Ampla.

São muitas opções na rede bancária: Banco do Brasil, HSBC, Santander, Bradesco, Citibank, Mercantil do Brasil, Itau, Unibanco, Caixa Econômica Federal/Casas Lotéricas/ Caixa AQUÍ, Correios (Banco Postal) e Lemon Bank.
 E ainda, diversos comércios credenciados: Ponto Frio, Supermercados ABC/Barateiro, Extra, Pão de Açúcar e Sendas. Se preferir, procure o seu banco e cadastre sua conta no débito automático.
 Mais informações em www.ampla.com.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM O CDT
 30 AGO 2011

CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA
RUA CANDIDO FROES 00032 ALTOS - GOV R. SILVEIRA
ITAPERUNA
28300-000

001054

0433

DADOS PARA ENTREGA

Rota: 08.43601.06.003180 - 8

Medidor: 169868

Nº do cliente: 1914631-0

Apresentação: 18/03/2011

Emissão: 15/03/2011

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE

DIC: Nº de horas que o cliente ficou sem energia;
FIC: Nº de vezes que o cliente ficou sem energia;
DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

Para saber sobre tarifas, DIC, FIC e DMIC, tributos, condições de fornecimento ou obter qualquer outra informação, vá até uma das Lojas de Atendimento, acesse www.ampla.com.br ou ligue (24h):

- 0800 28 00 120: ligações de telefones fixos
- 0800 28 24 022: ligações de telefones celulares
- 0800 28 21 887: para deficientes auditivos

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS

Disponíveis: 127 e 220 V
Limites Min.: 116 e 201 V | Limites Máx.: 133 e 231 V

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados, deverão receber uma compensação financeira através da conta de luz, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.

Sua satisfação é muito importante para nós. Por isso, se sua solicitação não foi atendida, entre em contato com a Ouvidoria pelo telefone (21) 2621-8997, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 19h.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
187 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.ampla.com

ampla

REMIENTE
Ampla Energia e Serviços S.A.
Praça Leoni Ramos, 1 - São Domingos
Nilroel - RJ
CEP: 24210-205

Senhor Entregador, assinale com 'X' o motivo da devolução desta conta.

Casa fechada

Endereço insuficiente

Não existe o nº indicado

Recusou-se a receber

Outros - especifique

Data: _____

Motivo: _____

Rubrica: _____

DEVOLUÇÃO DA CONTA

Obs.: A inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal deve ser feita junto às Prefeituras Municipais.

A Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, modificou a aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica para as unidades consumidoras de baixa renda das classes residencial e residencial rural, que agora devem atender às seguintes condições:

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadunico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- Família que tenha entre seus moradores quem reciba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha entre seus moradores portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requiera o uso contínuo de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

ampla

Tarifa Social de Baixa Renda



Bradesco



CTC CIDADE NOVA RJ TTO
ALINE FERREIRA FERNANDES

RUA CANDIDO FROIS 32
28300-000 - ITAPERUNA - RJ



7200001953098210000001332030250311

Cartão Chave de Segurança Bradesco

TRANQUILIDADE EM SUAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

Este é o seu Cartão Chave de Segurança Bradesco. Tenha-o sempre com você ao utilizar os Canais de Conveniência Bradesco Dia & Noite.

Handwritten notes:
12868
00601910608
M. 08/2010
08/2010



00601910608

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNTO
30 AGO 2011

Para sua maior proteção, lembre-se:

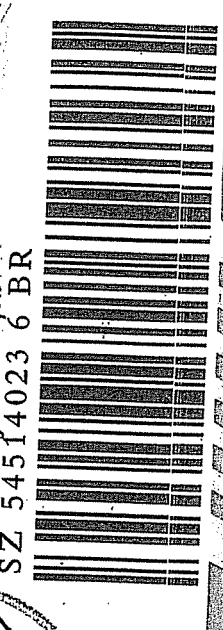
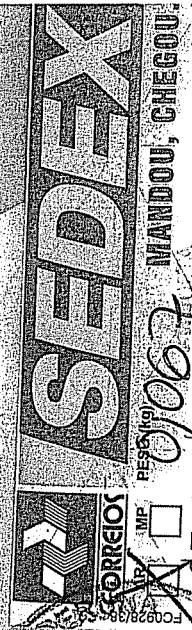
- Não coloque nenhuma identificação em seu Cartão Chave de Segurança Bradesco associada aos seus dados pessoais ou aos dados de sua conta.
- Este cartão é pessoal, intransferível e de uso obrigatório, por isso, tenha-o sempre com você.
- Cada titular da conta (1º, 2º e 3º) deverá possuir o seu próprio Cartão Chave de Segurança Bradesco.
- Proteja o seu cartão. Não tire cópias, não o empreste e não peça nem aceite ajuda de desconhecidos.
- Este cartão é de propriedade do Banco Bradesco S.A., que poderá cancelá-lo ou substituí-lo por outro quando julgar necessário. Portanto, mantenha seu endereço de correspondência sempre atualizado por meio da sua Agência, do Fone Fácil ou do Bradesco Internet Banking.

Para mais informações, ligue para o Fone Fácil ou acesse bradesco.com.br e clique no item "Como usar?", localizado na barra superior do site.



www.correios.com.br

008508/2008



MANDOU, CHEGOU
SZ 54514023 6 BR

DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicação Eletrônica do Minist. das Comunicações

ENDEREÇO

Eplanada dos Ministérios - Bloco B - 3º andar - Anexo Aeste - Sala 300

CIDADE

Brasília

CEP

70094-900

UF

DF

FONE

FONE (22) 38220939

Comunicações Comunitárias do Bairro B. Vinhosa

Av. João Emílio Baerhat, 243 B. Vinhosa

CEP

CIDADE

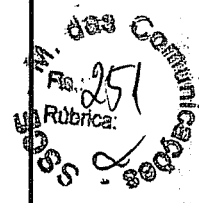
UF

REMETENTE

Serviço Público - Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGI

18 ABR 2011



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h
2ª: / / às h
3ª: / / às h

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- Multiorse
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Endereço insuficiente
- Não existe o número indicado
- Outros (especificar)

CARIMBO



UNIDADE ENTREGADORA

765000636

30 AGO 2011



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3105 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 7 de junho de 2011.

À Senhora

ALINE FERREIRA FERNANDES

Associação Comunitária do Bairro Vinhosa
Rua João Emílio Boechat, n 243 – Bairro Vinhosa.
28300-000 – Itaperuna – RJ

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.008508/06.**

Senhora Representante Legal,

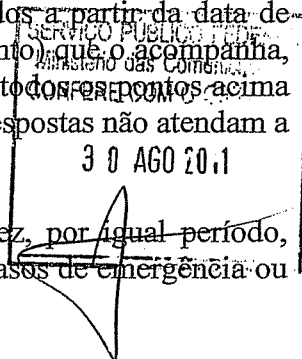
1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.008508/06, na localidade de **Itaperuna / RJ**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Da análise da resposta apresentada em atendimento ao ofício nº 1666 de 31/03/2011 e da planta de arruamento já anexada ao processo, verificou-se que a entidade atende apenas ao Bairro São Matheus, ficando fora do raio de 1Km das coordenadas apresentadas, os Bairros Vinhosa e Gov. Roberto Silveira. Como a sede da Entidade e o endereço dos dirigentes deverão se localizar na área de cobertura do sistema irradiante, ou seja, a 1 Km das coordenadas geográficas indicadas, a entidade deverá encaminhar uma nova planta de arruamento marcando, nesta planta, o endereço de cada um dos dirigentes, acompanhada de comprovante de residência em nome e cada um deles ou contrato de locação onde conste o endereço do imóvel, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; /OK 254-260

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento), que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou



4

28. EVJ

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 3105 de 07 de junho de 2011.

Processo nº: 53 000 00 85 08 / 2006

ITAPERUNA - RJ

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 032557/2011-37

SEAPA/SCE

27/06/2011-08:54

Em atenção ao ofício acima indicado e relativo à solicitação de documentação para sanear pendências constadas no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA**.

SEGUE EM ANEXO:

A planta de arruamento com a marcação do local de residência, de todas as diretoras.

COMPROVANTE DE RESIDENCIA DAS DIRETORAS, para atender o subitem 7.1, alínea h da norma complementar nº 01/2004.

Como comprovante de residência esta sendo enviado cópia autenticada do contrato de aluguel com endereço de cada um dos dirigentes.

- **DECLARO** que, todas as dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

- **DECLARO** que, A **Associação Comunitária do Bairro Vinhosa** está situada a Rua Benedito Nicolau, nº 87, Bairro São Matheus - Itaperuna - RJ.

ITAPERUNA-RJ, 16 de junho de 2011.

Aline Ferreira Fernandes
ALINE FERREIRA FERNANDES
CPF: 096 592 197 - 25
REPRESENTANTE LEGAL

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

29 / 06 / 2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

Endereço para correspondência: RUA JOÃO EMILIO BOECHAT, 243 na cidade de ITAPERUNA, Estado DO RIO DE JANEIRO, CEP 28300-000,
Telefone para contato: 0XX-22-38220939;
Correio eletrônico (e-mail): alineebrenner@hotmail.com

Sealor

Nº do Cliente: **3092722-6**

www.ampla.com
0800 28 00 120
atendimento 24h **ampla**

Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leonil Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 516360
04 43601 14 000300 - 7 04/06/2011

Rota - GERALDO GUARIZE DE MEDEIROS Apresentação
Nome RUA NSR APARECIDA CS 20 FDS 00000 CS 20 FDS
Endereço SAO MATHEUS - ITAPERUNA - 28300000
Medidor 2284029
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO Fator de Potência 0,00
Referência Jun/2011

INDICADORES DE QUALIDADE **ÁREA RESERVADA AO FISCO**

Conjunto ITAPERUNA 852F.D229.6F42.209B.E79A.2E86.67CA.52A3
EUSD 67,31

IMPOSTOS **ICMS**
Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
73,40 18,00% 13,21

DATAS DE LEITURA
Anterior Atual Próxima Prevista
DIC 5,43 FIC 3,61 DMIC 3,11 05/05/2011 04/06/2011 06/07/2011

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
6900	6767	1,0	136	0,0	136	0,53972	73,40
04/06/2011	05/05/2011		08 DIAS		136		73,40

DAR DE FATURAMENTO **VALOR (R\$)**

Valor do Consumo do Mes	73,40
Atualizacao Monetaria do Mes	0,56
DEVOLUCAO - Pgto. em Duplicidade	-7,37
Juros do Mes	1,70
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	5,88
Taxa de Religacao	5,00



VENCIMENTO **13/06/2011** TOTAL A **79,17**
CPF: 0920960570005

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

Energia	18,58
Transmissão	4,92
Ampla	24,05
Encargos Setoriais	7,11
Tribut	18,74
TOTAL	73,40

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

MED	Jun	Ma	Abr	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul
	192	136	216	238	249	258	241	299	150	173	129	104
												111

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Consta desta fatura R\$ 5,53 referente a PIS e COFINS.
(Art. 10 Res. 298/2006 - ANEEL e Lei N. 10.637/02 e 10.833/03)

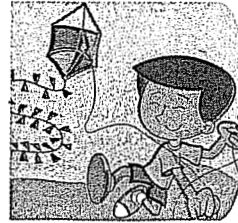
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O CNP
30 AGO 2011

Fique por dentro das informações que a Ampla traz para você

DICAS DE SEGURANÇA

Muito cuidado com a criançada na hora da brincadeira!

- Soltar pipa, só se for longe dos fios.
- Nunca solte balões, além de ser perigoso, é crime.



Aparelhos Elétricos	Watts*	kWh	R\$/mês**
Freezer Vertical/Horizontal	130	50	18,15
Geladeira - 1 porta	90	30	10,89
Geladeira - 2 portas	130	55	19,96

Para mais informações acesse www.elektrobras.com/procel. *Foram consideradas as potências médias dos equipamentos (os valores podem variar de acordo com o fabricante, ano de fabricação e estado de conservação). **Valores estipulados em cima da tarifa sem impostos, com base no uso durante um período de 30 dias.

TENSÕES NOMINAIS PADRONIZADAS			LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE DIC: N° de horas que o cliente ficou sem energia. FIC: N° de vezes que o cliente ficou sem energia. DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia. Clientes cujos indicativos padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8.
Disponível	Limites Mínimos	Limites Máximos	
127 e 220 V	116 e 201 V	133 e 231 V	

Informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta nas Lojas de Atendimento e no www.ampla.com. Para falar com a Ampla, ligue (24h) para um dos telefones abaixo:

- **0800 28 00 120**, ligações de telefones fixos
- **0800 28 24 022**, ligações de telefones celulares
- **0800 28 21 887**, para deficientes auditivos

Sua satisfação é muito importante para nós. Por isso, se sua solicitação não foi atendida entre em contato com a Ouvidoria pelo telefone **(21) 2621-9997**, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 19h.

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



Tarifa Social de Baixa Renda

A Lei nº 12212, de 20 de janeiro de 2010, modificou a aplicação da tarifa Social de Energia Elétrica para as unidades consumidoras de baixa renda das classes residencial e residencial rural, que agora devem atender as seguintes condições:

- Família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadinico, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
- Família que tenha entre seus moradores quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- Família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos; que tenha entre seus moradores portador de doença ou patologia cujo tratamento ou procedimento médico requeira o uso contínuo de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

Obs.: A inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal deve ser feita junto as Prefeituras Municipais.



IMPORTANTE
Para garantir dos dados impressos nesta conta, arquivar a mesma em local seco, sem contato com plástico, óleo ou produtos químicos.

Seus Direitos e Deveres
É seu dever informar a Ampla sobre a existência de pessoas, na unidade consumidora, que use equipamentos elétricos indispensáveis à vida.

autenticação mecânica cliente

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nejancn9 0720991 00 (X)

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

255
R

I) LOCADOR (ES): GERALDO GUARIZE DE MEDEUROS

CGC / CPF 096.592.197-25

II) LOCATÁRIO (S): ALINE FERREIRA FERNANDES

CGC / CPF 096.592.197-25

III) FIADOR (ES) () CAUÇÃO (x) SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CGC / CPF

IV) OBJETO DA LOCAÇÃO: UMA CASA RESIDENCIAL ESTABELECIDA A RUA NOSSA SENHORA APARECIDA CASA 20 FUNDOS BAIRRO sao MATHEUS = ITAPERUNA RJ

FIM A QUE SE DESTINA: RESIDENCIAL

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

DUZENTOS E OITENTA REAIS

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO:

INÍCIO: 17/06/2011

TÉRMINO: 16/06/2012

REAJUSTE A CADA..... MESES, COM BASE NO(A)..... IGPM.....

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

SERVÍCIO PÚBLICO FIDEJURADO
Município das Comunidades
CONFERE COM O ORIGINAL

8 0 AGO 2011

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do _____ durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão e o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o LOCADADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidade-decorrente.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permitir. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente no ato da renovação.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADADOR, ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava do instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS-LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro, a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação em vigor a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, os principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições do presente instrumento, e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 1.491, do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 1.500 do Código Civil;

b) no caso de morte, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO, a dar substituto idôneo ao LOCADOR dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o conseqüente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(S) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 17 de cada mês subsequente, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia _____ do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(es) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança, através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(S) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(S) obrigado(s) ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVII) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, sob pena de multa igual a _____, que será aplicada ao locatário em caso de mora no pagamento al ou legal na multa igual a _____.

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ALINE FERREIRA FERNANDES
ITAPERUNA, 21/6/2011. Total: R\$ 1,21. Recolh.: R\$ 1,21.
Em test. _____ da verdade. Conf. por _____
qualquer dúvida ou litígio oriundo do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de GERALDO GUARIZ DE MEDEIROS, *****
ITAPERUNA-RJ, 17 de junho de 2011. Cód.: 00112480500 Usário: ANDERSON

João Batista Ribeiro - tabelião
Emol.: R\$3,83+20%:R\$0,76+5%:R\$0,19+5%:R\$0,19= Qtd 1 Total R\$: 5,27

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91 - DOU de 21/10/91.

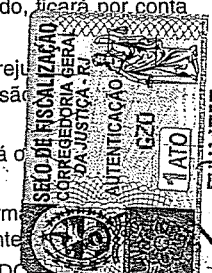
Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.
Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.
Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia:
I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vincendo.

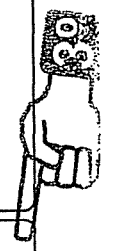
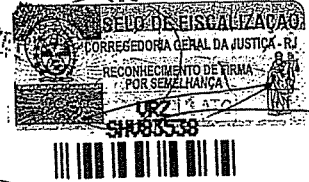
Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL / DATA: ITAPERUNA RJ 17 DE JUNHO DE 2011

TESTEMUNHA	FIADOR:	LOCADOR:
TESTEMUNHA	FIADOR (ESPOSA)	LOCATÁRIO: <i>Gerardo Guariz de Medeiros</i> <i>Aline Ferreira Fernandes</i>



AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe que a presente cópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original, de Aline Ferreira Fernandes, valor: R\$ 5,40
ITAPERUNA, 21/6/2011
RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA Tabelião Público



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Nº

Os signatários, que contratam nas qualidades indicadas neste contrato, tem entre si, ajustada a presente locação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I) LOCADOR (ES):

Cezarias Fernandes de Souza

CGC / CPF 472573267-20

II) LOCATÁRIO (S):

Belciza Maria da Silveira Miguel

CGC / CPF 039329297-56

III) FIADOR (ES) ()CAUÇÃO

SEGURO DE FIANÇA LOCATÍCIA ()

CGC / CPF

IV) OBJETO DA LOCAÇÃO:

1 Casa Residencial situada a Rua Benedito Nicolau nº 87 Fundos Bairro São Mathus

FIM A QUE SE DESTINA: Moradia e Sede de Associação

V) VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO:

Cento e oitenta Reais — 100,00

O aluguel mensal é o indicado neste contrato, devendo seu pagamento ser feito até o dia 20 de cada mês subsequente ao vencido, no endereço do LOCADOR ou de seu representante.

VI) PRAZO DA LOCAÇÃO:

INÍCIO: 20 de fevereiro de 2011

TÉRMINO: 20 de fevereiro 2012

REAJUSTE A CADA 12 MESES, COM BASE NO(A) 16 PM

VII) TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS: Obriga-se o LOCATÁRIO além do pagamento de aluguel a satisfazer: ao pagamento, por sua conta exclusiva do consumo de água, luz e esgoto, bem como, ao pagamento, por sua conta exclusiva de todas as despesas de condomínio e que sejam devidas pelo condômino, ora LOCADOR, de acordo com a convenção do condomínio.

VIII) OBRIGAÇÕES GERAIS: O LOCATÁRIO declara ter procedido a vistoria do imóvel locado recebendo-o em perfeito estado e obrigando-se a:

a) manter o objeto da locação no mais perfeito estado de conservação e limpeza, para assim o restituir ao LOCADOR, quando finda ou rescindida a locação, correndo por sua conta exclusiva as despesas necessárias para esse fim, notadamente, as que se referem à conservação de pinturas, portas comuns, fechaduras, trincos, puxadores, vitrais e vidraças, lustres, instalações elétricas, torneiras, aparelhos sanitários, fogão e quaisquer outras, inclusive obrigando-se a pintá-lo novamente em sua desocupação, com tintas e cores iguais as existentes; tudo de acordo com o laudo de vistoria, assinado e anexado a este contrato, fazendo parte integrante do mesmo;

b) não fazer instalação, adaptação, obra ou benfeitoria, inclusive colocação de luminosos, placa, letreiros e cartazes sem prévia obtenção de autorização, por escrito, do LOCADOR;

c) não transferir este contrato, não sublocar, não ceder ou emprestar, sob qualquer pretexto e de igual forma alterar a destinação da locação, não constituindo o decurso do tempo, por si só, na demora do LOCADOR reprimir a infração, assentimento à mesma;

d) encaminhar ao LOCADOR todas as notificações, avisos ou intimações dos poderes públicos que forem entregues no imóvel, sob pena de responder pelas multas, correção monetária e penalidades decorrentes do atraso no pagamento ou satisfação no cumprimento de determinações por aqueles poderes;

e) no caso de qualquer obra, reforma ou adaptação, devidamente autorizada pelo LOCADOR, repor por ocasião da entrega efetiva das chaves do imóvel locado, seu estado primitivo, não podendo exigir qualquer indenização;

f) facultar ao LOCADOR ou ao seu representante legal examinar ou vistoriar o imóvel sempre que for para tanto solicitado, bem como no caso do imóvel ser colocado à venda, permitir que interessados o visitem;

g) na entrega do prédio, verificando-se infração pelo LOCATÁRIO de quaisquer das cláusulas que se compõe este contrato, e que o prédio necessite de algum conserto ou reparo, ficará o mesmo LOCATÁRIO, pagando o aluguel, até a entrega das chaves;

h) findo o prazo deste contrato, por ocasião da entrega das chaves, o LOCADOR mandará fazer uma vistoria no prédio locado, a fim de verificar se o mesmo se acha nas condições em que foi recebido, pelo LOCATÁRIO.

IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, ficará por conta do locador durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de qualquer outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão contratual, com o conseqüente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o presente contrato, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permanecer no imóvel. O novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente na ocasião.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, ainda que útil ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações do presente contrato, e, especialmente, do pagamento dos alugueis mensais pontualmente até o dia 10 de cada mês, o LOCATÁRIO declara que possui bens móveis e imóveis, de sua propriedade, suficientes para garantir o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente, do pagamento dos alugueis mensais pontualmente até o dia 10 de cada mês, ficando esclarecido que, passado este prazo estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia 25 do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(es) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de alugueis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(s) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) também as custas decorrentes:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é Reprodução fiel do Original que me foi apresentado.
Itaperuna-RJ, 17 de junho de 2011.
João Batista Ribeiro - Tabelião - Usuário: E012
Emol.: R\$ 934,20/R\$0,78+5%R\$0,19+5%R\$0,19= Total R\$: 5,40

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
AUTENTICAÇÃO
NFI
FATO
P4213536

a) Em caso de mora no pagamento dos alugueis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVII) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a valor de 3 meses de aluguel, que será aplicada em caso de rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação da multa contratual.

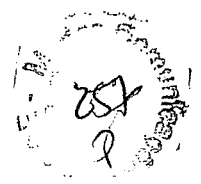
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de OSEIAS FERNANDES DE SOUZA, valor de 3 meses de aluguel, que será aplicada em caso de rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação da multa contratual. O presente instrumento em 2 vias de igual teor, na presença das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 1º DISTRITO DE ITAPERUNA/RJ - Posto de Atendimento em Itaperuna/RJ - Rua Assis Ribeiro, 149 - Centro - Itaperuna/RJ - Tel: (22) 3822-8139 - E-mail: rcp@itaperuna.org.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
HELOISA MARIA DA SILVEIRA NIGUEL
ITAPERUNA, 11/4/2011 Total: R\$ 5,27 Recolhido: R\$ 1,21
Em test. Tandara Rodrigues Carvalho da verdade. Conf. por: RODRIGO CARVALHO INEZZI e TANDARA RODRIGUES CARVALHO

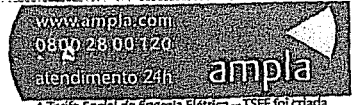
SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
GYN
SHI74690

Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo.
Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica.
Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia: I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança locatícia.
Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vincendo.
Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

LOCAL / DATA <u>Itaperuna 17 de fevereiro de 2011</u>		
TESTEMUNHA <u>Lucas Brenner</u>	FIADOR <u>[assinatura]</u>	LOCADOR <u>[assinatura]</u>
TESTEMUNHA	FIADOR (ESPOSA) <u>[assinatura]</u>	LOCATÁRIO <u>Heloisia Maria Niguel</u>



Nº do Cliente: 271799-9



Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leonil Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Int. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 261710

Rota 02 43601 12 016100 - 3 Apresentação 03/05/2011
Nome OSEIAS FERNANDES DE SOUZA
Endereço R BENEDITO NICOLAU 87 FDS
VINHOSA - ITAPERUNA - 28300000
Medidor 2153214
Classe RESIDENCIAL MONOFASICO BAIXA RENDA Fator de Potência 0,00
Referência Mai/2011

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto ITAPERUNA
EUSD 24,79

Apurado Mensal
DIC 2,06 FIC 1,00 DMIC 2,06

Meta Mensal
DIC 5,43 FIC 3,61 DMIC 3,11

ÁREA RESERVADA AO FISCO

B973.9286.E8CF.4424.B597.9AD3.F7BB.D04C

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
72,48 18,00% 13,04

DATAS DE LEITURA

Anterior Atual Próxima Prevista
04/04/2011 03/05/2011 02/06/2011

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
10586	10440	1,0	146	0,0	30	0,17374	5,21
					70	0,29789	20,85
					46	0,44679	20,55

03-05-2011 04-04-2011 29 DIAS 146 46,61

DADOS DO FATURAMENTO

VALOR (R\$)

Consumo do Mes - Tarifa Normal	72,48
ICMS Complementar Baixa Renda	4,66
Multa por Atraso	0,89
Juros do Mes	0,43
Contribuicao Iluminacao Publica-Prefeitura	5,88
PIS-COFINS Complementar Tarifa S. Baixa Renda	1,30
DESCONTO Tarifa Social - 48%	-25,87
DESCONTO - Isencao da Reposicao Tarifaria	0,00

VENCIMENTO

10/05/2011

TOTAL A PAGAR (R\$)

59,77

CPF: 472573207-20

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

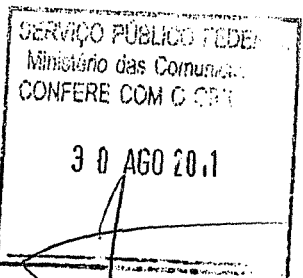
Energia	10,62
Transmissão	2,01
Ampla	13,75
Encargos Setoriais	4,06
Tributos	15,37
TOTAL	46,61

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

126	146	151	151	125	155	132	125	99	116	115	106	120
FEV	Mar	Mar	Fev	Jan	Dez	Nov	Out	Set	Ago	Jul	Jun	

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

ATENÇÃO: Para obter informações sobre a prestação de serviços, consulte o site www.ampla.com.br ou o telefone 0800 28 00 120. A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Para saber mais sobre o Programa Bolsa Família da Prefeitura do seu Município e informações sobre o acesso ao programa, consulte o site www.bolsafamilia.com.br.



IX) DO IMPOSTO PREDIAL: As partes ajustam que o pagamento do Imposto Predial do imóvel locado, do _____ durante a vigência da locação.

X) RESCISÃO CONTRATUAL: A infração das obrigações consignadas na cláusula oitava, sem prejuízo de outra prevista em Lei, por parte do LOCATÁRIO, é considerada como de natureza grave, acarretando a rescisão e consequente despejo e obrigatoriedade de imediata satisfação dos consectários contratuais e legais;

Parágrafo Único: Caso o objeto da locação vier a ser desapropriado pelos Poderes Públicos, ficará o locatário, bem como o LOCADOR, exonerado de todas e quaisquer responsabilidades decorrentes.

XI) RENOVAÇÃO: Obriga-se o LOCATÁRIO a renovar expressamente novo contrato, caso vier a permuta do novo aluguel, após o vencimento será calculado mediante índice determinado pelo governo federal, vigente no ato da renovação.

XII) INDENIZAÇÃO E DIREITO DE RETENÇÃO: Toda e qualquer benfeitoria autorizada pelo LOCADOR, anexo ao presente instrumento ou necessária, ficará automaticamente incorporada ao imóvel, sem prejuízo do disposto na letra "e", da cláusula oitava deste instrumento, não podendo o LOCATÁRIO pretender qualquer indenização ou ressarcimento, bem como arguir direito de retenção pelas mesmas.

XIII) VANTAGENS LEGAIS SUPERVENIENTES: A locação estará sempre sujeita ao Regime do Código Civil Brasileiro e a Lei nº 8.245 de 18/10/1991, ficando assegurado ao LOCADOR todos os direitos e vantagens conferidas pela legislação que vier a ser promulgada durante a locação.

XIV) GARANTIAS: Em garantia do fiel cumprimento de cada uma das obrigações assumidas neste contrato, e, especialmente do pagamento dos aluguéis, assinam o presente instrumento, na qualidade de FIADORES, anteriormente qualificados, e principais pagadores do LOCATÁRIO, obrigando-se solidariamente com este no cumprimento das cláusulas e condições desta avença e renunciando, expressamente, ao disposto no artigo 1.491, do Código Civil, sendo que tal responsabilidade, perdurará até a entrega efetiva e real das chaves do imóvel, inclusive ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo único da cláusula décima, e, é extensiva a toda e qualquer modificação na locação resultante da aplicação do texto legal, ou acordo entre as partes:

a) os FIADORES declaram, expressamente, reconhecer que a sua responsabilidade perdurará até a entrega das chaves, renunciando, desta parte, a faculdade contida no artigo 1.500 do Código Civil;

b) no caso de morte, falência ou insolvência dos FIADORES, obriga-se o LOCATÁRIO a dar substituto idôneo, sob o juízo do LOCADOR dentro de 30 dias sob pena de incorrer em grave infração contratual com o consequente despejo.

XV) PRAZO PARA OS PAGAMENTOS: Fica convencionado que o(s) LOCATÁRIO(s) deverá(ão) fazer o pagamento dos aluguéis mensais pontualmente até o dia 10 de cada mês de cada mês 15, ficando esclarecido que, passado este prazo, estará(ão) em mora sujeito(s) às penas impostas neste contrato. Após o dia _____ do mês seguinte ao vencido, o(s) LOCADOR(es) poderá(ão) enviar o(s) recibo(s) de aluguéis e encargos da locação para cobrança através de advogado de sua confiança, respondendo o(s) LOCATÁRIO(s) também pelos honorários de advogado mesmo que a cobrança seja realizada extra-judicialmente; no caso de cobrança judicial, pagará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) também as custas decorrentes:

a) Em caso de mora no pagamento dos aluguéis e encargos previstos no presente contrato, ficará(ão) o(s) LOCATÁRIO(s) obrigado(s), ao pagamento do principal, acrescido de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, na forma da lei, sem prejuízo dos demais acréscimos e penalidades previstas nas cláusulas anteriores.

XVI) CLÁUSULA PENAL: O LOCADOR e o LOCATÁRIO obrigam-se a respeitar o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição contratual ou legal na multa igual a _____ valor correspondente a 3 meses de aluguel _____, que será

se verificada a prorrogação da vigência da locação, caso lhe convier; caso contrário, a penal será reajustada toda vez que ocorrer o reajustamento desse que será automático, bem como dos aluguéis e danos ocasionados no imóvel.

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA: CLEUZA JACINTO FERREIRA DA SILVA ***** ITAPERUNA, 21/6/2011. Recolhim.: R\$ 1,21

Em test. _____ da verdade. Conf. por: _____ das testemunhas igualmente abaixo assinadas.

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO - ITAPERUNA - RJ - TABELIÃO DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de OSEIAS FERNANDES DE SOUZA. ***** ITAPERUNA-RJ, 17 de junho de 2011. Cód.: 00112464-10 Usuário: LUIZ

Emol.: R\$ 83,83+20%:R\$ 0,76+5%:R\$ 0,19+5%:R\$ 0,19= Qtd 1 Total R\$: 5,27

Alguns Artigos da Nova Lei do Inquilinato nº 8.245/91 - DOU de 21/10/91.

Artigo 17 - É livre a convenção do aluguel, vedada a sua estipulação em moeda estrangeira e a sua vinculação à variação cambial ou ao salário mínimo. Parágrafo Único - Nas locações residenciais serão observados os critérios de reajustes previstos na legislação específica. Artigo 37 - No contrato de locação, pode o locador exigir do locatário as seguintes modalidades de garantia: I - caução; II - fiança; III - seguro de fiança localícia.

Artigo 42 - Não estando a locação garantida por qualquer das modalidades, o locador poderá exigir do locatário o pagamento do aluguel e encargos até o sexto dia útil do mês vincendo. Artigo 46 - Nas locações ajustadas por escrito e por prazo igual ou superior a trinta meses, a resolução do contrato ocorrerá findo o prazo estipulado, independentemente de notificação ou aviso.

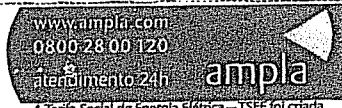
LOCAL/ DATA: ITAPERUNA 16/06/2011

Table with 3 columns: TESTEMUNHA, FIADOR (FIADORA) or FIADOR (ESPOSA), and LOCADOR. Includes handwritten signatures and names like Oseias Fernandes de Souza and Cleuza Jacinto Ferreira da Silva.

Vertical stamp area containing 'SELO DE FISCALIZAÇÃO', 'CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ', 'AUTENTICAÇÃO', 'REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DO 1º DISTRITO DE ITAPERUNA/RJ', and 'AUTENTICAÇÃO' with a signature and date.



Nº do Cliente: 271797-2



Para agilizar seu atendimento, tenha este nº em mãos.
Praça Leoni Ramos, 1 - Niterói - RJ - CEP 24210-205
CNPJ 33.050.071/0001-58 - Insc. Est. 80.046.561

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE ÚNICA - 1 | Nº 02 43601 12 016150 - 0 03/05/2011

Rota Apresentação
Nome OSEIAS FERNANDES DE SOUZA
Endereço R. BENEDITO NICOLAU 87
VINHOSA - ITAPERUNA - 28300000
107240
Medidor COMERCIAL, SERV. OUTR. MONOFASICO 0,00
Classe Referência Mai/2011

INDICADORES DE QUALIDADE

Conjunto ITAPERUNA
EUSD 90,19
Apurado Mensal 2,06
DIC 2,06 FIC 1,00 DMIC 2,06

ÁREA RESERVADA AO FISCO

829A, 282R, FAGE, EC28, CDB3, 9F8F, 7D94, 70EB

IMPOSTOS ICMS

Base de Cálculo (R\$) Alíquota Valor do Imposto
171,91 30,00% 51,57

Meta Mensal 5,43
DIC 5,43 FIC 3,61 DMIC 3,11

DATAS DE LEITURA

Anterior Atual Próxima Prevista
04/04/2011 03/05/2011 02/06/2011

DADOS DA MEDIÇÃO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Cons. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
9292	8989	1,0	303	0,0	303	0,56787	171,91
03/05/2011	04/04/2011		29 DIAS				171,91

DADOS DO FATURAMENTO

	VALOR (R\$)
Valor do Consumo do Mes	171,91
Multa por Atraso	3,95
Juros do Mes	1,61
Contribuição Iluminação Pública-Prefeitura	9,79

VENCIMENTO 10/05/2011 TOTAL A PAGAR (R\$) 187,26
RG: IFP 04201090

DIVISÃO DE CONSUMO DO MÊS

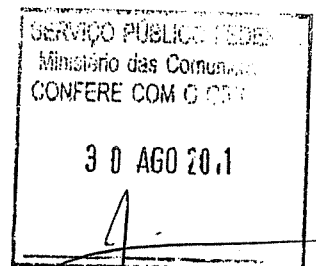
Energia	37,99
Transmissão	18,85
Ampla	49,16
Encargos Setoriais	14,52
Tributos	60,19
TOTAL	171,91

ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)

264	303	358	365	362	400	222	199	202	193	179	165	226
MED	Ma	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade com sumidora vencidas até 31/12/2010, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011

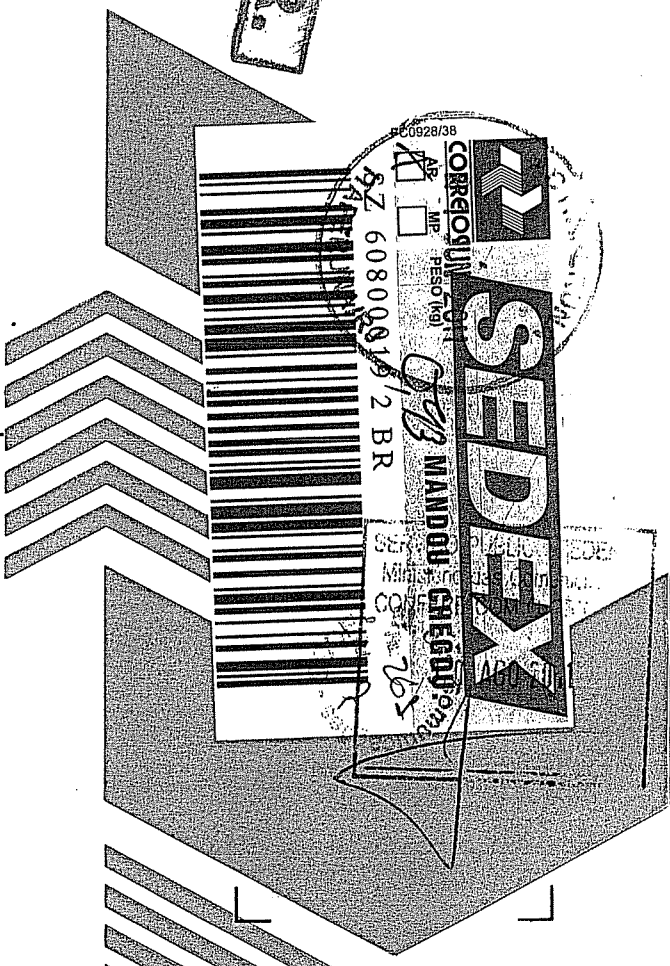
A large, stylized handwritten signature or mark is written over the bottom portion of the rectangular stamp.



CORREIOS

www.correios.com.br

A.R.



0928/38
 CORREIOS
 MANDADO DE ENTREGA
 MANDADO DE ENTREGA
 CHEGADA
 029
 608000192 BR
 265

DESTINATÁRIO

Secretaria de Comunicações Eletrônicas do Ministério das Comunicações

FONE

ENDEREÇO

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, Anexo Oeste - Sala 300

CIDADE

Brasília

UF

DF

CEP

70044-900

REMETENTE

Associação Sembrando a Boa Vizinhança

FONE (22)

38220939

ENDEREÇO

Rua: João Emilio Boechat, 213, Brinco

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

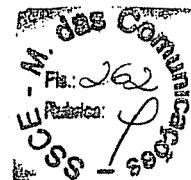
- Mudou-se
- Recusado
- Desconhecido
- Não procurado
- Em Insuficiente

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: / / às h.

2ª: / / às h.

CARIMBO



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0466/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.008508/06

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária do Bairro Vinhosa** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Itaperuna**, estado de **RJ**, protocolizado em 20/03/2007.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária do Bairro Vinhosa**, inscrita no CNPJ sob o número **07.457.421/0001-95**, com sede à **Rua João Emílio Boechat, nº 234 – Bairro Vinhosa**, no município de **Itaperuna**, no estado do Rio de Janeiro, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 12 de março de 2007, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 30/07/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua João Emílio Boechat, nº 243 – B. Vinhosa, no município de Itaperuna, Estado do Rio de

30 AGO 2011

Janeiro, de coordenadas geográficas em 21°11'47"S de latitude e 41°53'19"W de longitude. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise mediante solicitação datada de 08/02/2010.

7. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 172, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c" e "d", da Norma Complementar nº 01/2004 e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 183 a 260).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 209 e 210, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o roteiro de verificação de instalação da estação, constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 243. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 260, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária do Bairro Vinhosa;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Aline Ferreira Fernandes	Diretora Geral
Heloísa Maria da Silveira Miguel	Diretora Administrativa
Cleusa Jacinto Ferreira da Silva	Diretora de Operações

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rodovia RJ-210 KM 01, s/nº - B. São Matheus, município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

IV. localização do **estúdio**: Rodovia RJ-210 KM 01, s/nº - B. São Matheus, município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: 21º11'00"S de latitude e 41º52'33" W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 242, bem como "Formulário de Informações Técnicas" -fls. 209 e 210, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.


Brasília, 1º de julho de 2011.


VILMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Serviço
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

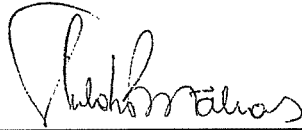
30 AGO 2011

Brasília, 30 de julho de 2011.


CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de julho de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

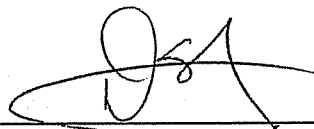
Brasília, 6 de julho de 2011.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

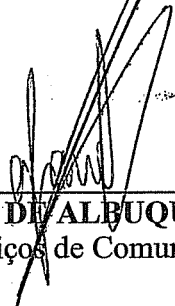
Brasília, 7 de julho de 2011.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Aprovo a Nota Técnica nº 0466/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 14 de julho de 2011.



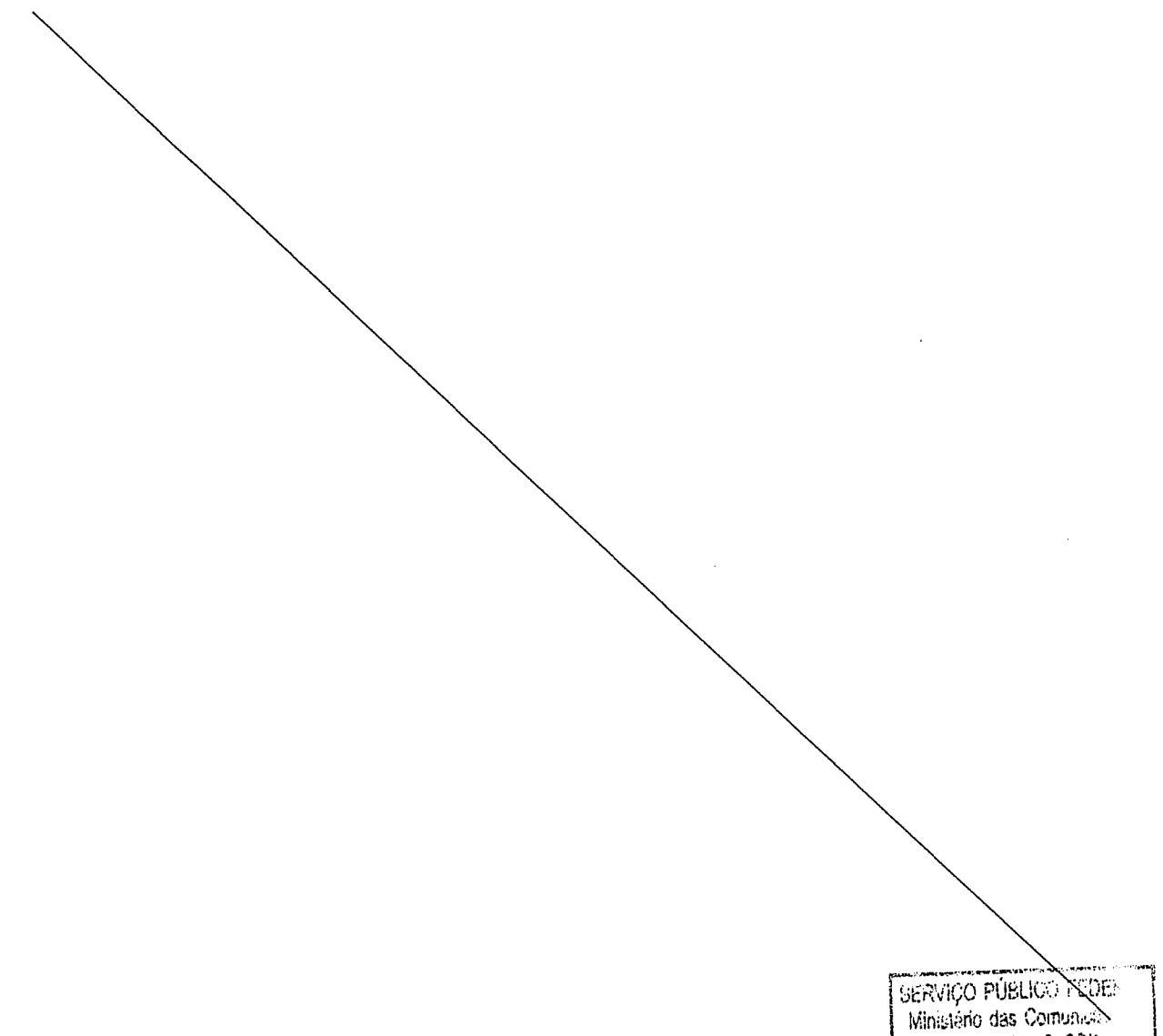
GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

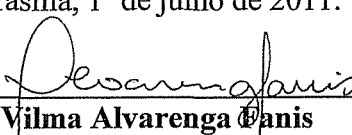
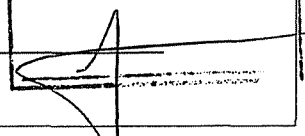
Município: Itaperuna
Fls. 264
Rubrica: [assinatura]

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: ITAPERUNA	UF: RJ
SELECIONADA: Associação Comunitária do Bairro Vinhosa	
Nº DO PROCESSO: 53000.008508/06	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 1º de julho de 2011.	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O CPM
Responsável:  Vilma Alvarenga Panis	30 AGO 2011 



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR
Fls. 265
Rubrica

PARECER Nº 802/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.008508/2006.

INTERESSADO: Associação Comunitária do Bairro Vinhosa.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

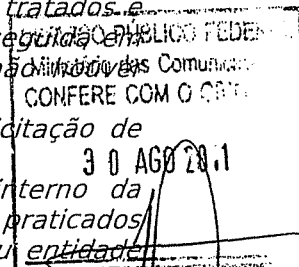
Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro.
2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30 de julho de 2009. De acordo com o protocolo acostado no documento de fl. 8, o requerimento foi apresentado tempestivamente.
3. No Art. 14 do Estatuto Social de fls. 14/19, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.
4. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguidos em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
 - a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
 - b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a*





dispensa, de licitação”.

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

4. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

5. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntado aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

6. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 228/233). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 225).

8. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

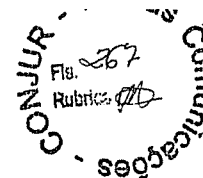
“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 4117/1962 Lei nº 9612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004 aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 4 da Nota Técnica nº 466/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 262/263).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011



12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Nota Técnica nº 466/2011/CGRC/DEOC/SCE/MC (fls. 262/263).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado na Nota Técnica emitida pela Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica (fls. 262/263).

15. Para o cumprimento da Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária (fls. 228/233).

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da prestação de serviço de radiodifusão clandestina que recaísse na entidade, bem como nos seus dirigentes; O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa (fl. 225).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços emitidas no Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.


DANIEL PEREIRA DE BRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Brasília, 21 de julho de 2011
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

30 AGO 2011




CONJUR - Comunicações
Fl. 268
Rubrica [assinatura]

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1192/2011/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008508/2006.

INTERESSADO: Associação Comunitária do Bairro Vinhosa.

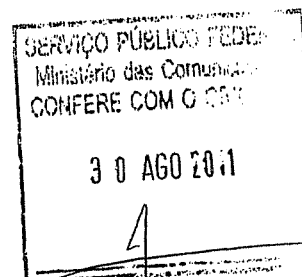
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 802/2011/CAO/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 27 de JULHO de 2011.


RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico





PORTARIA Nº 343, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008508/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária do Bairro Vinhosa, com sede na Rua João Emílio Boechat, nº 234 – Bairro Vinhosa, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

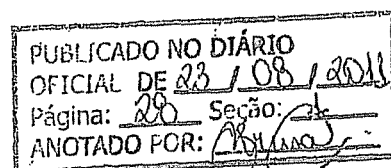
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º 11' 00" S e longitude em 41º 52' 33" W, utilizando a frequência de 87,7 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

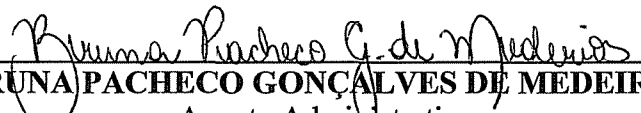
DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 343, de 17/08/2011, no Diário Oficial da União de 23/08/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO VINHOSA** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Itaperuna / RJ**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.008508/06**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros
Siape n.º 1786958
Agente Administrativo

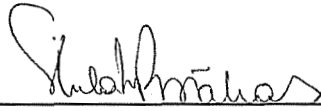
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 24 de agosto de 2011.


SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 24 de agosto de 2011.



SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária
Substituta

BRASIL, 24 de agosto de 2011
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 57 /2011/GM-MC

Brasília, 15 de setembro de 2011.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminhando, em anexo, os seguintes processos:

MC 00695 2011

- 53000.023170/2010

MC 00696 2011

- 53000.022562/2009

MC 00697 2011

- 53000.065580/2007

MC 00698 2011

- 53000.014266/2007

MC 00699 2011

- 53000.029644/2009

MC 00700 2011

- 53000.029172/2009

MC 00701 2011

- 53000.030313/2009 16 volumes

MC 00702 2011

- 53000.008508/2006

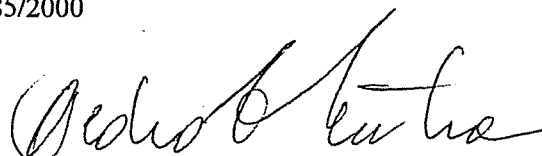
MC 00703 2011

- 53000.065791/2005

MC 00704 2011

- 53000.020160/2010 / 53830.000285/2000

Atenciosamente,



PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA

Coordenador-Geral